



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.581

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
21 de novembro de 2001



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

DIONÍSIO BENTES (XXXII)

Por meio da Lei nº 2537, de 10 de novembro de 1925, sancionada pelo governador Dionísio Auzier Bentes, os senhores Leopoldo Gianelli, Luiz Camugrano e Albino Correa da Fonseca foram autorizados a instalar, em Belém, uma usina para moagem de trigo nacional e estrangeiro, sem caráter de exclusividade. E, com prazo de 24 meses para montagem do moinho.

Os concessionários gozariam de isenção dos impostos estaduais pelo espaço de 10 anos.

Em troca desses favores, se obrigavam a fornecer aos agricultores, sementes de trigo para plantio nas zonas do Estado. E, abastecer a Santa Casa de Misericórdia, o Asilo de Mendicidade e o Leprosário do Prata, com farinha de trigo necessária para o consumo dessas instituições, com abatimento de 20% sobre o preço da praça. E ainda manter na empresa, 2/3 de operários nacionais, entre outras obrigações.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Sefa estabelece normas para encerrar execução orçamentária

A Secretaria Executiva da Fazenda publica a portaria nº 1.035/01, que estabelece as normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração pública estadual, para levantamento do balanço geral do Estado do

Implantação do PETI

A Seteps assina convênios para implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI-Bolsa) nos municípios de Ipixuna do Pará e Chaves. O valor dos convênios é de R\$ 31 mil.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Pavimentação asfáltica

A Companhia de Habitação do Pará assina contrato com a Eccir - Empresa de Construção Civil e Rodoviárias S/A para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ no Residencial Roraima-Amapá, no município de Ananindeua. O valor do contrato é de R\$ 75 mil.

(Caderno 1 - Pág. 15)

exercício de 2001.

De acordo com a portaria, o prazo limite para emissão de nota de empenho e ordem bancária será impreterivelmente até 27 de dezembro de 2001. O fechamento do mês de dezembro para todos os órgãos integrantes do orçamento

Reforço alimentar

A Prefeitura de Paragominas contrata a empresa Polimp para aquisição de pintos caipiras que serão doados ao Projeto de Reforço Alimentar às famílias carentes de bairros do município.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Construção de escola

A Secretaria Executiva de Educação assina convênio para repasse de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Ulianópolis. O objetivo é executar as obras civis de construção de uma unidade escolar de ensino médio, com seis salas de aula, no município.

(Caderno 1 - Pág. 12)

fiscal e da seguridade social será até 20 de janeiro de 2002.

A portaria informa, ainda, que só poderão ser inscritas em restos a pagar, neste exercício, as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 27 de dezembro.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Resultado de concurso

A Prefeitura Municipal de Moju informa que o resultado da 1ª fase do concurso para provimento de cargos do grupo magistério (professor nível superior, orientador, supervisor e administrador escolar) está disponível na reitoria da Uepa, em Belém, e no campus de Moju.

Os candidatos devem comparecer nos locais no prazo de 3 dias a fim de procederem a entrega dos títulos referentes à formação acadêmica, conforme o edital do concurso.

(Caderno 2 - Pág. 7)



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENË BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CIEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Director Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Director Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Director Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Director de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 50,00	outras cidades: ... R\$ 156,00
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 100,00	outras cidades: ... R\$ 312,00
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 30,00
Composição:	Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 4,00
Preço do exemplar:	R\$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad.1-Pág.4
Portarias

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Contrato Cad.1-Pág.5
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.5
Apostila Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas para Julgamento Cad.1-Pág.6
Editais de Intimação Cad.1-Pág.6
Portarias Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Termos Aditivos Cad.1-Pág.8
Convênios Cad.1-Pág.8
Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias Cad.1-Pág.15
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Contratos Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.16
Ordens de Serviço Cad.1-Pág.16
Convênio Cad.1-Pág.16

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias Cad.1-Pág.16
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.1
Atos Administrativos Cad.2-Pág.2
Homologação Cad.2-Pág.2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Homologação Cad.1-Pág.16
Revogação Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.16
Despacho Anulatório Cad.1-Pág.16
Ordens de Serviço Cad.1-Pág.16
Portarias Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Errata Cad.1-Pág.16
Termo Aditivo Cad.1-Pág.16
Portarias Cad.1-Pág.16
Convênio Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Decisões Cad.1-Pág.14
Aviso Cad.1-Pág.15
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.15
Portarias Cad.1-Pág.13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.15
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Termo Aditivo Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria Cad.1-Pág.13
Edital de Licitação Cad.1-Pág.13
Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.13
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Aviso Cad.1-Pág.14

Termos Aditivos Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.9
Convênio Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.12
Portarias Cad.1-Pág.12
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Avisos Cad.1-Pág.12
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Aviso Cad.1-Pág.12
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria Cad.1-Pág.12
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.12
Aviso de Edital Cad.1-Pág.12
Convite Cad.1-Pág.12
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Portaria Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Avisos Cad.1-Pág.12
Contratos Cad.1-Pág.12
Homologação Cad.1-Pág.13
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Convênios Cad.1-Pág.12
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pautas de Julgamento Cad.2-Pág.4
Resoluções Cad.2-Pág.4
Acórdãos Cad.2-Pág.5
Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad.2-Pág.6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.2
Acórdãos Cad.2-Pág.2

PARTICULARES
Assoc. Serv. Pub. Segurados da Asbep Cad.2-Pág.7
Fazenda Barreiras Cad.2-Pág.7
Sind. Trab. Ind. Fiação, Tecelagem Cad.2-Pág.7
Táxi Aéreo Kovaks Cad.2-Pág.7
Agropecuária Rio Aratau Cad.2-Pág.8
Cartório Vale Veiga Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Moju Cad.2-Pág.7
Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.2-Pág.7
Prefeitura Municipal de Santarém Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.8
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 160/01 Cad.1-Pág.12
Boletim Especial nº 60/01 Cad.1-Pág.13
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 02/01 Cad.1-Pág.14
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 1172/01 Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Ananindeua Cad.1-Pág.8
14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4
10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6
8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3
6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7
3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3
2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6
2ª Turma Cad.1-Pág.6
Secretaria da 3ª Turma Cad.1-Pág.4
Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.6
Relação nº 89/01 - 4ª Turma Cad.1-Pág.5
Seção Especializada Cad.1-Pág.8

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO 4945, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 101.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
90101.1030101431.392	494041	003	64.000
98101.2781200991.235	495051	001	12.000
23101.1133400672.187	345041	001	25.000
T O T A L			101.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação proveniente de Receta de Impostos no valor de R\$ 101.000,00, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

SULEYMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social

DECRETO 4946, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS) destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
90101.1030100631.433	349033	003	14.000
	349039	003	32.000
T O T A L			46.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
90101.1030100632.707	349039	003	6.625
90101.1030200702.713	349092	003	25.500
	349014	003	3.500
90101.1030100632.708	349030	003	2.400
90101.1030101432.698	349034	003	7.975
T O T A L			46.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO 4947, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.628.756,86 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "c" do inciso I e alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.628.756,86 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
22101.2575201201.308	459051	006	150.038,93
27101.1854201452.103	459051	022	335.000,00
34101.0412100191.020	499099	001	1.038.500,00

29101.2678201192.427	459051	001	37.000,00
14101.2060100511.450	454041	001	68.217,93
T O T A L			1.628.756,86

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 104.458,60, II - Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R\$ 1.075.500,00 e III - Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens I, II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
27101.1957100522.099	492099	022	335.000,00
19102.2012301411.451	499099	001	68.217,93
T O T A L			403.217,93

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

Secretário Executivo de Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo da Agricultura

DECRETO 4936, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.247.740,62 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.247.740,62 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
46202.1339200952.335	455041	001	13.832,00
15101.1312201252.903	349049	001	6.630,00
18101.1412201252.900	349048	001	7.278,62
17102.0927201272.910	319001	001	1.100.000,00
	319003	001	120.000,00
T O T A L			1.247.740,62

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
46202.1339200952.335	345043	001	13.832,00
18101.1412201252.901	349040	001	7.278,62
15101.1312201252.902	349032	001	6.510,00
	349033	001	120,00
17102.1227201272.443	319001	001	1.220.000,00
T O T A L			1.247.740,62

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral em exercício

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo da Cultura

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

DECRETO 4934, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.233.385,44 em favor da Secretaria Executiva de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "i" do inciso I e alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.233.385,44 (VINTE E SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
16101.1236201052.467	319004	001	910.897,60
	319011	001	17.445,34
	319016	001	793.231,58
16101.1236101062.470	319004	001	2.871.259,89
	319004	043	4.115.201,28
	319009	001	43.703,11
	319011	001	14.324.964,16
	319016	001	3.126.777,42
	349048	001	194.979,15
	349049	001	834.925,91
T O T A L			27.233.385,44

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R\$ 13.576.277,51 e Recursos do FUNDEF no valor de R\$ 1.237.270,00 e II - Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
16101.1236101061.266	334099	043	2.877.931,28
	349014	001	35.240,00
	349033	001	490,00
	349034	001	2.151,00
16101.1236301041.333	349030	001	1.500,00
	349033	001	2.567,50
	349034	001	1.973,50
	349035	001	9.000,00
	349039	001	3.675,00
16101.1236101061.335	459051	001	230.000,00
16101.1236101021.336	349014	001	30.000,00
	349030	001	150.000,00
	349033	001	50.000,00
	349034	001	10.000,00
	349035	001	36.000,00
	349036	001	120.000,00
	349039	001	100.207,64
16101.1236101021.337	349014	001	9.430,00
	349032	001	20.000,00
	349033	001	7.500,00
	349034	001	4.331,00
	349039	001	70.000,00
16101.1236201052.366	349014	001	99.500,00
	349033	001	100.000,00
	349034	001	50.000,00
16101.1212801022.369	349030	001	2.426,19
	349036	001	2.085,00
	349039	001	3.126,00
16101.1236000972.352	349014	001	8.000,00
	349030	001	3.126,37
	349033	001	5.000,00
	349034	001	19.650,00
	349039	001	38.387,54
16101.1236000972.353	349014	001	20.000,00
	349030	001	494,06
	349033	001	20.000,00
	349036	001	3.439,20
	349039	001	15.892,00
16101.1236501022.368	319009	001	51.505,42
	349014	001	15.826,00
	349030	001	55.808,00
	349033	001	3.366,00
16101.1236101022.370	349014	001	28.436,06
	349030	001	38.000,00
	349033	001	30.000,00
	349034	001	1.097.224,00
	349039	001	290.575,06
16101.1212201022.385	349034	001	35.072,00
16101.1236101062.393	459051	001	2.018.500,00
16101.1212801022.371	349014	001	26,00
	349034	001	200.000,00
16101.1236101			

	349049	001	59.789,85
16101.1212201252.904	349030	001	1.430,77
	349034	001	50,00
TOTAL			12.419.837,93

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO
Responsável pela Secretaria Executiva da Fazenda em exercício.

MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

DECRETO 4943, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
35201.0824401332.407	349043	001	20.000
TOTAL			20.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação proveniente do Recursos do Tesouro no valor de R\$ 20.000,00, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA
Ação Social Integrada ao Palácio do Governo

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0692/2001-SCCG DE 20/11/2001.

Nome do Servidor : Janice Abud Barreto

Cargo : Assessor Especial I

Matrícula : 5748968-035

Valor : R\$-500,00 (quinhentos reais)

Elemento de Despesa : 349034

Período de Aplicação :

Prestação de Contas : 45 (quarenta e cinco) dias após a data do recebimento.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0693/2001-SCCG DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME : RUY OSVALDO MIRANDA PINTO

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém

Destino : Breves, Melgaço e Bagre

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 a 25/11/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0694/2001-SCCG DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME : ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITO

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém

Destino : Monte Alegre

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21 a 22/11/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0690/2001-SCCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME : JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 2 1/2 (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : Quatipuru, Capanema, Marapanim e Mucujubinha

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 16 a 18/11/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0691/2001-SCCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME : JAIME NAZARENO COSTA CRUZ

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 2 1/2 (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : Barcarena, Abaetetuba e Igarapé-Miri

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 16 a 18/11/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 1.053/2001-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1365/2001-GAB/SESPA, R E S O L V E:

nomear ROSICLEIDE TEODÓZIO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.054/2001-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1332/2001-GAB/SESPA, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ZENEIDE NAZARÉ CUNHA DO AMARAL, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Reabilitação (Psicossocial), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.055/2001-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1332/2001-GAB/SESPA, R E S O L V E:

nomear SANDRA SUELI DA COSTA DO AMARAL, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Reabilitação, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0695/2001-SCCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001, e CONSIDERANDO que o Decreto nº 0994 de 17 de janeiro de 1996, conferiu à Casa Civil as atribuições de planejamento e orçamento desta unidade orçamentária.

R E S O L V E:

I - Revogar a partir de 21 de novembro de 2001, a designação efetivada pela portaria nº 0501/99-SCCG de 1º de outubro de 1999, do Assessor Especial I JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, para responder e supervisionar a execução das atividades orçamentária, contábil e financeira da Casa Civil.

II - Designar o Assessor Especial I MÁRIO JOSÉ DE LIMA SANTOS, para responder e supervisionar a execução das atividades orçamentária, contábil e financeira da Casa Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de novembro de 2001.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONSELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 439 DE 13.11.2001

CONCEDER FÉRIAS NO PERÍODO DE 03.12 A 01.01.2002

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ELYNONATA DA CUNHA LEAL	ASSESSOR/DIRH	01.04.2000 A 31.03.2001
LAFRANCO ASSIS MARTINS	AUXADM/DIRH	02.10.1998 A 01.10.1999
MARIA SUELI PIMENTEL REIS	AGPORTARIA/DISERG	23.05.2000 A 22.05.2001
RAMUNDO LACERDA PEREIRA	MOITORISTA/DISERG	11.12.1999 A 10.12.2000
SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA	AUXS GERALS/DISERG	15.05.2000 A 14.05.2001
MARINALDADO SOCORRO DE VILHENA	SUBADM/GABINETE	25.04.2000 A 24.04.2001
EDU BARBOSA DE BRITO	AUXADM/DEA	03.07.1999 A 02.07.2001
EUCENIR SILVA DE AZEVEDO	AUXADM/DEA	05.07.1999 A 04.07.2001
ROSIMARY JASSERAMOS	TEC/ACA	01.06.2000 A 31.07.2001
MARÍO LUIS SILVA NASCIMENTO	TECCONTAR/DIRMAP	10.07.1998 A 09.07.1999
SANDRA ALEXIADORA R. DA SILVA	AGSAUDE/DIRMAP	10.07.2000 A 09.07.2001
ROSEMARY DO SOCORRO PIMENTONÇA	ASSESSOR/DEF	23.05.2000 A 22.05.2001
SAMIR KALAME RESTENE	TEC/DEF	04.05.2000 A 03.05.2001
ANA LUCY DE BRITO B. PONÇADILHA	ASSESSOR/DFP	01.11.2000 A 31.10.2001
CELIA HELENA FERREIRA DOS ANJOS	TEC/DFP	04.04.2000 A 03.04.2001
MARIA SUELI ARAÚJO DAS CARVALHO	AGADM/DFP	28.05.2000 A 27.05.2001
CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO	AUXTEC/DFP	23.07.1999 A 22.07.2001
RONILDO MORAES DE A. LANZBERG	AUXTEC/DFP	16.03.1999 A 15.03.2001
MARIA IRENE ESCOBAR	AUXADM/BOAVENTUR	05.01.2000 A 04.01.2001
SANDRA MARIA NUNES FERREIRA	AGSAUDE/BOAVENTUR	16.03.2000 A 15.03.2001
SILVIA ABRUCAVALEIRO DE MACHADO	TECNICO/BOAVENTUR	23.10.1999 A 22.10.2001
VÁLERIO RIBEIRO HO GUARDINHO	COORDREG/BOAVENT	12.01.2000 A 11.01.2001
VILAMERENDES DOS SANTOS	TECNICO/BOAVENTUR	01.06.1999 A 31.05.2001
ANTÔNIO CARLOS DE S. GOMES	TECNICO/ODONTOLOG.	01.12.2000 A 31.01.2001
CELIA MAURICIO DA COSTA GUERRA	TEC/ODONTOL/AGCO	02.07.2000 A 01.07.2001
ENY NUNES GOMES	AUXADM/ODONTOL.	12.07.2000 A 11.07.2001
MARIA AJICEIRUTAUZZI ALENCAR	TEC/ODONTOL.	02.05.2000 A 01.05.2001
MARIA DE NAZARÉ B. CASCAES	AGSAUDE/ODONTOL.	23.06.2000 A 22.06.2001
RITA ODINEA TAVARES DA ROCHA	AGSAUDE/ODONTOL.	16.09.2000 A 15.09.2001
ROSINA DE FATIMA VEIGA TAVARES	AUXS GERALS/ODONTOL.	01.07.1999 A 30.06.2000
EDENIR TEJONORAI LEAL FURTADO	ASSESSOR/ODONTOL.	01.07.2000 A 30.06.2001
JORGE JOÃO DE SOUZA NERY	TEC/ODONTOL.	10.07.1999 A 09.07.2000
LUCIMAR SILVA RODRIGUES	AUXADM/ABARETURA	01.10.1999 A 30.09.2000
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUXS GERALS/ALTAMIRA	01.11.2000 A 31.10.2001
DINAR COELHO CORREA	AGSAUDE/ANANINDEUA	12.07.2000 A 11.07.2001
ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS	AUXS GERALS/BRAGANÇA	10.07.2000 A 09.07.2001
FRANSUELI DE FATIMA REIS	AUXTEC/CAPANEMA	12.08.2000 A 11.08.2001
MARIA ISANITSA DE OLIVEIRA	AGSAUDE/CAPANEMA	16.10.2000 A 15.10.2001
NILSON PAULO GOMES DA MOTA	VIGIA/CAMETA	01.04.1999 A 31.03.2001

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
JORGES ENADIAS	AUXTEC/CASTANHAL	16.10.2000 A 15.10.2001
RAIMUNDA GENEAL PEREIRA	AUXADM/CASTANHAL	02.06.2000 A 01.06.2001
GENI DA OLIVEIRA MARQUES	AUXADM/MARABÁ	21.06.1998 A 20.06.1999
SONIA RIMA CAIRES	AUXADM/MALGARE	22.04.1999 A 21.04.2000
EUDÉY DA SILVA HUBNER	TEC/PARACOMINAS	13.02.2000 A 12.02.2001
DOMINGAS FERREIRA DA SILVA	AGSAUDE/REDENÇÃO	01.04.2000 A 31.03.2001
FRANCISCO FERREIRA DOS REIS	TEC/SANTAREM	15.04.2000 A 14.04.2001
YANASOCORRO DOS SANTOS	AUXADM/SANTAREM	12.07.1999 A 11.07.2000
JOZENILDA MARIA CARDOZO FERREIRA	AUXADM/SANTAREM	13.12.2000 A 12.12.2001
JOSE EDNI SONNEVES BARROSO	AUXS GERALS/SZABEL	12.06.2000 A 11.06.2001
MARIA DO SOCORRO SOUZA KETANI	AGSAUDE/SZABEL	03.07.2000 A 02.07.2001
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	AUXADM/SURE	21.02.2000 A 20.02.2001
ROBERTO JOÃO DOS SANTOS	VIGIA/SURE	01.11.1999 A 31.10.2000
WILSON DO CARMO DE S. BRAZILIERES	AUXTEC/TRAUCU	22.04.2000 A 21.04.2001

Ana Conceição Cardoso Bezerra

Diretora do DEA.

PORTARIA: 0597 DE 22/07/1999

PROCESSO: 1999/1011 - PENSÃO: 7972

VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00

BENEFICIÁRIO: Terezinha de Jesus Façanha Pimentel Diniz

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Manoel de Souza Diniz

PORTARIA: 0602 DE 22/07/1999

PROCESSO: 1999/4359

PENSÃO: 7976

VALOR DA PENSÃO: R\$ 152,32

BENEFICIÁRIO: Eunice Carmine de Quadros

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Camífilo Avelino Quadros

PORTARIA: 0604 DE 22/07/1999

PROCESSO: 1999/3988

PENSÃO: 7977

VALOR DA PENSÃO: R\$ 286,01

BENEFICIÁRIO: Maria dos Santos Alves da Silva, Walison de Sousa Ferreira, Mirele Sousa

Ferreira e Edilene Alves da Silva

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Waldiney Ferreira da Silva

PORTARIA: 0610 DE 23/07/1999

PROCESSO: 1999/3086

PENSÃO: 7980

VALOR DA PENSÃO: R\$ 374,30

BENEFICIÁRIO: Antonia Pereira Silva e Micherles Pereira Silva

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Raimundo Derval da Silva

PORTARIA: 0636 DE 02/08/1999

PROCESSO: 1999/4763

PENSÃO: 7982

VALOR DA PENSÃO: R\$ 402,12

BENEFICIÁRIO: Ubaldo Moscir da Silva

QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00
 BENEFICIÁRIO: Paulo de Souza Aguiar, Manoel do Socorro e Paulo da Silva Aguiar
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 SEGURADO: Maria da Silva Aguiar
 PORTARIA: 0852 DE 02/9/1999

PROCESSO: 1999/4164
 PENSÃO: 8022
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 142,80
 BENEFICIÁRIO: Maria de Lourdes Santos da Fonseca
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 SEGURADO: Zacarias José da Fonseca
 PORTARIA: 0855 DE 09/09/1999

PROCESSO: 1999/4758
 PENSÃO: 8024
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00
 BENEFICIÁRIO: Dalva Maria Mata Lobato
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 SEGURADO: Oduval Pery Lopes Lobato
 PORTARIA: 0860 DE 10/09/1999

PROCESSO: 1999/5971
 PENSÃO: 8027
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 167,55
 BENEFICIÁRIO: Wanilda do Carmo Garcia
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 SEGURADO: Dalmira Araújo Garcia
 PORTARIA: 0886 DE 16/09/1999

PROCESSO: 1999/4759
 PENSÃO: 8034
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00
 BENEFICIÁRIO: Jorge Benito Ferreira
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 SEGURADO: Adinair Cláudia Santos Ferreira
 PORTARIA: 0976 DE 05/11/1999

PROCESSO: 1999/4768
 PENSÃO: 8076
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 2.304,43
 BENEFICIÁRIO: Lucibela Penna de Carvalho
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 SEGURADO: Raimundo Nonato de Souza Campos
 PORTARIA: 1008 DE 09/11/1999

PROCESSO: 1999/5049
 PENSÃO: 8051
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00
 BENEFICIÁRIO: Guilherme Xavier da Costa, Fábio Junior, Adalberto e Gilberto Xavier da Costa
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 SEGURADO: Ivone Xavier da Costa
 PORTARIA: 1057 DE 10/11/1999

PROCESSO: 1999/5888
 PENSÃO: 8055
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 729,54
 BENEFICIÁRIO: Ivoneide Loureiro de Souza, Patrick Ramon e Vitor Thiago Loureiro de Souza
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 SEGURADO: Antônio Rufino Barbosa de Souza
 PORTARIA: 1097 DE 22/10/1999

PROCESSO: 1999/6646
 PENSÃO: 8056
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 268,42
 BENEFICIÁRIO: Ivone Vaz da Silva e Lucas Vaz Pantoja
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 SEGURADO: Rildo Rodrigues Pantoja
 PORTARIA: 1164 DE 09/11/1999

PROCESSO: 1999/7297
 PENSÃO: 8057
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 3.884,33
 BENEFICIÁRIO: Daniela da Silva Santos
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 SEGURADO: Pedro da Silva Santos
 PORTARIA: 1168 DE 03/11/1999

PROCESSO: 1999/6639
 PENSÃO: 8076
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.722,85
 BENEFICIÁRIO: Dulcinda Ferreira Brasil e Magali da Silva Brasil
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 SEGURADO: Marcos Edson Brasil
 PORTARIA: 1169 DE 03/11/1999

PROCESSO: 1999/5507
 PENSÃO: 8059
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00
 BENEFICIÁRIO: Maríojones Sulamericano Marinho da Silva
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 SEGURADO: Maria Madalena Batista da Silva
 PORTARIA: 1228 DE 17/11/1999

PROCESSO: 1999/6656
 PENSÃO: 8078
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00
 BENEFICIÁRIO: Maria Joana Luz da Costa e Roberto Luz da Costa
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 SEGURADO: Manoel Rodrigues da Costa
 PORTARIA: 1233 DE 22/11/1999

PROCESSO: 1999/7282
 PENSÃO: 8080
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00
 BENEFICIÁRIO: Francisca Batista Pereira, Cenilda Batista Pereira, Cleonice Batista Pereira, Evanderson Batista Pereira e Sueli Batista Pereira
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 SEGURADO: Francisco de Souza Pereira
 PORTARIA: 1269 DE 24/11/1999

PROCESSO: 1999/4583 e 1999/7304
 PENSÃO: 8085
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 394,43
 BENEFICIÁRIO: Graçinha Batista dos Santos
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 SEGURADO: Fortunato Mendes dos Santos

GESTÃO

IMPrensa Oficial DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 TRAV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 147 DE 20 NOVEMBRO DE 2001
 O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
 RESOLVE: Designar a servidora FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO, ocupante
 do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, para responder pela Presidência da Imprensa
 Oficial do Estado durante o impedimento do titular JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA, no período
 de 21.11.2001 a 24.11.2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO N.º 186.722/2000
 ANEXO N.º 267.948/2001

Contrato Originário n.º 071/2001
 Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia para Execução de Projeto de
 Rede Local - Itaituba.
 Data do Contrato Originário: 12.11.2001
 Valor do Contrato Originário: R\$ 20.200,00
 Concorrência Pública N.º 001/2000
 Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MULTISERVICE SISTEMAS ELÉTRICOS INFORMÁTICA COM. SERVIÇOS
 LTDA.
 Vigência do Contrato: 12 Meses
 Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3005 - 349039 - Modernização da Infra-Estrutura de
 Comunicação de Dados / Serviços Terceiros - PJ.
 Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
 DIÁRIAS

PORTARIA N.º 744/2001 DE 14/11/2001

Servidor: SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
 Cargo: Secretária Especial de Estado de Produção
 Matrícula Funcional: n.º 0025020-070
 Diárias: 03 1/2 (três e meia) no período de 20 a 23/11/01
 Destino: São Paulo/SP
 Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado

PORTARIA N.º 745/2001 DE 19/11/2001

Servidor: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo: Assessor Superior I da SEEPS
 Matrícula Funcional: n.º 0122521-010
 Diárias: 1/2 (meia) no dia 14/11/01
 Destino: São João da Ponta/PA
 Objetivo: fiscalizar as obras do Centro de Saúde

PORTARIA N.º 746/2001 DE 19/11/2001

Servidor: LORILENE PINTO LIMA
 Cargo: Assessor Superior I da SEEG
 Matrícula Funcional: n.º 5833647-014
 Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 20 a 22/11/01
 Destino: Tucuruí/PA
 Objetivo: para assessoramento técnico na Câmara Municipal

PORTARIA N.º 747/2001 DE 19/11/01

Servidor: MOISÉS JÚLIO SRIQUE NETO
 Cargo: Chefe de Gabinete da SEEG
 Matrícula Funcional: n.º 5752116-023
 Diárias: 04 (quatro e meia) no período de 20 a 24/11/01
 Destino: Paragominas e Ulianópolis/PA
 Objetivo: participar de reuniões nas Prefeituras Municipais

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA N.º 738/2001 DE 12/11/01

Onde se lê: KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARÃES
 Leia-se: KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARÃES
 Publicado no DOE n.º 29.578 de 14/11/2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 021/2001

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 009/99

PARTES: NAF CNPJ N.º 03.326.812/0001-10
 RADIANTE TELECOMUNICAÇÕES CNPJ N.º 14.700.652/0001-43
 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa, art. 24, II, Lei n.º 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 100,00
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: locação de paggers
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo contratual por 12 meses
 DATA E VALOR DE TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TERMO ADITIVO: 03/01/2000
 2º TERMO ADITIVO: 12/11/00 R\$ 112,00
 3º TERMO ADITIVO: 02/01/01 R\$ 560,00

TERMO INICIAL E TERMO FINAL DO ADITIVO: 18/11/01 A 18/11/02
 DATA DA ASSINATURA: 14/11/01
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Patrícia Nasser
 FORO: Belém
 PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER
 Gerente do NAF em exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA N.º 1079 DE 01 DE AGOSTO DE 2001.
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através
 do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79,
 Considerando que RAIMUNDA DE ALMEIDA PRAXEDES, solicita através do Proc.º 1999/
 31519-SEAD, revisão de seus proventos, e,
 Considerando o parecer favorável constante no referido Processo,
 RESOLVE:
 Retificar os proventos de RAIMUNDA DE ALMEIDA PRAXEDES, Mat. n.º 0154970-017,
 aposentada no Cargo de Professor Primário EP-3, lotada na Secretaria Executiva de Educação-
 SEDUC, fixados no Decreto s/n.º de 02.04.73-SEAD, sob o Acórdão n.º 8576 de 22.05.73-TCE.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto de 2001.
 SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
 Secretária Executiva de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 31.697 de 23.10.2001.
 PORTARIA N.º 1825 DE 16 DE AGOSTO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através
 do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 8º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional
 n.º 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, art. 131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/
 94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei n.º 5351/86, MARIA DE FÁTIMA DOS
 SANTOS DA COSTA, Mat. n.º 0526924-015, no cargo de Professor, código, GEP-AD-1401,
 Ref. VIII, lotada na Secretaria de Executiva de Educação-SEUDUC/E.E.E.F. Augusto Olímpio.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 2001.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 31.698 de 23.10.2001.

PORTARIA N.º 2173 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através
 do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 1º, incisos
 I, II e III do Decreto n.º 712/95, art. 70, inciso IX, alínea "h" da Lei Complementar n.º 22/94,
 art. 140, inciso III da Lei n.º 5810/94, art. 70, §§ 2º e 3º da Lei n.º 022/94, LENILSA ALCANTARA
 BARREIROS, Mat. n.º 0062103-017, no cargo de Perito Criminal, código GEP-PTC-1.501,
 lotada na Polícia Civil do Pará.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 2001.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 31.581 de 02.10.2001.

PORTARIA N.º 2363 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através
 do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com
 o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, art. 131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/94, MARIA
 DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUSA, Mat. n.º 0123625-010, no cargo de Agente de Saúde,
 código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 2001.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 31.624 de 09.10.2001.

APOSTILA
 Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. n.º 2000/91449),
 em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das
 decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade
 a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com
 base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo n.º 2000108074, referente a servidora
 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUSA, deixando de incluir nos proventos da servidora
 parcela referente ao Adicional de Insalubridade - 10%.
 Belém, 20 de novembro de 2001.
 SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
 Secretária Adjunta - SEAD

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
 ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de novembro de 2001, para
 julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo
 mencionado:
 RECURSO N.º 1259 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DROGAMIL LTDA, I. E. n.º
 15.126.184-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira
 MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de novembro de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de novembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1257 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente VITÓRIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.203.557-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de novembro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada COMERCIAL EXPORTADORA TEVEL LTDA, I. E. n.º 15.144.331-9, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 03/10/2001, que decidiu, em preliminar, pela nulidade do despacho que encerrou a restauração dos autos, relativa ao Recurso n.º 1038 - de Ofício, (Processo n.º 7573/96), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 10628.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 19 de novembro de 2001. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Hélder Botelho Francês
Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, QUE PELO PRESENTE EDITAL, FICA INTIMADA BOM PREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE, I. E. n.º 15.120.463-2, NOS TERMOS DO ARTIGO 14, III, DA LEI N.º 6.182, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, DA DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, PROLATADA NO DIA 12/09/2001, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO N.º 1042 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 2973/93), AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL S/N.º.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 19 de novembro de 2001. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Hélder Botelho Francês
Presidente da 2ª CPJ.

DIRETORIA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a mesma foi julgado improcedente em decisão de 1ª instância.

CONTRIBUINTE - ARAPEÇAS LTDA, I. E. n.º 15.186.743-7, 9ª RF, PROC. N.º 779/00, AINF N.º 030129, Belém, (Pa), 19 de novembro de 2001

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1177 DE 01.11.2001 - PROTOCOLO N.º 00173000664-4.

1. TORNAREM EFETIVO, as Portarias n.ºs 1107 e 1108 de 16.10.2001, publicadas no Diário Oficial do Estado de 22.10.2001, que autorizou Licença Prêmio à servidora MARIA DE FÁTIMA MENDES BRÍGIDO.

11. AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA DE FÁTIMA MENDES BRÍGIDO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 3253007-010, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.11.2001 a 03.01.2002, referente ao triênio de 04.10.97 a 02.10.2000.

PORTARIA N.º 1249 DE 12.11.2001 - PROTOCOLO N.º 289325 DE 26.10.2001.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor MARCO AURÉLIO DE ATHAYDE CARVALHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 2052130-023, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31.12.2001 a 29.01.2002, referente ao triênio de 14.08.98 a 10.08.2001.

PORTARIA N.º 1251 DE 12.11.2001 - REQUERIMENTO DATADO DE 29.08.2001.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora NADIMÉ MARIA DOUAYH KHALED, Consultor Jurídico, Matrícula n.º 0003131-022, lotada na Diretoria de Administração, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26.12.2001 a 25.01.2002, referente ao triênio de 15.03.91 a 14.03.94

PORTARIA N.º 1252 DE 12.11.2001
Ofício n.º 121/2001/GAB-DEL-13ª R.F. datado de 31.10.2001.
AUTORIZAR, o gozo das férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5519810-010, lotada na 13ª Região Fiscal, para serem usufruídas no período de 19.11 a 18.12.2001, face a suspensão pela Portaria n.º 234 de 28.02.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.03.2001.

PORTARIA N.º 1253 DE 12.11.2001 - MEM. N.º 469/2001/COFAZ DE 16.10.2001
SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias dos servidores abaixo identificados, concedida através da Portaria n.º 1079 de 09.10.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.10.2001, para o mês de novembro/2001.
Paulo Alves Angelo, Agente Tributário, Mat. n.º 0047775-014, IFMT
Antônio Carlos A. de Moura, Fiscal T. Estaduais, Mat. n.º 5280397-015, 1ª R.F.

PORTARIA N.º 1255 DE 14.11.2001 - PROTOCOLO N.º 280013 DE 17.10.2001.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora RITA DO SOCORRO MARQUES CORRÊA, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3247350-011, lotada na Divisão de Recepção e Tratamento/CARR/DAIF, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.12.2001 a 01.01.2002, referente ao triênio de 01.11.87 a 30.10.90.

PORTARIA N.º 1256 DE 14.11.2001 - PROTOCOLO N.º 280013 DE 17.10.2001.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora RITA DO SOCORRO MARQUES CORRÊA, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3247350-011, lotada na Divisão de Recepção e Tratamento/CARR/DAIF, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2002 a 31.01.2002, referente ao triênio de 01.11.96 a 31.10.99.

PORTARIA N.º 1257 DE 14.11.2001 - PROTOCOLO N.º 270331 DE 19.10.2001.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA DENAZARE LIRA MORAES, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 5144248-010, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19.12.2001 a 18.01.2002, referente ao triênio de 01.08.90 a 30.07.93.

PORTARIA N.º 1258 DE 14.11.2001 - PROTOCOLO N.º 00173000758-6.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor OZEÍAS MONTEIRO DA COSTA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0049093-013, lotado na Inspeção Fazendária do Gurupi, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 22.11.2001 a 20.01.2002, referente ao triênio de 01.10.87 a 29.09.90.

PORTARIA N.º 1259 DE 14.11.2001 - PROTOCOLO N.º 00173000758-6.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor

OZEÍAS MONTEIRO DA COSTA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0049093-013, lotado na Inspeção Fazendária do Gurupi, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 21.01.2002 a 21.03.2002, referente ao triênio de 01.10.90 a 29.09.93.

PORTARIA N.º 1260 DE 14.11.2001 - PROTOCOLO N.º 00173000758-6.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor OZEÍAS MONTEIRO DA COSTA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0049093-013, lotado na Inspeção Fazendária do Gurupi, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 22.03.2002 a 20.05.2002, referente ao triênio de 01.10.93 a 29.09.96.

PORTARIA N.º 1266 DE 16.11.2001
Requerimento datado de 05.11.2001, protocolado sob n.º 00173001397-7.
AUTORIZAR, o gozo das férias da servidora MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128161-018, lotada na Diretoria de Fiscalização, para serem usufruídas no mês de janeiro/2001, face a suspensão pela Portaria n.º 1378 de 28.08.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.08.2000.

PORTARIA N.º 1267 DE 16.11.2001 - MEM. N.º 081/2001-NTE DE 30.10.2001.
AUTORIZAR, o gozo das férias do servidor MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5198723-029, lotado no Gabinete da Secretária, para serem usufruídas no período de 21.12.2001 a 04.01.2002, face a suspensão pela Portaria n.º 297 de 16.03.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.03.2001, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA N.º 1268 DE 16.11.2001
Plano de Viagem n.º 039/2001-DESUT, encaminhado através do Ofício n.º 644/2001-DESUT datado de 12.11.2001.
AUTORIZAR, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE FEIJÓ JÚNIOR, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 19.11 a 21.11.2001, em virtude de participar da reunião do GT-34/Substituição Tributária, em Brasília.

PORTARIA N.º 1269 DE 16.11.2001 - MEM. N.º 204/2001-DIASP DE 31.10.2001.
RETIFICAR nos efeitos das Portarias n.ºs 616 de 23.06.97, 744 de 26.06.98, 662 de 08.06.99 e 888 de 05.06.2000 / DAD, que as Licenças Prêmio usufruídas nos períodos de 01.07.89 a 01.07.92, 01.07.89 a 29.06.92, 01.07.92 a 30.06.95 e 01.07.92 a 30.06.95 pela servidora VALDEJICE DO SOCORRO MONTEIRO GOMES, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3247171-010, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, referem-se respectivamente aos triênios dos exercícios 13.08.90 a 11.08.93, 13.08.93 a 11.08.96, 13.08.93 a 11.08.96 e 13.08.96 a 12.08.99.

PORTARIA N.º 1282 DE 19.11.2001
Plano de Viagem S/N.º/2001-IFMT, que complementa o PV N.º 001/2001-IFMT.
AUTORIZAR, ao servidor JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 09.11 a 12.11.2001, em complementação as concedidas através da Portaria n.º 1144 de 24.10.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.10.2001.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF
PORTARIA N.º 1029 DE 19.11.2001 - PROCESSO N.º 00173000720-9.
REVOGAR, os efeitos da Portaria n.º 4550 de 10.08.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.08.99, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral ao servidor MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO BARATA, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 5155339-015, lotado na Divisão de Transportes/DEOP/DAD, a partir de 19.11.2001.

PORTARIA N.º 1030 DE 19.11.2001 - PROCESSO N.º 00173001224-5.
REMOVER, a pedido, da Inspeção Fazendária do Gurupi para a Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, o servidor PAULO DA SILVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5215307-023.

PORTARIA N.º 1031 DE 19.11.2001 - PROCESSO N.º 00173001029-3.
DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação - 10ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128080-018.

PORTARIA N.º 1032 DE 19.11.2001 - PROCESSO N.º 00173001029-3.
REMOVER, a pedido, da 10ª para a 2ª Região Fiscal, o servidor FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128080-018.

PORTARIA N.º 1033 DE 19.11.2001 - PROTOCOLO N.º 280028 DE 17.10.2001.
REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, para a Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, o servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, Agente Tributário, Mat. n.º 0045772-013.

PORTARIA N.º 1034 DE 19.11.2001 - PROTOCOLO N.º 00173000838-8.
REMOVER, a pedido, da Coordenadoria de Programação Fiscal para a Coordenadoria de Procedimentos Fiscais da Diretoria de Fiscalização, a servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Tributário, Matrícula n.º 3334520-022.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2001

Objeto: Suprimento de Informática.
A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados a abertura da Tomada de Preços n.º 008/2001, após denegação de recurso da firma inabilitada.

Data: 22/11/2001.

Hora: 12:30

Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2ª andar - sala de reunião.

Belém, 20 de Novembro de 2001.

Iara Jandira Soares de Araújo

Assessora de Licitação

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 1.293, DE 20.11.2001 - 2 RF.

Nome do servidor: ESTEÍFITA DA LUZ CORDEIRO

CPF n.º 080.981.402-10

Valor do Suprimento: 4.000,00 (quatro mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO E DEZEMBRO/01

NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO, N.º 2001NE02896

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Artepian Projetos e Construções LTDA

Objeto: referente a serviço de instalação hidráulica

Valor: 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)

Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

PORTARIA N.º 1.035 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos da Administração Pública Estadual, para levantamento do Balanço Geral do Estado do exercício de 2001 e outras providências correlatas.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando que o encerramento do exercício financeiro de 2001 e o consequente levantamento do Balanço Geral do Estado, serão efetuados automaticamente através do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios);

Considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), em relação aos compromissos e prazos, estabelecidos nos arts. 52 e 53 quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e art. 54 e 55 do Relatório de Gestão Fiscal;

Considerando que o que estabelece a Resolução n.º 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado nos artigos 1º e 2º, em relação ao prazo para encaminhamento de cópias dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, até o quinto dia útil do segundo mês subsequente ao encerramento de cada bimestre ou quadrimestre, respectivamente;

Considerando que é dever preciso do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações estatais, constituindo providências cujas realizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas; ESTABELECE:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Pública Estadual disciplinarão suas gestões orçamentária, financeira e patrimonial de encerramento do exercício em curso, em conformidade com as normas fixadas nesta portaria.

Art. 2º O prazo limite para emissão de Nota de Empenho e Ordem Bancária será impreterivelmente até 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Será efetuado o fechamento do mês de dezembro de 2001, para todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista dependentes, ou seja, todos os órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, impreterivelmente até 20 de janeiro de 2002.

Art. 4º Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar neste exercício as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 27 de dezembro, cuja liquidação se tenha verificado no respectivo ano, em conformidade com a Lei 6.309 de 26 de julho de 2000, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2001 e dá outras providências, no art. 31 e seu parágrafo único.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considerar-se realizadas as despesas em que a controprestação em bens, serviços ou obras, tenham sido efetivamente ocorridas no exercício, e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim sendo, o fato gerar da despesa deverá ser obrigatoriamente realizado dentro do exercício encerrado, observando-se que tais documentos comprobatórios estejam com data de 2001.

§ 2º Os saldos das dotações empenhadas referentes as despesas não realizadas deverão ser anulados. § 3º Havendo interesse da Administração, excepcionalmente, as despesas mencionadas no parágrafo anterior poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta do orçamento do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária correspondente.

§ 4º Fica vedado, na celebração ou na execução de Convênio, acordo, ajuste, ou instrumento congêneres, o empenho de valores referentes as parcelas cuja execução do objeto não se realize efetivamente no próprio exercício a que se referem os créditos orçamentários, ficando assim impedida a inscrição em Restos a Pagar de despesas referente a Convênio cuja execução ocorra em exercício subsequente.

§ 5º A Diretoria de Contabilidade e Controle Interno da Secretaria Executiva da Fazenda, anulará os saldos dos empenhos que não se enquadraram no caput deste artigo, caso os mesmos não tenham sido anulados pelo Órgão ou caracterizem despesas à conta de Restos a Pagar Não Processados.

Art. 5º Os saldos de Restos a Pagar Processados do exercício 2000, deverão ser baixados contabilmente pelas próprias Unidades Gestoras, ficando pendente na conta, apenas o saldo dos valores inscritos no exercício 2001.

Parágrafo único. A Diretoria de Contabilidade e Controle Interno da Secretaria Executiva da Fazenda, através do SIAFEM, automaticamente, procederá a baixa contábil, quando não houver sido efetivada pelo Órgão.

Art. 6º As licitações referente aos recursos do orçamento vigente, fixados prazos de entrega de material ou da prestação de serviços licitados, preferencialmente até 27 de dezembro de 2001.

Art. 7º Os empenhos de adiantamentos (Suprimento de Fundos e Diárias), deverão ser liquidados e pagos dentro do exercício encerrado, não podendo ser inscritos em Restos a Pagar Parágrafo único. Os adiantamentos não prestado em contas no exercício encerrado, deverão ser inscritos em Diversos Responsáveis, nominalmente, até 15 de janeiro do exercício seguinte, pelas próprias Unidades Gestoras.

Art. 8º As Unidades Gestoras deverão permanecer com saldos bancários na Conta Única, quando do encerramento do exercício, ou seja, em 31 de dezembro de 2001.

Art. 9º Os Órgãos deverão, obrigatoriamente, transferir o saldo financeiro existente em sua conta tipo "C" para a conta única, ficando desse modo, preferencialmente, sem saldo. Caso a mesma no final do exercício, apresente saldo, os valores que passarem em contas tipo "C" e "D", deverão estar devidamente emolcadas.

Parágrafo único. A gerência e conciliação das contas "C" e "D" serão de responsabilidade das respectivas unidades gestoras, conforme Art. 10º do Decreto n.º 1.786, de 7 de novembro de 1996.

Art. 10. As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes, isto é, toda empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, obedecerão os mesmos prazos estabelecidos para os Órgãos da Administração Direta e Indireta (Autarquias, Fundações e Fundos), ou seja, até o dia 20 de janeiro de 2002, suas contas deverão estar encerradas e conciliadas com os valores constantes no SIAFEM.

Art. 11. As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não Dependentes, (Banco do Estado do Pará S/A; Companhia de Saneamento do Pará), e que não integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no corrente exercício, deverão encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Controle Interno da SEFA, até o dia 5 de março de 2002, os Balanços referente ao exercício de 2001 e o Quadro de Participação Acionária do Estado.

Art. 12. Esta Secretaria Executiva da Fazenda, emitirá instruções complementares a esta Portaria e decidirá sobre os casos especiais.

Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA,
em 20 de novembro de 2001.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 3185, DE 29.06.2001 - PROCESSO N.º 131677/2001/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo no período de 20 de outubro de 2000 até 11 de maio de 2001.

Base Legal: Art. 6º, da Lei n.º 6.017, de 30.12.96
Interessado: GERSON KAZUMA WADA

Marca: Tipo Chassi
IMP/VW/GOLF GL. Pas/Automóvel JTP 7879

PORTARIA N.º 0008, DE 19.11.2001 - PROCESSO N.º 266578/2001/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS-Taxi ao veículo no exercício de 2001.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001
Interessado: JOSÉ CARLOS MIRANDA PINHO

Marca: Tipo
CORSA/SEDAN 1.0 PAS/AUTOMÓVEL.

PORTARIA N.º 0009, DE 19.11.2001 - PROCESSO N.º 00173000836-1/2001/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS-Taxi ao veículo no exercício de 2001.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001
Interessado: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES

Marca: Tipo
VW/GOL 1.8 PAS/AUTOMÓVEL.

PORTARIA N.º 0010, DE 19.11.2001 - PROCESSO N.º 279967/2001/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS-Taxi ao veículo no exercício de 2001.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001
Interessado: ANTÔNIO MACHADO DE ALMEIDA

Marca: Tipo
CHEVROLET/ASTRA GL 1.8 PAS/AUTOMÓVEL.

PORTARIA N.º 0011, DE 19.11.2001 - PROCESSO N.º 267737/2001/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS-Taxi ao veículo no exercício de 2001.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001
Interessado: EMERSON MAURO VASCONCELOS DAMASCENO

Marca: Tipo
CHEVROLET/CORSA/SEDAN 1.0 PAS/AUTOMÓVEL.

PORTARIA N.º 0012, DE 19.11.2001 - PROCESSO N.º 271204/2001/SEFA
Motivo: Conceder a

PORTARIA Nº 0013, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 281215/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS-Táxi ao veículo no exercício de 2001.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001
 Interessado: MANOEL DE CARVALHO COELHO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 CHEVROLET/CORSA/WIND PAS/AUTOMÓVEL
 PORTARIA Nº 0014, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 273443/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS-Táxi ao veículo no exercício de 2001.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001
 Interessado: JOSÉ IVAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 CHEVROLET/ASTRA/SEDAN 1.8 PAS/AUTOMÓVEL
 PORTARIA Nº 0015, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 273584/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS-Táxi ao veículo no exercício de 2001.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001
 Interessado: IRAN BARRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 CHEVROLET/ASTRA/SEDAN 1.8 PAS/AUTOMÓVEL
 PORTARIA Nº 0016, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 273706/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS-Táxi ao veículo no exercício de 2001.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001
 Interessado: GALDINO NAZARENO DO ESPÍRITO SANTO FILHO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 CHEVROLET/CORSA/SEDAN 1.0 PAS/AUTOMÓVEL
 PORTARIA Nº 0017, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 279962/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS-Táxi ao veículo no exercício de 2001.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001
 Interessado: MARCOS OLIVEIRA CABRAL
 Marca Tipo Placa/Chassi
 CHEVROLET/CORSA/SEDAN 1.0 PAS/AUTOMÓVEL
 PORTARIA Nº 0018, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 273908/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS-Táxi ao veículo no exercício de 2001.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001
 Interessado: ROBERTO CARLOS SOUZA DA ROCHA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 CHEVROLET/CORSA/SEDAN 1.0 PAS/AUTOMÓVEL
 PORTARIA Nº 0019, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 267168/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS-Táxi ao veículo no exercício de 2001.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001
 Interessado: JOSÉ CARLOS SEABRA CABRAL
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/SANTANA 1.8 PAS/AUTOMÓVEL
 PORTARIA Nº 5983, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 307802/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LEONOR CARVALHO DE MIRANDA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTE - 7930
 PORTARIA Nº 5984, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 307798/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: APPARICIO MATTOS DE FREITAS FILHO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel JTY - 4269
 PORTARIA Nº 5985, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 307837/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCELINO ATILAS COSTA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel JUJ - 5180
 PORTARIA Nº 5986, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 307811/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDMUNDO SERGIO DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CLJ Pas/Automóvel JUL - 3430
 PORTARIA Nº 5987, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 307817/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO JOSE FIGUEIREDO PEREIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTA - 9540
 PORTARIA Nº 5988, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 307832/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GLAUCO RODRIGUES COSTA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1 Pas/Automóvel JUP - 0840
 PORTARIA Nº 5989, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 306444/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1.6 V PLUS Pas/Automóvel JVV - 6730
 PORTARIA Nº 5990, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 307769/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDA GALDINO DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/PARATI CLJ Pas/Automóvel JVA - 0090
 PORTARIA Nº 5991, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 303791/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JUZ - 6010
 PORTARIA Nº 5992, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 307799/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DANIEL NERY BRANCO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/CORSA GL Pas/Automóvel JUC - 6950
 PORTARIA Nº 5993, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 307733/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO DAVID ALVES TAVARES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JUB - 0950

PORTARIA Nº 5994, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 307737/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JUN - 8830
 PORTARIA Nº 5995, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 307740/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLAUDIO CONCEIÇÃO DAS NEVES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel JVT - 3190
 PORTARIA Nº 5996, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 299679/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ZULMIRA TEREZA BRITO DE BARROS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JUP - 0050
 PORTARIA Nº 5997, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308063/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE MARIA NORONHA ROSA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel HMP - 0140
 PORTARIA Nº 5998, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308250/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CICERO NERY BORGES JUNIOR
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JUA - 4700
 PORTARIA Nº 5999, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308323/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ABELARDO LUIZ DE SOUZA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/CORSA GLS Pas/Automóvel JTS - 4958
 PORTARIA Nº 6000, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308287/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FERNANDO CÉSAR SILVA RIBEIRO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GTF - 9936
 PORTARIA Nº 6001, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308471/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO ELIAS GOMES DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CLJ Pas/Automóvel JTY - 0510
 PORTARIA Nº 6002, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308453/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOEL PEREIRA FARIAS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/SANTANA CL 1800 Pas/Automóvel JUD - 0110
 PORTARIA Nº 6003, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308426/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD - 4338
 PORTARIA Nº 6004, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308400/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROBERTO OLIVEIRA MOREI
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUE - 3300
 PORTARIA Nº 6005, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308395/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE RIBAMAR NUNES DE LIMA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel NEO - 1230
 PORTARIA Nº 6006, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308567/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DILSON OLIVEIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JUW - 2330
 PORTARIA Nº 6007, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308256/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: AGOSTINHO SOARES DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE PAS/Automóvel JTY - 4730
 PORTARIA Nº 6008, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308367/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADAILDO SILVA CLARINDO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JUU - 2980
 PORTARIA Nº 6009, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308390/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE ROCHA DE LIMA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/PARATI 1.6 Pas/Automóvel JVV - 4970
 PORTARIA Nº 6010, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308406/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCELO ALMEIDA RIBEIRO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JTX - 3026
 PORTARIA Nº 6011, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308410/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELIAS BARROS DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTN - 1230

PORTARIA Nº 6012, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308476/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000/2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO VASCONCELOS DA FONTES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO S 1.5 Pas/Automóvel JTB - 5589
 PORTARIA Nº 6013, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308883/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WALDECIR ANDRADE DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE - 0490
 PORTARIA Nº 6014, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308889/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DUVALDO SOUZA DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE - 4630
 PORTARIA Nº 6015, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308894/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE AUGUSTO SOUSA PIRES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTK - 3420
 PORTARIA Nº 6016, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308922/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDMILSON DOS SANTOS SOUZA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JVB - 2820
 PORTARIA Nº 6017, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308926/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTK - 5330
 PORTARIA Nº 6018, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308930/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDMILSON MARQUES DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel JVI - 9530
 PORTARIA Nº 6019, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308933/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GLEYSON DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JVA - 0150
 PORTARIA Nº 6020, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308935/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RONALDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTN - 0730
 PORTARIA Nº 6021, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308939/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO AZEVEDO DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JUC - 1410
 PORTARIA Nº 6022, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308942/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUCIANO DE ANDRADE SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/ESCORT GL Pas/Automóvel JTW - 7650
 PORTARIA Nº 6023, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308946/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIS FERNANDO MOREIRA BEZERRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JWB - 1200
 PORTARIA Nº 6024, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308965/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE MARIA REIS GRAIM
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTZ - 9740
 PORTARIA Nº 6025, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308966/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SAMUEL DA SILVA SANTOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM CORSA WIND 1.0 Pas/Automóvel 9HGSC19Z01B196227
 PORTARIA Nº 6026, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308973/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO DUCIDE DE SOUSA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JUP - 4660
 PORTARIA Nº 6027, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308979/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE ILSON DA SILVA ARAUJO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTN - 6970
 PORTARIA Nº 6028, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308985/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO FURTADO DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTR - 2100
 PORTARIA Nº 6029, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 308993/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELVIO JOAQUIM DO AMARAL BAPTISTA JUNIOR
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel GTA - 4290

PORTARIA Nº 6030, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 309003/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDA MENDONÇA DOS SANTOS

Marca: VW/GOL 1000 Tipo: Pas/Automóvel Placa/Chassi: JTZ - 4320
PORTARIA Nº 6031, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 309010/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO MARQUES XAVIER

Marca: VW/GOL 16V Tipo: Pas/Automóvel Placa/Chassi: JWB - 3980
PORTARIA Nº 6032, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 309011/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO DE SOUZA LIMA

Marca: FIAT/UNO ELECTRONIC Tipo: Pas/Automóvel Placa/Chassi: JTA - 1239
PORTARIA Nº 6033, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 309012/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO MACIEL DE SOUSA

Marca: VW/SANTANA Tipo: Pas/Automóvel Placa/Chassi: JUW - 0030
PORTARIA Nº 6034, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 309267/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DESAIX LOPES DA SILVA

Marca: FORD/VERSAILLES 2.0 IGL Tipo: Pas/Automóvel Placa/Chassi: JUA - 4240
PORTARIA Nº 6035, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 253197/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EVANDRO MOISES FREIRE DE LIMA

Marca: VW/GOL CLI Tipo: Pas/Automóvel Placa/Chassi: JTV - 1409
PORTARIA Nº 6036, DE 19.11.2001 - PROCESSO Nº 283525/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 2º, Inciso V, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Marca: VW/KOMBI STANDAR Tipo: Pas/Automóvel Placa/Chassi: 9BWZZ223ZNP021670
PORTARIAS DO IPVA - ERRATAS

PORTARIA Nº 5923/01 DE 13.11.01 - PROCESSO 291768/01/SEFA/IPVA
 Onde se lê: Art. 3º Inciso IX Leia: Art. 2º Inciso V

PORTARIA Nº 5302/01 DE 16.10.01 - PROCESSO 275770/01/SEFA/IPVA
 Onde se lê: 9BD1714022227141 Leia: 9BD1714022227141

PORTARIA Nº 5578/01 DE 26.10.01 - PROCESSO 288884/01/SEFA/IPVA
 Onde se lê: no exercício de Leia: no exercício de 2001

PORTARIA Nº 5579/01 DE 26.10.01 - PROCESSO 287363/01/SEFA/IPVA
 Onde se lê: exercício de Leia: exercício de 2001

PORTARIA Nº 5631/01 DE 30.10.01 - PROCESSO 266623/01/SEFA/IPVA
 Onde se lê: isenção Leia: imunidade

PORTARIA Nº 5634/01 DE 30.10.01 - PROCESSO 266684/01/SEFA/IPVA
 Onde se lê: isenção Leia: imunidade

PORTARIA Nº 5635 DE 30.10.01 - PROCESSO 266684/01/SEFA/IPVA
 Onde se lê: isenção Leia: imunidade

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 256/00

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Quadra Poliesportiva."

Valor do Convênio Original: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN e o Município de Santana do Araguaia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 28.12.00- Dar Dotação Orçamentária para 2001 e Prorrogação da Vigência

2º- 04.07.01- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 105/01

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais."

Valor do Convênio Original: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN e o Município de Santana do Araguaia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 184/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Melgaço.

Objeto: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal

Vigência: até 31 de julho de 2002

Valor Total: R\$ 57.223,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais)

Valor FDE: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Valor Município: R\$ 17.223,00 (dezesete mil, duzentos e vinte e sete reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16 de novembro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 185/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Soure.

Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"

Vigência: até 31 de julho de 2002

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor FDE: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Valor Município: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16 de novembro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 186/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Jacmidá.

Objeto: "Aquisição de 01 (uma) Ambulância"

Vigência: até 31 de julho de 2002

Valor Total: R\$ 28.686,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais)

Valor FDE: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Valor Município: R\$ 3.686,00 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16 de novembro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 187/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Jacmidá.

Objeto: "Recuperação do Piso da Feira Coberta"

Vigência: até 31 de julho de 2002

Valor Total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Valor FDE: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Valor Município: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16 de novembro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PORTARIA Nº 1162, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

1 - Aumentar no montante de R\$ 68.000,00 (SESENTA E OITO MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$
 GRUPO DE DESPESA FONTE OUT NOV DEZ

PROGRAMA: 0133-PROGRAMA DE ACESSAMENTO AO

MOVIMENTO SOCIAL 0,00 68.000,00 0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00 68.000,00 0,00

ORDINÁRIO

ASIPAG 001 0,00 68.000,00 0,00

TOTAL 0,00 68.000,00 0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1117, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

1 - Aumentar no montante de R\$ 893.940,76 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$
 GRUPO DE DESPESA FONTE OUT NOV DEZ

PROGRAMA: 0000-ENCARGOS ESPECIAIS 270.000,00 0,00 0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 270.000,00 0,00 0,00

ORDINÁRIO

ENC. PGE/SENTENÇAS JUDICIAIS 001 270.000,00 0,00 0,00

PROGRAMA: 0019-APOIO AO DESENVOLVIMENTO

MUNICIPAL 93.500,00 85.330,00 0,00

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 93.500,00 85.330,00 0,00

REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL

FDE 001 93.500,00 85.330,00 0,00

PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO 711,48 219.575,28 202.824,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0,00 202.113,48 202.113,48

FOLHA DE PAGAMENTO

CEASA/DESTAQUE RECEBIDO DE ENCPGE 001 0,00 202.113,48 202.113,48

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 711,48 17.461,80 710,52

CONTRATO

CONTRATO GLOBAL

ITERPA 061 0,00 6.000,00 0,00

CONTRATO ESTIMATIVO

SECOM 001 0,00 8.251,80 0,00

UTILIDADE PÚBLICA

ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

PARAMINÉRICOS 024 250,48 250,00 250,00

TELEFONE				
PARAMINÉRICOS	024	461,00	460,00	460,52
COMBUSTÍVEL				
SEICOM/CONTRATO ESTIMATIVO	001	0,00	2.500,00	0,00
PROGRAMA: 0136-VERTICALIZAÇÃO MINERAL		0,00	15.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	15.000,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEICOM	013	0,00	15.000,00	0,00
PROGRAMA: 0137-AGROINDÚSTRIA		7.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		7.000,00	0,00	0,00
OBRAS				
CEASA	046	7.000,00	0,00	0,00
TOTAL		371.211,48	319.905,28	202.824,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1157, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

1 - Aumentar no montante de R\$ 17.231.092,00 (DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$
 GRUPO DE DESPESA FONTE OUT NOV DEZ

PROGRAMA: 0067-APOIO À GERAÇÃO DE

TRABALHO E RENDA 0,00 25.000,00 0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00 25.000,00 0,00

ORDINÁRIO

SETEPS 001 0,00 25.000,00 0,00

PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE EM SAÚDE 0,00 7.000.000,00 10.000.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00 7.000.000,00 10.000.000,00

ORDINÁRIO

FCTPN 049 0,00 7.000.000,00 10.000.000,00

FES 0,00 100.000,00 0,00

PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 0,00 85.000,00 0,00

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

SECULT 001 0,00 85.000,00 0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00 15.000,00 0,00

ORDINÁRIO

FCPTN 001 0,00 15.000,00 0,00

PROGRAMA: 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL 0,00 28.592,00 0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00 28.592,00 0,00

ORDINÁRIO

SECULT 017 0,00 28.592,00 0,00

PROGRAMA: 0099-APOIO CABECA

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 0,00 12.000,00 0,00

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

SEEL 001 0,00 12.000,00 0,00

PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO 0,00 1.500,00 0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00 1.500,00 0,00

COMBUSTÍVEL

SUSIPE/DESTAQUE DA SEDUC 001 0,00 1.500,00 0,00

PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 0,

QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2001

PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES	0,00	37.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	37.000,00	0,00
OBRAS			
SETRAN 001	0,00	37.000,00	0,00
PROGRAMA: 0120-SISTEMA ENERGÉTICO	0,00	150.038,93	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	150.038,93	0,00
OBRAS			
SEOP 006	0,00	150.038,93	0,00
PROGRAMA: 0145-GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA	0,00	335.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	335.000,00	0,00
OBRAS			
SECTAM 022	0,00	335.000,00	0,00
PROGRAMA: 0146-PARÁ-URIBE	0,00	111.961,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	111.961,00	0,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL			
SEDPUR/DESTAQUE RECEBIDO DO FDE013	0,00	111.961,00	0,00
TOTAL	0,00	1.740.717,86	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e compre-se,
 FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
 TERESA LUSIA M. C. GATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5500

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 DESIGNAR

PORTARIA Nº: 2133/01 DE 20/11/01

NOME: JANETE MARIA ABDORAI CORREA
 MATRICULA: 0343960/019
 CARGO/LOT: ESCREV. DAT. REE/II/ERC. LAR DE MARIA/BELÉM
 NÍVEL: PG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 20/11/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2001 ASSERF/SEDUC
 FIRMA (VENCEDORA): ELETROMECLTDA.
 ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA REEM JARBAS PASSARINHO.
 PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2001
 Belém, 21 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 012/2001 ASSERF/SEDUC
 FIRMA (VENCEDORA): LACA ENGENHARIA LTDA.
 ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA REEM PLÍNIO PINHEIRO.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2001
 Belém, 21 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2001 ASSERF/SEDUC
 FIRMA (VENCEDORA): CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA
 ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA REEM PEDRO ALVARES CABRAL.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2001
 Belém, 21 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 014/2001 ASSERF/SEDUC
 FIRMA (VENCEDORA): B&M CONSTRUTORA LTDA.
 ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA REEM TEREZINHA RODRIGUES

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2001
 Belém, 09 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 015/2001 ASSERF/SEDUC
 FIRMA (VENCEDORA): DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA REEM DAIRCE PEDROSA TORRES.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2001
 Belém, 21 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 016/2001 ASSERF/SEDUC
 FIRMA (VENCEDORA): SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.
 ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA REEM ORLANDO BITAR.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2001
 Belém, 21 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 017/2001 ASSERF/SEDUC
 FIRMA (VENCEDORA): SENIOR ENGENHARIA LTDA.
 ITEM: RECUPERAÇÃO DA REEM MARIO BARBOSA.
 PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2001
 Belém, 21 de novembro de 2001.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 DESIGNAR

PORTARIA Nº: 20829/01 DE 09.11.01

NOME: EDVANE CORDEIRO DA SILVA
 MATRICULA: 0587370/011
 CARGO/LOT: PROF/EE. FRANC. NUNES/IRITUIA
 NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 09.11.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.
 DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 20828/01 DE 09.11.01

NOME: EDIVANE CORDEIRO DA SILVA
 MATRICULA: 0587370/011
 CARGO/LOT: PROF/EE.M. DA CONC. MALHEIRO/IRITUIA
 TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 09.11.01
 PORTARIA Nº: 20827/01 DE 09.11.01

NOME: CARLOS AUGUSTO MACHADO MOUZINHO
 MATRICULA: 5212200/023
 CARGO/LOT: ADM.ESC/ERC.NS. SR. DA VITÓRIA.MARITUBA
 TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 09.11.01

DISPENSA

PORTARIA Nº: 20748/01 DE 08.11.01

NOME: DARCYLENE OLIVEIRA DA FONSECA
 MATRICULA: 5476984/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PERÍODO: A PARTIR DE 12.09.01

AUTOUIZAÇÃO PARA O SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA Nº: 20777/01 DE 09.11.01

NOME: SALETE PALMA DE SOUSA
 MATRICULA: 6031374/018
 CARGO/LOT: PROF/EE.ST. ANTONIO/ALENQUER
 MOTIVO: CURSO DE LICENCIATURA PLENA E, PEDAGOGIA LOCAL.UFPA/CAMPUS UNIVDE SANTARÉM-NÚCLEO DE ÓBIDOS

PERÍODO: 01.08.01 À 17.08.01, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.
 PORTARIA Nº: 20776/01 DE 09.11.01

NOME: CARIVALDO DE ALMEIDA RIBEIRO
 MATRICULA: 5403561/014
 CARGO/LOT: PROF/EE. ST.7 ANTONIO/ALENQUER
 MOTIVO: CURSO DE LICENCIATURA PLENA E, PEDAGOGIA LOCAL.UFPA/CAMPUS UNIVDE SANTARÉM-NÚCLEO DE ÓBIDOS

PERÍODO: 01.08.01 À 17.08.01, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.
 PORTARIA Nº: 20109/01 DE 08.11.01
 NOME: IZABEL CRISTINA GÓES DE QUEIROZ
 MATRICULA: 0525200/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. C. DE INF. EDUCACIONAL/BELÉM
 MOTIVO: CURSO DE MESTRADO EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO AREA DE INFORM. NA EDUCAÇÃO
 LOCAL: UFSC/CONVÊNIO CESUPA
 PERÍODO: 01.09.01 À 28.02.02

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 20989/01 DE 13.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA ALVES DE SOUZA
 MATRICULA: 0447870/016
 CARGO/LOT: ESC.DAT./ASSES. DE PLANEJAMENTO/BELÉM
 PERÍODO: 19.11.01 À 17.01.02
 TRIÊNIO: 15.04.92 À 14.04.95

PORTARIA Nº: 20773/01 DE 08.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: PAULO ANDRÉ DE MATTOS ROMOA
 MATRICULA: 5435455/020
 CARGO/LOT: PROF/PROJETO P. ESPORTIVOS/BELÉM
 PERÍODO: 05.11.01 À 03.01.02
 TRIÊNIO: 01.04.96 À 31.03.99

PORTARIA Nº: 20768/01 DE 09.11.01

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DO CARMO LIMA
 MATRICULA: 0036153/016
 CARGO/LOT: AG.PORT/ERC. MADRE ORIONE
 PERÍODO: 03.12.01 À 31.01.02 E 01.02.02 À 01.04.02
 TRIÊNIO: 06.07.92 À 05.07.95 E 06.07.98 À 05.07.01

PORTARIA Nº: 20766/01 DE 08.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: EDEMIRSON OTÁVIO DE SOUZA
 MATRICULA: 0184853/011
 CARGO/LOT: ADM/DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
 PERÍODO: 13.08.01 À 11.10.01
 TRIÊNIO: 01.03.93 À 28.02.96

PORTARIA Nº: 20860/01 DE 12.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANTONIA ELIENE DE JESUS CARNEIRO COSTA
 MATRICULA: 0254800/015
 CARGO/LOT: PROF/EE.S. VICENTE/ANANINDEUA
 PERÍODO: 17.09.01 À 15.11.01
 TRIÊNIO: 14.05.96 À 13.05.99

PORTARIA Nº: 20859/01 DE 12.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CONSENTINE RIBEIRO
 MATRICULA: 0249815/017
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE. JOSÉ VERISSINO/ÓBIDOS
 PERÍODO: 01.10.01 À 29.11.01
 TRIÊNIO: 29.06.98 À 27.06.01

PORTARIA Nº: 20765/01 DE 08.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DULCIRENE DA COSTA SILVA
 MATRICULA: 0510858/017
 CARGO/LOT: PROF/EE. LEANDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.12.01
 TRIÊNIO: 31.03.96 À 30.03.99

PORTARIA Nº: 20710/01 DE 08.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO LEÃO
 MATRICULA: 0553913/019
 CARGO/LOT: SERV/EE. PAULO ROD. DOS SANTOS/BREVES
 PERÍODO: 01.10.01 À 29.11.01
 TRIÊNIO: 02.04.96 À 01.04.99

PORTARIA Nº: 20713/01 DE 08.11.01

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA AGUIAR BEZERRA SILVA
 MATRICULA: 0474940/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
 PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
 TRIÊNIO: 04.06.86 À 03.06.89 E 04.06.89 À 03.06.92

PORTARIA Nº: 20716/01 DE 08.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: RAIMUNDA PEREIRA BAENA
 MATRICULA: 0467995/018
 CARGO/LOT: AG.PORT/ERC.SN. SR. DE FÁTIMA II/ICOARACI
 PERÍODO: 01.10.01 À 29.11.01
 TRIÊNIO: 01.04.96 À 31.03.99

PORTARIA Nº: 20854/01 DE 12.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA MIRIAN FARIAS LOBATO
 MATRICULA: 0571350/018
 CARGO/LOT: EE. ALACID NUNES/SOURÉ
 PERÍODO: 11.11.01 À 30.12.01
 TRIÊNIO: 02.04.95 À 01.04.98

PORTARIA Nº: 20855/01 DE 12.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANTONIO MIGUEL DA SILVA SANTOS
 MATRICULA: 0423904/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ M. MACHADO/BARGARENA
 PERÍODO: 05.11.01 À 03.01.02
 TRIÊNIO: 01.08.84 À 31.07.87

PORTARIA Nº: 20857/01 DE 12.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: WENISE LEDA MADEIRA SADOIA
 MATRICULA: 0528153/012
 CARGO/LOT: PROF/INOD.TEC.FELIPE SMADONE/BELÉM
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.12.01
 TRIÊNIO: 01.04.97 À 31.03.00

PORTARIA Nº: 20858/01 DE 12.11.01

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARINALVA SANTIAGO DE AZEVEDO
 MATRICULA: 0678546/016
 CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORRÊA
 PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01 E 02.11.01 À 31.12.01
 TRIÊNIO: 23.04.82 À 22.04.85 E 23.04.85 À 22.04.88

PORTARIA Nº: 20853/01 DE 12.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA BERNADETE SANTOS DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5619831/019
 CARGO/LOT: PROF/ERC.EDUC.JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
 PERÍODO: 19.11.01 À 17.01.02
 TRIÊNIO: 01.03.97 À 28.02.00

PORTARIA Nº: 20785/01 DE 09.11.01

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LEAL VIANA
 MATRICULA: 0308986/013
 CARGO/LOT: PROF/EE. MAROJA NETO/BELÉM
 PERÍODO: 03.08.01 À 06.10.01 E 07.10.01 À 05.12.01
 TRIÊNIO: 04.04.94 À 03.04.97 E 04.04.97 À 03.04.00

PORTARIA Nº: 20823/01 DE 09.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DE LOURDES ARAÚJO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0649627/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. CAITEUA/ CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.12.01
 TRIÊNIO: 11.06.85 À 10.06.88

PORTARIA Nº: 20797/01 DE 09.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: IRACÉLIA RIBEIRO DA SILVA
 MATRICULA: 5215170/026
 CARGO/LOT: ORIENT.EDUC/EE. ESTHER BANDEIRA/BELÉM
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.12.01
 TRIÊNIO: 07.10.96 À 06.10.99

PORTARIA Nº: 20820/01 DE 09.11.01

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DE LOURDES SILVA
 MATRICULA: 5488435/029
 CARGO/LOT: ORIENT.EDUC/EE. LUIS G. PIMENTEL/DOM ELISEU
 PERÍODO: 16.11.01 À 14.01.02 E 15.11.02 À 15.03.02
 TRIÊNIO: 03.05.93 À 02.05.96 E 03.05.96 À 02.05.99

PORTARIA Nº: 20847/01 DE 09.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA LUSA LIRA DA SILVA
 MATRICULA: 0262820/012
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM
 PERÍODO: 03.12.01 À 31.01.02
 TRIÊNIO: 09.03.77 À 08.03.80

LICENÇA SAÚDE

L/MÉDICO Nº: 346/01 DE 22.08.01
 NOME: MARIA JOSÉ NUNES GOMES

MATRICULA: 0585297/010
CARGO/LOT: PROF/EE.CARIM MELEM/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.08.01 À 31.08.01
L/MÉDICO Nº: 8143/01 DE 04.10.01
NOME: EZILDA LÚCIA FARIAS MENDES
MATRICULA: 0537080/013
CARGO/LOT: SERV/EE.EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PERÍODO: 17.09.01 À 05.10.01
L/MÉDICO Nº: 317/01 DE 05.08.01
NOME: FRANCISCA HELENA SALES PINHEIRO
MATRICULA: 5501709/014
CARGO/LOT: PROF/EE. JOÃO G. SILVA/STª MARIA DO PSRÁ
PERÍODO: 05.09.01 À 15.10.01
L/MÉDICO Nº: 8201/01 DE 04.10.01
NOME: EDNA MARIA SACRAMENTO PEREIRA
MATRICULA: 0213322/016
CARGO/LOT: SERV/EE. JOÃO A. BATISTA/STª CRUZ DO ARARI
PERÍODO: 12.09.01 À 12.11.01
L/MÉDICO Nº: 6106/01 DE 02.10.01
NOME: SÔNIA MARIA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0584924/018
CARGO/LOT: PROF/EE.ORLANDO COSTA/SANTARÉM
PERÍODO: 10.09.01 À 21.10.01
L/MÉDICO Nº: 7855/01 DE 24.09.01
NOME: JOEL NUNES DE MELO
MATRICULA: 0218677/013
CARGO/LOT: PROF/EE.BENEDITO DA BARRA/MUANÁ
PERÍODO: 21.09.01 À 21.11.01
L/MÉDICO Nº: 7901/01 DE 25.09.01
NOME: MARIA NILZA OLIVEIRA
MATRICULA: 0779342/019
CARGO/LOT: PROF/EE. DONATO DE ANDRADE/TUCUMÁ
PERÍODO: 10.09.01 À 10.11.01
L/MÉDICO Nº: 096/01 DE 24.08.01
NOME: ESMERALDA BARBOSA MARQUES
MATRICULA: 0549002/010
CARGO/LOT: PROF/EE. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ
PERÍODO: 14.08.01 À 11.11.01
L/MÉDICO Nº: 345/01 DE 22.08.01
NOME: MARIA SELMA FARIAS BATISTA
MATRICULA: 5510155/013
CARGO/LOT: SERV/ERC. OTILIA BEGOTMARITUBA
PERÍODO: 10.08.01 À 31.08.01
L/MÉDICO Nº: 8151/01 DE 03.10.01
NOME: OSMARINA XAVIER LIMA
MATRICULA: 0422789/012
CARGO/LOT: SERV/EE. D. MÁRIO BUJARÚ
PERÍODO: 20.09.01 À 05.11.01
L/MÉDICO Nº: 7781/01 DE 20.09.01
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA MOREIRA
MATRICULA: 0681601/011
CARGO/LOT: PROF/EE. D.BOSCO
PERÍODO: 18.09.01 À 16.11.01
L/MÉDICO Nº: 8226/01 DE 03.10.01
NOME: AGOSTINHO MENDONÇA PANTOJA
MATRICULA: 0502228/019
CARGO/LOT: PROF/EE. CLOTILDE BOTTENCOURT/COLARES
PERÍODO: 03.10.01 À 17.10.01
L/MÉDICO Nº: 7438/01 DE 10.09.01
NOME: PIEDADE DA SILVA MELO
MATRICULA: 0595012/016
CARGO/LOT: SERV/EE. DR. PÁDUA COSTA/STª BÁRBARA
PERÍODO: 29.08.01 À 11.10.01
L/MÉDICO Nº: 351/01 DE 27.08.01
NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA ASSIS
MATRICULA: 6021891/012
CARGO/LOT: SERV/ERCEB. SÃO JOSÉ/MARITUBA
PERÍODO: 12.08.01 À 31.08.01
L/MÉDICO Nº: 341/01 DE 17.08.01
NOME: ANA PAULA DOS SANTOS DICKSON
MATRICULA: 6389236/029
CARGO/LOT: PROF/EE.ZURININ/BENEVIDES
PERÍODO: 14.08.01 À 12.09.01
PORTARIA :020521/01 DE 06/11/2001
NOME: JOSE CARLOS VASCONCELOS CAXIADO
MATRICULA :5709679/016
CARGO/LOT: VIGIA/EE. FLACÍDIA CARDOSO/BELEM
PERÍODO :19/06/2001 A 23/06/2001
PORTARIA :020749/01 DE 08/11/2001
NOME: ABRAÃO DA CUNHA BAHIA
MATRICULA :0405469/010
CARGO/LOT: AGENTE ADM/DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
PERÍODO :28/08/2001 A 03/09/2001
PORTARIA :020750/01 DE 08/11/2001
NOME: ADIMAR DA CUNHA BAHIA
MATRICULA :0180416/018
CARGO/LOT: AGENTE ADM/DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
PERÍODO :17/08/2001 A 02/10/2001
PORTARIA :020751/01 DE 08/11/2001
NOME: ANA DALVA COSTA ANDRADE
MATRICULA :0461369/018
CARGO/LOT: PROF/UNID. TEC. PROF. IOLANDA M SILVA/BELEM
PERÍODO :12/09/2001 A 26/09/2001
PORTARIA :020752/01 DE 08/11/2001
NOME: ANETE ALVES DE LIMA
MATRICULA :0758671/015
CARGO/LOT: SERV/EE. MANOEL DE J. MORAES/BELEM
PERÍODO :08/08/2001 A 31/08/2001
PORTARIA :020753/01 DE 08/11/2001
NOME: BÁSILIA ASSUNÇÃO PINHEIRO
MATRICULA :0385727/017

CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI
PERÍODO :23/08/2001 A 11/09/2001
PORTARIA :020754/01 DE 08/11/2001
NOME: CAROLINA DA SILVA BARBOSA
MATRICULA :0490512/012
CARGO/LOT: PROF/CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELEM
PERÍODO :10/09/2001 A 10/10/2001
PORTARIA :020755/01 DE 08/11/2001
NOME: CAROLINA DA SILVA BARBOSA
MATRICULA :0490512/020
CARGO/LOT: ADM. ESC/EE. DR. MARIO CHERAMONT/BELEM
PERÍODO :10/09/2001 A 10/10/2001
PORTARIA :020757/01 DE 08/11/2001
NOME: CLAUDETE GUIMARAES NORONHA
MATRICULA :0314315/014
CARGO/LOT: AG. PORT/DEPART. INSP. E DOC. ESCOLAR/BELEM
PERÍODO :20/08/2001 A 27/08/2001
PORTARIA :020758/001 DE 08/11/2001
NOME: ERLINDA DA SILVA LIMA
MATRICULA :0756555/017
CARGO/LOT: PROF/DIVISÃO DE APOIO/BELEM
PERÍODO :01/08/2001 A 09/09/2001
PORTARIA :020759/01 DE 08/11/2001
NOME: MARIA BENEDITA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA :0674184/017
CARGO/LOT: SERVENTE/DIRETORIA DE ENSINO/BELEM
PERÍODO :25/07/2001 A 08/08/2001
PORTARIA :020761/01 DE 08/11/2001
NOME: ARISSON TADEU PEREIRA DE BRITTO
MATRICULA :5336465/014
CARGO/LOT: PROF/ERC. LOURENÇO FILHO/BELEM
PERÍODO :05/09/2001 A 30/09/2001
PORTARIA :020404/01 DE 05/11/2001
NOME: MANOEL CARNEIRO DA COSTA FILHO
MATRICULA :0181404/011
CARGO/LOT: AGENTE ADM/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/BELEM
PERÍODO :07/08/2001 A 13/08/2001
PORTARIA :020505/01 DE 06/11/2001
NOME: NEUZA RAMOS SENA
MATRICULA :0517305/018
CARGO/LOT: AG. PORTARIA/EE. PROF. S. LOPES/BELEM
PERÍODO :29/05/2001 A 31/07/2001
PORTARIA :020504/01 DE 06/11/2001
NOME: LUCIMAR PEREIRA DE MENEZES
MATRICULA :0752800/017
CARGO/LOT: SERV/EE. JORN. ROM MAJORANA/ANANINDEUA
PERÍODO :18/07/2001 A 10/08/2001
PORTARIA :020747/01 DE 08/11/2001
NOME: MARIA MISSE AZEVEDO MENDES
MATRICULA :0282570/015
CARGO/LOT: PROF/EE. RAIMUNDO L. GASPAR/ITAITUBA
PERÍODO :10/09/2001 A 09/12/2001
PORTARIA :020733/01 DE 08/11/2001
NOME: MARIA LUZIA RODRIGUES COSTA
MATRICULA :0411680/013
CARGO/LOT: PROF/EE. PE. ANTONIO VIEIRA/OUREM
PERÍODO :04/09/2001 A 10/09/2001
PORTARIA :020734/01 DE 08/11/2001
NOME: MARIA LUCIA SILVA DE LIMA
MATRICULA :0628182/039
CARGO/LOT: PROF/EE. PTE. COSTA E SILVA/BELEM
PERÍODO :17/08/2001 A 23/08/2001
PORTARIA :020735/01 DE 08/11/2001
NOME: CATIA REGINA BAIA DA SILVA
MATRICULA :6027865/028
CARGO/LOT: PROF/EE. SANTA BARBARA/STA BARBARA PA
PERÍODO :16/04/2001 A 18/05/2001
PORTARIA :020736/001 DE 08/11/2001
NOME: ABIGAIL DA SILVA MIRANDA
MATRICULA :0553816/015
CARGO/LOT: PROF/EE. MA. DE LOURDES C. SALES/BREVES
PERÍODO :24/04/2001 A 30/06/2001
PORTARIA :020737/01 DE 08/11/2001
NOME: MARIA DE FÁTIMA DO CARMO ROCHA
MATRICULA :0286494/010
CARGO/LOT: PROF/EE. MEC. SEDUC KM 48 A/RUROPOLIS
PERÍODO :21/08/2001 A 20/02/2002
PORTARIA :020738/01 DE 08/11/2001
NOME: FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
MATRICULA :0534153/018
CARGO/LOT: PROF/EE. IR. ALBERTINA LEITAO/STA. IZABEL PA
PERÍODO :16/08/2001 A 15/09/2001
PORTARIA :020739/01 DE 08/11/2001
NOME: MARIA LAUDICE DA COSTA ALVES
MATRICULA :0220299/016
CARGO/LOT: PROF/EE. JOAO MILTON DANTAS/MARITUBA
PERÍODO :01/09/2001 A 15/09/2001
PORTARIA :020419/01 DE 05/11/2001
NOME: ROSE MARY SOUZA DA SILVA
MATRICULA :0295892/016
CARGO/LOT: SERV/EE. PROF. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI
PERÍODO :06/08/2001 A 31/08/2001
PORTARIA :020418/01 DE 05/11/2001
NOME: ROSARIA DE FÁTIMA DAMASCENO MARTINS
MATRICULA :5396557/010
CARGO/LOT: SERV/DEPART. DE ADM. DE PESSOAL/BELEM
PERÍODO :23/08/2001 A 23/10/2001
PORTARIA :020412/01 DE 05/11/2001
NOME: MARIA EMILIA AFLALO PEREIRA
MATRICULA :0745227/018
CARGO/LOT: ESCR. DAT/EE. MAROJA NETO/BELEM
PERÍODO :06/08/2001 A 05/09/2001

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
L/MÉDICO Nº: 797/01 DE 04.09.01
NOME: MARIA EDNAID DA SILVA FRANÇA
MATRICULA: 0482455/010
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. DEODORO DA FONSECA/ALTAMIRA
PERÍODO: 03.09.01 À 04.11.01
L/MÉDICO Nº: 807/01 DE 13.09.01
NOME: CÍCERA PAIXÃO MORAIS
MATRICULA: 0458066/018/
CARGO/LOT: SERV/EE. ABRAHAM LINCLN/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 12.09.01 À 13.11.01
L/MÉDICO Nº: 7803/01 DE 21.09.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ SENA DA SILVA
MATRICULA: 0294519/015
CARGO/LOT: PROF/EE. JUPITER MARIA. CURUÇA
PERÍODO: 19.09.01 À 19.10.01
L/MÉDICO Nº: 814/01 DE 18.09.01
NOME: MARIA PIMENTEL MOURA
MATRICULA: 0646121/015
CARGO/LOT: SERV/EE. D. PEDRO I/PORTO DE MOZ
PERÍODO: 07.09.01 À 18.11.01
L/MÉDICO Nº: 7975/01 DE 27.09.01
NOME: MARINA AUGUSTA RODRIGUES LOBATO
MATRICULA: 0217182/011
CARGO/LOT: PROF/EE. GONZALO FERREIRA/CURUÇA
PERÍODO: 19.07.01 À 04.09.01
L/MÉDICO Nº: 8005/01 DE 28.09.01
NOME: ISABEL LOBATO BORGES
MATRICULA: 0253375/014
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. MAG. BARATA/SÃO S. B. VISTA
PERÍODO: 01.10.01 À 31.10.01
L/MÉDICO Nº: 075/01 DE 01.10.01
NOME: LUIZA TEIXEIRA TELES
MATRICULA: 0673064/014
CARGO/LOT: PROF/EE. ME. CARO. FRISS/OURILÂNDIA
PERÍODO: 01.10.01 À 01.02.02
L/MÉDICO Nº: 7774/01 DE 20.09.01
NOME: LUIZA DA SILVA PAMPLONA
MATRICULA: 6025242/013
CARGO/LOT: PROF/EE. JOÃO A. BATISTA/STª CRUZ DO ARARI
PERÍODO: 21.09.01 À 20.11.01
L/MÉDICO Nº: 827/01 DE 27.09.01
NOME: LÚCIA SOUSA DE ARAÚJO
MATRICULA: 0476862/010
CARGO/LOT: PROF/EE. ERM. MIRTES DE O. SANTOS/ALTAMIRA
PERÍODO: 13.09.01 À 27.11.06
L/MÉDICO Nº: 8067/01 DE 01.10.01
NOME: MARIA EDINETE SOUSA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0371688/015
CARGO/LOT: PROF/ERC. APAL. CASTANHAL
PERÍODO: 03.10.01 À 30.11.01
L/MÉDICO Nº: 7995/01 DE 28.09.01
NOME: KILZA MARIA NUNES DA SILVA
MATRICULA: 6332951/015
CARGO/LOT: PROF/EE. DEP. A. PEP/JURUTI
PERÍODO: 01.10.01 À 30.11.01
L/MÉDICO Nº: 8280/01 DE 08.10.01
NOME: EZILDA LÚCIA FARIAS MENDES
MATRICULA: 0537080/013
CARGO/LOT: SERV/EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PERÍODO: 06.10.01 À 06.11.01
L/MÉDICO Nº: 7976/01 DE 27.09.01
NOME: MARIA MEIRELES DA SILVA
MATRICULA: 0407941/023
CARGO/LOT: PROF/EE. STª ANTª/ ALENQUER
PERÍODO: 01.10.01 À 31.10.01
L/MÉDICO Nº: 8158/01 DE 03.10.01
NOME: RAIMUNDA ALVES NATIVIDADE
MATRICULA: 0215759/017
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. CARNEIRO/CURUÇA
PERÍODO: 01.10.01 À 01.12.01
L/MÉDICO Nº: 838/01 DE 05.10.01
NOME: RAIMUNDA MIRANDA ALVES
MATRICULA: 0476064/011
CARGO/LOT: PROF/EE. 21 DE ABRIL/ANAPÚ
PERÍODO: 04.10.01 À 05.12.01
L/MÉDICO Nº: 695/01 DE 02.07.01
NOME: ALVINA KRAUSE CAMPELO
MATRICULA: 0477672/010
CARGO/LOT: AG. ADM/EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 21.05.01 À 02.09.01
L/MÉDICO Nº: 7414/01 DE 11.09.01
NOME: JOSÉ MARIA SANTARÉM FERREIRA
MATRICULA: 0215309/013
CARGO/LOT: PROF/EE. FERREIRA BATALHA/CURUÇA
PERÍODO: 05.09.01 À 11.11.01
L/MÉDICO Nº: 8034/01 DE 01.10.01
NOME: SUZETE DE SOUZA ALENCAR DE ABREU
MATRICULA: 0543365/019
CARGO/LOT: SERV/EE. FELIPE PATRONI/ACARÁ
PERÍODO: 31.07.01 À 30.10.01
L/MÉDICO Nº: 829/01 DE 01.10.01
NOME: BENEDITA ALCENIRA GIL DE LIMA
MATRICULA: 0474920/016
CARGO/LOT: AG. ADM/EE. ANTª G. LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 28.09.01 À 01.12.01
L/MÉDICO Nº: 7871/01 DE 25.09.01
NOME: BENEDITA ABREU DE LIMA
MATRICULA: 0236942/012
CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ OPERÁRIO/SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 22.09.01 À 30.10.01

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2001

L/MÉDICO Nº: 8046/01 DE 01.10.01
 NOME: JULIANE NUNES OLIVEIRA
 MATRICULA: 0238392/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. RIO TOCANTINS/MARABÁ
 PERÍODO: 01.10.01 À 18.12.01
 L/MÉDICO Nº: 8069/01 DE 01.10.01
 NOME: MARIA NEUZA DA SILVA ROSA
 MATRICULA: 0554430/017
 CARGO/LOT: PROF/EE. ANEXO BOM GOSTO/ACARÁ
 PERÍODO: 02.10.01 À 01.11.01
 L/MÉDICO Nº: 7790/01 DE 20.09.01
 NOME: WALTER NETO MENDES
 MATRICULA: 0492779/011
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. OLINDA V. ALVES/CURUÇA
 PERÍODO: 24.09.01 À 24.11.01
 L/MÉDICO Nº: 812/01 DE 19.09.01
 NOME: MARIA MADALENA RODRIGUES DA SILVA
 MATRICULA: 5279704/015
 CARGO/LOT: SERV/EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
 PERÍODO: 10.09.01 À 19.11.01
 L/MÉDICO Nº: 6008/01 DE 31.07.01
 NOME: CLARISSE DOS SANTOS CRUZ
 MATRICULA: 5807344/013
 CARGO/LOT: PROF/EE. STª BRIGIDA/SALINOPOLIS
 PERÍODO: 02.08.01 À 30.09.01
 L/MÉDICO Nº: 093/01 DE 21.08.01
 NOME: MARIA DE FÁTIMA MEIRELES QUEIROZ
 MATRICULA: 0521892/017
 CARGO/LOT: PROF/EE. RAIMUNDA LEÃO/CAMETÁ
 PERÍODO: 09.08.01 À 07.10.01
 L/MÉDICO Nº: 316/01 DE 08.08.01
 NOME: Mª ZILDA DOS SANTOS
 MATRICULA: 5450640/014
 CARGO/LOT: SERV/EE. CLAMAR PRICE/MARITUBA
 PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
 L/MÉDICO Nº: 7896/01 DE 25.09.01
 NOME: LÚCIA OLIVEIRA LOPES
 MATRICULA: 0669499/010
 CARGO/LOT: AG.ADM/ERCEP JOÃO M. DANTAS/MARITUBA
 PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
 L/MÉDICO Nº: 8159/01 DE 03.10.01
 NOME: FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
 MATRICULA: 0534153/018
 CARGO/LOT: PROF/EE. ALBERTINA LEITÃO/SANTARÉM
 PERÍODO: 16.09.01 À 16.10.01
 L/MÉDICO Nº: 8275/01 DE 08.10.01
 NOME: RAIMUNDA MARIA MIRANDA TORRES
 MATRICULA: 0651141/019
 CARGO/LOT: PROF/EE. Mª VASCONCELOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 01.10.01 À 31.12.01
 L/MÉDICO Nº: 7820/01 DE 21.09.01
 NOME: TELMA CLEARES FERREIRA MONTEIRO
 MATRICULA: 0416223/018
 CARGO/LOT: PROF/EE. TEODATO DE REZENDE/SALINOPOLIS
 PERÍODO: 15.09.01 À 15.11.01
 L/MÉDICO Nº: 7672/01 DE 18.09.01
 NOME: AGOSTINHO MENDONÇA PANTOJA
 MATRICULA: 0502928/019
 CARGO/LOT: PROF/EE. CLOTILDE BITTENCOURT/COLARES
 PERÍODO: 01.09.01 À 07.09.01
 L/MÉDICO Nº: 8434/01 DE 11.10.01
 NOME: WILMA BRITO DA SILVA
 MATRICULA: 0232009/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. RDO R. DE SOUZA/GURUPÁ
 PERÍODO: 12.10.01 À 12.12.01
 L/MÉDICO Nº: 8015/01 DE 28.09.01
 NOME: TEREZA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE
 MATRICULA: 0431052/013
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
 PERÍODO: 02.10.01 À 02.12.01
 L/MÉDICO Nº: 8395/01 DE 10.10.01
 NOME: LIANA PIRES TEIXEIRA
 MATRICULA: 0188182/013
 CARGO/LOT: PROF/EE. ARACY MARQUES/SALINOPOLIS
 PERÍODO: 02.10.01 À 02.02.02
 L/MÉDICO Nº: 313/01 DE 08.08.01
 NOME: JOSÉ ADILSON CONCEIÇÃO MONTEIRO
 MATRICULA: 0198595/017
 CARGO/LOT: PROF/EE. JUSCELINO K. OLIVEIRA/MARITUBA
 PERÍODO: 06.08.01 À 04.10.01
 L/MÉDICO Nº: 321/01 DE 08.08.01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ MARTINS
 MATRICULA: 0227617/014
 CARGO/LOT: PROF/EE. SRSª DA PAZ/MARITUBA
 PERÍODO: 17.06.01 À 30.06.01
 L/MÉDICO Nº: 7680/01 DE 18.09.01
 NOME: TEREZINHA GIRÃO DE QUEIROZ
 MATRICULA: 0642118/011
 CARGO/LOT: INSPALU/EE. PTE. KENNEDY/VIGIA
 PERÍODO: 21.09.01 À 20.10.01
 L/MÉDICO Nº: 7804/01 DE 21.09.01
 NOME: SÔNIA TEREZINHA CARDOSO DE SOUZA
 MATRICULA: 0668559/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. S. PAULO DAS PEDRINHAS/STª BÁRBARA
 PERÍODO: 16.09.01 À 14.11.01
 L/MÉDICO Nº: 8268/01 DE 08.10.01
 NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA E SOUZA
 MATRICULA: 0411264/018
 CARGO/LOT: SERV/EE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
 PERÍODO: 09.10.01 À 07.11.01
 L/MÉDICO Nº: 069/01 DE 18.09.01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
 MATRICULA: 0515310/019
 CARGO/LOT: PROF/MEC/KML. 317/ ITAITUBA
 PERÍODO: 18.09.01 À 17.12.01
 PORTARIA : 020561/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARA GORETTI DA COSTA RODRIGUES
 MATRICULA : 5802326/012
 CARGO/LOT : PROF/EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
 PERÍODO : 01/06/2001 A 29/06/2001
 PORTARIA : 020746/01 DE 08/11/2001
 NOME: FRANCIRENE RODRIGUES BARBOSA
 MATRICULA : 6313612/018
 CARGO/LOT : PROF/EE PACIFICO L DA COSTA/GARRAF NORTE
 PERÍODO : 02/06/2001 A 10/08/2001
 PORTARIA : 020763/01 DE 08/11/2001
 NOME: CARLA SUELY TRINDADE PALMERIM
 MATRICULA : 5629160/016
 CARGO/LOT : PROF/PROJETO POLOS ESPORTIVOS/BELÉM
 PERÍODO : 01/09/2001 A 15/09/2001
 PORTARIA : 020762/01 DE 08/11/2001
 NOME: MARIA DE LOURDES BATISTA DE LIMA
 MATRICULA : 0386359/013
 CARGO/LOT : PROF/EE PROFM L DA C REGO/ICOARACI
 PERÍODO : 29/08/2001 A 21/09/2001
 PORTARIA : 020745/01 DE 08/11/2001
 NOME: FRANCIRENE RODRIGUES BARBOSA
 MATRICULA : 6313612/018
 CARGO/LOT : PROF/EE PACIFICO L DA COSTA/GARRAF NORTE
 PERÍODO : 01/04/2001 A 01/06/2001
 PORTARIA : 020740/01 DE 08/11/2001
 NOME: FRANCIRENE RODRIGUES BARBOSA
 MATRICULA : 6313612/018
 CARGO/LOT : PROF/EE PACIFICO L DA COSTA/GARRAF NORTE
 PERÍODO : 01/11/2000 A 31/03/2001
 PORTARIA : 020741/01 DE 08/11/2001
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA COSTA PEREIRA
 MATRICULA : 0544493/013
 CARGO/LOT : PROF/EE EMERENTINA DE SOUZA/BREVES
 PERÍODO : 01/09/2001 A 01/10/2001
 PORTARIA : 020742/01 DE 08/11/2001
 NOME: CATIA REGINA BAIA DA SILVA
 MATRICULA : 6027865/028
 CARGO/LOT : PROF/EE STA BARBARA/STA BARBARA PA
 PERÍODO : 19/05/2001 A 01/06/2001
 PORTARIA : 020743/01 DE 08/11/2001
 NOME: VICENCIA PINHEIRO FARIAS
 MATRICULA : 0415880/012
 CARGO/LOT : PROF/EE ARACY MARQUES/SALINOPOLIS
 PERÍODO : 11/09/2001 A 30/09/2001
 PORTARIA : 020570/01 DE 06/11/2001
 NOME: NAIR FAVACHO FERREIRA
 MATRICULA : 0342726/011
 CARGO/LOT : PROF/EE BRIG FONTENELLE/BELÉM
 PERÍODO : 01/06/2001 A 30/06/2001
 PORTARIA : 020569/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA JOSE MATOS MARQUES
 MATRICULA : 0174998/023
 CARGO/LOT : PROF/EE D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
 PERÍODO : 05/07/2001 A 03/11/2001
 PORTARIA : 020568/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIO CARDOSO DE SOUSA
 MATRICULA : 0385590/010
 CARGO/LOT : PROF/EE ERC ASSOCIAÇÃO C DO BENGUI/ICOARACI
 PERÍODO : 18/05/2001 A 18/06/2001
 PORTARIA : 020567/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARLENE CAHN COTA
 MATRICULA : 6017339/019
 CARGO/LOT : PROFESSOR/EE DR. FREITAS/BELÉM
 PERÍODO : 01/05/2001 A 01/07/2001
 PORTARIA : 020566/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 MATRICULA : 0342610/016
 CARGO/LOT : PROF/EE IG SANTOS DUMONT/BELÉM
 PERÍODO : 26/05/2001 A 30/07/2001
 PORTARIA : 020565/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS PEIXOTO
 MATRICULA : 6011870/027
 CARGO/LOT : PROF/EE RUTH DOS S ALMEIDA/ANANINDEUA
 PERÍODO : 16/05/2001 A 16/08/2001
 PORTARIA : 020564/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA OLIVEIRA
 MATRICULA : 0411736/010
 CARGO/LOT : PROF/EE RUTH DOS S ALMEIDA/ANANINDEUA
 PERÍODO : 30/06/2001 A 30/08/2001
 PORTARIA : 020562/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIALVA DO SOCORRO DIAS TEIXEIRA
 MATRICULA : 5192463/017
 CARGO/LOT : ESC.DAT/EE PORANGA JUCÁ/ICOARACI
 PERÍODO : 01/07/2001 A 31/08/2001
 PORTARIA : 020563/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIVALDA MARQUES LOPES
 MATRICULA : 0551082/018
 CARGO/LOT : SERVENTE/EE BENEDITO CHAVES/BELÉM
 PERÍODO : 31/05/2001 A 30/06/2001
 PORTARIA : 020560/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARTA MARIA DE CARVALHO BATISTA
 MATRICULA : 0324159/011
 CARGO/LOT : PROF/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
 PERÍODO : 08/06/2001 A 31/08/2001
 PORTARIA : 020559/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIZALDA OLIVEIRA DE ALMEIDA

MATRICULA : 0683531/014
 CARGO/LOT : PROF/EE I GR. BRASILIA/ICOARACI
 PERÍODO : 23/06/2001 A 22/09/2001
 PORTARIA : 020558/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIVALDA MARQUES LOPES
 MATRICULA : 0551082/018
 CARGO/LOT : SERVENTE/EE PE BENEDITO CHAVES/BELÉM
 PERÍODO : 01/07/2001 A 01/09/2001
 PORTARIA : 020557/01 DE 06/11/2001
 NOME: PERPETUA AQUINO DA SILVA
 MATRICULA : 0225703/015
 CARGO/LOT : SERVENTE/EE WALTER B FALCÃO/ANANINDEUA
 PERÍODO : 09/05/2001 A 07/07/2001
 PORTARIA : 020556/01 DE 06/11/2001
 NOME: MIRTES CONCEIÇÃO DA SILVA COELHO
 MATRICULA : 0239429/017
 CARGO/LOT : SERVENTE/EE BENTO XV/BELÉM
 PERÍODO : 04/06/2001 A 31/07/2001
 PORTARIA : 020555/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
 MATRICULA : 0470686/014
 CARGO/LOT : SERVENTE/EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA
 PERÍODO : 19/05/2001 A 31/07/2001
 PORTARIA : 020554/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DO SOCORRO SOARES DA ROCHA
 MATRICULA : 0354422/019
 CARGO/LOT : PROF/EE IG TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PERÍODO : 02/06/2001 A 02/07/2001
 PORTARIA : 020553/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DO SOCORRO ATAÍDE DA SILVA
 MATRICULA : 0454915/010
 CARGO/LOT : PROF/EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA
 PERÍODO : 15/06/2001 A 15/07/2001
 PORTARIA : 020552/01 DE 06/11/2001
 NOME: MONICA RANGEL BINATO
 MATRICULA : 5557941/018
 CARGO/LOT : PROF/CENTRO EDUC RONALDO MIRANDA/BELÉM
 PERÍODO : 27/06/2001 A 27/07/2001
 PORTARIA : 020551/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CAXIAS
 MATRICULA : 0530166/018
 CARGO/LOT : PROF/EE ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA
 PERÍODO : 26/05/2001 A 29/06/2001
 PORTARIA : 020550/01 DE 06/11/2001
 NOME: ZULEIDE NASCIMENTO DIAS
 MATRICULA : 0464694/010
 CARGO/LOT : AGENTE/EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
 PERÍODO : 01/07/2001 A 30/08/2001
 PORTARIA : 020549/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA ARAUJO
 MATRICULA : 0450812/0014
 CARGO/LOT : PROF/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
 PERÍODO : 31/05/2001 A 31/07/2001
 PORTARIA : 020548/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA PIMENTA FILHA
 MATRICULA : 0032115/025
 CARGO/LOT : PROF/EE CENTRO COM BIRA BARBOSA/BELÉM
 PERÍODO : 07/06/2001 A 07/08/2001
 PORTARIA : 020573/01 DE 06/11/2001
 NOME: JOSEANE BRITO CAMPOS
 MATRICULA : 5325617/010
 CARGO/LOT : PROF/EE BOM JARDIM/ANANINDEUA
 PERÍODO : 09/06/2001 A 08/07/2001
 LICENÇA REPOUSO
 PORTARIA : 020440/01 DE 05/11/2001
 NOME: SILVIA KARLA WINKER E SILVA
 MATRICULA : 0759457/010
 CARGO/LOT : PSICOLOGO/DIVISAO DE PROG. EDUCAC/BELÉM
 PERÍODO : 10/09/2001 A 07/01/2002
 PORTARIA : 020426/01 DE 05/11/2001
 NOME: MARIA FERNANDA MARTINS DE SOUZA
 MATRICULA : 5188903/016
 CARGO/LOT : ESCREVIDAT/EE MANOEL DE J MORAES/BELÉM
 PERÍODO : 14/08/2001 A 11/12/2001
 LICENÇA LUTO
 PORTARIA : 020483/01 DE 06/11/2001
 NOME: LENA CELESTE DA SILVA MIRANADA
 MATRICULA : 5771188/017
 CARGO/LOT : PROFESSOR/EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PERÍODO : 01/04/2001 A 08/04/2001
 PORTARIA : 020467/01 DE 05/11/2001
 NOME: ANTONIO MARCOS MOTA MIRANDA
 MATRICULA : 5290732/016
 CARGO/LOT : PROF/DIVISAO DE DIAGNOSTICO/BELÉM
 PERÍODO : 29/08/2001 A 05/09/2001
 RETIFICAR
 PORTARIA Nº: 405-B/01 DE 09.11.01
 NOME: MARIA LUSA LIRA DA SILVA
 MATRICULA : 0262820/012
 CARGO/LOT : AG.PORT/EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM
 RETIF. NA PORT. Nº 1301/88 DE 26.01.88, QUE CONC. 09 DIAS DE L./ESPEC. O QUINQ. DE 09.03.77 À 08.03.82 P/ 17.06.81 À 16.06.86, NO PERÍODO DE 01.04.89 À 29.06.89/P/FINS DE REG.FUNCIONAL.
 PORTARIA Nº: 20824/01 DE 09.11.01
 NOME: MARIA LUSA LIRA DA SILVA
 MATRICULA : 0262820/012
 CARGO/LOT : AG.PORT/EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM
 RETIF. NA PORT. Nº 10174/90 DE 29.06.90, QUE CONC. 09 DIAS DE L./ESPEC. O QUINQ. DE 24.09.85 À 23.09.90 P/ 17.06.86 À 16.06.91, NO PERÍODO DE 01.09.90 À 29.11.90/P/FINS DE REG.FUNCIONAL.
 PORTARIA Nº: 20825/01 DE 09.11.01
 NOME: MARIA LUSA LIRA DA SILVA

MATRICULA: 0262820/012
CARGO/LOT: AG.PORT/EB. MORAES SARMENTO/SANTARÉM
RETI: NA PORT. Nº 11901/95 DE 19.10.95, QUE CONC. (60) DIAS L/PSPPC. O TRIÊNIO DE 24.09.90 À 23.09.93 P/ 17.06.91 À 16.06.94, NO PERÍODO DE 01.11.95 À 30.12.95, P/ FINS DE REG.FUNCIONAL.

PORTARIA Nº: 20826/01 DE 09.11.01
NOME: MARIA LUSA LIRA DA SILVA
MATRICULA: 0262820/012
CARGO/LOT: AG.PORT/EB. MORAES SARMENTO/SANTARÉM
RETI: NA PORT. Nº 3522/98 DE 16.04.98, QUE CONC. (60) DIAS DIAS L/ESPEC. O TRIÊNIO DE 24.09.93 À 23.09.96 P/ 17.06.94 À 16.06.97, NO PERÍODO DE 01.06.98 À 30.07.98, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

**ERRATA
CEDÊNCIA**
PORTARIA Nº: 412-B/01 DE 14.11.01
NOME: MAÍRA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº: 412-B/01 DE 14.11.01
LÊIA-SE: PORTARIA Nº: 413-B/01 DE 14.11.01
RETI: POR TER SAÍDO COM INCORR. NO DO 29.580 DE 20.11.01
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 082/2001-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF:05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Ulianópolis. CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Ulianópolis, para ocorrer com despesas de obras civis de construção de uma unidade escolar de Ensino Médio, com 06 salas de aula, localizada no município de Ulianópolis/Pa.
Vigência: 12-11-2001 até 10-05-2002.
Valor Global: R\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E./2001.(001).Produto:0726.Códigos: 16.101.12.362.0105.1269.
Natureza de Despesa: 4540.51.
Data da Assinatura: 12-11-2001.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 285298/2001-EPOF, decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Acetato de Gosorelina 3,6mg, de fabricação exclusiva do Laboratório AstraZeneca do Brasil do Ita., através da empresa Comércio e Representações Prado Ltda., que é representante exclusiva deste produto. Com base no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.
Raimundo de Vasconcelos Oliveira
Diretor Administrativo
A Diretora Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 285298/2001-EPOF, resolve modificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Acetato de Gosorelina 3,6mg.
Belém, 20 de novembro de 2001
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOF.

PORTARIA Nº 479/01-GAB/DG/EPOL, DE 14.11.01

Indicar o servidor ANTENOR MADEIRA NETO, Diretor Técnico, para responder interinamente pela Diretoria Geral, durante a ausência da servidora MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO, Diretora Geral, no período de 15 à 25.11.01.

PORTARIA Nº 480/01-GAB/DG/EPOL, DE 19.11.01

Conceder licença prêmio de 30 (Trinta) dias, a servidora JACIARA DIAS DE SANTANA, Assist. Social, para ser gozada no período de 03/12/01 à 01/01/02, referente ao 1º triênio 87/90.

PORTARIA Nº 481/01-GAB/DG/EPOL, DE 19.11.01

Conceder licença prêmio de 30 (Trinta) dias, a servidora ANA LÚCIA CARDOSO DA SILVA, Ag. Administrativo, para ser gozada no período de 03/12/01 à 01/01/02, referente ao 1º triênio 83/86.

PORTARIA Nº 482/01-GAB/DG/EPOL, DE 19.11.01

Conceder licença prêmio de 30 (Trinta) dias, a servidora LUZAMOR RIBAS JARDIM, Aux. Operacional, para ser gozada no período de 02 à 31.12.01, referente ao 1º triênio 87/90
Belém, 19 de novembro de 2001

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
ANTENOR MADEIRA NETO
Diretora Geral da EPOL, em exercício

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 157/2001/GP - SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Marilza Trindade de Souza
MATRICULA Nº: 5175020-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349034
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 45(dias)
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE PELA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DAS

PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº009/2001 PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL DE CONJUNTO DE ARQUIVOS DESLIZANTES, CONSIDEROU VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL A FIRMA: CAVIGLIA IND. COM. LTDA
BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2001
A COMISSÃO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

TOMADA DE PREÇOS Nº012/2001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DATA DE ABERTURA: 07-12-2001
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00(VINTE REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL, E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE TIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 19 NOVEMBRO DE 2001
A COMISSÃO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº028/2001

OBJETO: A AQUISIÇÃO, E INSTALAÇÃO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA EM BELÉM, DE APARELHOS DE ARCONDICIONADOS.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, NOTIFICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA MENCIONADO NO DIA 20/11/2001 NO MESMO LOCAL E HORÁRIO.
BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2001
COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 214/01-SETEPS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Chaves.
Objetivo: Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI-BOLSA no município.
Valor: R\$ 9.000,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2176-43.90.99 Fonte: 039
Vigência: 13.11.01 a 31.12.01
Data de Assinatura: 13.11.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 215/01-SETEPS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ.
Objetivo: Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI-BOLSA no município.
Valor: R\$22.500,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2176-43.90.99 Fonte: 039
Vigência: 19.11.01 a 31.12.01
Data de Assinatura: 19.11.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 229.608/2001

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2001 - SETEPS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
OBJETO: aquisição de veículos, para atender às necessidades de transporte do SINE/PA.
EMPRESA VENCEDORA:
ZUCATELLI EMP. AUTOMOTORES LTDA, item único no valor total de R\$ 82.360,00 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta reais).
Belém, 21 de novembro de 2001.
À Comissão / SETEPS

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Especial de Licitação da FUNCAP leva ao conhecimento dos interessados, a reformas e adaptação do imóvel localizado à Av. Alcindo Cacela nº 555, objeto da carta convite nº 053/01-FUNCAP.
Abertura: 28.11.2001
Hora: 09:00
Local: Auditório da SEDE administrativa da FUNCAP - Rodovia Augusto Montenegro, km 09, ao lado do Palácio dos Despachos.
Obtenção do edital: no mesmo endereço, no horário de 08:00 às 15:30.
Belém(PA), 21 de novembro de 2001.
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

AVISO DE EDITAL (TOMADA DE PREÇO Nº 007/2001)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2001, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO DE IMUNOGÊNICA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, com abertura prevista para o dia 07.12.2001, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, cidade de Belém, estado do Pará. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém(Pa), 20 de novembro de 2001. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL (TOMADA DE PREÇO Nº 008/2001)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/2001, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BIOLOGIA MOLECULAR/IMUNOGÊNICA) PARA O LABORATÓRIO DE IMUNOGÊNICA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, com abertura prevista para o dia 07.12.2001, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, cidade de Belém, estado do Pará. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém(Pa), 20 de novembro de 2001. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 091, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000, RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor abaixo, Suprimento de Fundos no valor de R\$4.000,00, para pagamento de despesas efetuadas durante o mês de novembro/2001, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
CONCEDER, o prazo de 30(trinta) dias para aplicação e mais 15(quinze) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeita a tomada de contas especial.
1- Francisco de Lamartine Nogueira Júnior..... Mat. 5228999-025
2- 642200 - Atenção de Méd. e Alta Complexidade em Saúde
3- 349034 - Suprimento de Fundos..... R\$ 4.000,00
4- 3349034-97 - Suprimento de Fundos a Classificar... R\$ 4.000,00
Belém, 20 de novembro de 2001
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / PHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) do CONVITE Nº 037/SESPA/2001, conforme segue abaixo:
FIRMA(S) HABILITADA(S):
TAKEDA COM. LTDA;
EUROMEDICAL
FIRMA(S) INABILITADA(S):
01. CIRUBEL - CIRURG. BELÉM COM. E REP. LTDA., por ter infringido a cláusula II, subitem 2.1.4 e 2.1.5 do Edital.
Belém, 14 de novembro de 2001.
A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2001 11ª RPS/SESPA

Modalidade de Licitação: Convite Nº 009/2001 - 11ª RPS/SESPA
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública;
CGC: 05.054.929/0001-17 D. Rocha Serviço de Vigilância Ltda.
CGC: 15.305.709/0001-72
Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância.
Valor: 62.215,71 (Sessenta e dois mil, dozentos e quinze reais e setenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 10.305.0069.2719 da natureza de despesa: 349037
Vigência do Contrato: (03) três meses, a contar da data da assinatura Data da assinatura: 12.11.2001
Foro: Marabá
GERALDO PEREIRA BARROSO
Contratante
CLAUDIO LIMA DA SERRA FREIRE
Contratado

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados, o resulta Análise da 2ª Fase (Propostas Financeiras) do CONVITE Nº 036/SESPA/2001, conformo Análise FIRMA VENCEDORA:

QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ZUCATELJI EMPREENDIMENTOS LTDA, foi a vencedora do item de nº 001, pelo critério de Menor Preço.
Belém(Pa), 19 de setembro de 2001
À COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 009/SESPA/2001
OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva para a 11ª RPS/SESPA.
01 - A Firma D. ROCHA SERVIÇO DE VIGILANCIA LTDA, venceu os itens de n.º 01, 02, 03, 04 e 05 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 62.215,71
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 009/SESPA/2001: R\$ 62.215,71 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
Macabá-Pa, 06 de novembro de 2001.
GERALDO PEREIRA BARROSO
DIRETOR DA 11ª RPS

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 025/SESPA/2001, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos, destinados as Unidades que serão inauguradas.
DATA DA ABERTURA: 06.12.01
HORA: 09:30 hs.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém-Pa.
Belém(Pa), 19 de novembro de 2001.
À COMISSÃO.

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 122/2001

PARTES: SESP/PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
CGC Nº 05.059.613/0001-18
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de assistência Técnica de campo, com fornecimento integral de peças e componentes para manutenção corretiva de hardware nas unidades da contratante.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional: 10.122.0125-2904
Natureza de Despesa: 3490-39
Fonte de Recursos: 003
Fono: Belém
Data: 20.11.2001
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 123/2001

PARTES: SESP/PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
CGC Nº 05.059.613/0001-18
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de informática e outros serviços compatíveis.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional: 10.122.0125-2904
Natureza de Despesa: 3490-39
Fonte de Recursos: 003
Fono: Belém
Data: 20.11.2001
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 220693/2001

OBJETO: DESPESAS HOSPITALARES EM FAVOR DO PACIENTE MANOEL DA CONCEIÇÃO ROUÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.977.716/0001-02
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.501,87 (OITO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL: 10.302.0070.2200; NATUREZA DE DESPESA: 3490-39 E FONTE: 003.
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2001.
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo e Financeiro
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2001

A Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, torna público que realizará a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2001, no dia 06 de dezembro de 2001, para aquisição de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais nos âmbitos internacional, nacional e estadual. O edital nº 10/2001 poderá ser adquirido na Diretoria de Serviços Técnicos, sito à Av. Dr. Freitas, nº 1.191, Bairro da Pedreira, nesta capital.
Belém, 20 de novembro de 2001

PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO - TEN CEL
Presidente da CPL
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 584 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD
RESOLVE:

Conceder ao TEN BM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, 02 (duas) diárias de alimentação no

valor total de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), por ter seguido no período de 20/08/2001 a 21/08/2001, ao município de Paragominas/PA, a fim de efetuar diligência de Inquérito Militar.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 588 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD
RESOLVE:

Conceder ao CAP BM HELTON JOSÉ DIAS DE NOVOA, 10 (dez) diárias completas no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por ter seguido no período de 25/10/2001 a 03/11/2001, ao município de Souto/PA, a fim de compor a equipe de atendimento de urgência e emergência do programa NO LIMITE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 589 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD
RESOLVE:

Conceder a CAP BM LILIANY MARA RODRIGUES DA SILVA, 10 (dez) diárias completas no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por ter seguido no período de 04/11/2001 a 13/11/2001, ao município de Souto/PA, a fim de compor a equipe de atendimento de urgência e emergência do programa NO LIMITE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 590, 14 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD
RESOLVE:

Conceder aos militares: TEN BM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES, SGT BM RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOBATO, SGT BM CLEVERSON QUARESMA SILVA, CB BM MANUEL MARIAS ALVES, SD BM ANTONIO CARLOS MARGALHO MORAES, SD BM FULGÊNCIO DA SILVA DIAS, SD BM JOSÉ ANTONIO DA SILVA COSTA, SD BM LUIS ANTONIO ANDRÉ DIAS, SD BM MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO, 08 (oito) diárias completas no valor total de R\$ 2.744,00 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais), por terem seguido no período de 31/10/2001 a 07/11/2001, ao município de Cametá/PA, a fim de montarem o serviço de prontidão de combate a incêndio.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 591, 14 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD
RESOLVE:

Conceder ao militar CAP BM MARCO ANTONIO GOMES, 03 (três) diárias completas no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por ter seguido no período de 28/10/2001 a 30/10/2001, ao município de Cametá/PA, a fim de montar o serviço de prontidão de combate a incêndio.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 610, 16 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD
RESOLVE:

Conceder ao CB BM ROSENILDO RODRIGUES PEREIRA, 03 (três) diárias completas no valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais), por ter seguido no período de 19/09/2001 a 21/09/2001, ao município de Itaituba/PA, a fim de apoiar as ações de Defesa Civil referente as brigadas de incêndio.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 611, 16 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD
RESOLVE:

Conceder aos militares: CAP BM NAHUM FERNANDES DA SILVA e SGT BM LUIS AUGUSTO DA CRUZ CORRÊA, 04 (quatro) diárias de alimentação no valor total de R\$ 112,00 (cento e doze reais), por terem seguido no período de 07/11/2001 a 10/11/2001, ao Distrito de Mosquito/PA, a fim de realizarem diligências de Inquérito Militar.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 612, 16 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD
RESOLVE:

Conceder aos militares: TEN BM JORGE EDISIO DE CATRO TEIXEIRA, SGT BM ROSEILTO NUNES DOS SANTOS, SGT BM MARCELO ANDRÉ COSTA MACEDO, SD BM JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO, 04 (quatro) diárias de alimentação no valor total de R\$ 112,00 (cento e doze reais), por terem seguido no período de 07/11/2001 a 10/11/2001, ao Distrito de Mosquito/PA, a fim de realizarem diligências de Inquérito Militar.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 613, 16 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD
RESOLVE:

Conceder a técnica MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE AZEVEDO e ao SGT BM CARLOS BENEDITO DE LIMA PEREIRA, 04 (quatro) diárias completas no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por terem seguido no período de 13/11/2001 a 16/11/2001, ao município de Cametá/PA, a fim de fazerem o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos por ocasião do incêndio que atingiu várias barracas naquela localidade.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO
TERMO ADITIVO Nº 02/2001

CONTRATO ORIGINAL: Nº 011/00
PARTE CONTRATADA: NAVIRE TRANSPORTE TURISMO
CNPJ Nº 05.054.994/0001-42- I.E. Nº 15.1570396;
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Transporte de Carga à PMPA, no âmbito Regional e Nacional;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.33, 2253, 2258, 2313;
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil Reais);
JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 06 (seis) meses o Contrato original.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar de 16 NOV 01 à 16 MAI 02
ORDENADOR DE DESPESA: Mauro Luiz Calandrini Fernandes- Cel QOPM- Comandante Geral da PMPA.
BELÉM-PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2001
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPIRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2001-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2001, tipo "MENOR PREÇO", por item, para aquisição de VEÍCULOS AUTOMOTORES e MOTOCICLETAS, conforme especificações, características e quantitativos deste Edital e seus Anexos, em consonância ao Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, Convênios MJ nºs 0039/2000, 100/2001, 101/2001 e 102/2001, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e o Estado do Pará, por meio da Secretaria Executiva de Segurança Pública.
Abertura do Certame: 21 de dezembro de 2001
Hora: 10:00 h
Local: SEGUP - Rua Arcepreste Manoel Teodoro nº 305 (Sala de Conselho)
Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Local de aquisição do edital: SEGUP -
Horário de 09:00 às 14:00 horas em dias de expediente normal.
Belém, 19 de novembro de 2001

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2001-GAB/SEC BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2001

O Exm. Sr. PAULO SETTE CÂMARA, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a celebração do Convênio MJ/Nº 0039/2000 e 100, 101 e 102/2001 de Cooperação dos participantes na aquisição de veículos automotores para a capital e interior;
CONSIDERANDO a indicação dos servidores da SEDS, POLÍCIA MILITAR e POLÍCIA CIVIL DO ESTADO, respectivamente, qualificados do Sistema de Segurança Pública a comporem a Comissão Especial de Licitação para cumprir com o objetivo determinado no Convênio referenciado;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93, com as suas alterações consolidadas.

RESOLVE:

1 - Designar os servidores Técnicos WALDEMIR CORRÊA MONTEIRO, PAULO SÉRGIO BARROS DE SOUZA, Eng.º JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO, MAJ QOPM AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA e 2.º SGT QOPM OZIMAR DA SILVA MENEZES, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para aquisição de veículos automotores para a capital e interior do Estado.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário

AVISO DE RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DAS DOCUMENTAÇÕES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2001-FISP

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.
A comissão após analisar a documentação das empresas participantes da 1ª fase da Tomada de Preço nº 009/2001-FISP, resolve:
HABILITAR: MICRO TÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, BELÉM INFORMÁTICA LTDA, MAX FER COMERCIAL LTDA, AMD INFORMÁTICA LTDA e VERSATTI TELEINFORMÁTICA LTDA
INABILITAR: COMPAQ DO BRASIL LTDA, FBI EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Data de abertura da Proposta Financeira: 30/11/2001 às 09:00hs.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2001-FISP

Objeto: Aquisição de Equipamentos de uso dos Bombeiros Militar.
A comissão após analisar a documentação das empresas participantes da 1ª fase da Tomada de Preço nº 010/2001-FISP, resolve:
HABILITAR: COMERCIAL DOM BOSCO (SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA), VLR DE ARAÚJO COMERCIAL CARP-H & COIMBRA LTDA, AIR SAFETY INDÚSTRIA E COM. LTDA, JOINT BILL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, MECÂNICA REUNIDA IND. COM. LTDA, NEGRECTA DO BRASIL LTDA, MOTORFER MOTORES EFERRAGENS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, PARABEL COMERCIAL LTDA, ELETRICAL MERCANTIL MAT. ELÉTRICOS LTDA e ARAPINÁ (BOULHOUSA & ALVES) LTDA.
INABILITAR: HILGERT & CIA. LTDA, RESMAT PARSCH SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, AMAZÔNIA SPORT E AÇÃO LTDA, COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA, MPA-INDÚSTRIA METAL. LTDA e MAX FER COMERCIAL LTDA.
Data de abertura da Proposta Financeira: 30/11/2001 às 11:30hs.
Belém, 20 de novembro de 2001.

Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2001-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através da Comissão Permanente de Licitação -

INTERNET: www.ioepa.com.br

CPL, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 012/2001-FISP, tipo "MENOR PREÇO" por item que tem por objeto a aquisição de veículos automotores para atender as necessidades de uso do Centro Integrado de Operações - CIOp e Polícia Civil - PC.
 Hora: 09:00hs
 Abertura: 05/12/2001
 Local: Rua Arcepreste Manuel Teodoro n.º 305 (Sala da Comissão de Licitação)
 O interessado, avisa que o Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação e Contratos, no endereço acima referido, podendo ser adquirido no horário normal de expediente (09:00 às 12:00) até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação.
 a) COMISSÃO

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
 RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2001/SUSIPE
AVISO AOS INTERESSADOS

A Comissão de Licitação da SUSIPE comunica aos participantes da Tomada de Preços n.º 004/2001/SUSIPE, destinada a construir o Centro de Detenção Provisório da Região Metropolitana de Belém, após colher parecer da Divisão de Obras da SUSIPE, decide desclassificar as propostas das empresas PANPER LTDA, CONSAN ENGENHARIA LTDA e MONTEMIL - Montagens Industriais e Construção Civil Ltda, podendo, se desejarem, recorrer no prazo estipulado na Lei n.º 8.666/93.
 Belém/PA, 20 de novembro de 2001.

Comissão de Licitação da SUSIPE
CONVITE Nº 006/2001/SUSIPE**2º TERMO ADITIVO REF. CONTRATO Nº 013/2001/SUSIPE**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 013/2001/SUSIPE, publicado no D.O.E. n.º 29.459, de 18.05.2001.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia destinada a construir o prédio da Cozinha Industrial do Polo de Americano.
 PARTES: SUSIPE X PENTA - Projetos, Engenharia e Tecnologia Ltda.

VALOR DO CONT. ORIGINÁRIO: R\$ 149.117,22

VALOR DO 1º Aditivo: R\$ 10.121,10

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15 dias, a contar de 09.11.01.

MODALIDADE: Convite n.º 006/2001/SUSIPE

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeller Sabbá.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA N.º 1880/2001-DAF.SUSIPE, DE 09-11-2001.**

Nome: Raimunda Silva Carvalho
 Cargo/Lotação: Assis.Social/PA.Santarém
 Trânsito: 01-11-95 a 31-10-98

PORTARIA N.º 1941/2001-DAF.SUSIPE, DE 20-11-2001.

Nome: Evandro Rocha do Nascimento Junior
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
 Trânsito: 23-01-91 a 22-01-94
 Período: 12-11-2001 a 10-01-2002

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 30/2000

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e a Secretaria Executiva de Obras Públicas/SEOP.

Fundamento: Artigo 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.

Objeto: Execução das obras de construção da Penitenciária Regional de Belém.

Vigência: 08 (oito) meses a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 27 de novembro de 2001.

Funcional Programática: 03.421.0089.1377-459051.

Foro: Belém - PA.

Responsáveis: José Alyrio Wanzeller Sabbá/Superintendente do Sistema Penal

Cesar Augusto Brasil Meira/Secretário Executivo de Obras Públicas

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

DECISÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN
 Aprovadas na 14ª Reunião Ordinária de 2001, realizada no dia 20 de setembro de 2001.
 O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99 e,
CONSIDERANDO o permissivo legal inscrito no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro;
 Decide:

DECISÃO Nº 371/01
 Protocolo CTBel: R12377/00 - C00363/00

Processo Cetran: n.º 041/01
 Recorrente: Maria Odalea Macedo
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: P14038711
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por maioria de votos, aprovado o parecer do relator, o recurso interposto por Maria Odalea Macedo, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 372/01
 Protocolo : R17515/00 - C00459/00

Processo Cetran: n.º 042/01
 Recorrente: Shirley Carneiro Fonseca
 Recorrido: 3ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A14056153
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Shirley Carneiro Fonseca, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 373/01
 Protocolo CTBel: R09330/00 - C00881/00

Processo Cetran n.º 043/01

Recorrente: Jairo Oscar Monteiro
 Recorrido: 5ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: P14053916
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por maioria de votos, vencido o relator, o recurso interposto por Jairo Oscar Monteiro, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 374/01
 Protocolo CTBel: R09928/00 - C00882/00

Processo Cetran: n.º 044/01
 Recorrente: Jairo Oscar Monteiro
 Recorrido: 5ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: P14054651
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por maioria de votos, vencido o relator, o recurso interposto por Jairo Oscar Monteiro, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 375/01
 Protocolo CTBel: R09372/00 - C00884/00

Processo Cetran: n.º 045/01
 Recorrente: Aurora de Andrade Monteiro
 Recorrido: 3ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: P140562901
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por maioria de votos, vencido o relator, o recurso interposto por Aurora de Andrade Monteiro, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 376/01
 Protocolo CTBel: R04866/00 - C01083/00

Processo Cetran: n.º 046/01
 Recorrente: Joseene Ferreira Chaves Freitas
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: P14062181
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por unanimidade, o recurso interposto por Joseene Ferreira Chaves Freitas, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 377/01
 Protocolo CTBel: 1.1.017159.0/99 - C00409/00

Processo Cetran: n.º 047/01
 Recorrente: Fernando Santana Martins
 Recorrido: 4ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A10455720
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por unanimidade, o recurso interposto por Fernando Santana Martins, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 378/01
 Protocolo CTBel: 1.1.013997.1/99 - C00412/00

Processo Cetran: n.º 048/01
 Recorrente: Eliana de Jesus Ferreira Lobão
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A10412819
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por unanimidade, o recurso interposto por Eliana de Jesus Ferreira Lobão, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 379/01
 Protocolo CTBel: R01079/00 - C00448/00

Processo Cetran: n.º 049/01
 Recorrente: Cláudio Augusto da Costa Pina
 Recorrido: 3ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A10774191
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por maioria de votos, vencido o relator, o recurso interposto por Cláudio Augusto da Costa Pina, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 380/01
 Protocolo CTBel: R10850/00 - C00494/00

Processo Cetran: n.º 050/01
 Recorrente: Amadeu Bastos Palheta
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A11341626
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por unanimidade, o recurso interposto por Amadeu Bastos Palheta, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 381/01
 Protocolo CTBel: R15524/00 - C00410/00

Processo Cetran: n.º 061/01
 Recorrente: Cristina Maria Borges Barros
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: M00016365
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por unanimidade, o recurso interposto por Cristina Maria Borges Barros, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 382/01
 Protocolo CTBel: R00105/00 - C00469/00

Processo Cetran: n.º 062/01
 Recorrente: Darklé Menici Aires Nahmias
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A10608652
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por unanimidade, o recurso interposto por Darklé Menici Aires Nahmias, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 383/01
 Protocolo CTBel: R00107/00 - C00471/00

Processo Cetran: n.º 063/01
 Recorrente: Darklé Menici Aires Nahmias
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A10622930
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por unanimidade, o recurso interposto por Darklé Menici Aires Nahmias, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 384/01
 Protocolo Cibel: R02378/00 - C00488/00
 Processo Cetran: n.º 064/01
 Recorrente: Clécia de Fátima Cablanes Fonseca
 Recorrido: 4ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: P14060805
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por maioria de votos, vencido o relator, o recurso interposto por Clécia de Fátima Cablanes Fonseca, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 385/01
 Protocolo CTBel: R03191/00 - C00490/00

Processo Cetran: n.º 065/01
 Recorrente: Celso de Araújo Nery
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A10901274
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por maioria de votos, vencido o relator, o recurso interposto por Celso de Araújo Nery, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 386/01
 Protocolo CTBel: 1.1.011546.0/99 - C00495/00

Processo Cetran: n.º 066/01
 Recorrente: Carlos Roberto de Bezerril Maia
 Recorrido: 1ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A10350262
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Carlos Roberto de Bezerril Maia, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 387/01
 Protocolo CTBel: 1.1.019959.1/99 - C00497/00

Processo Cetran: n.º 067/01
 Recorrente: Elias Cecim Rassy Filho
 Recorrido: 4ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A10583858
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Elias Cecim Rassy Filho, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 388/01
 Protocolo CTBel: 1.1.08191.9/99 - C00914/00

Processo Cetran: n.º 068/01
 Recorrente: Quintino Ramos de Sousa Júnior
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A10609697
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Quintino Ramos de Sousa Júnior, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 389/01
 Protocolo CTBel: R09177 - C01085/00

Processo Cetran: n.º 069/01
 Recorrente: Raimundo dos Santos Moreira
 Recorrido: 3ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A11062402
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Raimundo dos Santos Moreira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 390/01
 Protocolo CTBel: R02576/00 - C01087/00

Processo Cetran: n.º 070/01
 Recorrente: Anderson Luiz de Souza Lisboa
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: P14062379
 Relator: Luiz Octavio M. Cunha
 Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por Anderson Luiz de Souza Lisboa, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 391/01
 Protocolo CTBel: 1.1.01021.3/99 - C00361/00

Processo Cetran: n.º 111/01
 Recorrente: Claudete Margarida Barbosa de Maculo
 Recorrido: 3ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: P14040037
 Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Claudete Margarida Barbosa de Maculo, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 392/01
 Protocolo CTBel: R12807/00 - C00395/00

Processo Cetran: n.º 112/01
 Recorrente: Orlando Ubirajara Gonçalves Bastos
 Recorrido: 3ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: M00010002
 Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
 Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por Orlando Ubirajara Gonçalves Bastos, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 393/01
 Protocolo CTBel: R05321/00 - C00452/00

Processo Cetran: n.º 113/01
 Recorrente: Gilberto Domingues
 Recorrido: 1ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A11040974
 Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Gilberto Domingues, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 394/01
 Protocolo CTBel: R18052/00 - C00925/00

Processo Cetran: n.º 114/01
 Recorrente: Reinaldo Edir Nascimento Melo
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: P14055389
 Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Reinaldo Edir Nascimento Melo, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

Julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 395/01
 Protocolo CTBel: R18053/00 - C0026/00

Processo Cetran: nº 115/01
 Recorrente: Reinaldo Edir Nascimento Melo
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: P14056468 Placa do Veículo: JUJ 0540/PA
 Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Reinaldo Edir Nascimento Melo, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 396/01
 Protocolo CTBel: 1.1.016607/99 - C00434/00

Processo Cetran: nº 116/01
 Recorrente: Ana Lúcia Machado da Silva
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A10320980 Placa do Veículo: JTH 4390/PA
 Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
 Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por Ana Lúcia Machado da Silva, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 397/01
 Protocolo CTBel: R15988 - C00439/00

Processo Cetran: nº 117/01
 Recorrente: Luiz Carlos Rodriguez Rodriguez
 Recorrido: 1ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A11175900 Placa do Veículo: JUA 2890/PA
 Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Luiz Carlos Rodriguez Rodriguez, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 398/01
 Protocolo CTBel: R14220/00 - C00462/00

Processo Cetran: nº 118/01
 Recorrente: Mauro Antônio Barbosa Silva
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A11379191 Placa do Veículo: JTM 9126/PA
 Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
 Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por Mauro Antônio Barbosa Silva, foi julgada procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 399/01
 Protocolo CTBel: R18006/00 - C00487/00

Processo Cetran: nº 119/01
 Recorrente: Sônia de Fátima Nunes Alencar
 Recorrido: 3ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: B09033625 Placa do Veículo: JVX 2100/PA
 Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
 Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por Sônia de Fátima Nunes Alencar, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 400/01
 Protocolo CTBel: R09001/00 - C00511/01

Processo Cetran: nº 120/01
 Recorrente: Luiz cláudio de Oliveira Martins
 Recorrido: 3ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: P14017389 Placa do Veículo: JTI 4744/PA
 Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
 Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por Luiz cláudio de Oliveira Martins, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 401/01
 Protocolo CTBel: R19486/00 - C00513/01

Processo Cetran: nº 121/01
 Recorrente: Paulo Afonso Pinheiro Serrão
 Recorrido: 4ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: M0002458 Placa do Veículo: JUJ 5280/PA
 Relator: Mário Martins Júnior
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Paulo Afonso Pinheiro Serrão, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 402/01
 Protocolo CTBel: R18115/00 - C00515/01

Processo Cetran: nº 122/01
 Recorrente: Humbertina Leão de Oliveira
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A1154610 Placa do Veículo: JUD 4970/PA
 Relator: Mário Martins Júnior
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Humbertina Leão de Oliveira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 403/01
 Protocolo CTBel: 1.1.03890.3/99 - C00523/01

Processo Cetran: nº 123/01
 Recorrente: Carlos Duarte Zeferino Filho
 Recorrido: 3ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: P14019407 Placa do Veículo: JTT 9310/PA
 Relator: Mário Martins Júnior
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Carlos Duarte Zeferino Filho, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 404/01
 Protocolo CTBel: 1.1.03889.0/99 - C00525/01

Processo Cetran: nº 124/01
 Recorrente: Carlos Duarte Zeferino Filho
 Recorrido: 3ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: P14018844 Placa do Veículo: JTT 9310/PA
 Relator: Mário Martins Júnior
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Carlos Duarte Zeferino Filho, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 405/01
 Protocolo CTBel: R16599/00 - C00529/01

Processo Cetran: nº 125/01
 Recorrente: Otávio Anísio Mória Ribeiro
 Recorrido: 3ª JARI/CTBel

Auto de Infração: M00013295 Placa do Veículo: JTO 2958/PA
 Relator: Mário Martins Júnior
 Decisão: Por unanimidade, o recurso interposto por Otávio Anísio Mória Ribeiro, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 406/01
 Protocolo CTBel: R19042/00 - C00534/01

Processo Cetran: nº 126/01
 Recorrente: Ana Luiza Amaral Cavalcante
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: M00013243 Placa do Veículo: JTL 3580/PA
 Relator: Mário Martins Júnior
 Decisão: Por maioria de votos, vencido o relator, o recurso interposto por Ana Luiza Amaral Cavalcante, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 407/01
 Protocolo CTBel: 1.1.08994.0/99 - C00537/01

Processo Cetran: nº 127/01
 Recorrente: José Maria Rocha Machado
 Recorrido: 1ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A10206460 Placa do Veículo: JTQ 5242/PA
 Relator: Mário Martins Júnior
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por José Maria Rocha Machado, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 408/01
 Protocolo CTBel: R14532/00 - C00929/00

Processo Cetran: nº 128/01
 Recorrente: Jaime da Silva Ribeiro
 Recorrido: 2ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: M00016488 Placa do Veículo: JTR 3809/PA
 Relator: Mário Martins Júnior
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Jaime da Silva Ribeiro, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 409/01
 Protocolo CTBel: 1.1.001857.0/99 - C00932/00

Processo Cetran: nº 129/01
 Recorrente: Ana Rita de Melo e Silva
 Recorrido: 1ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: P14002875 Placa do Veículo: JTE 1502/PA
 Relator: Mário Martins Júnior
 Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por Ana Rita de Melo e Silva, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 410/01
 Protocolo CTBel: R09679/00 - C00464/01

Processo Cetran: nº 130/01
 Recorrente: Eduardo Augusto da Silva Pereira
 Recorrido: 3ª JARI/CTBel
 Auto de Infração: A11095666 Placa do Veículo: JTT 1224/PA
 Relator: Mário Martins Júnior
 Decisão: Por unanimidade, o recurso interposto por Eduardo Augusto da Silva Pereira, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 411/01
 Protocolo DETRAN: 250968/2000

Processo Cetran: nº 433/00
 Recorrente: Eunice Oliveira Duarte
 Recorrido: JARI/DETRAN
 Auto de Infração: E14287823 Placa do Veículo: JTK 2509/PA
 Relator: Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Eunice Oliveira Duarte, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 412/01
 Protocolo DETRAN: 142338/2001

Processo Cetran: nº 278/00
 Recorrente: Antônio Pinho Construções
 Recorrido: JARI/DETRAN
 Auto de Infração: A01800805 Placa do Veículo: JTH 9314/PA
 Relator: Luiz Octaviano A. Cunha
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Antônio Pinho Construções, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN
AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1073/01 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública que na abertura da documentação do processo licitatório Convite nº 010/2001 - CPL, cujo objeto é a aquisição de 200.000 (Duzentos Mil) Envelopes Aéreo, Ofício, DETRAN, foram inabilitadas a empresa Tifiform por não atender o item 3.1, letras "a" e "f" do Edital e a empresa Delta Gráfica por não atender o item 3.1, letra "c" do Edital. A abertura das Propostas Comerciais realizar-se-á no dia 23 de Novembro de 2001, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da PROJUR. Belém, 20 de Novembro de 2001.
TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA
 Presidente da CPL
VISTO: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

CONSIDERANDO: o disposto no Decreto nº 2.503 de 02.05.94, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;
 CONSIDERANDO: a Conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório, dos Servidores desta Polícia Civil, conforme Portaria nº 735/99-GAB-CGPC de 04.08.99;
RESOLVE:
 Art. 1º - considerar Estáveis os Escrivães de Polícia Civil, nomeados no Concurso Público C-56, abaixo relacionados, por terem preenchidos todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com os arts. 50, 51, e 52 da Lei Complementar nº 022 de 15.03.1994, que foram empossados em 30.10.1999.
 Art. 2º - que a presente portaria tem efeito retroativo a 30.10.1999.
BIBIANO SILVA VINHOLTE
EDINALDO SILVA AZUELO
FRANCISCO ADAIL ROCHA CORRÊA
GIOVANDRE ANGELO R. FEITOSA
JOSÉ MARIA FONSECA LOPES
RAIMUNDO DARLISSON PERDIGÃO JENNINGS
RUI NELSON DA COSTA PEREIRA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUPRA-SE
Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
 Delegado Geral de Polícia Civil

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
 RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 220/01 DE 20/11/2001
 Servidor: Antonio Costa Monteiro Valdez
 Cargo: Técnico em Regulação
 Matrícula: 5749190-029
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: R\$300,00 (trezentos reais)
 Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias
 Prazo prestação de contas: 15 dias após a aplicação
 Dotação: 80201.04.125.0119.2425-349034 - fonte 061 (a classificar)
 Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva
PORTARIA Nº 219/2001
 Favorecidos: Eunice Santa Brígida de Souza, matrícula 3272540-014 e Daniel de Miranda Monteiro. Desínio: Canaã do Carajás/PA
 Período: 23/11 a 24/11/01
 Nº de Diárias: 02 (duas)
 Motivo: participar da fiscalização intermunicipal de transportes.
 Coordenadoria Administrativa
PORTARIA Nº 220 DE 20/11/2001
 Assunto: Concessão de 02 (duas) Diárias
 Nome: Alfredo Augusto Vieira Barros, matrícula 8044775-027, Cláudio Luciano da Rocha Conde, matrícula 8058407-022 e José Gomes de Andrade Júnior, matrícula 5831946-014
 Cargo: Gerente, Técnico em Regulação e Assistente Técnico em Regulação, respectivamente.
 Destino: Brasília/DF
 Período: 21/11 e 22/11/2001
 Motivo: Participar do VI Encontro Nacional de Conselhos de Consumidores.
 Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
 AV. 1º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO; (OES Nº 252/2001)
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA - CNPJ 04.887.055/0001-16 x CEFET - Centro Federal de Educação e Tecnologia do Pará - CNPJ/MF 05.200.142/0001-16;
 objeto do contrato; Prestação de serviços de treinamento em AUTOCAD 2000 para servidores municipais, conforme proposta constante no processo 2001/303399;
 modalidade de licitação; Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
 termo inicial e final do contrato; previsto para o mês de novembro;
 valor do contrato; R\$ 2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais);
 dotação orçamentária; 16.122.0125.2904 - Fonte: 061 Recursos Próprios - Natureza da Despesa: 349039;
 data da assinatura do contrato; 12.11.2001;
 ordenador da despesa; Dário Lisboa Fernandes Júnior;
 foro; Belém-PA

NÚMERO DO CONTRATO; (OES Nº 249/2001)
 partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA - CNPJ 04.887.055/0001-16 x ETEC - Empresa Técnica Lda - CGC 05.856.869/0001-56;
 objeto do contrato; Execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, no Residencial Sabiá, localizado no Município de Belém, neste Estado, conforme proposta constante no processo 2001/278139;
 modalidade de licitação; Convite 015/2001
 termo inicial e final do contrato; 21.11.2001 a 20.12.2002
 valor do contrato; R\$ 64.520,98 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e noventa e oito centavos).
 dotação orçamentária; 15.451.0129.3050 - Fonte: 006 Recursos de Transferências/Convênios (M.P.O x CAIXA x COHAB) - Natureza da Despesa 459051;
 data da assinatura do contrato; 19.11.2001;
 ordenador da despesa; Zilda Lobato Pereira
 foro; Belém-PA

NÚMERO DO CONTRATO; (OES Nº 250/2001)
 partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA - CNPJ 04.887.055/0001-16 x ECCIR - Empresa de Const. Cívica e Rodoviárias S.A. - CNPJ 04.896.890/0001-12.
 objeto do contrato; Execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, no Residencial Romina-Amapiá, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado, conforme proposta constante

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
 DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
 AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 138-DAF/DRH BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2001.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...
 CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigente das Autarquias e Fundações Públicas;

no processo 2001/278087;
modalidade de licitação; Convite 014/2001;
termo inicial e final do contrato; 21.11.2001 a 20.12.2002
valor do contrato; R\$ 75.616,41 (setenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).
dotação orçamentária; 15.451.0129.3050 - Fonte: 006 Recursos de Transferências/Convênios (M.P.O x CAIXA x COHAB) - Natureza da Despesa 459051;
data da assinatura do contrato; 19.11.2001;
ordenador da despesa; Zilda Lobato Pereira
foro; Belém-PA

INFRA-ESTRUTURA**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2001.

OBJETO: Construção do Aeroporto de Paragominas, incluindo a construção da pista de pouso e decolagem, pista de taxi e pátio de aeronaves, implantação do balizamento noturno e equipamentos de proteção de voo.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN divulga o resultado da licitação em referência:
VENCEDOR: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A
VALOR: R\$ 3.443.187,29
PRAZO: 210 DIAS
Belém, 20 de Novembro de 2001.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da CPI - SETRAN

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 182 / 2001 - D.C.

Processo: 2001 / 195.529
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. - 83.933.945/0001-93.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-462, trecho: PA-242 / Arai, com extensão de 45,00 Km, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 244 / 2001
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Valor: R\$ 149.007,00
Vigência: 22 / 10 / 2001 a 20 / 12 / 2001
Data: 10 / 10 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 181 / 2001 - D.C.

Processo: 2001 / 161.364
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. - 83.933.945/0001-93.

Objeto: Serviços de conservação de estradas vicinais do município de Bragança, que liga Vila Tremze à Augusto Corrêa e que liga a PA-454 (Bragança / Augusto Corrêa) à Vila de Camatuca, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 252 / 2001
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Valor: R\$ 139.960,00
Vigência: 22 / 10 / 2001 a 20 / 12 / 2001
Data: 10 / 10 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 203 / 2001 - D.C.

Processo: 2001 / 123.621
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MARKO - ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. - C.G.C. - 15.762.776/0001-16.

Objeto: Serviço de conservação da Malha Rodoviária, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. Nº. 191 / 2001
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Valor: R\$ 139.714,03
Vigência: 22 / 10 / 2001 a 20 / 12 / 2001
Data: 10 / 10 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº. 14 / 2001.

Processo: 2001 / 224.342
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA - C.G.C. - 04.580.438/0001-47.

Objeto: Recuperação da Estrada Vicinal de Santa Rosa.
Valor: R\$ 8.093,75.
Dotação Orçamentária: EVENTO: 400091; UO: 29101; PT: 26.782.0119.1301.0009; Fonte: 001000000; ND: 459051; NE: 2001NE02386, de 16 / 10 / 2001.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Data: 16 / 10 / 2000

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

Foro: Belém/PA.

PRODUÇÃO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2001.

HOMOLOGAMOS, ratificando, e adjudicamos o resultado da Tomada de Preços 01/2001, de acordo com o julgamento e relatório apresentado pela Comissão Especial de Licitação, Belém: 19-11-2001. Gerson dos Santos Peres Filho - Presidente da JUCEPA. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral da JUCEPA.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE COMPROSSO FINANCEIRO Nº. 04/2001.

Partes: JUCEPA - CNPJ sob o nº. 04.825.329/0001-42 e a Prefeitura Municipal de Redenção - CNPJ sob o nº. 04.144.168/0001-21.

Objetos: É o ressarcimento parcial financeiro mensal pela cessão do servidor da cedente, Antônio Gomes Assunção, com ônus à JUCEPA equivalente ao valor de R\$400,00 (quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 20-11-01
Assinaturas: Mário Aparecido Moreira - Prefeito Municipal
Gerson dos Santos Peres Filho - JUCEPA

PRODUÇÃO**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 203/2001-DRH

NOME: CLÉLIA ROSELY COSTA COROA

QTDE DE DIÁRIA: ½ (meia)

DIA: 20/11/2001

LOCAL: Mosqueiro-PA

MOTIVO: A fim de participar do Seminário Turística - SENSITUR

QTDE DE DIÁRIA: ½ (meia)

DIA: 22/11/2001

LOCAL: Batareana-PA

MOTIVO: A fim de participar do Seminário de Sensibilização Turística - SENSITUR

PORTARIA Nº 204/2001-D.R.H.

NOME: José Cecim Rassy Filho

QTDE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia)

PERÍODO: 15 à 18/11/2001

LOCAL: Monte alegre-PA, Alenquer-PA, e Santarém-PA

MOTIVO: Participar de Reunião sobre a EMA 2001 - AMAZÔNIA

Dê-se ciência, publique-se e compra-se.

Belém-PA, 20 de novembro de 2001.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo como razão de convencimento o parecer da Assessoria Jurídica, e justificativa constante nos autos 0225998/2001-SAGRI, declaro a Dispensa de Licitação, para aquisição de espaço físico para a realização do 1º Fórum Amazônico de Agricultura Orgânica, para atender as necessidades desta SAGRI, com fundamento no art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Proceda-se às demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.
Belém, 20 de novembro de 2001

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

DESPACHO ANULATÓRIO

A Secretaria Executiva de Agricultura, através de seu Titular, Dr. WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico e com base no Princípio da Autotutela, resolve **anular** a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2001-SAGRI, Processo nº 184865/2001, que teve por objeto a aquisição de 150.000 mudas de banana de interesse deste órgão, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, por vício de legalidade que constitui a justa causa da decisão anulatória.
Belém, 20 de novembro de 2001.

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº402/2001-DIT.

R E S O L V E:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO, matrícula nº0018317-020, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos Termos de Convênios nºs 278/2001 e 307/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Igarapé-Miri e Acará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 20-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº401/2001-DIT.

R E S O L V E:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, matrícula nº0024376-019, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos Termos de Convênios nºs 275/2001, 281/2001, 285/2001, 292/2001, 298/2001 e 304/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Itupiranga, São Geraldo do Araguaia, Itupiranga, São Geraldo do Araguaia, Piçarra, Canaã do Carajás.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 20-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº403/2001-DIT.

R E S O L V E:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº0021369-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos Termos de Convênios nºs 289/2001, 290/2001 e 311/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Breves e Bagre e Portel.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 20-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº404/2001-DIT.

R E S O L V E:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº ANTONIO JULIO DE LIMA RAPOSO, matrícula nº0014354-018, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos Termos de Convênios nºs 302/2001 e 315/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Terra Alta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 20-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº407/2001-DIT.

R E S O L V E:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Médico Veterinário KLEBER MENDES DOS SANTOS, matrícula nº0016721-018, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos Termos de Convênios nºs 229/2001, 273/2001, 274/2001, 303/2001 e 305/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Jacareacanga, Rurópolis, Aveiro e Sindicato dos Produtores Rurais de Itaiuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 20-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº408/2001-DIT.

R E S O L V E:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº ALMANDO DURVAL FERREIRA, matrícula nº0014273-026, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos Termos de Convênios nºs 277/2001, 284/2001 e 295/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Santo Antônio do Tauá e Santa Izabel do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 20-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº409/2001-DIT.

R E S O L V E:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº GERALDO DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº0018880-021, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos Termos de Convênios nºs 283/2001, 286/2001 e 313/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Santarém Novo, São Francisco do Pará e a Associação dos Produtores da Agrovia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 20-11-2001

PORTARIA Nº055 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME: MARIA TEREZA DE JESUS FERNANDES

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÊNIO: 1º-5-1998 à 30-4-2001

PORTARIA Nº056 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME: JOSÉ CARLOS VALE NEVES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÊNIO: 1º-5-1996 à 30-4-1999

PORTARIA Nº057 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME: LUZIA MARLETE PASSOS MAIA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÊNIO: 1º-4-1996 à 31-3-1999

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº: S/N

PARTES: Secretaria de Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, enpj nº 34.921.783/0001-68 e Universal Turismo e Câmbio Ltda, enpj nº 63.797.328/000-09.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação da prestação de serviços de Fornecimento, pela Contratada, de passagens aéreas, terrestres e fluviais para percursos nacionais e internacionais para a Sectam.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo, considerando o previsto no Contrato Original, tem por objetivo prorrogar a vigência do ajuste firmado entre as partes, por mais 1(um) ano.

Vigência do Aditamento: Doze meses, a contar da data da publicação no D.O.E.

Ordenador de Despesa: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

Data da Assinatura: 19 de novembro de 2001.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0867/2001 GAB/SECTAM DE 31.10.2001

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.571 DE 05.11.2001, CAD. I, PAG. 13.

ONDE SE LÊ: 272683

LEIA-SE: 272099

PORTARIA Nº 0882/2001 GAB/SECTAM DE 14.11.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SERVIDORES:

CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011

RITA DE CÁSSIA N. CAVALCANTE - 5092663-010

LOCAL: PARAUPEBAS

PERÍODO: 20 A 25.11.2001

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 0883/2001 GAB/SECTAM DE 16.11.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SERVIDOR: RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750-011

LOCAL: BRASÍLIA-DF

PERÍODO: 19 A 21.11.2001

OBJETIVO: PARTICIPAR DA X REUNIÃO DE TRABALHO DA CÂMARA TÉCNICA SOBRE O PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/POEMAR Nº 018/01

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, e o Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável-POEMAR.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do projeto intitulado "PESQUISA EM SANEAMENTO BÁSICO".

VALOR: R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2001

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

THOMAS ADALBERT MITSCHKEIN

Diretor do POEMAR

Belém, quarta-feira,
21 de novembro de 2001

Caderno

2

Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.581

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1793/2001 DE, 07 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA
Cargo: Administradora Mat. 5632579-011
Local: Barcarena Período: 08 a 10/11/2001
Nº de Diárias: 03
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
Servidor: DEIZE CRISTINA VIDAL DE SA
Cargo: Telefonista Mat. 5633117-011
Local: Barcarena Período: 08 a 10/11/2001
Nº de Diárias: 03
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTAREAIS)
Servidor: JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ
Cargo: Of. Administrativo Mat. 5632633-018
Local: Barcarena Período: 08 a 10/11/2001
Nº de Diárias: 03
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
Servidor: MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES
Cargo: Assessora Mat. 3165981-037
Local: Barcarena Período: 08 a 10/11/2001
Nº de Diárias: 03
Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Objetivo: Para entrega de títulos e reunião com a Prefeitura do município.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1794/2001 DE, 07 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES
Cargo: Diretora - DA Mat. 5091667-049
Local: Barcarena Período: 08 a 10/11/2001
Nº de Diárias: 03
Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Servidor: FÁBIO ROLAND OLIVEIRA ALVES
Cargo: Colaborador CIC. 618646332-04
Local: Barcarena Período: 08 a 10/11/2001
Nº de Diárias: 03
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
Servidor: UBIRATAN DA LUZ
Cargo: Motorista Mat. 3168271-010
Local: Barcarena Período: 08 a 10/11/2001
Nº de Diárias: 03
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
Objetivo: Para entrega de títulos e reunião com a Prefeitura do município.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1795/2001 DE, 07 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: RONALDO BARATA
Cargo: Presidente Mat. 5699118-018
Local: São Paulo Período: 11 a 18/11/2001
Nº de Diárias: 08
Valor: R\$ 1.376,00 (HUM MIL, TRIZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES
Cargo: Diretora - DA Mat. 5091667-049
Local: São Paulo Período: 11 a 18/11/2001
Nº de Diárias: 08
Valor: R\$ 1.216,00 (HUM MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)
Objetivo: Para participarem do Fórum da Terra, realizado pela ANOTER - Associação Nacional de Órgãos Estaduais de Terras

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1796/2001 DE, 07 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: ELIZABETH MARIA MARQUES FERNANDES
Cargo: Of. Administrativo Mat. 3167232-017
Local: Barcarena Período: 08 a 10/11/2001
Diárias: 2 1/2
Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: VERA LÚCIA TAVARES MADUREIRA

Cargo: Contínuo Mat. 5631700-018
Local: Barcarena Período: 08 a 10/11/2001
Nº de Diárias: 2 1/2
Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
Objetivo: Darem apoio a equipe que organizará a entrega de títulos, na Comunidade Santa Lúcia.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1799/2001 DE, 07 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: RONALDO BARATA
Cargo: Presidente Mat. 5699118-018
Local: Brasília Período: 04/11/2001

Nº de Diárias: 01
Valor: R\$ 172,00 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)
Objetivo: Para reunião da ANOTER - Associação Nacional de Órgãos Estaduais de Terras.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1801/2001 DE, 07 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES
Cargo: Colaborador CIC. 042430562-34
Local: São Paulo Período: 11 a 16/11/2001
Nº de Diárias: 06
Valor: R\$ 792,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
Servidor: GUSTAVO AMÉRICO PINTO DA SILVA
Cargo: Colaborador CIC. 296188352-00
Local: São Paulo Período: 11 a 16/11/2001
Nº de Diárias: 06
Valor: R\$ 792,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
Objetivo: Participarem do Fórum da Terra, promovido pelo Instituto de Terras de São Paulo-ITESP e pelo Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural- NEAD.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1802/2001 DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA
Cargo: Agrimensor Mat. 3170527-015
Local: Dom Eliseu Período: 10 e 19/11/2001
Nº de Diárias: 9 1/2
Valor: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de regularização das áreas incidentes nos loteamentos Água Suja e Água da Luz.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1803/2001 DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: LUIZ PAULO FRANCO FIOCK SANTOS
Cargo: Topógrafo Mat. 3167631-011
Local: Igarapé-Açu Período: 08/11 a 07/12/2001
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 885,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
Servidor: ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO
Cargo: Agrimensor Mat. 3166830-010
Local: Igarapé-Açu Período: 08/11 a 07/12/2001
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 885,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
Servidor: IOLANDA GARCIA DO NASCIMENTO
Cargo: Of. Administrativo Mat. 0309338-26
Local: Igarapé-Açu Período: 08/11 a 07/12/2001
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 885,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
Servidor: MAURO AUGUSTO FADUL NEVES
Cargo: Agrônomo/Colaborador CIC. 354040002-87
Local: Igarapé-Açu Período: 08/11 a 07/12/2001
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 885,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
Objetivo: Para darem início aos trabalhos de regularização das áreas referentes a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, Doc. 2001/169754.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1804/2001 DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: MARCI ARAÚJO ZAIRE
Cargo: Engº Agrônoma Mat. 3168905-012
Local: Barcarena Período: 10/11 a 09/12/2001
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
Cargo: Engº Agrônoma Mat. 5333660-015
Local: Barcarena Período: 10/11 a 09/12/2001

Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: SÔNIA SUELY DOS REIS PEDROSO
Cargo: Agrimensora Mat. 3167330-018
Local: Barcarena Período: 10/11 a 09/12/2001
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ ROBERTO MARTINS BESSA
Cargo: Motorista/Colaborador CIC. 028.865.022-00
Local: Barcarena Período: 10/11 a 09/12/2001
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Objetivo: A fim de cumprir a última etapa da programação total de 84 dias, na Comunidade denominada Massarapó.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1806/2001 DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA
Cargo: Agrimensor Mat. 3166783-019
Local: Barcarena Período: 10/11 a 09/12/2001
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: BENEDITA TADEU PIRES DANTAS
Cargo: Datilógrafo Mat. 3170250-017
Local: Barcarena Período: 10/11 a 09/12/2001
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO
Cargo: Agrimensor Mat. 3167445-016
Local: Barcarena Período: 10/11 a 09/12/2001
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Objetivo: A fim de cumprir a última etapa da programação total de 84 dias, na Comunidade denominada Massarapó.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1807/2001 DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: OSMARINA OLIVEIRA SARMIENTO
Cargo: Contínuo Mat. 3170233-016
Local: Barcarena Período: 10 a 24/11/2001
Nº de Diárias: 14 1/2
Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PIGANÇO
Cargo: Of. Administrativo Mat. 3166180-014
Local: Barcarena Período: 10 a 24/11/2001
Nº de Diárias: 14 1/2
Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: MARIA SOFIA OLIVEIRA SOARES
Cargo: Aux. Administrativo Mat. 3169901-018
Local: Barcarena Período: 25/11 a 09/12/2001
Nº de Diárias: 14 1/2
Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PINA
Cargo: Contínuo Mat. 3165574-014
Local: Barcarena Período: 25/11 a 09/12/2001
Nº de Diárias: 14 1/2
Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Objetivo: A fim de dar apoio para cumprir a última etapa da programação total de 84 dias, na Comunidade denominada Massarapó.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1808/2001 DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: RONALDO BARATA
Cargo: Presidente Mat. 5699118-018
Local: Barcarena Período: 09 a 10/11/2001
Nº de Diárias: 02
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)
Servidor: VALDINEI MENEZES DA SILVA
Cargo: Motorista/Colaborador CIC. 189947842-68
Local: Barcarena Período: 09 a 10/11/2001
Nº de Diárias: 02
Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
Objetivo: Para entrega de títulos no referido município.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA 1809/2001, 08 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: RONALDO BARATA
Cargo: Presidente Mat. 5699118-018
Local: Marapanim Período: 03 a 04/11/2001
Nº de Diárias: 02
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINCO REAIS)
Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES
Cargo: Diretora Mat. 5091667-049
Local: Marapanim Período: 03 a 04/11/2001
Nº de Diárias: 02
Valor: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
Servidor: WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA
Cargo: Administradora Mat. 56324579-011
Local: Marapanim Período: 03 a 04/11/2001
Nº de Diárias: 02
Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
Servidor: DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ
Cargo: Telefonista Mat. 5633117-011
Local: Marapanim Período: 03 a 04/11/2001
Nº de Diárias: 02
Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
Objetivo: Para reunião com as comunidades e participação do Festival do Cajá.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA 1810/2001, 08 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ
Cargo: Of. Administrativo Mat. 5632633-018
Local: Marapanim Período: 03 a 04/11/2001
Nº de Diárias: 02
Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
Servidor: FÁBIO ROLAND OLIVEIRA ALVES
Cargo: Colaborador C.I.C. 618646332-04
Local: Marapanim Período: 03 a 04/11/2001
Nº de Diárias: 02
Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
Servidor: VALDINEI MENEZES DA SILVA
Cargo: Motorista/Colaborador C.I.C. 189947842-68
Local: Marapanim Período: 03 a 04/11/2001
Nº de Diárias: 02
Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
Objetivo: Para reunião com as comunidades e participação do festival do Cajá.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1811/2001 DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA
Cargo: Administradora Mat. 5632579-011
Local: São Paulo Período: 11 a 15/11/2001
Nº de Diárias: 05
Valor: R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
Objetivo: Participar no curso que trata sobre Lei de Responsabilidade Fiscal, patrocinado pela NDJ.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1815/2001 DE, 09 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: ELÁDIO GOUVEA DE PAULA
Cargo: Téc. Agrícola Mat. 3167402-019
Local: Porto de Moz Período: 10/11 a 09/12/2001
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: JOSÉ UCHÓA DE VASCONCELOS
Cargo: Agrimensor Mat. 3168158-012
Local: Porto de Moz Período: 10/11 a 09/12/2001
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA
Cargo: Agrimensor/Colaborador C.I.C. 105402612-20
Local: Porto de Moz Período: 10/11 a 09/12/2001
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objetivo: Realizarem formalização de processos, vistoria, coleta de coordenadas geográficas com GPS, demarcação e identificação de lotes das áreas da comunidade denominada de Vila Tapará, referente ao processo nº 2001/109749, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto de Moz.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1816/2001 DE, 09 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: MARCHA NASCIMENTO
Cargo: Colaboradora C.I.C. 621948.602-15
Local: Porto de Moz Período: 27 a 30/11/2001
Nº de Diárias: 04
Valor: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
Servidor: ANDREZA NASCIMENTO DA SILVA
Cargo: Colaboradora C.I.C. 489889522-00
Local: Porto de Moz Período: 23 a 30/11/2001
Nº de Diárias: 08
Valor: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
Servidor: CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA
Cargo: Colaboradora C.I.C. 648993142-72
Local: Porto de Moz Período: 27 a 30/11/2001
Nº de Diárias: 04
Valor: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
Servidor: REGINA FREITAS DA SILVA
Cargo: Aux. Administrativo Mat. 3169324-010
Local: Porto de Moz Período: 14/11 a 04/12/2001

Nº de Diárias: 20 1/4

Valor: R\$ 1.025,00 (HUM MIL E VINTE E CINCO REAIS)

Objetivo: Realizarem formalização de processos das áreas da comunidade denominada de Vila Tapará, referente ao processo de nº 2001/109749.

RONALDO BARATA

Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 1866/2001

SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES
VALOR R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663
PERÍODO DE APLICAÇÃO 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 19.11.2001

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1867/2001

SERVIDOR: JOSÉ OHANA

VALOR R\$ 1.140,00 (Hum Mil, Cento e Quarenta Reais)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 19.11.2001

RONALDO BARATA

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2001/21786	DOMINGOS BARBOSA DO REGO	S/DENOMINAÇÃO	62m x 97m	Colônia/Pa.	01834/2001
2001/21786	EDIVAN RODRIGUES DE SOUSA	"	37m x 61,5m	"	01837/2001
2001/21786	FALSTINO GONÇALVES DA SILVA	"	92m x 60,5m	"	01838/2001
2001/21786	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	"	48m x 56,7m	"	01839/2001
2001/21786	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	"	87m x 76,7m	"	01840/2001
2001/21786	JACOB HENRIQUES BARANA	"	51m x 147m	"	01841/2001
2001/21786	JOSÉ DA CONCEIÇÃO	"	84m x 63,5m	"	01842/2001
2001/21786	MANOEL VENANCIO COSTA	"	62m x 44m	"	01843/2001
2001/21786	MADALENA GONÇALVES DA SILVA	"	48m x 80,5m	"	01844/2001
2001/21786	MADALENA GONÇALVES DA SILVA	"	76m x 116,5m	"	01845/2001
2001/21786	MARIANO CARVALHO DA SILVA	"	31m x 34,7m	"	01846/2001
2001/21786	MARIA LUIZ DOS SANTOS	"	42m x 23,1m	"	01847/2001
2001/21786	MARIA VÂNIA CALACERDA	"	99m x 148,8m	"	01848/2001
2001/21786	RAIMUNDO LOPES DO CARMO	"	96m x 28,1m	"	01849/2001
2001/21786	RIVALDO VENANCIO CALACERDA	"	95m x 23,7m	"	01850/2001
2001/21786	VALDIVINO VENANCIO COSTA	"	62m x 14,0m	"	01851/2001
2001/21786	VANUSARODRIGUES DE SOUSA	"	99m x 99,9m	"	01852/2001
2001/21786	FRANCISCA BERNARDO DA SILVA	"	24m x 48,82m	Taibônia/Pa.	01853/2001
2001/19374	IZQUEL PEREIRA DOS SANTOS	"	25m x 29,88m	"	01854/2001
2001/21786	VALDENIR MATHIAS DE FRANÇA	"	25m x 36,6m	"	01855/2001
2001/21786	LUIZ CARNEIRO	"	25m x 64,6m	"	01856/2001
2001/23009	AUCIRTON BELLO DO MEISQUITA	"	24m x 54,6m	"	01857/2001
2001/23008	MARIA RAFAEL DOS SANTOS COSTA	"	24m x 63,6m	"	01861/2001

RONALDO BARATA

Presidente

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	ÁREA
1999/21389	Alexandra Regina Ribeiro da Costa	210/22/234/26

Belém (Pa), 20.11.2001

RONALDO BARATA

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 426 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA, Técnico de Planejamento, DISEG, MATRÍCULA: n.º 2021439-020, C.I.C. n.º 247.809.282-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 122 0125 2902 349034 - R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 20.11.2001

PORTARIA Nº 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA, Coordenadora do GA para Mercado Exterior, DIRAC, GEP-DAS-3, MATRÍCULA: n.º 0830097-013, C.I.C. n.º 108.328.902-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 661 0141 2643 349034 - R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 20.11.2001

DIARIAS

PORTARIA Nº 432 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, DIRAC, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 02 1/4 (duas e meia); LOCAL: Florianópolis-SC; OBJETIVO DA VIAGEM: para tratar de assuntos desta Secretaria; PERÍODO: 21 A 23.11.2001.

PORTARIA Nº 433 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARTHA BORGES LINS, Chefe do Núcleo Serorial Administrativo, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do SENSITUR - Seminário de Sensibilização Turística; DATA: 23.11.2001.

PORTARIA Nº 434 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnica desta Secretaria; DATA: 23.11.2001.

ERRATA

Fica retificado na Port. Nº 431 de 19.11.2001, publicada no DOE nº 29589 de 20.11.2001, ONDE SE LÊ: C.I.C. n.º 102.654.519-54
L.EIA-S.E.: C.I.C. n.º 074.123.555-20

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

PORTARIA Nº 17.918 DE 16.11.2001

Conceder ao servidor Sílvia Queiroz Mendonça, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695602, 62 (sessenta e dois) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94-RJ, no período de 12.11.2001 a 02.01.2002, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 8990, de 31.10.2001.

PORTARIA Nº 17.919 DE 16.11.2001

Conceder ao servidor José de Jesus Freitas De Alcântara, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0182729, 62 (sessenta e dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94-RJ, no período de 31.10 a 31.12.2001, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 8816, de 24.10.2001.

PORTARIA Nº 17.921 DE 16.11.2001

Conceder à servidora Marin das Graças Souza Albuquerque, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179486, 60 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04.04.94/97, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJ, no período de 19.11 a 18.12.2001, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2001/05521-9.

PORTARIA Nº 17.923 DE 16.11.2001

Designar o servidor Aldo Cezar Cavalcante Guimarães, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100421, para participar do VII Seminário Rio-Grandense de Orçamento Público, na cidade Porto Alegre/RS, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 01 de novembro de 2001, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 31.729

PROCESSO Nº 1999/50141-1

Denunciante: Frederico Antônio Lima de Oliveira, Coordenador, em exercício das Promotorias de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público
Denunciado: Secretaria Executiva da Fazenda - Contratação de Pessoal
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (art. 195, § 2º, do Regimento)

Decisão: Determinar o arquivamento dos autos da denúncia em face das providências tomadas pela Secretaria Executiva da Fazenda, dando-se conhecimento ao Ministério Público Estadual.

ACÓRDÃO Nº 31.730

PROCESSO Nº 1999/50914-3

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Auciêda Holanda de Souza Cohen, viúva do ex-servido Douglas Matos Cohen.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, registrar a Pensão Civil.

ACÓRDÃO Nº 31.731

PROCESSO Nº 1999/50918-7

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Jane Lima dos Santos, neta inválida da ex-servida Rosilda de Ataíde Lima.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 31.732

PROCESSO Nº 1999/51322-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Capanema (Convênio nº 071/98 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Ex-Prefeito.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, por não ter prestado as contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 31.733

PROCESSO Nº 1999/51561-2

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará (Convênio SETRAN nº 019/98)
Responsável: Sr. Raimundo Nonato Vieira da Costa, Prefeito
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação oficial desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 31.734
PROCESSO Nº 1999/51963-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curalinho - Convênio SESP/PA nº 023/98
Responsável: Sr. Binauel da Costa Cardoso - Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, por não ter prestado as contas no prazo legal, a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, contados a partir da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 31.735
PROCESSO Nº 1999/52409-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tailândia - Convênio SEPLAN nº 137/98 e Termos Aditivos
Responsável: Sr. Waleir Rodrigues Teixeira - Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (art. 195, § 2º, do Regimento)
Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.736
PROCESSO Nº 1999/53751-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Santarém - Convênio ASIPAG nº 021/98
Responsável: Sr. Humberto de Moraes Lamego - Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas em julgamento, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a quantia recebida juntamente com os seus acréscimos legais, e mais multa, por não haver prestado contas no devido prazo quantas estas que deverão ser recolhidas no prazo de trinta dias a contar da publicação oficial desta decisão, tudo de acordo com o disposto no art. 233, VI, do RITCEP.

ACÓRDÃO Nº 31.737
PROCESSO Nº 2000/50207-1

Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (Convênio nº 008/99 - SECTAM)
Responsável: Sr. Flávio Wanderley Lara, Diretor Executivo
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (art. 195 § 2º, do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.738
PROCESSO Nº 2000/50469-0

Assunto: Prestação de Contas da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição (Convênio nº 058/99 - FCPNT)
Responsável: Pe. Carlos Antônio Almeida Figueiredo
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.739
PROCESSO Nº 2000/51580-1

Assunto: Representação formulada pelo Vereador Jader Nilson da Luz Dias ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado referente à construção da Estação das Docas do Pará
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Arquivar a presente representação, pois seu objeto restou prejudicado com a realização da inspeção ordinária anual e consequente julgamento das contas em questão.

ACÓRDÃO Nº 31.740
PROCESSO Nº 2001/50242-0

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva da Fazenda (exercício financeiro de 2000)
Responsável: Dra. Teresinha Maria Cuelho Catão Rosa, Secretária
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, recomendando à Sr. Secretária, das recomendações feitas pelo Órgão e acompanhadas pelo Ministério Público junto a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 31.741
PROCESSO Nº 2001/50100-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá (Convênio nº 060/00 - FCPNT)
Responsável: Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias da publicação oficial desta decisão, face a intempetividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 31.742
PROCESSO Nº 2001/50401-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios
Interessado: Luiz Lourivaldo Rodrigues Monteiro
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 31.743

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Adenora Pereira dos Santos Souza
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 31.744
PROCESSO Nº 2001/50879-8

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria da Graça Oliveira Oeiras
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Fernando Coutinho Jorge, registrar a aposentadoria.

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimundo Alves da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.745

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Antônio Alves da Costa
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.746

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimundo Alves da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.747

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Antônio Alves da Costa
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.748

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.749

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.750

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.751

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.752

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.753

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.754

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.755

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.756

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.757

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.758

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.759

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.760

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.761

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.762

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.763

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.764

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.765

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.766

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.767

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.768

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.769

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.770

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.771

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.772

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joséfa Liberato da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

Assunto: Consórcio formalizado pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, sobre interpretação do art. 145, § 1º da Lei Estadual nº 5.810/94.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Responder a presente consulta da seguinte forma: Em princípio é admissível se atribuir diária integral a servidor em seu último dia de estada fora da sede, ainda, que não necessite de permissão, quando houver motivação devidamente justificada.

ACÓRDÃO Nº 31.754
PROCESSO Nº 2001/52310-2

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Cristina Pereira da Silva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro da aposentadoria, recomendando-se a SEAD que corrija a portaria de aposentação de acordo com a informação do Órgão Técnico deste Tribunal.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de novembro de 2001, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 31.755
PROCESSO Nº 1998/54006-8

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mocajuba (Convênio SEPLAN nº 104/97)
Responsável: Sr. Wilde Leite Colares, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas com ressalva, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação oficial desta decisão, pelas infrações a Lei de Licitações decretadas pelo Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 31.756
PROCESSO Nº 1999/50977-7

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concelida em favor de Vera Lúcia Ferreira Correa de Melo, Reginaldo da Mota Correa de Melo Júnior e Verena Grace Ferreira Correa de Melo, viúva e filhos do ex-segurado Reginaldo da Mota Correa de Melo.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro da pensão civil, recomendando-se ao IPASEP que proceda a correção da Portaria nº 0701, de 14.09.2001, para incluir os efeitos financeiros a contar da data do falecimento do ex-segurado.

ACÓRDÃO Nº 31.757
PROCESSO Nº 1999/51684-1

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bannach (Convênio SEPLAN nº 214/98)
Responsável: Sr. Joaquim Vieira de Almeida, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregular a presente prestação de contas, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação desta decisão a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida mais multa, face às irregularidades apontadas nos autos.

ACÓRDÃO Nº 31.758
PROCESSO Nº 1999/52957-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação de Desenvolvimento Comunitário Nova Aliança - Convênio SEICOM nº 104/98 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Raimundo Nonato Coelho Cruz - Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar irregular as contas em julgamento, devendo o responsável recolher ao erário público a quantia recebida, juntamente com a multa a ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 31.759

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Pécira Maria da Silva Guerreiro
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 31.760
PROCESSO Nº 2000/50477-0

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Vereadores da Ilha do Marajó - Convênio GVG nº 001/99
Responsável: Sr. Francisco da Silva Magalhães - Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.761
PROCESSO Nº 2000/50591-0

Assunto: Prestação de Contas do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - exercício financeiro de 1999
Responsáveis: Drs. Afonso Brito Chernom, Ex-Diretor Geral (período de 01.01 a 19.04.99) e Frederico Aníbal da Costa Monteiro, Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, (período de 20.01 a 30.04.99)
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (art. 195, § 2º, do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.762
PROCESSO Nº 2000/52763-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - Convênio SEPLAN nº 103/99 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Raimundo Silveira Lima - Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.763

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - Convênio SEPLAN nº 103/99 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Raimundo Silveira Lima - Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.764

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - Convênio SEPLAN nº 103/99 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Raimundo Silveira Lima - Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.765

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - Convênio SEPLAN nº 103/99 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Raimundo Silveira Lima - Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.766

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - Convênio SEPLAN nº 103/99 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Raimundo Silveira Lima - Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

PROCESSO Nº 2000/52787-7

Assunto: Recurso de Revisão
 Recorrente: Sr. José Clodomir de Melo Begot - Ex-Prefeito Municipal de Benevides
 Recorrido: Acórdão nº 27.066 de 10.11.98
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BEJEM SABBÁ (art. 195 § 2º, do Regimento)
 Decisão: Conhecer do presente recurso, dando-lhe provimento parcial, para, reificando o Acórdão nº 27.066, de 10/11/98, considerar as contas regulares com ressalva, ficando mantida a multa aplicada, pela não apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 31.764

PROCESSO Nº 2001/52204-1

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
 Origem: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 Interessado: Andréa Cristiane Campos de Oliveira, Adriana Barros Chaves, André Silva Tocantins e outros.
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 31.765

PROCESSO Nº 2001/52476-1

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
 Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
 Interessado: José Simone de Freitas Gomes, Raimunda Barbosa de Miranda, Maria de Fátima Maia Cardoso e outros.
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TRINTEIRA CHAVES
 Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 31.766

PROCESSO Nº 2000/52222-3

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria Suleide Ferreira Guedes
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Presidente, por entender que servidores não estivessem com direito à aposentadoria no serviço público, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II - Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 31.767

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria das Graças Silva de Oliveira
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Presidente, por entender que servidores não estivessem com direito à aposentadoria no serviço público, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II - Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

PROCESSO Nº 2001/51965-9

Assunto: Aposentadoria
 Interessado: Soldado PM Edilson Veloso da Silva
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Conceder os registros.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de novembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 19991805-00

Responsável: Jardel Vasconcelos do Carmo
 Origem: Prefeitura Municipal de Monte Alegre
 Assunto: Prestação de contas de 1997
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

02) PROCESSO Nº 19999359-00

Interessado: Bizeu Pereira Mendes
 Origem: Prefeitura Municipal de Itaituba
 Assunto: Aposentadoria - Decreto nº EB-219/99
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

03) PROCESSO Nº 200005941-00

Interessado: Maria Risete Batista de Moraes
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
 Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 054/2000
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

04) PROCESSO Nº 200005432-00

Interessado: Antonia Nirce de Sousa Santana
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
 Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 044/2000
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

05) PROCESSO Nº 19998889-00

Interessado: Francisco Helio Neto Bezerra
 Origem: Prefeitura Municipal de Abenquer
 Assunto: Nomeação de Eulânia Nunes Pereira e outros
 PORTARIAS NºS 210/99, 508 A 516/99

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de novembro de 2001.
 a) Artur Paulo Melo
 Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de novembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200000917-00

Responsável: Raimundo Ferreira Barbosa
 Origem: Câmara Municipal de Inhangapi
 Assunto: Prestação de contas de 1999
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) PROCESSO Nº 200009781-00

Responsável: Suzana Carvalho Lobão
 Origem: Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa
 Assunto: Prestação de contas de 1999
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) PROCESSO Nº 200003588-00

Interessado: Otacilio Cândido de Souza
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capatzena
 Assunto: Aposentadoria - Resolução nº 068/2000
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

04) PROCESSO Nº 989926-00

Interessado: Carlos Aquilcar de Sales Pereira
 Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
 Assunto: Termos Aditivos aos Contratos por prazo determinado nºs 2613, 2814, 2817, 2910 e 2915
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

05) PROCESSO Nº 200102182-00

Interessado: Egon Kolling
 Origem: Prefeitura Municipal de Breu Branco
 Assunto: Orçamento Programado para o exercício financeiro de 2001 - Lei nº 140/2001
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de novembro de 2001.
 a) Artur Paulo Melo
 Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de novembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 969970-00

Responsável: Maria de Nazaré Lobo dos Reis
 Origem: Câmara Municipal de Maracanã
 Assunto: Prestação de contas de 1996
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) PROCESSO Nº 200002581-00

Responsável: Aurí Francisco do Nascimento
 Origem: Câmara Municipal de Jacareacanga
 Assunto: Prestação de contas de 1999
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) PROCESSO Nº 19997423-00

Responsável: Walter Frazão Júnior
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Breves
 Assunto: Prestação de contas de 1997
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

04) PROCESSO Nº 200001705-00

Interessado: Ana Maria Bandeira de Moraes
 Origem: Prefeitura Municipal de Vigia
 Assunto: Aposentadoria - Decreto nº 029/99
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de novembro de 2001.
 a) Artur Paulo Melo
 Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200000947-00

Responsável: Érico Mury C. Botelho
 Origem: Câmara Municipal de Brasil Novo
 Assunto: Prestação de contas de 1999
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) PROCESSO Nº 200004450-00

Responsável: Francisco Adalton Dias de Sá
 Origem: Câmara Municipal de Marabá
 Assunto: Prestação de contas de 1997
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) PROCESSO Nº 19991261-00

Interessado: João Luiz Nogueira
 Origem: Câmara Municipal de Palestina do Pará
 Assunto: Nomeação de Elizeu Nascimento e outros
 PORTARIAS NºS 001, 003, 004 E 006 A 010/99

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de novembro de 2001.
 a) Artur Paulo Melo
 Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 9810126-00

Responsável: Raimundo Augusto de Oliveira Chada
 Origem: Fundo Municipal de Saúde de Breves
 Assunto: Prestação de contas de 1997
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) PROCESSO Nº 200002204-00

Responsável: Leoci da Cunha Macedo
 Origem: Prefeitura Municipal de Bagre
 Assunto: Prestação de contas de 1997
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) PROCESSO Nº 200010595-00

Interessado: Jorge Felisberto da Rocha
 Origem: Câmara Municipal de Belém
 Assunto: Aposentadoria - Ato nº 490/2001
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de novembro de 2001.
 a) Artur Paulo Melo
 Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 6.442, DE 21.08.2001

PROCESSO Nº 19992336-00

Assunto: Contrato
 Origem: Companhia de Transportes do Município de Belém
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: I - Cadastrar o Contrato de Cessão de Direito de Uso, Instalação, Manutenção e Treinamento de Pessoal, celebrado entre a Companhia de Transportes do Município de Belém (Contratante) e

TECNOINF Sistemas S/C Ltda. (Contratada), com o objeto a manutenção do sistema de SISCOB - Sistema de Controle Contábil versão 4.1 a Contratante, devendo os presentes autos serem arquivados aos da competente prestação de contas, por força da Resolução nº 6.014/TCM, ocasião em que deverá ser considerada a pendência ainda existente - publicação do extrato do Termo Aditivo;
 II - Aplicar à Ordenadora de Despesa, Dra. Cristina Maria Badini Lucas, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.447, DE 23.08.2001

PROCESSO Nº 19993910-00

Assunto: Convênio
 Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: I - Negar cadastro ao Convênio nº 006/98-SIESMA, com a Unidade Central de Colaboração Médica (UCCM) do Ministério de Saúde Pública de Cuba, tendo como objeto a prestação de serviços de Assessoria baseada em Promover melhorias no Sistema Único de Saúde (SUS/Seguridade Social) SUS - Municipal mediante a capacitação de Recursos Humanos para valorizar e usar de forma adequada os recursos naturais disponíveis na comunidade, com o uso de tecnologia adequada frente as necessidades do Sistema de Saúde;
 II - Aplicar ao Dr. Edmundo de Almeida Gallo, ex-Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por infração ao Art. 30, Item I, Alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais no prazo de 15 (quinze) dias;
 III - Juntar os presentes autos aos da competente prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.449, DE 23.08.2001

PROCESSO Nº 19996124-00

Assunto: Convênio
 Origem: Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: I - Negar cadastro ao Convênio nº 008/99-GAB.P., com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará - FEETAGRI, tendo como objeto o apoio pecuniário como forma de auxílio parcial para a realização da Feira da Produção Familiar Rural da Amazônia - FEPAFAM 99, por não preencher os requisitos necessários a sua validade;
 II - Anexar os presentes autos ao da competente prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.450, DE 23.08.2001

PROCESSO Nº 19998436-00

Assunto: Convênio
 Origem: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: I - Negar cadastro ao Convênio nº 002/99, com Associação dos Empregados da CODEM-ASSEEC e como interveniente a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Companhias de Economia Mista e Fundações da Prefeitura de Belém - COOPERCO, tendo por objeto a mútua cooperação para fins de subsídio, contratação e operacionalização de serviços médicos-hospitalares (Plano de Saúde) aos empregados e diretores da CODEM;
 II - Acostar o presente processo ao da competente prestação de contas, para análise conjunta;
 III - Aplicar ao Sr. Everaldo Camo da Silva, à época presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por infração ao Art. 30, Inciso I, Alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, visto o Convênio ter sido firmado em 01 de junho de 1999 e somente ter sido entrada no protocolo desta Corte de Contas em 29 de setembro de 1999. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.452, DE 28.08.2001

PROCESSO Nº 19994299-00

Assunto: Convênio
 Origem: Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: I - Negar cadastro ao Convênio nº 003/99-GAB.P., com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, tendo por objeto o apoio pecuniário como forma de auxílio parcial para realização de curso de formação de Agentes Sociais, por não estar revestido das formalidades legais, visto não ter sido encaminhado com o referido o competente Plano de Trabalho, conforme determina o Art. 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o que torna impossível verificar, se o objeto do Convênio enquadra-se no previsto no Art. 16, da Lei nº 4.320/64;
 II - Acostar o presente processo ao da competente prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.455, DE 30.08.2001

PROCESSO Nº 19994294-00

Assunto: Subsídios de Vereadores
 Origem: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 447/99, que estabelece os subsídios dos Srs. Vereadores, para vigorar na legislação 1997/2000;
 II - Anexar os presentes autos aos da competente prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.461, DE 04.09.2001

PROCESSO Nº 200003404-00

Assunto: Contrato de prestação de serviços
 Origem: Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: I - Negar cadastro ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, de 16 de fevereiro de 2000, e a seu 1º Termo Aditivo, de 30 de novembro de 2000, firmados pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Belém (Contratante) com Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina - FEESC (Contratada), pela irregularidade do processo de dispensa de licitação que não traz justificada razão da escolha da Fundação de Ensino da Engenharia em Santa Catarina, como executor dos serviços já que no Pará existem Órgãos como a FADESP, o PRODEPA e a CINBESA, que poderiam perfeitamente realizá-los com redução de custo, bem como pela ausência de detalhada justificativa sobre o preço dos serviços, conforme disposto no Art. 26 e seu Parágrafo Único, Incisos II e III, da Lei nº 8.666/93;
 II - Aplicar à Sra. Esther Beneguy de Albuquerque, Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Belém, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por infração à Alínea "g", do Item I, do Art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, visto o contrato em apreciação haver sido firmado em 16 de fevereiro de 2000 e somente dado entrada, no protocolo desta Corte de Contas, em 17 de abril de 2000;
 III - Acostar o presente processo ao da competente prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.462, DE 04.09.2001

PROCESSO Nº 200002019-00

Assunto: Contrato de prestação de serviços
 Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: I - Cadastrar os Contratos Administrativos de Prestação de Serviços, de fls. 02 a 68, e os Termos de Re-Rescisão, de fls. 93 a 141, firmados pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo não cumprimento do disposto no Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93, em relação aos já citados termos de rescisão;
 III - Anexar os autos aos da competente prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 6.463, DE 04.09.2001
PROCESSO N° 200006642-00

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Origem: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: I - Negar cadastro à Lei n° 040/2000, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2001;
 II - Anexar os presentes autos ao competente Orçamento Programa, para ulteriores de direito. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 6.471, DE 11.09.2001
PROCESSO N° 199910010-00

Assunto: Prestação de Contas
 Responsável: Francisco Aguiar Silveira
 Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia
 Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
 Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcântara, relator, às fls. 213 a 224, recomendando à Câmara Municipal de Medicilândia a não aprovação das contas de responsabilidade de Francisco Aguiar Silveira, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998, e em débito, nos termos do Art. 52, II, § 2°, da Lei Complementar Estadual n° 25/94, pelas seguintes importâncias:
 a) R\$ 82.017,20 (oitenta e dois mil, dezesseis reais e vinte centavos), referentes às despesas realizadas sem comprovação;
 b) R\$ 52.128,24 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente à diferença de saldo;
 II - Determinar que o Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as citadas importâncias;
 III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO N° 6.475, DE 11.09.2001
PROCESSO N° 200006515-00

Assunto: Reajuste de servidores
 Origem: Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: I - Negar cadastro à Resolução n° 008, que concede reajuste aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras;
 II - Juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 6.476, DE 11.09.2001
PROCESSO N° 200001588-00

Assunto: Contratos de locação
 Origem: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: I - Negar cadastro ao Contrato de Locação de Veículo n° 08/00, com a Sra. Isariene da Silva Vieira, tendo por objeto, conforme Cláusula 1ª, a locação de veículo, marca GOL, CLII, Placa KCK-5209, Chassi n° 9B/WZZZ377ST135496, disposto da Cláusula 3ª, que o veículo locado, destina-se exclusivamente aos serviços de Assistência Social do Município, ante a comprovada irregularidade do mesmo, que decorreu de "Dispensa de Licitação", sem respaldo nas hipóteses previstas no Art. 24, da Lei n° 8.666/93 e alterações;
 II - Juntar os autos à respectiva prestação de contas, a fim de que sejam glosadas as despesas decorrentes e atribuídas a responsabilidade do Ordenador de Despesas. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 6.477, DE 11.09.2001
PROCESSO N° 200103093-00

Assunto: Orçamento Anual
 Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Decisão: Cadastar a Lei n° 213, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tucumã, para o exercício financeiro de 2001. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 6.478, DE 11.09.2001
PROCESSO N° 200010813-00

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: I - Negar cadastro à Lei n° 873/00, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias estabelecidas para o exercício financeiro de 2001;
 II - Juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 6.479, DE 11.09.2001

Processos n°s 200102892-00 e 200102891-00
 Assunto: Orçamento Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Origem: Prefeitura Municipal de Obidos
 Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
 Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas, o presente processo, que trata da Lei n° 3.213/01 (que estima a receita e fixa a despesa) e da Lei n° 3.212/01 (que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2001), de 15 de janeiro de 2001, do Município de Obidos. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 6.481, DE 13.09.2001
PROCESSO N° 200006880-00

Assunto: Reajuste de servidores
 Origem: Prefeitura Municipal de Pacajá
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: I - Negar cadastro à Lei n° 176/2000, que dispõe sobre o salário mínimo a vigorar para os funcionários concursados e servidores contratados da Prefeitura Municipal de Pacajá, nos termos da Atualização Provisória n° 2.019, de 23 de março de 2000, do Governo Federal, e o Art. 7°, da Constituição Federal;
 II - Juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para os fins sugeridos pela DIACC/Assessoria Jurídica. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 6.482, DE 13.09.2001
PROCESSO N° 200010141-00

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Origem: Prefeitura Municipal de Pacajá
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: I - Negar cadastro à Lei n° 179/2000, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2001, por não ter obedecido as regras impostas pela Lei Complementar n° 101/00;
 II - Juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 6.483, DE 13.09.2001
PROCESSO N° 200006548-00

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Origem: Prefeitura Municipal de Orizânia
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: I - Negar cadastro à Lei n° 6.155, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2001, por não ter obedecido as regras contidas no Art. 4°, Inciso I, Alíneas "b)", "c)" e "f)", da Lei Complementar Estadual n° 101, de 04 de maio de 2000;
 II - Dar ciência ao Interessado. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 6.484, DE 13.09.2001
PROCESSO N° 200010666-00

Assunto: Orçamento Anual
 Origem: Prefeitura Municipal de Brasil Novo
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar cadastro à Lei n° 006/2000, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Brasil Novo, para o exercício financeiro de 2001;

II - Juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade
RESOLUÇÃO N° 6.488, DE 18.09.2001
PROCESSO N° 200008170-00

Assunto: Diárias de Vereadores
 Origem: Câmara Municipal de Chaves
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: Negar cadastro à Resolução n° 001/2000, que estabelece valores de diárias para os Srs. Vereadores, para a legislatura que se iniciou em 01 de janeiro de 2001, vencidos o Conselheiro Relator Laudelino Pinto Soares e o Conselheiro Paulo Dourado, que votaram pelo cadastramento do ato.

RESOLUÇÃO N° 6.494, DE 25.09.2001
PROCESSO N° 200100989-00

Assunto: Orçamento Anual
 Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
 Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
 Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas, o presente processo, que trata da Lei n° 1.471, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Altamira, para o exercício financeiro de 2001. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 6.500, DE 02.10.2001
PROCESSO N° 200002408-00 (REF. AO PROC. 973576-00)

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra a decisão desta Egrégia Corte, prolatada nas comas de 1996.
 Interessado: Rumão Freire Gama
 Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Decisão: Conhecer do presente recurso, como recurso de revisão, para no mérito dar-lhe provimento parcial, devendo ser dada baixa na responsabilidade do Ordenador a importância de R\$ 3.681,44 (três mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referentes aos valores pagos a maior aos Srs. Gestores, mantendo-se a decisão recorrida nos demais termos. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 6.504, DE 04.10.2001
PROCESSO N° 19998634-00

Assunto: Prestação de Contas
 Responsável: Jair da Campo
 Origem: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 145 a 153, recomendando à Câmara Municipal de Eldorado do Carajás a não aprovação das contas de responsabilidade de Jair da Campo, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998, e em débito pelas seguintes importâncias:
 a) R\$ 84.120,45 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos), referente a ausência de comprovante de quitação de despesas;
 b) R\$ 67.313,00 (sessenta e sete mil, trezentos e treze reais), equivalente a 70.037,46 UFIR's, referente à conta "Agente Ordenador" não contestada;
 c) R\$ 200,00 (duzentos reais), referente às despesas com taxas e juros sobre saldo devedor;
 d) R\$ 40,00 (quarenta reais), referente às despesas irregulares;
 II - Determinar que o Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as citadas importâncias;
 III - Deverá o referido Ordenador de Despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
 1-) R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela ausência de contrato de prestação de serviços;
 2-) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela aplicação indevida dos recursos do FUNDEF não cumprindo o que dispõe as Leis n° 9.394 e 9.424/96;
 3-) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não retenção de Imposto de Renda e Imposto de Renda retido a menor;
 4-) Por maioria de votos, vencido o Conselheiro Aloisio Chaves, que votou de acordo com o Relatório da Auditoria, "que aplicou uma multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pela falta", R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela ausência de Processos Licitatórios;
 5-) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa intempestiva da documentação trimestral, Orçamento e Balanço Geral;
 6-) R\$ 200,00 (duzentos reais), por não ter encaminhado o Ato Fixador de Diárias;
 IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as devidas providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO N° 6.509, DE 09.10.2001
PROCESSO N° 986614-00

Assunto: Prestação de Contas
 Responsável: Claudoniro Gomes da Silva
 Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 991 a 1002, recomendando à Câmara Municipal de Altamira a aprovação, com ressalvas, das contas de responsabilidade de Claudoniro Gomes da Silva, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997;
 II - Aplicar ao Sr. Claudoniro Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Altamira, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual n° 25/94, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento orçamentário, financeiro e contábil e pela remessa intempestiva da documentação, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLUÇÃO N° 6.521, DE 18.10.2001
PROCESSO N° 19999844-00

Assunto: Denúncias formuladas pelos Vereadores Josafá do Nascimento Ferreira e Ana Cláudia Aires Martins, da Câmara Municipal de Ponta de Pedras (Processo n° 19995624-00), relativas ao exercício de 1997, contra o Sr. José de Nazaré Chiappetta, ex-Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, constantes dos autos.

Origem: Câmara Municipal de Ponta de Pedras
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: I - Tomar conhecimento parcial das presentes denúncias, devendo o Sr. José de Nazaré Chiappetta ser responsabilizado pelas irregularidades e devolver aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o Art. 57, II e III, da Lei Complementar Estadual n° 25/94, as seguintes importâncias:

a) R\$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais), pela folha de pagamento, referente aos serviços prestados com a manutenção do setor de saúde;
 b) R\$ 8.827,97 (oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), relativa ao Convênio FIDE n° 008/97 celebrado entre a SEQP/SEPLAN/Prefeitura;
 c) R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), pela diferença paga a maior à firma H e B Serviços Ltda.;
 II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, exercício financeiro de 1997;
 III - Encaminhar cópia do processo ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 9.875, DE 30.08.2001
PROCESSO N° 19995369-00

Assunto: Contratos Administrativos por Prazo Determinado de Servidor Temporário n°s 3318, 3327, 3346, 3348, 3439, 3466, 3468, 3469, 3470, 3482, 3483, 3484, 3490, 3492, 3493, 3494, 3495, para os cargos que especificam.
 Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: I - Negar registro aos referidos Contratos, por não estarem revestidos das formalidades legais;

II - Juntar os presentes autos aos da competente prestação de contas, para análise em conjunto, visto citados Contratos já estarem com sua vigência expirada. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 9.882, DE 04.09.2001
PROCESSO N° 19992524-00

Assunto: Portarias n°s 012, 040, 059, 018, 069, 084/99, que nomeiam Jaime da Silva Absolon, José Maria Santana, Francisco das Chagas Silva Neto, Ronald Xavier de Oliveira, Rafael Luiz Carvalho Marques e Rômulo Ferreira dos Santos, respectivamente, para os cargos que especificam.
 Origem: Câmara Municipal de Ananindeua
 Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: I - Negar registro às referidas portarias de nomeações, por contrariarem o disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal;
 II - Deverá o Órgão Técnico verificar no exercício de 1999, a totalidade do valor pago a cada qual dos indicados nas respectivas portarias, responsabilizando, consequentemente, o ordenador da despesa;
 III - Adotar o mesmo procedimento nos exercícios seguintes, até a cessação da irregularidade;
 IV - Remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 9.884, DE 06.09.2001
PROCESSO N° 200004827-00

Assunto: Prestação de contas de 1998
 Responsável: José Scherer
 Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de José Scherer, relativamente ao emprego da importância de R\$ 1.833.374,02 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos);

II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 9.885, DE 11.09.2001
PROCESSO N° 200000990-00

Assunto: Prestação de contas de 1999
 Responsável: João de Jesus Tassarolo
 Origem: Câmara Municipal de Pau D'Arco
 Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de João de Jesus Tassarolo;
 II - Deverá o Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 15.895,59 UFIR's, referente a remuneração dos Srs. Vereadores que excedeu o respectivo ato de fixação;

III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 9.891, DE 11.09.2001
PROCESSO N° 19993078-00

Assunto: Prestação de contas de 1998
 Responsável: Manoel Francisco da Silva
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
 Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Manoel Francisco da Silva, relativamente ao emprego da importância de R\$ 144.286,98 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos);

II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 9.898, DE 11.09.2001
PROCESSO N° 200103163-00

Assunto: Decreto n° 38.170, que nomeia em virtude de aprovação em concurso público, Maria do Socorro Monteiro Bezerra, para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental-NM.01.
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 9.899, DE 11.09.2001
PROCESSO N° 200103156-00

Assunto: Decreto n° 38.166, que nomeia em virtude de aprovação em concurso público, Ana Júlia Belém Seixas, para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro-NS.13.
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 9.903, DE 13.09.2001
PROCESSO N° 19990702-00

Assunto: Contratos de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, firmados com Elete Lopes de Sousa, Maria do Perpêto Socorro Carvalho de Oliveira, Maria José Veras Silva, Valtenir Ferreira de Miranda, Eliene da Costa Barbosa e Zenayê Dias Alves, para os cargos que especificam.
 Origem: Câmara Municipal de Tucumã
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar registro aos referidos Contratos, ante a inobservância dos preceitos constitucionais pertinentes à matéria;
 II - Juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para que conforme sugestão da Assessoria Jurídica, sejam glosadas as despesas delas decorrentes. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 9.907, DE 18.09.2001
PROCESSO N° 19997482-00

Assunto: Prestação de contas de 1998
 Responsável: José Antônio Portal Santos
 Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de José Antônio Portal Santos, relativamente ao emprego da importância de R\$ 177.483,07 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos);

II - Deverá o referido Ordenador de Despesa recolher aos cofres da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a multa pela não remessa dos 1º, 3º e 4º trimestres, e Atos de aberturas de Créditos Adicionais, no prazo legal, e realização de despesas no elemento 3192, acima do autorizado. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 9.911, DE 20.09.2001
PROCESSO N° 200001876-00

Assunto: Prestação de contas de 1999
 Responsáveis: José Haroldo da S. L. Brito e José Hilton Rocha de Souza
 Origem: Câmara Municipal de Baião

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: I - Negar aprovação às contas de responsabilidade de José Haroldo da S. L. Brito, no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 1999;
 II - Deverá o Sr. José Haroldo da S. L. Brito recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 9.725,00 (nove mil, setecentos e vinte e cinco reais), pelo pagamento indevido de diárias, que respaldasse tais pagamentos;
 III - Negar aprovação às contas de responsabilidade de José Hilton Rocha de Souza, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1999;
 IV - Deverá o Sr. José Hilton Rocha de Souza recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
 a) R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais), pelo pagamento indevido de diárias, ante o não envio do Ato Fixador e/ou reajuste de diárias, que respaldasse tais pagamentos;
 b) R\$ 2.641,43 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), pelo pagamento de Ajuda de Custo, sem respaldo legal;
 c) R\$ 1.333,16 (hum mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), referente à conta "Agente Ordenador/99", resultante da execução financeira incorreta;
 d) R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), pelo pagamento indevido de verba de representação para o Sr. José Haroldo da S. L. Brito, no mês de Agosto/99;
 V - Aplicar ao Sr. José Hilton Rocha de Souza, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo envio da documentação do 3º e 4º trimestres fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
 VI - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 9.912, DE 20.09.2001
 PROCESSO Nº 199910854-00

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, que negou aprovação a sua prestação de contas, referentes ao exercício financeiro de 1997, face a permanência de várias irregularidades, constantes do relatório do Exmo. Conselheiro Alcides Aleantara.

Interessado: Carmen Otília Pinheiro Silva
 Origem: Fundação Social de Assistência Educativa ao Município de Curionópolis

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial, para reformular a decisão proferida através do Acórdão nº 8.590, de 04 de novembro de 1999, no tocante aos itens 7, 9, 12 e 13, devidamente justificados pela recorrente e considerados sanados, permanecendo inalterados os demais itens integrantes da decisão. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 9.916, DE 20.09.2001
 PROCESSO Nº 19998870-00

Assunto: Portaria nº 080/99, que nomeia em virtude de aprovação em concurso público, Lucival Moura de Andrade, para o cargo de Agente Administrativo.

Origem: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 9.918, DE 20.09.2001
 PROCESSO Nº 199910396-00

Assunto: Portaria nº 109-A/99, que nomeia o Sr. Darcil Gilberto Muller, para o cargo de provimento efetivo de Operador de Informática PC - 14.

Origem: Câmara Municipal de Tucumã

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Negar registro à Portaria nº 109-A/99, nos termos apresentados, acompanhando os entendimentos do Setor Técnico e do Ministério Público;

II - Acostar os presentes autos às prestações de contas da Prefeitura e Câmara de Tucumã, para verificar as despesas irregulares, decorrentes do ato em exame, devendo de imediato ser suscitado o mesmo e procedida a competente revogação do ato de cessação da Prefeitura (Portaria nº 299/99) e o de nomeação da Câmara (Portaria 109-A/99), pelas irregularidades demonstradas. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 9.919, DE 20.09.2001
 PROCESSO Nº 19997335-00

Assunto: Portaria nº 023/IPSPM, que nomeia o Sr. Ivaldo Pereira da Silva, para o cargo de Auxiliar de Saúde - SÍDE-020/IPSPM, com lotação no Gabinete da Presidência, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 1999.

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião da Boa Vista

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Negar registro à Portaria nº 023/IPSPM, de 01 de agosto de 1999, visto que permanecem as falhas apontadas pela DIAPE/Assessoria Jurídica, já que o interessado não se manifestou quando da diligência realizada por este Tribunal;

II - Deverá portante, o Órgão Técnico desta Corte, proceder o levantamento junto à prestação de contas do exercício de 1999, da despesa gerada pela referida nomeação, sendo a mesma de responsabilidade do ordenador de despesa. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 9.921, DE 25.09.2001
 PROCESSO Nº 200005457-00

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Rosilêa do Socorro de C. Pereira

Origem: Instituto de Previdência do Município de Portel

Relator: Conselheiro Alcides Aleantara

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Rosilêa do Socorro de C. Pereira, relativamente ao emprego da importância de R\$ 296.597,35 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos);

II - Aplicar à referida Ordenadora de Despesa, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não envio dos atos sujeitos a cadastramento e pela remessa da documentação fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 9.931, DE 27.09.2001
 PROCESSO Nº 200000756-00

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Amarildo Gonçalves Pinheiro

Origem: Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Amarildo Gonçalves Pinheiro, relativamente ao emprego da importância de R\$ 313.377,83 (trezentos e treze mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos);

II - Deverá o referido Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
 a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o Art. 94, combinado com o Art. 91, Item I, "c", todos do Regimento Interno deste Tribunal, pela não remessa para cadastro nesta Corte de Contas dos atos de abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 37.363,14 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos);

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelo não recolhimento do INSS dos Srs. Edis, uma vez que não encaminhou em sua defesa nenhum comprovante de ingresso com mandado de segurança e/ou respectiva concessão de liminar, persistindo a falha inicialmente apontada pelo DCI e Ministério Público;

III - Autorizar, desde logo, nos termos do Art. 74, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação. Unanimidade.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
 Diretoria de Recursos Humanos

Demonstrativo da Remuneração de Pessoal - Setembro/2001

Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total - R\$ 1,00
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio	Regime Jurídico Único							
	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	26.569,43	5.526,24	15.057,81	0,00	16.148,68	63.302,16
	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	2.762,83	1.527,69	458,31	0,00	0,00	4.748,83
	ASSISTENTE DE INSPEÇÃO	20	21.996,83	11.827,29	8.978,38	0,00	4.953,10	47.755,60
	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	12	10.273,50	3.850,03	5.862,90	0,00	3.331,64	23.318,07
	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27	25.175,21	13.155,78	14.093,41	0,00	4.331,82	56.736,22
	Outros							
		21	15.262,01	9.202,40	7.046,74	0,00	0,00	31.511,15
	Total	105	102.039,81	45.089,43	51.197,55	0,00	28.765,24	227.392,03
	Nível Superior	Regime Jurídico Único						
ADVOGADO		1	1.111,06	888,85	2.062,14	0,00	4.873,90	8.935,95
INSPEÇÃO REGIONAL		16	17.227,22	18.955,80	10.325,32	0,00	5.516,45	52.027,71
SECRETARIO		1	3.450,15	3.450,15	2.415,10	0,00	0,00	9.315,40
SUB-SECRETARIO		1	1.332,37	0,00	1.966,88	0,00	5.223,88	8.523,13
TECNICO DE AREA MEIO		10	11.824,88	10.669,34	6.305,65	0,00	6.874,73	35.674,60
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO		35	42.489,12	35.190,45	30.244,96	0,00	40.040,08	147.921,01
Outros								
		7	6.938,84	8.832,05	5.419,47	0,00	2.312,10	23.532,46
Total		71	84.373,64	77.986,64	58.769,52	0,00	64.841,14	255.970,26
Cargos Comissionados Com Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.648,34	2.719,75	1.092,02	0,00	0,00	5.460,11
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE TECNICO I	2	2.252,08	1.594,66	1.762,38	0,00	2.092,96	7.702,08
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.233,67	618,97	707,29	0,00	972,26	3.532,19
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	5.479,79	2.538,33	2.828,87	0,00	3.334,14	18.113,91
	CHEFE DE DIVISAO	6	6.428,97	2.858,09	3.916,53	0,00	10.318,95	52.251,46
	DIRETOR	1	1.111,06	888,85	1.374,76	0,00	4.873,90	8.248,57
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.333,18	2.666,55	1.371,39	0,00	4.873,90	15.085,35
	INSPEÇÃO CHEFE	1	1.111,06	888,85	1.374,76	0,00	4.873,90	8.248,57
Cargos Comissionados Sem Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL I	6	18.277,14	18.277,14	8.833,96	0,00	0,00	45.388,24
	ASSESSOR ESPECIAL II	22	33.974,81	50.508,42	16.061,25	0,00	0,00	100.544,48
	ASSESSOR TECNICO	9	12.242,96	15.801,98	4.811,76	0,00	0,00	32.856,70
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	9.722,56	5.225,90	2.467,10	0,00	0,00	17.415,56
	ASSISTENTE TECNICO I	20	26.162,00	13.211,94	7.050,71	0,00	0,00	46.424,65
	ASSISTENTE TECNICO II	28	33.932,06	16.316,46	8.956,91	0,00	0,00	59.205,43
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	58	38.211,04	15.802,55	7.839,57	-110,06	699,84	62.963,06
	AUXILIAR DE GABINETE	7	4.316,83	2.639,55	1.302,42	0,00	0,00	8.258,80
	CHEFE DE DIVISAO	16	22.007,31	21.855,30	8.354,17	0,00	0,00	52.216,78
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.046,19	3.046,19	913,86	0,00	0,00	7.006,24
Funções Gratificadas	ENCARREGADO DE SECAO	6	5.284,25	1.576,91	2.251,40	0,00	1.054,44	10.167,00
	Total	6	5.284,25	1.576,91	2.251,40	0,00	1.054,44	10.167,00
	Colegiado	12	75.089,55	16.296,03	72.376,78	0,00	0,00	163.762,36
	Total	12	75.089,55	16.296,03	72.376,78	0,00	0,00	163.762,36
	Funcionários Inativos	40	94.854,76	50.985,52	101.741,57	0,00	24.612,40	272.194,25
	Total	40	94.854,76	50.985,52	101.741,57	0,00	24.612,40	272.194,25
	Total Geral	435	597.585,19	382.818,26	372.664,50	-110,06	154.153,40	1.507.631,41

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
 Diretoria de Recursos Humanos

Demonstrativo da Remuneração de Pessoal

Outubro/2001
 R\$1,00

Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio	Regime Jurídico Único							
	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	26.701,64	5.526,24	15.284,95	0,00	16.148,68	63.661,51
	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	3.054,57	1.527,69	458,31	0,00	0,00	5.040,57
	ASSISTENTE DE INSPEÇÃO	20	22.089,54	11.827,29	8.978,38	0,00	4.953,10	47.848,31
	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	12	10.258,82	3.850,03	5.862,90	0,00	3.331,64	23.303,39
	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27	25.366,83	13.155,78	14.093,41	0,00	4.331,82	56.947,84
	Outros							
		21	15.358,37	9.202,40	7.046,74	0,00	0,00	31.607,51
	Total	105	102.829,77	45.089,43	51.724,69	0,00	28.765,24	228.409,13
	Nível Superior	Regime Jurídico Único						
ADVOGADO		1	1.111,06	888,85	2.062,14	0,00	4.873,90	8.935,95
INSPEÇÃO REGIONAL		16	17.227,22	18.955,80	10.325,32	0,00	5.516,45	52.027,71
SECRETARIO		1	3.450,15	3.450,15	2.415,10	0,00	0,00	9.315,40
SUB-SECRETARIO		1	1.332,37	0,00	1.966,88	0,00	5.223,88	8.523,13
TECNICO DE AREA MEIO		10	11.824,88	10.669,34	6.305,65	0,00	6.874,73	35.674,60
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO		35	42.489,12	35.190,45	30.244,96	0,00	40.040,08	147.964,61
Outros								
		7	6.938,84	8.832,05	5.419,47	0,00	2.312,10	23.532,46
Total		71	84.373,64	77.986,64	58.769,52	0,00	64.841,14	285.970,91
Cargos Comissionados Com Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.648,34	2.719,75	1.092,02	0,00	0,00	5.460,11
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE TECNICO I	2	2.252,08	1.594,66	1.762,38	0,00	2.092,96	7.702,08
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.233,67	618,97	707,29	0,00	972,26	3.532,19
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	5.479,79	2.538,33	2.828,87	0,00	3.334,14	18.113,91
	CHEFE DE DIVISAO	6	6.428,97	2.858,09	3.916,53	0,00	10.318,95	52.251,46
	DIRETOR	1	1.111,06	888,85	1.374,76	0,00	4.873,90	8.248,57
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.333,18	2.666,55	1.371,39	0,00	4.873,90	15.085,35
	INSPEÇÃO CHEFE	1	1.111,06	888,85	1.374,76	0,00	4.873,90	8.248,57

Cargos Comissionados Sem Vínculo								
DIRETOR ADJUNTO	3	3.333,18	2.666,55	1.371,39	0,00	7.714,23	15.085,35	
INSPEÇÃO CHEFE	1	1.111,06	888,85	1.374,76	0,00	4.873,90	8.248,57	
ASSESSOR ESPECIAL I	6	18.277,14	18.277,14	8.833,96	0,00	0,00	45.388,24	
ASSESSOR ESPECIAL II	22	33.912,36	50.508,42	16.279,66	0,00	0,00	100.700,44	
ASSESSOR TÉCNICO	9	12.242,96	15.801,98	4.811,76	0,00	0,00	32.856,70	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	9.722,56	5.225,90	2.167,10	0,00	0,00	17.415,56	
ASSISTENTE TÉCNICO I	20	26.160,86	13.211,94	7.161,90	0,00	0,00	46.534,70	
ASSISTENTE TÉCNICO II	28	34.085,09	16.316,46	8.956,91	0,00	0,00	59.358,46	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	58	38.706,82	15.524,70	7.693,70	0,00	699,84	62.625,06	
AUXILIAR DE GABINETE	7	4.862,34	2.639,55	1.302,42	0,00	0,00	8.804,31	
CHEFE DE DIVISÃO	16	21.996,13	21.855,30	8.354,17	0,00	0,00	52.205,60	
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	3.016,19	3.016,19	913,86	0,00	0,00	7.906,24	
DIRETOR	3	8.529,33	9.138,57	3.591,51	0,00	0,00	21.262,41	
DIRETOR ADJUNTO	2	3.283,91	4.263,68	1.113,46	0,00	0,00	8.983,05	
INSPEÇÃO CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	201	237.423,81	190.605,88	86.211,41	-	34.880,18	549.121,31	
Funções Gratificadas								
ENCARREGADO DE SEÇÃO	6	5.414,08	1.576,91	2.331,53	0,00	1.054,44	10.376,96	
Total	6	5.414,08	1.576,91	2.331,53	0,00	1.054,44	10.376,96	
Coletado	12	75.089,53	16.296,03	72.376,78	0,00	0,00	163.762,36	
Total	12	75.089,53	16.296,03	72.376,78	-	-	163.762,36	
Funcionários Inativos	40	94.854,76	50.985,52	101.741,57	0,00	24.612,40	272.194,25	
Total	40	94.854,76	50.985,52	101.741,57	0,00	24.612,40	272.194,25	
Total Geral	435	599.985,64	382.540,41	373.155,50	0,00	154.153,40	1.509.834,95	

**ACÓRDÃO N° 9.942, DE 02.10.2001
PROCESSO N° 200000848-00**

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Epaminondas de Jesus da Silva
Origem: Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Epaminondas de Jesus da Silva;

II - Deverá o Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias: a) R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), que corresponde a 34.800,41 UFIR's, referente ao pagamento de diárias, sem amparo legal; b) R\$ 7.159,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), que corresponde a 7.318,32 UFIR's, referente à conta Agente Ordenador;

III - Aplicar ao Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por realizar despesa acima da autorizada e por não realizar Processo Licitatório, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO N° 9.943, DE 02.10.2001
PROCESSO N° 200001128-00**

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Maria Izabel da Silva Oliveira
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Maria Izabel da Silva Oliveira, relativamente ao emprego da importância de R\$ 658.270,30 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos), ressaltando-se que nesse valor está incluído o montante de R\$ 7.623,00 (sete mil, seiscentos e vinte e três reais), referente a um assalto a mão armada sofrido pelo Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, que foi objeto de Inquérito Policial e identificação do responsável, conforme folhas 105 a 108 dos autos;

II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), face o não cumprimento do prazo de remessa da documentação a esta Corte, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

**ACÓRDÃO N° 9.948, DE 04.10.2001
PROCESSO N° 200000857-00**

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: José Bonifácio Pinto de Campos
Origem: Câmara Municipal de Mocajuba
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de José Bonifácio Pinto de Campos;

II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pela não observância à Lei Federal nº 2.306/97 e pelo não envio para registro dos contratos dos servidores constantes nas falhas anteriormente elencadas nos autos, infringindo com isto o Art. 91, I, "e", do Regimento Interno desta Corte de Contas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais no prazo de 15 (quinze) dias;

III - Deverá o interessado comprovar perante este Tribunal a efetivação do referido recolhimento. Unanimidade

**ACÓRDÃO N° 9.950, DE 04.10.2001
PROCESSO N° 200005246-00**

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Paulo Roberto Alexandre Silva
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Paulo Roberto Alexandre Silva;

II - Deverá o Ordenador de Despesa, nos termos do Art. 52, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 9.043,11 (nove mil, quarenta e três reais e onze centavos), pela ausência de comprovante de despesa para a OP. nº 218;

III - Aplicar ao Ordenador de Despesa, nos termos do Art. 94, do Regimento Interno deste Tribunal, multa no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pela ausência de processo licitatório para a NE nº 08; pela ausência do Parecer do Conselho Municipal de Saúde; pelo não envio dos atos de abertura de créditos para cadastro, infringindo o Art. 91, I, "e", do mesmo diploma legal; e pela remessa da documentação do 1º ao 4º trimestres, fora dos prazos legais, em descumprimento ao Art. 91, II, "a", do mesmo diploma legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

**ACÓRDÃO N° 9.963, DE 09.10.2001
PROCESSO N° 19993649-00**

Assunto: Prestação de contas de 1998

Responsável: Manoel Mário Mendes Pantoja
Origem: Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Manoel Mário Mendes Pantoja;

II - Deverá o Ordenador de Despesa, nos termos do Art. 52, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 689,15 (seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), referente ao valor lançado à conta "Agente ordenador";

III - Aplicar ao Ordenador de Despesa, com base no Art. 94, do Regimento Interno, deste Tribunal, multa no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais), pela remessa do 2º ao 4º trimestres, fora dos prazos legais, infringindo o Art. 91, II, "a", do mesmo diploma legal; e referente a não retenção do IRRF, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - Deverá o Ordenador de Despesa, comprovar perante este Tribunal, o recolhimento das importâncias acima destacadas, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94.

**ACÓRDÃO N° 9.977, DE 16.10.2001
PROCESSO N° 200006610-00**

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Álvaro da Fonseca Júlio
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Irimia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Álvaro da Fonseca Júlio, relativamente ao emprego da importância de R\$ 156.700,45 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos reais e quarenta e cinco centavos);

II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), face a inobservância do Art. 91, Inciso I, Alínea "e", e Inciso II, Alíneas "a" e "b", do Regimento Interno, desta Corte de Contas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

**ACÓRDÃO N° 9.989, DE 18.10.2001
PROCESSO N° 200001218-00**

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 026/99-GAB.P, como forma de auxílio parcial para cobrir despesas pertinentes ao Simpósio Internacional de Retina em Vitreo.

Responsável: Sérgio Augusto Siqueira da Cruz
Origem: Sociedade Paraense de Oftalmologia
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: Aprovar. Unanimidade

**ACÓRDÃO N° 9.991, DE 18.10.2001
PROCESSO N° 200003493-00**

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Antônio Botelho da Silva
Origem: Câmara Municipal de Barcarena
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Antônio Botelho da Silva;

II - Deverá o Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias: a) R\$ 35.892,58 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente à conta "Agente Ordenador";

b) R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), decorrente de taxas de devolução de cheques;

III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJU**

**NOTA DE EDITAL
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2001**

A Prefeitura Municipal de Moju - Estado do Pará, comunica que se encontra à disposição dos interessados na Reitoria da Universidade do Estado do Pará - UEPA, e no campus da UEPA no Município de Moju, a relação nominal dos candidatos classificados na 1ª fase do Concurso, aos cargos do Grupo Magistério (Professor Nível Superior, Orientador, Supervisor e Administrador Escolar) que deverão comparecer nos respectivos locais, no prazo de até 03 (três) dias a contar da publicação do resultado, a fim procederem a entrega dos títulos referentes à formação acadêmica, conforme Edital do certame. Moju, 19 de novembro de 2001

JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS SEGURADOS
DA ASPEB**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital e nos termos do Estatuto em vigor, convoco os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, a comparecerem na Sede Social da Entidade à Rua Antonio Barrato nº 1693/95, Sala C - Altos, nesta Capital, no dia 29 de Novembro de 2001, para se reunirem às 18:00 horas em primeira convocação, e se não houver número legal, em segunda e última convocação na forma Estatutária, às 18:30 horas, no mesmo local, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:
Apreciação, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2000.

Belém-PA, 21 de Novembro de 2001

WILSON ALVES DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente

FAZENDA BARREIRAS S/A

FAZENDA BARREIRAS S/A CNPJ nº 04.340.972/0001-86 - Extrato da ata de AGO/E. As 09:00 hs. do dia 05/10/01, na sede social. Presença: Totalidade dos acionistas. Asses: Gilda Santiago Guimarães - Presidente, José Dourado de Souza - Secretário. Deliberações: a) Aprovação do Balanço Patrimonial em 31/12/99 e 31.12.00; b) Desincorporação de uma área de terras de 8.196,0703 ha com consequente redução do capital de R\$ 1.639.214,00 e consequente redução de 1.639.214 Ações Ordinárias. As áreas desincorporadas passaram a serem de propriedade da empresa Guimarães Agropastoril Administração e Participação Ltda; c) Alteração do art.5º dos estatutos sociais; O Capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.592.628,00 d) Eleição dos novos membros da diretoria: Reeleição da Sra. Gilda S. Guimarães - Dir. Presidente e eleição do Sr. Anderson S. Guimarães - Dir. Superintendente. Jucepa nº 20000033506 em 14/11/01.

**#SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, TECELAGEM,
ESPECIALIDADES TÊXTEIS, MALHARIA E MEIAS,
CORDOALHAS E ESTOPA, ACABAMENTO DE
CONFECÇÕES DE MALHAS, TINTURARIA E
ESTAMPARIA DE TECIDOS, BENEFICIAMENTO
GERAL DE FIBRAS DE ANIAGEM, ARTIFICIAIS E
SINTÉTICAS, CONserto E FABRICAÇÃO TOTAL
DE SACARIA E SIMILARES DOS ESTADOS DO
PARÁ E AMAPÁ**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO,
TECELAGEM, ESPECIALIDADES TÊXTEIS, MALHARIA E MEIAS,
CORDOALHAS E ESTOPA, ACABAMENTO DE CONFECÇÕES DE MALHAS,
TINTURARIA E ESTAMPARIA DE TECIDOS, BENEFICIAMENTO GERAL DE
FIBRAS DE ANIAGEM, ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS, CONserto E FABRICAÇÃO
TOTAL DE SACARIA E SIMILARES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AGE

Pelo presente ficam convocados os associados e não associados deste Sindicato para reunião de Assembleia Geral que faremos realizar nos dias 25/11/01, na sub-sede de Castanhal com os trabalhadores da CTC, no dia 02/12/01 no auditório da FETIPA rua Tiradentes, 630, com os trabalhadores da CATA, BBA, EBBB, POEMATEC, às 08:30 h, em primeira chamada, e às 09:00 h em Segunda chamada com qualquer número de presente, para se discutir e aprovar o seguinte:
a) Discussão e aprovação da proposta da convenção Coletiva de Trabalho; b) Autorização para a Diretoria instaurar Dissídio Coletivo em caso de Malogro das negociações por via de entendimento; c) Outros que se fizerem necessários. Belém, 19 de Novembro de 2001. ARNALDO DA SILVA COSTA. Presidente

TÁXI AÉREO KOVACS S/A

TAXI AÉREO KOVACS S/A CGC/MF 04.937.397 / 0001-01 NIRE 15.300011358 - Ata da AGO realizada em 22/10/01. Local: sede social, na Av. Senador Tenório, Pass. Dr. Freitas 160, em Belém (PA); Hora e Data: 10:00 h do dia 22/10/01; Presença: acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações da Assembleia Geral; Mesa Diretora: Presidente - acionista Adalberto Kovacs Nogueira; Secretária - acionista Maria de Lourdes de Melo e Silva; Publicações: dispensada a publicação de anúncios, editais, relatório da Administração e demonstrações financeiras relativos ao exercício social de 2000, nos termos do art. 294 da Lei nº 6.404 / 76, com a redação dada pela MP nº 1.638; Deliberações (a) aprovação, por unanimidade, do relatório e demonstrações financeiras concernentes ao exercício social de 2000; (b) Reeleição dos Srs. Adalberto Kovacs Nogueira (Diretor Presidente), brasileiro-naturalizado, casado, Aeronauta, CI-RG-422793-SSP/PA, CIC-002988672-49, residente à Av. Gov. José Malcher, 534, Ed. Bertino Lobato, Ap-1701, Nazaré, CEP-66035100, Belém-PA; e Francisco Kovacs Nogueira (Diretor Administrativo Financeiro), brasileiro-naturalizado, casado, Aeronauta, CI-RG-3935533, CIC-002988322-91, residente à Av. Mag. Barata, Alm. Anzília Meira, 88, São Braz, CEP-66063020, Belém-PA, para comporem a Diretoria da Companhia para o biênio 2001-2003 e fixação, para os diretores reeleitos, da remuneração mensal simbólica de R\$ 1,00 (Hum real) para o diretor presidente e de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para o diretor adm. financeiro; e (c) aprovação da ata da presente AGO. (a) Adalberto Kovacs Nogueira; Maria de Lourdes de Melo e Silva; Francisco Kovacs Nogueira; e Pedro Carneiro S/A - Indústria e Comércio. Confira com a ata original, lavrada no livro próprio da companhia. JUCEPA sob o no.20000033499 em 13/11/ 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Prefeitura Municipal de Paragominas, OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA - PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. Objeto: Cooperação com o intuito da transferência de recursos para serem utilizados na contratação de colémbula de sonorização e ornamentação do 9º Círio de Nossa Senhora de Nazaré a realizar-se nos dias 17 e 18/11/01, promovidos pela Paróquia Sagrado Coração de Jesus, Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Convênio 033/01-FORO Paragominas-PA, DATA DA ASSINATURA 13 de Novembro de 2001. ASSINATURAS: Shidney Rosa Prefeito Municipal de Paragominas/PA e Pe. Maurício Soares de Souza pelas Obras Sociais da Diocese de Bragança.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 394/2001 - Partes: PMP e Palmira Cardoso Campos - Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua 07 de Setembro, nº 155 - A que será utilizado para instalações do departamento do Ensino Rural e Indígena. Vigência: 13/09/01 a 12/12/01 - Valor R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) - Dotação: 08070212036000 Manut. da Secretaria de Educação Cultural e Desportos - Despesa: 3132 - Outros Serviços e encargos - Paragominas/PA Ordenador Responsável: Francisco Antônio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 395/2001 - Carta Convite 139/01 Partes: PMP e RR Viana e Cia Ltda. - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis destinados à Merenda Escolar. Vigência: 14/09/01 a 23/09/01 - Valor R\$ 9.352,50 (Nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) - Dotação: 08474272.052000 Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Despesa: 3120 - Material de Consumo - Recurso: PNAE - Paragominas/PA Ordenador Responsável: Francisco Antônio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 396/2001 - Carta Convite 139/01 Partes: PMP e S.M.T. Rodrigues Comércio e Representação - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis destinados à Merenda Escolar. Vigência: 14/09/01 a 23/09/01 - Valor R\$ 5.717,70 (Cinco mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos) - Dotação: 08474272.052000 Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Despesa: 3120 - Material de Consumo - Recurso: PNAE - Paragominas/PA Ordenador Responsável: Francisco Antônio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 397/2001 - Carta Convite 139/01 Partes: PMP e M. Paiva Gomes Distribuidora Larissa - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis destinados ao Programa de Alimentação Escolar - Vigência: 22/10/01 a 21/11/01 - Valor: R\$ 2.408,40 (Dois mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos) - Dotação: 08474272.052000 Manut. do Programa de Alimentação Escolar - Despesa: 3120 - Material de Consumo - Recurso: PNAE - Paragominas/PA Ordenador Responsável: Francisco Antônio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 399/2001 - Carta Convite 133/01 Partes: PMP e Siratus Publicidade Ltda. - TV Liberal Paragominas - Objeto: Contratação de espaço publicitário em canal de televisão para veiculação de boletins informativos da Administração municipal. Vigência: 14/09/01 a 31/12/01 - Valor R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) - mensal perfazendo valor global de R\$ 12.483,39 (Doze mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) - Dotação: 05070232.008000 Publicidade GP. Despesa: 3132 - Outros serviços e encargos - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Francisco Antônio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 400/2001 - Carta Convite 138/01 Partes: PMP e Casa de Carnes Capixaba Ltda - BPP - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis destinados à Merenda Escolar - Vigência: 14/09/01 a 31/10/01 - Valor: R\$ 4.784,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais) - Dotação: 08474272.052000 - Manut. de Prog. - Nacional de Alimentação Escolar - Despesa: 3120 - Material de Consumo - Recurso: PNAE - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Francisco Antônio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 401/2001 - Carta Convite 138/01 Partes: PMP e D'Amazônia Indústria Comércio Ltda - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis destinados à Merenda Escolar - Vigência: 14/09/01 a 31/10/01 - Valor: R\$ 6.030,00 (Seis mil e trinta reais) - Dotação: 08474272.052000 - Manut. de Prog. - Nacional de Alimentação Escolar - Despesa: 3120 - Material de Consumo - Recurso: PNAE - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Francisco Antônio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 402/2001 - Carta Convite 138/01 Partes: PMP e Laticínio Moranti Ltda - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis destinados à Merenda Escolar - Vigência: 14/09/01 a 31/10/01 - Valor: R\$ 10.802,00 (Dez mil oitocentos e dois reais) - Dotação: 08474272.052000 - Manut. de Prog. - Nacional de Alimentação Escolar - Despesa: 3120 - Material de Consumo - Recurso: PNAE - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Francisco Antônio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 403/2001 - Carta Convite 138/01 Partes: PMP e Bruno Gorek - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis destinados à Merenda Escolar - Vigência: 14/09/01 a 31/10/01 - Valor: R\$ 1.125,00 (Hum mil cento e vinte e cinco reais) - Dotação: 08474272.052000 - Manut. de Prog. - Nacional de Alimentação Escolar - Despesa: 3120 - Material de Consumo - Recurso: PNAE - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Francisco Antônio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 404/2001 - Carta Convite 138/01 Partes: PMP e J.C. da Silva Nascimento Comércio ME - Frutaria do Trevo - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis destinados à Merenda Escolar - Vigência: 14/09/01 a 31/10/01 - Valor: R\$ 2.710,50 (Dois mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos) - Dotação: 08474272.052000 - Manut. de Prog. - Nacional de Alimentação Escolar - Despesa: 3120 - Material de Consumo - Recurso: PNAE - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Francisco Antônio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 405/2001 - Carta Convite 134/01 Partes: PMP e Posto 15 Ltda - Objeto: Aquisição de Combustíveis (Gasolina e óleo diesel) - Vigência: 20/09/01 a 31/12/01 - Valor: R\$ 30.810,00 (Trinta mil oitocentos e dez reais) - Dotação: 13754282.069000 - Manut. das Ações de Saúde Indígena - Despesa: 3120 - Material de Consumo - Recurso: Convênio 010/2001 FUNASA. Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 406/2001 - Carta Convite 134/01 Partes: PMP e Polo Roda Viva Ltda - Objeto: Aquisição de Lubrificantes e óleo 02 tempos para gasolina - Vigência: 20/09/01 a 31/12/01 - Valor: R\$ 1.269,00 (Hum mil duzentos e sessenta e nove reais) - Dotação: 13754282.069000 - Manut. das Ações de Saúde Indígena - Despesa: 3120 - Material de Consumo - Recurso: Convênio 010/2001 FUNASA. Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 407/2001 - Carta Convite 131/01 Partes: PMP e Polimp - Comércio Distribuição e

Serviços Ltda - Objeto: Aquisição de pintos capina para doação no projeto de "Refeição Alimentar" às famílias carentes dos bairros em Paragominas - Vigência: 24/09/01 a 23/10/01 - Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) - Dotação: 0418111.008000 - Programa de Desenvolvimento Agropecuario do Município - PDAM - Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos - Recurso: Próprio Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 416/2001 - (Isento) - Partes: PMP e João Batista Martins - Objeto: Prestação de serviços de publicidade volante com duração de 50 hora/mês, destinada a divulgação de informações e notícias da Administração Pública Municipal - Vigência: 03/10/01 a 31/12/01 - Valor: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo valor global de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e vinte e cinco reais) - Dotação: 05070232.008000 - Publicidade - GP - Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos - Recurso: Próprio. Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 417/2001 - (Isento) - Partes: PMP e COOPERMINAS - Cooperativa Mista de Trabalho de Profissionais - Objeto: Manutenção, operacionalização e fiscalização dos tratores e equipamentos que compõem a patrulha mecânica agrícola da Prefeitura (dois tratores de roda, duas grades aradoras, duas plantadeiras de calcário e duas roçadeiras Avaré) - Vigência: 08/10/01 a 31/12/01 - Valor: R\$ 2.457,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) - Dotação: 04070212.016000 - Manut. da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio - Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos - Recurso: Próprio. Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 418/2001 - (Isento) - Partes: PMP e COOPERMINAS - Cooperativa Mista de Trabalho de Profissionais - Objeto: Preparo de substrato para mudas, plantio de mudas para as colônias Paragonorte, Água Suja, Nazaré e São Sebastião capina manual 6.429 m² colheita de experimento, abertura de covas, preparo de área para hortaliças na área da base física - Vigência: 08/10/01 a 31/12/01 - Valor: R\$ 4.428,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais) - Dotação: 04070212.016000 - Manut. da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio - Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos - Recurso: Próprio. Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 420/2001 - Carta Convite 147/01 - Partes: PMP e M.M.C Construções Ltda. - Objeto: Locação de Equipamentos para transporte de material betuminoso usado da central de asfalto para as frentes de serviços no perímetro Urbano - Vigência: 15/10/01 a 31/12/01 - Valor: R\$ 19.872,00 (Dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais) - Dotação: 10070212.078000 - Manut. da Secretaria de Obras, Viação e Terras - Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos - Recurso: Próprio. Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 438/2001 - Carta Convite 150/01 - Partes: PMP e J. Neves Pinto - Arr. Pães Padaria e Confeitaria - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao Programa de Alimentação Escolar - Vigência: 22/10/01 a 21/11/01 - Valor: R\$ 2.408,40 (Dois mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos) - Dotação: 08474272.052000 - Manut. do Programa de Alimentação Escolar - Despesa: 3120 - Material de Consumo - Recurso: PNAE - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 441/2001 - Carta Convite 141/01 - Partes: PMP e M.C. Queiroz - Objeto: Construção da 1ª etapa do pólo Base Administrativo do Prédio da FUNASA - Vigência: 22/10/01 a 31/10/01 - Valor: R\$ 15.605,79 (Quinze mil seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos) - Dotação: 13754281.023000 - Construção, ampliação e reforma de unidade de saúde - Despesa: 4110 - Obras e Instalações - Recurso: Convênio nº 1678/99 FNS - R\$ 15.000,00 e Recurso Próprio R\$ 605,79. Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 443/2001 - Carta Convite 153/01 - Partes: PMP e Petrobrás Distribuidora S.A. - Objeto: Aquisição de Produtos asfálticos para pavimentação da Rua do Contorno - Trecho: Rua Padre Vieira/Rua Rui Barbosa - Módulo I - Vigência: 05/11/01 a 04/12/01 - Valor: R\$ 62.138,00 (Seenta e dois mil cento e trinta e oito reais) - Dotação: 10583231.040000 - Obras de Infra Estrutura Urbana. Despesa: 4110 - Obras e Instalações - Recurso: Próprio. Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2001 - SEMAB. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/SEMAB e Construtora Leal Júnior Ltda. Objeto: Construção de Estradas Vicinais. Recursos: Convênio INCR/PA/MS. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Valor: R\$ 281.186,39 (Duzentos e oitenta e um mil e cento e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos). Foro: Santarém-Pará.

MANOEL JACI DE SOUSA BARROS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEMDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº do Processo: 001/2001. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Instituto Sécio Ambiental de Santarém - ISAM. Contratado: Imobiliária Alho Ltda. Fundamento Legal: inciso X do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93. Vigência 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais). Data: 05/01/2001.

ALEXANDRE R. V. WANGHON

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEMDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2001 - SEMDE. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/SEMDE e Imobiliária Alho Ltda. Fundamento Legal: inciso X do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93. Vigência 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensal. Foro: Santarém - Pa.

ALEXANDRE R. V. WANGHON

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

AGROPECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A

Agropecuária Rio Arataú S/A. CNPJ nº 05.078.415/0001-00. AGE - Convocação Convocamos os Srs. Acionistas, para a reunião de AGE, às 10:00 h, do dia 25/11/2001, na sede social à Rod. Transamazônica Km 206, Aratuba - Altamira, Município Novo Repartimento - Pa., para discutirem e deliberarem sobre o seguinte: 1) Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis exercício 2000 e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade, Novo Repartimento-PA, 14.11.2000. A Diretoria.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA In. OFÍCIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP.28683001 C/Pedro C. Duarte Simões-Ced-Chocolates Garoto-R\$204,93/DP.16952B C/N.N.Coml-Ced-Coml Novo Milênio Lt-R\$572,35/DP.10023/A C/F.S.B.Lira-Ced-Ferugens 3f do Brasil-R\$278,28/DP.50410/01 C/N.N.Coml-Ced-L.D.R. Import e Dist Refrío-R\$179,10/DP.91563A C/Kheus Com Mat Const. Ced-Manufaturas de Metal Inoxidável-R\$475,45/DP.554634012 C/A. C.Vasconcelos Lima-Ced-Bison Ind Calçados-R\$208,03/DP.38039 C/R. Aragao Teixeira-Ced-Talian Com de Cosméticos-R\$232,60/DP.246410 C/Ivan Rodrigues-Ced-Trans Guairá-R\$140,37/DP.279A C/Peina & Irmãos-Ced-Trans Rio Solimões-R\$945,00/DP.70013B C/Muana Alimentos Lt-Ced-Basequímica Prods Químicos-R\$342,00/DP.3985,2 C/Salomo Nascimento Costa-Ced-Transp. e Revendedora Salozak-R\$110,00/DP.63204-5 C/Belinardo L. Cruz-Ced-Tramontina Com Norte-R\$459,99/DP.60114 C/M. H. P. Campos-Ced-transp. Magalhães-R\$590,67/DP.4130980A C/M.G.A. Bezerra Com Confec-Ced-Vidental SA R\$77,82/DP.NF1545151, DP.NF1545161 C/Circulo Eng Lt-Ced-Import. Olimpia-R\$470,50, R\$356,00/DP.033/1 C/Lider Sup. & Mugz-Ced-Metalurgia Turmina-R\$1.023,66/NP0772 C/Jose A. Ataide Santos-Ced-Luna Empreend Imob-R\$425,00/DP.UN1235017B C/S.J. Ramos Imp Com-Ced-S.M.S.Tecnologia Electronica-R\$1.481,70/DP.566078, DP581078 C/Qualis Coml Indl Alim-Ced-Chapeco Cia Indl Alim-R\$2.892,50, R\$417,00/DP.83236-03 C/Maurio S.do Nascimento Cruz-Ced-Sed Internacional Brasil Dist-R\$925,86/DP.2013915 C/Rosilei de Fátima S.de Franca-Ced-C.D.E.Com Dist Embutidos-R\$452,70/DP.2439C C/Splash Ind Com-Ced-M.P.Marinho-R\$600,00/DP.037644 C/Atanael M. Barros-Ced-Talian Com de Cosméticos-R\$300,80/DP.014-1/1 C/Hidro Eng Sanitaria Ambiental-Ced-Telebomba Com e Serv-R\$450,00/DP.27778 C/Ana Maria P.de Lima-Ced-Izildinha Confec Tecido R\$355,00/DP.15440-3 C/Geraldo G.Gomes Coml-Ced-Perfil Condutor Elétrico-R\$740,18/DP.24805-03 C/Bremgartner & Bremgartner-Ced-Verbras Ind Com Tintas-R\$437,71/DP.771-1 C/Ana Maria P.de Lima-Ced-Pyndua Meias e Malhas-R\$201,00/DP.A32038694A C/F.A. da Silva Cia-Ced-Anjo Química do Brasil-R\$3.457,50/DP.16647 C/Maria do S.Sobrinho de Assuncao-Ced-Kira Real Distr-R\$457,48/DP.51.1855/B C/Fercom Ferragens Com-Ced-Hela Ind de Ferragens-R\$558,04/DP.853 C/J.L.Menegazzo Jr-Ced-Parense Coml S.C.Freire da Silva-R\$2.385,00/DP.51-1855/D C/Fercom Ferragens Com-Ced-Hela Ind de Ferragens-R\$558,04/DP.9877A C/Polo Norte Refrigeração Com-Ced-Braskur Capas Aces-R\$260,00/DP.17146 C/F.Farias de Andrade-Ced-Coml Novo Milênio-R\$650,47/DP.8134303 C/F.S.B. Lira-Ced-frield Ind Elétrica-R\$423,88/DP.364 C/Emp.Nav.Marajó-Ced-Rodopar Ltda-R\$7.486,00/DP.91025 C/Realeza Dist Lt-Ced-Moinho Cruzeiro do Sul-R\$12.597,00/NP.70200004505 C/S.V.A.Sousa Ced-Caixa Economica Federal-R\$5.531,55 valor a protestar R\$4.142,76/DP.48775 C/Daniel Saboya-Ced-Label Rouge-R\$302,00/DP.50141 C/Elias Aguiar Lima-Ced-Cremier SA-R\$27,04/DP.8121 C/Carvalho e Nascimento-Ced-Courvest Com Couros-R\$962,00/DP.DM560 97001 C/A.S.Rezende Com-Ced-Klin Produtos Infantis-R\$217,47/DP.142866A C/Nogueira & Barros Lt-Ced-Xalingo SA Ind Com-R\$409,36/DP.160623 C/Nupoli Coml Lt-Ced-Transp.Cometa-R\$47,76/DP.83 393 C/Coop.Prof.Curso Sup Cont.Pa-Ced-Folhamatic Sistemas SC-R\$156,00/DP.3415/2/2 C/Marques e Melo Lt-Ced-Antonio Mazzaro e Outros-R\$656,00/DP.3990B C/Conselheiro Confeccoes-Ced-Artrecon Incorporacoes-R\$732,60/DP.4934.1 C/Muniz Rabelo & Cia-Ced-Cremier SA-R\$469,26/DP.5833702 C/Geulins Rups Gonçalves Cavalcante-Ced-Sestini Mercantil Lt-R\$470,93/DP.104 C/Glitter Coml Ced-Art Maxi Com Lt-R\$169,16/DP.A77 C/Raimundo Nonato Gomes da Silva-Ced-Jose Maria A.C.Macedo Neto-R\$100,00/DP.208528-A C/Transciclo Pecas Ltda-Ced-Ciclo Cairu Ltda-R\$103,10/DP.392 7-2-6 C/A.C.D.Feitososa-Ced-Tigrefios I.C.M.Graficos-R\$700,00/DP.160168 C/Data Memory Tec Optica-Ced-Transp.Cometa-R\$146,55 DP.99986 C/O. Quaresma de Castro-Ced-Liotecnica Ind Com-R\$-31,176,24/DP.21183C C/A.S.Rezende Com-Ced-Jumar Ind Com Calçados R\$207,00/DP.438250/2 C/Conselheiro Confeccoes-Ced-Calçados Jacub SA-R\$471,00/DP.4569A C/L.L.Menegazzo Jr-Ced-Torame Ind Ca-R\$832,00/DP.2868701 C/Sinorte Sinalfizacão do Norte-Ced-Fujio-ka Cine Foto Som-R\$223,36/DP.UN1236320A C/Micropage Informal. Telex Servs-Ced-S.M.S.Tecnologia Electronica-R\$1.252,84/DP.998 55A C/Casa das Napas Com-Ced-Meneghet Ind Textil Lt-R\$170,35/DP.1590/01D C/Aguinaldo Rocha e Carlos Rocha-Ced-Valentim da Amaz Ind Com-R\$320,00/DP.1370.2 C/Amazon Viagens Turismo-Ced-Fibermade Confec Com-R\$1.628,26/DP.2013206 C/D.Ramos Pinheiro Ced-C.D.E.Com Dist Embutidos-R\$322,40, que foram apresentados em meu Cartório a rua Aristides Lobo, 468 por parte de: Safrá, Bradesco, Beo Brasil, Sudameris, Itau, Mercapaulo, Bie, HSBC Bank, Life Asses e Cohr S/C. Bussa, S.C. Freire da Silva, Unifanco, Moinhos Cruzeiros do Sul, Cx. S. Bras, Real, Cx. Reret, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento: 65 (Sessenta e cinco) Duplicatas Mercantis, 02 (Duas) Notas Promissórias. Eu os luto e notifico e pagarem ou dar razão porque não pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belem-Pa, 16 de novembro de 2001.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR.

Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras "VELE VEIGA" In. Ofício.



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.581

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 002 277/2001
PROCESSO Nº: 002 921/20017

Reclamante: ANDRIZA RODRIGUES DE SOUZA LIMA
Reclamado: COOPNORTE - COOP DE BLET E TELECOM RUAL U E PA
Data da Próxima Audiência: 06/11/2001 às 10:45 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(a) COOPNORTE - COOP DE BLET E TELECOM RUAL U E PA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(n) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, 22 de outubro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Nº 002 312/2001 PROCESSO Nº: 002 1859/19979

Exequente: IVAN OLIVEIRA DA SILVA
Executado: J BARBOSA LEITE
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(a) J BARBOSA LEITE, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FL.45 DOS AUTOS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, 05 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Nº 002 313/2001 PROCESSO Nº: 002 745/19970

Exequente: ANDRÉIA MENDES ARAÚJO
Executado: BUREAU DE MARKETING E PESQUISA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(a) BUREAU DE MARKETING E PESQUISA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA QUE OS VALORES BLOQUEADOS E COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DO JUÍZO A FL. 163 DOS AUTOS FORAM CONVOLADOS EM PENHORA, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 164. (VALOR: R\$ 355,29)
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, 05 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Nº 002 314/2001 PROCESSO Nº: 002 1759/19981

Exequente: CLAUDIO NOBRE SANTIAGO
Executado: LOJAS ARAPUÁ S A
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) LOJAS ARAPUÁ S A, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.948,38 (OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 07/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.895,16
Juros de Mora	1.701,84
Valor FGTS	403,98
Multa 40% FGTS	161,59
Valor das Custas	143,88
INSS	1.641,93
Total devido	8.948,38

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens

quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERENDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, em 05 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Nº 002 315/2001 PROCESSO Nº: 002 1051/20017

Exequente: ROSILENE RUIO D'AMPAIO
Executado: E M M BRITO E CIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) E M M BRITO E CIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 593,23 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) atualizado em 18/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	528,67
Juros de Mora	22,92
Valor das Custas	11,66
INSS	29,98
Total devido	593,23

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERENDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, em 06 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Nº 002 316/2001 PROCESSO Nº: 002 1162/2000-9

Exequente: HAILTON GUIDES SEABRA
Executado: TEAR VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(a) RENZO BASTIANI, SOCIO EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA QUE V.Sa. FOI NOMEADO FIEL DEPOSITARIO DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS, DESCRITO A FL.216, CONFORME R. DESPACHO DE FL.222."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, 07 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Nº 002 317/2001 PROCESSO Nº: 002 1429/20018

Reclamante: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO GABRIEL
Reclamado: NEO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(a) NEO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL.08 DOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE AMM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO GABRIEL CON TRA NEO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A DAR BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, BAIXA ISSA QUE DEVERA SER FEITA PELA SECRETARIA DO JUÍZO COM DATA DE 10.11.1980, COM OFÍCIO A DRT/INSS. TRATANDO-SE DA OBRIGAÇÃO DE FAZER NÃO HA ESTIPULAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS. DESECIENCIA AO RECLAMADO, APOS O TRANSITO EM JULGADO DISSSE | BAIXA NA CTPS. CIENTE O RECLAMANTE. NADA MAIS." SFSJ
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, 09 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Nº 002 318/2001 PROCESSO Nº: 002 1054/20012

Reclamante: EMANOELMÁRIA MARQUES VIANA
Reclamado: CONSTRUTERPA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(a) CONSTRUTERPA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido,

para tomar ciência da seguinte determinação: "COMPROVAR NOS AUTOS, EM 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIA RIOS, RELATIVOS A ESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, 09 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Nº 002 319/2001 PROCESSO Nº: 002 841/20019

Exequente: OZIAS DA SILVA MODESTO
Executado: MONTAGEM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(a) OZIAS DA SILVA MODESTO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: EM QUINZE DIAS, INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA VISANDO A PENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, 12 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Nº 002 322/2001 PROCESSO Nº: 002 1488/20006

Reclamante: CHARLES ANDRÉ AYRES LORETO
Reclamado: HERALDO CORREIA MAULES
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(a) HERALDO CORREIA MAULES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: EM DEZ DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE INSS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, 12 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 002 323/2001 PROCESSO Nº: 002 1210/20011

Exequente: JOSE VILSON DOS SANTOS SOUSA E OUTRO
Executado: ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/01/2002, às 10:30 h, na(o) 2ª. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMÓVEL UA CARLOS GOMES 138 R\$-20.000,00
ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
UMA LOJA NUMERO 6 COM FRACAÇÃO IDEAL DO TERRENO DE 0280 INTEGR ANTE DO EDIFÍCIO JOSE PEIXOTO DA COSTA LOCALIZADA NA RUA CARLOS GOMES 138 ANGULA COM A TRAVESSA CAMPOS SALUS REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1 OFÍCIO M 5802 FLS 102 LIVRO 2-S
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento Cl- (No. 15/96. Quem pretender arrematar din(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉMPA, em 12 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 002 324/2001 PROCESSO Nº: 002 1134/20010

Exequente: PAULO SERGIO LACURDA MACHIEL
Executado: RIO MATAPI NAVEGACAO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/01/2002, às 10:30 h, na(o) 2ª. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMÓVEL BERNARDO SAYAO 4036 R\$-5.000,00
FRANCISCO FERMOGENUS DE OLIVEIRA PESSOA
UMA MAQUINA COPIADORA MARCA OLIVETTI MODELO 9912A DIGITAL COPIER

NUMERO SIRETE 95L01337 EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 12 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 325/2001 PROCESSO No: 002 2129/20005

Exequente: IVANETH NUNES
Executado: RITA HELENA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 09/01/2002, as 10:40 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o prego de venda arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FRIEZEIR ROD MARIO COVAS, ADELLIA HACHEN R\$-350,00
RITA HELENA FERREIRA BARBOSA
UM FRIEZEIR VERTICAL MARCA PROSDOCIMO MODELO F21, COR BRANCA, COM PUCHADURA, SEIS GAVETAS, EM OTIMAS CONDICoes DE CONSERVACAO INTERNA E FUNCIONAMENTO. FALTANDO REPAROS DE LANTERNAGEM / PINTURA.
TELEVISOR ROD MARIO COVAS, ADELLIA HACHEN R\$-300,00
RITA HELENA FERREIRA BARBOSA
UM APARELHO TELEVISOR A CORUS MARCA MITSUBISHI DE 20", MODELO TC-2098, SERIE 569406, COM CONTROLE REMOTO, EM OTIMAS CONDICoes DE CONSERVACAO/FUNCIONAMENTO.
INSTANTE TUBOLAR ROD MARIO COVAS, ADELLIA HACHEN R\$-100,00
RITA HELENA FERREIRA BARBOSA
UMA INSTANTE TUBOLAR COM TRIS CORPOS, COR VINHO, COM SETE PRATELHEIRAS, EM OTIMAS CONDICoes DE CONSERVACAO/FUNCIONAMENTO. MOVEIS DE SALA ROD MARIO COVAS, ADELLIA HACHEN R\$-350,00
RITA HELENA FERREIRA BARBOSA
UM CONJUNTO DE SOFAS, ESTOFADOS EM TECIDO SINTETICO, ESTAMPA DOS, SENDO UM PARA TRIS E OUTRO PARA DOIS LUGARES, EM BOAS CONDICoes DE CONSERVACAO, SENDO ATRIBUIDO OS VALORES DE R\$ 210, 00 E R\$ 140,00 PARA TRIS E DOIS LUGARES.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 12 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 326/2001 PROCESSO No: 002 2144/20001

Exequente: MARIA DO S CONCEICAO DIAS
Executado: ADIEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA S A
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 09/01/2002, as 10:50 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
PEIXE ROD ARTHUR BERNARDES KM 141. R\$450,00
VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA
1450 QUILOGRAMAS DE PIRAMUTADABA IN NATURA NO VALOR DE
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 12 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002 327/2001
PROCESSO No: 002 921/20017

Reclamante: ANDREA RODRIGUES DE SOUZA LIMA
Reclamado: COOPNORTE - COOP DE LET E TELECOM RUAL U E PA
Data da Proxima Audiencia: 29/11/2001 as 08:15 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(s) COOPNORTE - COOP DE LET E TELECOM RUAL U E PA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "fica(n) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confessao quanto a materia de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM/PA, 66050100.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 12 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 328/2001 PROCESSO No: 002 492/19978

Exequente: JOSE OSCAR CHAVES DA SILVA
Executado: CHRISANDRO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002

Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(s) CHRISANDRO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA QUE O VALOR ABANDADO DA 7a. VARA DO TRABALHO E COLOCADO A DISPOSICAO DESTA JUIZO A FL.110 DOS AUTOS FORAM CONVOLADOS EM PENHO RA, CONFORME O DESPACHO DE FL.111 DOS AUTOS (VALOR: R\$-176,64)"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM/PA, 66050100.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 13 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 329/2001 PROCESSO No: 002 492/19978

Exequente: JOSE OSCAR CHAVES DA SILVA
Executado: ROBERT MARTIN D ALESCIO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(s) ROBERT MARTIN D ALESCIO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA QUE O VALOR ABANDADO DA 7a. VARA DO TRABALHO E COLOCADO A DISPOSICAO DESTA JUIZO A FL.110 DOS AUTOS FORAM CONVOLADOS EM PENHO RA, CONFORME O DESPACHO DE FL.111 DOS AUTOS (VALOR: R\$-176,64)"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM/PA, 66050100.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 13 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 330/2001 PROCESSO No: 002 1135/20012

Exequente: JOAO FRANCISCO NASCIMENTO
Executado: SOUZA FERREIRA E BARROS QUEIROZ LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOUZA FERREIRA E BARROS QUEIROZ LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.955,47 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 24/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 1.145,07
Juros de Mora 46,56
Valor FGTS 490,85
Multa 40% FGTS 196,34
Valor das Custas 38,21
INSS 36,44
Total devido 1.955,47
Caso nao pague, nem garantida a execucao no prazo supra, procederse a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 13 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 332/2001 PROCESSO No: 002 767/20011

Reclamante: JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVA
Reclamado: M & D SERVIÇOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(s) M & D SERVIÇOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "COMPROVAR NOS AUTOS, EM 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIA RIOS, RELATIVOS A ESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUCAO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM/PA, 66050100.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 13 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 333/2001 PROCESSO No: 002 972/19970

Exequente: VALDINEI DOS SANTOS AVILAR
Executado: VALTIER MANOEL VIANA MIRANDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(s) ANA CELIA CARNIHEIRO, PATRONA AUTONOMA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "EM 15 (QUINZE) DIAS, INDICAR NOVOS BENS DA EXECUTADA A PENHORA, DE MAIS FACIL ALIENACAO, SOB PENA DE DESFAZIMENTO DA PENHORA ATUAL E ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta

Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(s) CHRISANDRO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA QUE O VALOR ABANDADO DA 7a. VARA DO TRABALHO E COLOCADO A DISPOSICAO DESTA JUIZO A FL.110 DOS AUTOS FORAM CONVOLADOS EM PENHO RA, CONFORME O DESPACHO DE FL.111 DOS AUTOS (VALOR: R\$-176,64)"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM/PA, 66050100.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 13 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 330/2001 PROCESSO No: 002 1135/20012

Exequente: ANTONIO DO CARMO RIBEIRO
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/01/2002, as 10:10 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEIS ROD ARTHUR BERNARDES R\$-200.000,00
RENZO BASTIANI
UM TERRENO URBANO SEM EDIFICACAO, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORCAO, SITUADO NA ROD ARTHUR BERNARDES, DISTANDO 49,00 M DA PASSAGEM SANTA CLARA, DISTRITO DE ICARACI, COMARCA DE SANTA CA PITAL, MEDINDO 49,00 M DE FRENTE POR 200,00 M DE COMPRIMENTO POR AMBAS AS LATERAIS, CONFINADO DE UM LADO COM O IMOVEL DE TRANSPORTES BERTOLINI LTDA E DE OUTRO LADO E AOS FUNDOS COM O INSTANTANEO TERRENO REGISTRADO EM NOME DE RENZO BASTIANI, C/C 127.671.156/53 (LIVRO 2HN, MAT/FL.053-CRI-2 OFICIO).
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 19 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 336/2001 PROCESSO No: 002 685/2001X

Exequente: MAURICIO BASTOS DA SILVA
Executado: EDITORA DE NOTICIAS E PUBLICA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/01/2002, as 10:20 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
DOBRADURA TRAV RUI BARBOSA, 726 R\$-28.000,00
JOSE MARIA FARIAS PEREIRA
UMA DOBRADURA MODELO TK-49, COMPOSTA POR 2 PARTES: A 1a. IDENTIFICADA PELO NR DE SIRETE 133 E 491.102; A 2a. PELO NR DE SIRETE 136 E 491.122, ANO 88, COR VERDE, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 19 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM/PA, 66050100.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 13 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 334/2001 PROCESSO No: 002 563/20017

Reclamante: JOSE SILVA PINHEIRO
Reclamado: SUPERMERCADO FIEL LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(s) SUPERMERCADO FIEL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "COMPROVAR NOS AUTOS, EM 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIA RIOS, RELATIVOS A ESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUCAO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM/PA, 66050100.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 13 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 335/2001 PROCESSO No: 002 1373/20000

Exequente: INSS
Executado: LUCIVALDO DA SILVA GUIMARAES
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/01/2002, as 10:00 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CONJ. ESTOFADO R. BRASLIA, PASS. LIRIO 1459 R\$-280,00
LUCIA MARTINS MUNIZ
01 (UM) CONJUNTO ESTOFADO DE TRIS E DOIS LUGARES NAS CORES VERMELHO E PRETO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, AVALIADO EM
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO O PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 19 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 337/2001 PROCESSO No: 002 1168/2008X

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL
COM PRAZO DE CINCO DIAS PROCESSO Nº 2211/2001-8

RECLAMANTE: DENIVALDO COSTA CRUZ
RECLAMADA: VARG CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA.
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto em exercício na OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a RECLAMADA, VARG CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA., nos autos do processo supra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, à Trav. Dom Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar, no dia 29/11/2001, às 09:35h, para AUDIÊNCIA INAUGURAL.
Nessa audiência deverá V. S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 02 (duas) — rito sumariíssimo.
O não comparecimento de V. S. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.
U, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de NOVEMBRO de DOIS MIL E UM. Eu (JOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (FRANCISCO HAMILTON CANTANHEDE XIMENES), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL
COM PRAZO DE CINCO DIAS PROCESSO Nº 2890/2001-0

RECLAMANTE: ROBERTO FERREIRA MONTENEGRO
RECLAMADAS: LIDER MADEIRAS LTDA. e S. B. JAPAN BRÁS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA.
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto em exercício na OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificadas as RECLAMADAS, LIDER MADEIRAS LTDA. e S. B. JAPAN BRÁS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA., nos autos do processo supra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, à Trav. Dom Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar, no dia 29/11/2001, às 08:35h, para AUDIÊNCIA INAUGURAL.
Nessa audiência deverá V. S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 02 (duas) — rito sumariíssimo.
O não comparecimento de V. S. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.
U, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de NOVEMBRO de DOIS MIL E UM. Eu (JOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (FRANCISCO HAMILTON CANTANHEDE XIMENES), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 - 169/2001 PROCESSO No: 003 - 1908/2001_9

Exequente: INSS
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBRIGA LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOCIEDADE CIVIL NOBRIGA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 175,88 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 17/08/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 175,88
Total devido 175,88
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

U, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 16 de novembro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 - 170/2001 PROCESSO No: 003 - 1646/2001_5

Exequente: LUIZ CARLOS ARAUJO DE ALMEIDA
Executado: SHERRING COMERCIAL LTDA EPP
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SHERRING COMERCIAL LTDA EPP, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.336,39 (UM MIL E TREZCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 10/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.201,95
Juros de Mora 24,04
INSS 110,40
Total devido 1.336,39
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

U, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 16 de novembro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 - 171/2001 PROCESSO No: 003 - 1687/2001_8

Exequente: FRANCISCA DOS REMEDIOS DOS SANTOS FERREIRA
Executado: FASHION CALÇADOS LTDA(O) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES,

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FASHION CALÇADOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.702,68 (UM MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 21/09/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.500,00
Juros de Mora 15,00
INSS 187,68
Total devido 1.702,68

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

U, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 16 de novembro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 - 172/2001 PROCESSO No: 003 - 399/2000_2

Exequente: MARIZA ANDRADE GUEDES ALVES
Executado: SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO ICARO LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) SANDRA SUELY MARQUES CORDEIRO, FILI DEPOSITARI nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA PROCEDER A ENTREGA DOS BENS PENHORADOS E QUE ESTAO SOB SUA GUARDA, NO PRAZO DE 48 HORAS, JUNTO AO DEPOSITO PU BILICO, OU ENTAO, DEPOSITO O VALOR TOTAL DE AVALIACAO DISSUS BENS, EM IGUAL PRAZO, SOB PENA DE RESTAR CARACTERIZADA A CONDICAO DE INTIL DEPOSITARIA, QUANDO SERA EXPEDIDO MANDADO DE PRISAO COM BASE NO ART. 5º, LXVII DA CONSTITUCAO FEDERAL."

U, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 16 de novembro de 2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 - 173/2001 PROCESSO No: 003 - 64/2001_0

Exequente: LILIO RAMOS DE VASCONCELOS
Executado: BILCONAV S A
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSUAN PIASSI MORAES, FILI DEPOSITARI nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE SUA DESIGNACAO AO ENCARGO DE FILI DEPOSITARIO DO BEM PENHORADO AS FLS. 31 A SEGUIR DISCRITO: 01 TORNO MECANICO, MARCA IMOR COR VERDE, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$40.000,00." U, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 16 de novembro de 2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 - 174/2001 PROCESSO No: 003 - 2134/2000_9

Exequente: ORLANDO ANDRADE CARVALHO
Executado: CASTANHAL SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CASTANHAL SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE A QUANTIA DE R\$ 270,92 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME GUIA DE DEPOSITO DE FLS. 62 DOS AUTOS DO PROCESSO EM APRUCO, FOI CONVOLADO EM PENHORA POR DETERMINACAO DISTE JUIZO"

U, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 19 de novembro de 2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 003 - 1126/2001
PROCESSO No: 003 - 1381/1996_8

Reclamante: STIUPA SIND. DOS TRAB.NS INDURB. (EST.DO PARA)
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): CANDIDO BARRA MONTENEGRO DE BRITTO

Assunto: AO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NAO CONHECO DA MANIFESTACAO DE FLS. 412/413, POSTO QUE INTIMPESTIVA, CONSIDERANDO A DATA EM QUE O EXEQUENTE RECEBEU O ULTIMO PAGAMENTO (FLS. 415) E A DATA EM QUE APRESENTOU A MANIFESTACAO, EM PRAZO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS."

RESENHA No 003 - 1127/2001
PROCESSO No: 003 - 188/1997_5

Reclamante: MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPILLO
Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(a): SERGIO CARDOSO BASTOS

Assunto: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA PELO EXECUTADO, CONSTANTES DE UM PRÉDIO DE PROPRIEDADE DO MESMO, CONSTRUÍDO EM TERRENO PRÓPRIO SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 248, AVALIADO PELO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.624.000,00 (TRÊS MILHÔIS E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS).

RESENHA No 003 - 1128/2001
PROCESSO No: 003 - 2312/2001_3

Reclamante: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORD
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Reclamado: COSMIL DE AVIZ ANDRADE
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRISTES DE BRITO

Assunto: AO AGRAVADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO AGRAVANTE ACIMA, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 003 - 1129/2001
PROCESSO No: 003 - 1084/2001_0

Reclamante: MARIE ELIZABETH APONTE VAN-TOMME
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado: UIRAPURU TURISMO LTDA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO: "... DECIDI O JUIZO DE EXECUCAO DA MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR UIRAPURU TURISMO LTDA, NA EXECUCAO MOVIDA POR MARIA ELIZABETH APONTE VANTOMME PARA JULGADOS PROCEDENTES, E CONSIDERAR EXTINTO O PROCESSO DE EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC, CONFORME FUNDAMENTACAO ..."

RESENHA No 003 - 1130/2001
PROCESSO No: 003 - 1056/1991_6

Reclamante: SANDOVAL ZACARIAS DA SILVA
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado: UNIAO FEDERAL MINISTERIO AERON PRIMEIRO COMAR
Advogado(a): JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

Assunto: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SEUS CONTRACHEQUES CORRESPONDENTES AO PERIODO DE JULHO/87 A DEZEMBRO/90.

RESENHA No 003 - 1131/2001
PROCESSO No: 003 - 1510/1998_7

Reclamante: RAIMUNDO GOVIA DE ALFAIA
Advogado(a): EDERILSON DO NASCIMENTO BARROSO
Reclamado: SARE FUNDACOES LTDA
Advogado(a): LUIS DANIEL LAVARIEDA REIS JUNIOR

Assunto: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SEUS CONTRACHEQUES CORRESPONDENTES AO PERIODO DE JULHO/87 A DEZEMBRO/90.

RESENHA No 003 - 1132/2001
PROCESSO No: 003 - 2015/2001_8

Reclamante: JOSÉ RIBAMAR SILVEIRA SUGAWARA
Advogado(a): NAZARE DE BELEM SACRAMENTO DA SILVA
Reclamado: NORTE BRASIL TELECOM S.A - NBT
Advogado(a): CASSIO HUMBERTO A SANTOS

Assunto: AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, QUERENDO, INTERPOSTO PELO RECLAMADO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 003 - 1133/2001
PROCESSO No: 003 - 1632/2001_5

Reclamante: ORLANDO VITOR DA SILVA
Advogado(a): VALTEIR SILVA SANTOS
Reclamado: W R R CARVALHO
Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES

Assunto: AO EXEQUENTE INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, TIENDO EM VISTA NAO TER CONCORDADO COM A NOMENCLACAO DE BEM FEITA POR ESTA NOS AUTOS DO PROCESSO EM APRUCO.

RESENHA No 003 - 1134/2001
PROCESSO No: 003 - 1381/1992_2

Reclamante: WALDEMAR MAUES DA COSTA
Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
Advogado(a): ADMIR DOS SANTOS SIERRA JUNIOR

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO: "I- CONSIDERANDO O EXPOSTO NO OFICIO DE FLS. 227, HOMOLOGO O ACORDO PROPOSTO PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. II- DAR CIENCIA AS PARTES. III- INFORMAR AO U. TRT COMO REQUERIDO NO ITEM IV DO ACORDO."

RESENHA No 003 - 1135/2001
PROCESSO No: 003 - 2313/2001_5

Agravante: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A - CENTRO DE DISTRIBUICAO (CDD)
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Agravado: RAIMUNDO CARREIRA DA SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRISTES DE BRITO

Assunto: AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE INSTRUMENTO.

RESENHA No 003 - 1136/2001
PROCESSO No: 003 - 2311/2001_1

Agravante: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA NORTE-NORDESTE S/A - CENTRO DE DISTRIBUICAO (SDD)
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Agravado: PAULO DAMIAO LIMA TAVARES
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRISTES DE BRITO

Assunto: AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE INSTRUMENTO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 003 - 1137/2001
PROCESSO No: 003 - 562/2001_5

Reclamante: MATEUS DA SILVA SANTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTENEGRO
Reclamado: TRANSPORTO BELÉM LISBOA LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DO ITEM II DO R. DESPACHO: "II- HOMOLOGO O ACOR DO PROPOSTO APENAS QUANTO A PARCELA DE CARATER PECUNIARIO, UMA VEZ QUE JA EXISTIA DECISAO DO U. TRT, TRANSITADA EM JULGADO, DECLARANDO A EXISTENCIA DE RELACAO DE EMPREGO PELO QUE A RECLAMADA DEVERA PROCEDER AS ANOTACOES DE PRAXI NHA CTPS DO RECLAMANTE"

RESENHA No 003 - 1138/2001
PROCESSO No: 003 - 2032/2001_8

Reclamante: INSS
Reclamado: LOURDES SALOMAO
Advogado(a): JOSÉ ACRIANO BRASIL

Assunto: A RECLAMADA PARA CIENCIA: "HOMOLOGO A REFORMULACAO DE CALCULO DO ANVIER SQ, ACOLHENDO OS ARGUMENTOS DE FLS. 38".

RESENHA No 003 - 1139/2001
PROCESSO No: 003 - 624/1997_X

Reclamante: OZIEL CHAGAS LIMA
Advogado(a): ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado: ABRAHAO FERREIRA SARRAF
Advogado(a): CASSIO HUMBERTO A SANTOS

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA: "... ASSIM, CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUCAO, A TITULO DO DISPOSTO NO ART. 267, III, COMBINADO COM O ART. 598 DO CPC."

RESENHA No 003 - 1140/2001
PROCESSO No: 003 - 203/2000_3

Reclamante: DANIELLE DUSOUZA ABRU
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Reclamado: M S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO MARTINS

Assunto: A RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA, A TIM DE QUE SEJA PROCEDIDA A RITIFICACAO DAS ANOTACOES, CONFORME DETERMINADO NA DECISAO DE FLS. 497/503.

RESENHA No 003 _ 1141/2001
PROCESSO No : 003 _ 433/1993_8

Reclamante: BENITO BARBOSA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI
Advogado(a): LEANDRO JORGUE LIMA DE SOUSA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME, EM CINCO DIAS, SE AINDA TEM INTERESSE EM RECEBER AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, FACE O TEMPO JA TRANSCORRIDO DESDE O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO.

RESENHA No 003 _ 1142/2001
PROCESSO No : 003 _ 675/1999_8

Reclamante: ODINALDO DA SILVA COSTA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: LICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTT'S NESTA SECRETARIA.

RESENHA No 003 _ 1143/2001
PROCESSO No : 003 _ 274/1992_7

Reclamante: RUTH BURLAMAQUE DE MORAIS
Advogado(a): EDILEIA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CENCIA DA HOMOLOGACAO DA ATUALIZACAO DE CALCULOS DE FLS. 204.

RESENHA No 003 _ 1144/2001
PROCESSO No : 003 _ 2078/2001_X

Reclamante: MARIA VIRGINIA PEREIRA DIAS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JUNIOR
Reclamado: ESPOLIO DE ANA MARIA SERTORIO MIRANDA SANTOS
Advogado(a): CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
Assunto:
AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS SOBRE O ACORDO HOMO GADO NO PRESENTE PROCESSO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

DESPACHO

PROCESSO TRT/3ª T./ ED/RO 3783/2001. EMBARGANTE: MANUELL DE JESUS DE CASTRO CARMO. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: RO 3783/2001 - Terceira Turma. DESPACHO: Tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142 da Subseção I de Dissídios Individuais do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho, segundo a qual é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar e o artigo 267, parágrafo único do Regulamento Interno deste Egrégio Tribunal, determina-se a intimação da embargada para se manifestar sobre os embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, por publicação no Diário Oficial e remessa da íntegra deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. Belém, 16 de novembro de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

DESPACHO

PROCESSO TRT/3ª T./ ED/RO 4630/2001. EMBARGANTES: AIRTON LEOPOLDO HASS JÚNIOR, ALVARO AUGUSTO DA COSTA SILVA, ANSELMO PEREIRA NETO, ANTONIO ERNESTO TEIXEIRA DA SILVA, CARLOS CHAVES ARÊAS, CARLOS RIZZINDE DE ALMEIDA, EDUARDO MIRANDA DANIN, HUGO BISPO DO VALE, JOSÉ MARCELO SOUZA BERGH e JOSÉ MARIA CALDAS BATISTA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros E CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT 3ª T/ RO 4630/2001. DESPACHO: Tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142 da Subseção I de Dissídios Individuais do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho, segundo a qual é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar e o artigo 267, parágrafo único do Regulamento Interno deste Egrégio Tribunal, determina-se a intimação da embargada para se manifestar sobre os embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, por publicação no Diário Oficial e remessa da íntegra deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. Belém, 16 de novembro de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO - 3ª T - TRT/RO 06103/2001. RECORRENTE: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA. Dr. Luis Renato Amaraes Mendes e outros. RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. DECISÃO MONOCRÁTICA. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nego seguimento ao recurso ordinário porque as custas processuais foram recolhidas fora do prazo legal, determinando a imediata notificação das partes, através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Relatora

DESPACHO

PROCESSO TRT/3ª T./RO 3724/2001. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. RECORRIDOS: EUCLIDES SANTOS DE ARAUJO VILHA E OUTROS. DESPACHO: "...entendo que seja inócuo receber os recursos com efeito suspensivo, razão pela qual indefiro os pedidos, deitando para abordar a questão quando da análise dos recursos ordinários em sessão de julgamento."

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Relatora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DO INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

PROCESSO AI 6674/01 e AI 6675/01 (RO 3804/01). AGRAVANTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIULPA. Doutora Marcia Maria de Oliveira Teixeira. AGRAVADOS: OS MISMOS.

PROCESSO AI 6676/01 (RO 3705/01). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. AGRAVADO: CARLOS HERNANI CARDOSO DA SILVA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. PROCESSO AI 6677/01 (RO 4159/01). AGRAVANTE: MINAS NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Antonio Olívio Rodrigues Serrano. AGRAVADOS: FRANCISCO LOBATO CARVALHO. Doutora Eliane Gonçalves Lima. E MSL MINERAIS S.A. Doutor Rogério Robson Juá Vilar.

PROCESSO AI 6678/01 (RO 4169/01). AGRAVANTE: MINAS NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Antonio Olívio Rodrigues Serrano. AGRAVADOS: ODAIR JOSÉ BELMIRO FONSECA. Doutora Eliane Gonçalves Lima. E MSL MINERAIS S.A. Doutor Rogério Robson Juá Vilar.

PROCESSO AI 6679/01 (RO 3442/01). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento. AGRAVADO: NERIVALDO BASTOS TOURINHO. Doutora Marcia Maria de Oliveira Teixeira.

PROCESSO AI 6680/01 (RO 3761/01). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento. AGRAVADO: ALCIMAR ANTONIO RODRIGUES DIAS. Doutora Olga Bayma da Costa.

PROCESSO AI 6681/01 (RO 4398/01). AGRAVANTE: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A. Doutora Volene de Azevedo Barros. AGRAVADO: ABEL GUILHERME CANTARINO DE OLIVEIRA. Doutora Darilene Costa Quaresma.

PROCESSO AI 6682/01 (RO 3859/01). AGRAVANTE: IVAN DIAS PIETOSA Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral.

PROCESSO AI 6683/01 (RO 4286/01). AGRAVANTE: MAURÍCIO SOUZA LOBÃO DA SILVEIRA. Doutor Miguel Antonio Campos Serra. AGRAVADA: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORTE-NORDESTE S.A. FILIAL BELÉM. Doutor Edson Ranyere Pena de Freitas.

PROCESSO AI 6684/01 (RO 4579/01). AGRAVANTE: COMPANHIA VALLE DO RIO DOCE - CVRD. Doutor Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADO: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS. Doutor Amaldo Severino de Oliveira.

PROCESSO AI 6685/01 (RO 3465/01). AGRAVANTE: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S.A. Doutor Luiz Fernando Guiracão da Luz. AGRAVADO: JUDAS TADDEU BARBOSA LIMA. Doutor Miguel Gonçalves Serra.

PROCESSO AI 6686/01 (REXRO 4506/01). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Lícia Helena Ramos de Castro. AGRAVADA: MARIA DOMINGAS DA SILVA PIEDADE. Doutor Denys Marcel de Lima Navegantes. FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 014 _ 617/2001

PROCESSO No : 014 _ 647/1997_1

Reclamante: SABRINA SOUZA MACHADO
Advogado(a): RITA SIMONE LOPES LUCAS
Reclamado: CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado(a): PEDRO PAULO DA MOTA G CHERMONT JR
Assunto:
A exequente, para indicar bens penhoráveis da executada, em substituição, no prazo de dez dias, pena de liberação da constricção e suspensão do curso da execução.

RESENHA No 014 _ 618/2001

PROCESSO No : 014 _ 1527/1995_4

Reclamante: JOSE AUGUSTO MOURA DA FONSECA
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: A R TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
Ao exequente, para tomar ciência da carta precatoria devolvida pela Vara Deprecada e, para que indique bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº. 6.830/80.

RESENHA No 014 _ 619/2001

PROCESSO No : 014 _ 2037/1999_9

Reclamante: EDILZA CRUZ SHERRING PEREIRA
Advogado(a): JADIER KAHWAGUE DAVID
Reclamado: ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA RIBEIRO
Assunto:
A reclamante, para se manifestar acerca da petição de fl. 210, no prazo de cinco dias.

RESENHA No 014 _ 620/2001

PROCESSO No : 014 _ 1313/2001_1

Reclamante: RUI GUILHERME DE OLIVEIRA BATISTA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
Advogado(a): JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO
Assunto:
A executada, para tomar ciência do depósito de fls. 65 no valor de R\$751,04 (setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

RESENHA No 014 _ 621/2001

PROCESSO No : 014 _ 562/2001_6

Reclamante: JAIR JOSE NUNES DO NASCIMENTO
Advogado(a): EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE
Reclamado: SERGIO RICARDO DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BELFORT DE SOUZA
Assunto:
Ao exequente, para indicar bens a penhora, no prazo de dez dias, sob pena de suspensão da execução, por 90 (noventa) dias.

RESENHA No 014 _ 622/2001

PROCESSO No : 014 _ 1424/2001_X

Reclamante: ROSANA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO
Advogado(a):
Reclamado: AMCOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto:
A reclamada para juntar aos autos, em 10 (dez) dias, os comprovantes de recolhimento do FGTS referente a reclamante, bem como, a relação de empregados, sob pena de execução.

RESENHA No 014 _ 623/2001

PROCESSO No : 014 _ 1181/1998_4

Reclamante: ALVINA DE OLIVEIRA BATISTA
Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA
Reclamado: C A CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, INFORMAR O PARADIEIRO DO SR. WALTER DE CRISTO MIRANDA, DEPOSITARIO DOS BENS PENHORADOS (FL. 146 DOS AUTOS), TENDO EM VISTA A INFORMACAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, ACOSTADA NO VERSO DO MANDADO DE FL. 216.

RESENHA No 014 _ 624/2001

PROCESSO No : 014 _ 230/1999_4

Reclamante: IZATAS AZEVEDO DA LUZ
Advogado(a): ALMIR HOLANDA COSTA
Reclamado: ALFRÉDO CHOPPERIA E PIZZARIA LTDA
Advogado(a): FRANCISCO HELDIER FERREIRA DE SOUSA
Assunto:
AO RECLAMANTE, COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA, JUNTAMENTE COM SEU PATRONO, ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃO EXPEDIDO.

RESENHA No 014 _ 625/2001

PROCESSO No : 014 _ 695/1999_4

Reclamante: REGIANE BRITO DA SILVA
Advogado(a): ADRIANA DA SILVA MARTA
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS EM SUBSTITUIÇÃO AO BIEM DADO POR DESAPARECIDO (APARELHO DE AR CONDICIONADO), CONSOANTE CERTIDÃO NO VERSO DO MANDADO DE FL. 65 DOS AUTOS.

RESENHA No 014 _ 626/2001

PROCESSO No : 014 _ 1487/2001_1

Reclamante: ORIVALDO COSTA DA SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLEM LTDA
Advogado(a):
Assunto:
Ao reclamante, para contraminutar recurso ordinário as fls. 288/292 interposto pela 4ª reclamada, Grupo Antártica Norte Nordeste S.A.

RESENHA No 014 _ 627/2001

PROCESSO No : 014 _ 2031/2001_7

Reclamante: ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEMAR
Advogado(a): SILVIA NATASHA AMÉRICO DAMASCENO
Assunto:
As partes, para tomarem ciência de que dado o evidente equívoco, retificamos em IV do despacho de fls. 31 e verso, para atribuir ao requerente a responsabilidade pelo pagamento das custas continuadas no mesmo dispositivo. De-se ciência as partes.

RESENHA No 014 _ 628/2001

PROCESSO No : 014 _ 222/2001_4

Reclamante: JOAO BATISTA GOMES AMARAL
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: LUIS MAURICIO GOMES GOUVEIA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto:
Ao reclamado para contraminutar recurso ordinário interposto pelo reclamante as fls. 51/54 dos autos.

RESENHA No 014 _ 629/2001

PROCESSO No : 014 _ 222/2001_4

Reclamante: JOAO BATISTA GOMES AMARAL
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: LUIS MAURICIO GOMES GOUVEIA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
A reclamada para contraminutar recurso ordinário interposto pelo reclamante as fls. 51/54 dos autos.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO N° 6ª VT-BLM - 1747/01

Reclamante: ANA LÚCIA DE SOUZA SILVA
Advogado(a): Dr. Jozinaldo de Aguiar Maia
Reclamado(a): BANCO ITAÚ S/A
Advogado(a): Dr. Paulo Brito Chemont
Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DEFIRO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR TRINTA DIAS. AO RECLAMADO PARA INFORMAR SE PRETENDE ARCAR COM AS DESPESAS PLENTINENTES AOS EXAMES, EM CINCO DIAS. OS HONORÁRIOS PERICIAIS FORAM FIXADOS PROVISORIAMENTE AGUARDE-SE A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS PARA QUE O JUÍZO VERIFIQUE SE A COMPLEMENTAÇÃO É NECESSÁRIA." DEVERÃO AINDA TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA PERÍCIA: 30/11/01 ÀS 12 HORAS. LOCAL: RUA FERREIRA CANTÃO, 454, SALA 107 - FONE: 241-5337.

PROCESSO N° 6ª VT-BLM - 1540/01

Reclamante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA
Reclamado(a): DOMINGOS DE NAZARÉ CARVALHO BRITO E EDILSON FERREIRA PEREIRA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO MONTAVO DAS NEVES
Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO. PROCESSO N° 6ª VT-BLM - 1644/01
Reclamante: DANIEL AUGUSTO DE BARROS
Advogado(a): Drª Rosa Cristina Glória Santos
Reclamado(a): RAIMUNDO FIGUEIRA CORRÊA
Advogado(a):
Conteúdo: DEVERÁ O EMBARGANTE APRESENTAR O DOCUMENTO DE FLS. 8/10 (CONTRATO DE ARRENDAMENTOS DE UM POSTO FLUTUANTE) EM ORIGINAL, NO PRAZO DE 48 HORAS.

PROCESSO N° 6ª VT-BLM - 1742/01

Reclamante: ZUNTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): Dr. Francisco Soares Napoleão
Reclamado(a): LIA MARA BENTUS
Advogado(a):
Conteúdo: DEVERÁ O EMBARGANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO EXTINGUIR, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ZUNTEL LTDA EM FACE DE LIA MARIA BENTUS, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO I, DO CPC, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE, NO VALOR DE R\$-84,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SEU ARBITRA PARA ESTE FIM EM R\$-4.200,00."

PROCESSO N° 6ª VT-BLM - 71/01

Reclamante: ELICIONE TEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
Advogado(a): Dr. José Rubens B. de Leão
Reclamado(a): S. TRAB EMP RADIOFUSÃO E TELEV. DO ESTADO DO PARÁ e OUTROS
Advogado(a): Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel

Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO EXTINGUIR, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ELICIONE THIERRYZINHA ZAHILUTH BARBALHO EM FAVOR DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO FUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DO ART. 267, I, DO CPC. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM EM R\$ 500,00, AS QUAIS DEIXAM DE SER COBRADAS POR FORÇA DA PORTARIA 289/99

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1828/01

Reclamante: GILBERTO FERREIRA DIAS

Advogado(a): Dr. João Augusto de Jesus Corrêa Júnior

Reclamado(a): RAIMUNDO DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES

Advogado(a): Dr. Jorge Xerfan Neto

Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

"DO EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR RAIMUNDO DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS. 22/24."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1559/01

Reclamante: DEUZARINA BRITO DA SILVA

Advogado(a): Dr. Nilson Patrício Gomes

Reclamado(a): UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

Advogado(a): Dr. Thadeu de Jesus e Silva e outros

Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1945/01

Reclamante: ROSIANE CRISTINE MIRANDA LIMA

Advogado(a): Ana Kelly Jansen de Amorim

Reclamado(a): FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): Dr. Gustavo Vaz Salgado

Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO EM QUE ROSIANE CRISTINE MIRANDA LIMA LITIGA EM FACE DE FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR FIXADO EM ALÇADA."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1459/01

Reclamante: ANTONIO CARLOS PINHO

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado(a): SILNAVE - NAVEGAÇÃO S/A

Advogado(a): GRACIO IVO ALVES ROCHA COELHO

Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

"DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ANTONIO CARLOS PINHO E SILNAVE - NAVEGAÇÃO S.A., PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITAR INTEGRALMENTE AQUELES OPOSTOS PELO RECLAMANTE ANTE A INEXISTÊNCIA DA OMISSÃO APOSTADA E ACOLHER EM PARTE OS DA RECLAMADA PARA SUPRIR AS OMISSÕES INDICADAS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1653/01

Reclamante: RAIMUNDO VELOSO SALES

Advogado(a): Dr. Mauro Augusto Rios Brito

Reclamado(a): COMPANHIA DESANEAMENTO DO PARÁ S/A

Advogado(a): Dr. Clá S. de Abreu

Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

"DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR RAIMUNDO VELOSO SALES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 689/01

Reclamante: FRANCISCO LOPES DE QUEIROZ E OUTROS

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO / CARLOS THADEU VAZ MOURIRA

Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA:

DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO: 1- REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE LEGITIMIDADE DE PARTE DOS RECLAMADOS, E DE COISA JULGADA; 2- INDEFERIR O PEDIDO DE CHAMAMENTO DA UNIÃO FEDERAL PARA INTUGAR A LIDE COMO ASSISTENTE DA CAPAF; 3- JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM QUE FRANCISCO LOPES DE QUEIROZ, HENRIQUE WAGNER JACOME DE SOUZA, JARBAS ROCHA, JOSÉ BEZERRA MATTOS, LAURO DEMÉTRIO JUVINAL TAVARES, MANOEL NORBERTO DA SILVA, RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO, RODOLFO LISBOA CERVILHIA CONTEDEM COM CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF E BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA, PARA CONDANAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A CADA UM DOS RECLAMANTES A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$ 1.500,00, A RECLAMANTE MARIA EULINA SOUZA DE GÓES FAZ JUS AO PAGAMENTO DE 60% DO VALOR DO ABONO, DEVENDO SER LIMITADO À PROPORCIONALIDADE ESTABELECIDA NOS CONTRACHQUES DE FL. 29/30. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 300,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.//

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 145/1999-1

Exequente: MANOEL CHAVES MENDES

Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Executado(a): COZINHA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: Ao exequente para se manifestar acerca das Certidões de fls. 53.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 46/2001-9

Exequente: JOÃO AUGUSTO NUNES CARVALHO

Advogado(a): JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES

Executado(a): S. EDUCACIONAL MADRE CELESTE

Advogado(a): DR. JAIME DA SILVA BARBOSA

Conteúdo: A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 442/99

Exequente: LUCIANO TAVARES VASCONCELOS E OUTRO

Advogado(a): CARLOS GONÇALVES GOMES

Executado(a): CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM E OUTRO

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DOCUMENTO DE FLS. 125.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 698/2001-8

Exequente: DANIEL ROCHA DE ALMEIDA

Advogado(a): RONALDO TAVARES CARREIRA

Executado(a): SUPERPIET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a): DR. ANTONIO BARRETO DA SILVA

Conteúdo: DEVERÁ A RECLAMADA EFETUAR O PAGAMENTO DO SALDO DE R\$ 102,35 (CENTO E DOIS REAIS, TRINTA E CINCO CENTAVOS), SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1543/01

Exequente: SORAYA OLIVEIRA DE MENEZES

Advogado(a): Paulo Flavio Marçal

Executado(a): BERNARDETE DE LOURDES DE QUEIROZ CARRAMANHO

Advogado(a):

Conteúdo: A EXEQUENTE, PARA EM 05 DIAS FALAR ACURCA DO PEDIDO DE FLS. 14 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1260/92

Exequente: LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABRUI

Advogado(a): EDILÉA VALÉRIO DOS SANTOS

Executado(a): INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Advogado(a): ANTÔNIA L. OSÓRIO

Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO A SITUAÇÃO PROCESSUAL DA AÇÃO RESCISÓRIA QUE FOI INTERPOSTA E NA QUAL FOI DEFERIDA LIMINAR SUSPENDENDO OS EFEITOS DESTA PROCESSO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 691/01

Exequente: IVAN BARBOSA DA SILVEIRA

Advogado(a): DR. PAULO FLÁVIO MARÇAL

Executado(a): BILCONAV S A

Advogado(a): DR. MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

Conteúdo: AO RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 64-V" NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO, UMA VEZ QUE DESERTO, DAR CIÊNCIA."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1665/91

Exequente: ROSIANE CAMPOS ROCHA E OUTROS

Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

Executado(a): UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO "ALMIRANTE BRAZ DE AGUIJAR - CIABA"

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTES P/ TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE IMPUG. AOS CÁLCULOS: "ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO EXECUTADO UNIÃO FEDERAL-CENT. INST. ALTA BRAZ DE AGUIJAR-CIABA, EM FACE DOS EXEQUENTES ROSIANE CAMPOS ROCHA E OUTROS, PARA REJEITA-LA POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, INTIMUL-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 109/00

Exequente: JORGELIN DO NASCIMENTO FELLIPE

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO

Executado(a): QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E EDITORA GLOBOS/A

Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR - poderes fl.237

Conteúdo: AS PARTES P/ TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO:

I - HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO.

II - DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2138/00

Exequente: PAULINELY COELHO MONTEIRO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO

Executado(a): BILCONAVES/A E SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Advogado(a): HELDER WANDERLEY SIQUEIRA, patrono da BILCONAVE

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA. //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1015/00

Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado(a): LOPUS SERVIÇOS LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 116 DOS AUTOS. //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 438/92

Exequente: OLAVO CORRÊA FILHO E JOÃO DE SOUZA ALVARES

Advogado(a): Maria Raimunda P. Magno Reis - Poderes fls. 572

Executado(a): RODOMAR LTDA e Lúisconorte - ESTADO DO PARÁ - SEC. DE TRANSPORTES

Advogado(a): Mario Pinto lopes p? Rodomar

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 116 DOS AUTOS. //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 831/99

Exequente: MARIA DE FÁTIMA SILVA E SILVA E OUTROS.

Advogado(a): MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado(a): TELLICO COMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A.

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA EM 15 DIAS ESCLARECER O INCIDENTE REPORTADO NA CERTIDÃO DE FLS. 267 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1813/01

Exequente: PAULO ROBERTO CRUZ DE MORAES

Advogado(a): CARLOS FABRÍCIO CRESCENTE DIAS.

Executado(a): QUATRO A NORDESTE TEL E CÉ DE ATENDIMENTO LTDA

Advogado(a): JOSÉ RUBENS BARRIROS DE LEÃO

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA EM 05 DIAS, MANIFESTAR-SE ACURCA DA PETIÇÃO DE FLS. 69/72 DOS AUTOS. //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1020/01

Exequente: ROSÂNGELA MARGARETE ABDON DA COSTA

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Executado(a): MEDGRUPO ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTERNACIONAL SAÚDES/CLTDA

Advogado(a):

Conteúdo: A RECLAMANTE, PARA APRESENTAR PURANTE A SEC. DA VARA, COMPROVANTE DE SAQUE DE FGTS. //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1351/00

Exequente: ADEMIR GUERREIRO CARNEIRO

Advogado(a): ADELMIRA CARNEIRO MAIA

Executado(a): M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Conteúdo: A RECLAMADA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 8.898,59.//

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 998/99

Exequente: ELIAS DA SILVA CUNHA

Advogado(a): LÍGIA DOS SANTOS NEVES

Executado(a): MARIA DO SOCORRO SILVA CARDOSO, MIGUEL DA CONCEIÇÃO MONTEIRO E EMILIANO PINTO CARDOSO

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NA PENHORA DO VEÍCULO INDICADO, UMA VEZ QUE O MESMO ENCONTRA-SE ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, PRAZO 05 DIAS. //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1118/92

Exequente: ALFRÉDO JOSÉ RIBEIRO DE AZEVEDO e OUTROS

Advogado(a): Antonin Flavio Pereira Américo

Executado(a): LOCADORA BELLAUTO LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO. //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 212/98

Exequente: SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ LETDA e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - Consignante

Advogado(a): Maria da Glória da Silva Maroja e Outros

Executado(a): VERA LUCIA MOUTINHO SANTANA - Consignada

Advogado(a): Ney Gonçalves de Mendonça Junior e Outros

Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO. //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 442/93

Exequente: CLAUDIONOR MENDES SANTOS E LUIZ CARLOS MARTINS REIS

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COMÉRCIO LTDA.

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DA SILVA PANTOJA

Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 742 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 623/99

Exequente: NÍLIO DOS SANTOS SILVA

Advogado(a):

Conteúdo: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDUSTRIA. E COMÉRCIO S/A.

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DA SILVA PANTOJA

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO VALOR DE R\$ 445,69 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 20/11/2001 4ª TURMA - RELAÇÃO 89/2001

ACÓRDÃO TRT/4ª ED/RO 5154/2001. EMBARGANTE: PEDRO ATAÍDE PALHETA. Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho. EMBARGADA: BENEVIDES ÁGUAS S.A. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: PROCESSO CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os EMBARGOS de Declaração não servem para reverter questão de mérito, mas tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS FACE TERSEDO A MATÉRIA DISCORRIDA NAS RAZÕES DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DEVIDAMENTE ANALISADA, NÃO HAVENDO MAIS O QUE ESCLARECER NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª ED/RO 5040/2001. EMBARGANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. Doutor Paulo Brito Chermont. EMBARGADO: MARCELO FERREIRA DIAS. Doutor Rui Guilherme Carvalho de Aquino. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Veloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DUSCABIMENTO - Os embargos de declaração não se servem ao reexame da decisão proferida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, POR AUSÊNCIA DE OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NO JULGADO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª ED/RO 5937/2001. RECORRENTE: ENILTON COSTA. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo. RECORRIDO: JOÃO EDSON MELO CORREIA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA reconhecer a relação de emprego havida entre as partes; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A 10ª JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, DETERMINAR A REMÊS-A DOS autos A MM. Vara de origem, para que julgue as parcelas pleiteadas na inicial, como entender de direito, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª ED/RO 5120/2001. RECORRENTE: LÉDA MARIA DE BARIOS BARATA. Doutora Ângela da Conceição Socorro Moutão Palheta. RECORRIDOS: JURACI QUARESMA E FRANCISCO TELES. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª ED/RO 6185/2001. RECORRENTES: EVANGÉLICA PARTICIPAÇÕES LTDA. ME (ESPETTOS AVES E CARNES). Doutor Hélio de Barros Favacho Alves. MARIA DO SOCORRO SILVEIRA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR À RECLAMANTE 2H30MIN DIÁRIAS, DE 2ª A 4ª HORA, E 5H30MIN DIÁRIAS, DE 5ª HORA A DOMINGO, DURANTE O PERÍODO TRABALHADO, DEVENDO SER ABATIDOS OS DIAS COMPROVADAMENTE NÃO TRABALHADOS (12, 13 E 14 DE MAIO/2001), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª ED/RO 6233/2001. RECORRENTE: LUIZ PIRES MAIA JÚNIOR. Doutor João Dalbes de Campos Júnior. RECORRIDO: MAXIMIANO CORRÊA PIMENTEL. Doutor Ubiratan de Aguiar. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4405/2001. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), Doutora Débora de Aguiar Queiroz. ANTONIO FERREIRA BOAVENTURA, Doutor Daniel Konstantinidis. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF, Doutora Maria da Graça Meira Abnader, RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU - OMISSÃO - Caracterizada qualquer das hipóteses previstas no art. 535, I e II do CPC, deve a parte utilizar-se dos embargos de declaração visando sanar a omissão, obscuridade ou contradição pelo juízo em tempo oportuno. Não o fazendo, preciso está seu direito, não sendo possível a apreciação da matéria em sede de recurso ordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, ARGÜIDA PELO BASA E PELO CAPAF, DE NATUREZA JURÍDICA DO BASA E DE NULIDADE DO PROCESSO, ARGÜIDAS PELO BASA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, E REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, SUSCITADA PELO BASA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DO BASA, DA CAPAF E DO RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4463/2001. AGRAVANTE: OKITO TAKEDA, Doutor Paulo André Vieira Serra. AGRAVADO: JOSÉ ALEX CAMPOS PEDREIRA, Doutor Márcio Mota Vasconcelos. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: EXECUÇÃO - PLENHORA DE BENS DE EX-SÓCIO - Sendo fato incontroverso que o agravante integrava a constituição societária da empresa no período contemporâneo à vigência do pacto laboral do agravado e comprovada a ofensa aos direitos trabalhistas nesse período, deve ser mantida a penhora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, POR FALTA DE SUPORTE LEGAL; NO MÉRITO, AINDA POR UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 5644/2001. AGRAVANTE: ODETE MARQUES GURJÃO, Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira. AGRAVADO: PEDRO ROBERTO DA COSTA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - BEM DE FAMÍLIA - IMPENHORABILIDADE - Para que a parte possa se beneficiar da Lei 8.009/90 é necessário que atenda aos requisitos ali exigidos, isto é, que seja proprietária de um único imóvel destinado a residência permanente da entidade familiar (arts. 1º e 3º). No presente caso, o imóvel sequer pertence à agravante, que possui apenas a posse do imóvel, como alegou na inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4781/2001. RECORRENTES: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, Doutor Antonio Henrique Forte Moreno. MÁRCIO CLEBER ANDRADE GUIMARÃES, Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS - ATIVIDADE EXTERNA - CONTROLLINDUSTRIO DE JORNADA - A atividade de motorista-vendedor, por si só, não é suficiente para caracterizar a excepcionalidade prevista no inciso I do art. 62 da CLT. O motorista que faz um percurso pré-determinado pela empresa, em rota cujo trajeto pode ser controlado pelo número de clientes visitados, pode perfeitamente sofrer a fiscalização do empregador. Evidente que ela não será direta, mas através de controle das rotas. Por esta razão, não se deve aplicar a regra sub-examinem genericamente. Cada caso é um caso, e somente as provas carreadas ao processo dizem se existirá ou não o controle da jornada à distância. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFEIR-LHE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS EXTRAS E 6 (SEIS) ADICIONAIS NOTURNOS POR SEMANA, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4713/2001. RECORRENTE: NILDO RODRIGUES AMARAL JÚNIOR, Doutor Sandro Mauro Costa da Silveira. RECORRIDA: BANDA DUAS GERAÇÕES, Doutor José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - MÚSICO DE BANDA - CARACTERIZAÇÃO - A subordinação jurídica é a nota máxima a demonstrar a prestação de serviço, nos moldes definidos pelo Direito do Trabalho. Do conjunto probatório, emerge o caráter não-eventual da atividade musical do reclamante, o qual trabalhava mediante remuneração e subordinado aos proprietários da empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE AS HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4804/2001. RECORRENTE: CENTRAS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA), Doutora Dircé Cristina Furtado Nascimento. RECORRIDOS: JOÃO MOURA DA SILVA, Doutora Francisca Lourdes Nery Rabelo Reis. VOLTS LINGUENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: ENUNCIADO 331 DO TST - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DOS SERVIÇOS - POSSIBILIDADE - Se a licitante se valeu da mão-de-obra contratada pela prestadora de serviços, deve obedecer às normas de proteção ao trabalho, pois o trabalho subordinado tem normas e princípios que preferem a qualquer outro crédito. Aqui, os princípios constitucionais da cidadania e dignidade da pessoa humana impõem responsabilidade à recorrente, até porque o empregado não pode ficar desprovido de recurso indispensável à promoção de sua sobrevivência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE DE PARTE ARGÜIDA PELO RECORRENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE AS HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4435/2001. RECORRENTES: ELCCLEIDE DA SILVA CHAGAS, Doutor Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, Doutor Adiel de Sousa Diniz. RECORRIDOS: OS MESMOS E COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - O Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Colendo TST não exclui os entes públicos, tomadores de serviços, de responder subsidiariamente pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO

ÀS CUSTAS. **ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4738/2001.** RECORRENTE: INÚS DAS MERCÊS FONSECA, Doutor João Aprígio da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL, Doutor Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO - INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA - Coube a recorrente postular vantagens relacionadas ao período posterior à vigência do Regime Jurídico Único, torna-se inatredável a incompetência desta Justiça para instruir e julgar o presente feito, haja vista que entre as partes vigorou verdadeira relação administrativa, que refoja ao âmbito desta Especializada, a quem compete julgar apenas os conflitos decorrentes do capital e do trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

Belém, 20 de novembro de 2001.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

SECRETARIA DA QUARTA TURMA

PROCESSO TRT ED/RO 4915/2001. EMBARGANTE: DIMAS PINHEIRO DE SOUSA, Doutor Wallace Maria de Araújo Correa. EMBARGADA: CENTRAS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, Doutora Eliane Sabbá Lopes. **DISPACHO.** Em razão do pedido de efeito modificativo, manifeste-se o recorrido, em cinco dias, Belém, 16 de novembro de 2001. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

PROCESSO TRT ED/RO 5571/2001. EMBARGANTE: PROSERVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA, Doutor Luiz Carlos de Souza Santos. EMBARGADOS: JOSÉ RONALDO IMBIRIBA DE MORAES, Doutor André Luiz Salgado Pinto. BANCO ABN AMRO REAL S.A., Doutora Lívia Cunha Chermont. CONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, Doutor Fernando Paulo da Silva Filho. **DISPACHO.** Em razão do pedido de efeito modificativo do julgado, digam os recorridos, no prazo da lei. Belém, 19 de novembro de 2001. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

2ª TURMA

PROCESSO TRT 8ª - 2ª T. AP 5182/2001
EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ

Dr. Sérgio Oliva Reis
EMBARGADO: MANOEL MARTINS DIAS E OUTROS
Drª Glória Majeia e outros
DISPACHO

I - O Embargante pretende imprimir efeito modificativo ao V. Acórdão.
II - Por isso, deturmo a notificação dos embargados, MANOEL MARTINS DIAS, RONALDO LÚCIO MENEZES, EDUVALDO ARANHA MARTINS, por seus advogados, para manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8ª Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Belém (PA), 19.11.2001
Herbert Tadeu Pereira de Matos
Juiz Relator

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

DISPACHO - PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 4714/2001
EMBARGANTE: COMPAR-COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Dr. Antonio Henrique Forte Moreno e outros
EMBARGADO: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo
DECISÃO EMBARGADA: TRT/2ª T./RO 4714/2001
DISPACHO

Considerando o requerimento da embargante, no sentido de que seja dado efeito modificativo aos presentes embargos, e a necessidade de preservar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da CF/88); considerando, ainda, o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI-I, do Colendo TST; considerando, por fim, o disposto no art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio TRT da Oitava Região, que prevê a intimação da parte contrária havendo pedido de efeito modificativo, deturmo a notificação do embargado para contaminar, querendo, os embargos de declaração interpostos pela reclamada, no prazo de 5 (cinco) dias.
Belém-Pa, // 2001.

Marcus Augusto Losada Maia
Juiz Convocado - Relator

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª VARA-385/2001. O Doutor GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA, Juiz do Trabalho Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 14.12.2001 às 09:05 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª VTB-1348/2000-2, entre partes, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, exequente e, AILTON PAIVA MAGALHÃES, executada, constante de - UM APARELHO TELEVISOR, A CORES, MARCA PHILCO, MODELO EMOTION 20, COM CONTROLE REMOTO, SÉRIE 225219 DE VINTE POLIGADAS, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO/FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). Para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, Lu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.
GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª VARA-386/2001. O Doutor GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA, Juiz do Trabalho Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 14.12.2001 às 09:10 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª VTB-933/2001-2, entre partes, ELISABELE LAVAREDA DO NASCIMENTO, exequente e, ONCOCENTRUM, executada, constante de: - UM MICROCOMPUTADOR AMD - K 6 (TM) 3D PROCESSOR 600 MB RAM COMPOSTO DE MONITOR COLORIDO DE 14" AOC SPECTRUM 4 VN, SÉRIE BUDDY9320458; CPU COMPWORD 982069, 350, 44XAX; TECLADO LEADERSHIP DE ACESSO À INTERNET, SÉRIE 00193734, MODELO MCK-800; MOUSE LEADERSHIP Nº 000099173 KIT

MULTIMÍDIA. ACOMPANHA O CONJUNTO UMA IMPRESSORA - HIZWLETT PACKARD DESKJET 640C, C6464A, Nº BR09T15050; O CONJUNTO ESTÁ EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS); UM APARELHO DE AR CONDICIONADO AIR SPLIT CARRIER DE PAREDE DE 21.000 BTU'S COM CONTROLE REMOTO SEMI NOVO, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS); UM APARELHO DE AR CONDICIONADO AIR SPLIT INNOVARE DE PAREDE DE 12.000 BTU'S COM CONTROLE REMOTO SEMI NOVO, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL, E SEISCENTOS REAIS). Para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, Lu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA

Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª VARA-391/2001. O Doutor GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA, Juiz do Trabalho Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a reclamada VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª 1986/2001-8, em que LUIZ ROBERTO SIMÕES é reclamante, para comparecer à audiência inaugural no dia 12 de dezembro de 2001 às 8:30 horas, na sede da Décima Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, Bloco 01, 4º andar, para contestação à ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo em três. Seu não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, Lu, FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA

Juiz do Trabalho Substituto 10ª Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª VARA-392/2001. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA AGRONORTE LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª VARA-2041/2001-X, em que ALDENOR NASCIMENTO DA SILVA é reclamante para comparecer à audiência inaugural designada para o dia 26.11.2001, às 8h45, na sede desta Décima Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º andar, na qual deverá a reclamada contestar a ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo em três. Seu não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e um (2001). Lu, Deiliane Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR

Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª VARA-393/2001. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA COOPNORTE, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª VARA-1642/2001-9, em que INÁCIO COSTA DO NASCIMENTO é reclamante para comparecer à audiência inaugural designada para o dia 12.12.2001, às 8h45, na sede desta Décima Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º andar, na qual deverá a reclamada contestar a ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo em três. Seu não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e um (2001). Lu, Deiliane Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR

Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª VARA-394/2001. O Doutor ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR, JUÍZA SUBSTITUTA DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO a Empresa COMPLEXO EMPRESARIAL COSTANORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª VTB-461/2001-0, sendo exequente JOSUAR COSTA DA SILVEIRA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$ 146.559,52 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) índice de JUNHO/2001, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$ 102.413,55
- Juros de Mora	R\$ 3.857,52
- FGTS	R\$ 26.724,37
- Multa FGTS 40%	R\$ 10.689,75
- Custas	R\$ 2.874,33
- TOTAL DEVIDO	R\$ 146.559,52

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. Para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e um. Lu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR

Juiz Substituta da 10ª Vara do Trabalho de Belém

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1834/01-6

Reclamante: ELIJAIM SILVA
Advogado(a): MUIRE COSTA VASCONCELOS (OAB/PA-8466)

Reclamado(a): C G BAR E RESTAURANTE LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE, tomar ciência da sentença, cuja teor da CONCLUSÃO é o seguinte: Ante ao exposto, a Meritíssima 1ª Vara do Trabalho de Belém, nos autos da reclamação trabalhista ajuizada por ELIJAIM SILVA em face de C. G. BAR E RESTAURANTE LTDA decide, em conformidade com a fundamentação deste julgado que passa a integrar o dispositivo, o seguinte: Julgar PROCLIDENTES, os pedidos contidos na exordial, no que condensa a reclamada a pagar para o reclamante, no prazo de 48 horas após a efetiva liquidação do julgado, aviso prévio, no valor de R\$ 297,82; férias proporcionais na fração de 5/12, no valor de R\$ 99,27; 13º salário proporcional, na fração de 9/12, no valor de R\$ 223,36; FGTS do período atecido de 40%, no

valor de R\$ 663,29; multa rescisória, no valor de R\$ 297,82; férias simples 00/01, no valor de R\$ 300,55; 1/3 de férias no importe de R\$ 133,27; saldo do salário no valor de R\$ 59,56; indenização relativa ao não benefício do seguro desemprego, no valor de R\$ 540,00. - Julgar PROCEDENTE pedido de baixa da CTPS do reclamante, obrigação de fazer a ser realizada pela Secretária da Vara após o trânsito em julgado da sentença, levando em consideração data de saída em 06.09.01, com posterior expedição de ofícios informativos para o INSS e DRT. Quantum debeatur a ser apurado em liquidação de sentença, com incidência de juros de mora e correção monetária em relação aos pedidos líquidos deferidos no julgado, na forma da Lei. Em relação aos recolhimentos fiscais, cumpre-se o artigo 46, § 1º, incisos I, II e III, da Lei 8.541/92 (Provimento 01/96, da CG do C. TST). No tocante aos recolhimentos previdenciários, das parcelas deferidas na sentença, consideram-se remuneratórias as de saldo de salários e 13º salários, sendo as demais indenizatórias. Custas pela reclamada, no valor de R\$ 52,29, calculadas sobre R\$ 2.614,94, valor da condenação, sem a incidência de juros de mora e correção monetária. Notifiquem-se as partes face a antecipação da sentença. Nada mais.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1890/01-5
Reclamante: MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES (OAB-PA-4021)
Reclamado(a): EDILENO SOCORRO CORRIZA
Advogado(a): JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO

Conteúdo: As partes, fidei cientes da sentença prolatada nos autos do processo em referência, cujo teor da CONCLUSÃO é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA CONTRA EDILENO DO SOCORRO CORRIZA PERANTE ESTA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DESTA CAPITAL, NO MÉRITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA, RECONHECENDO O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE A AUTORA E A RECLAMADA, CONDENAR ESTA A PAGAR À RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.214,16, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, A TÍTULO DE: 13º SALÁRIOS DE 1999 (8/12), DE 2000 INTEGRAL E DE 2001 EM 4/12, TOTALIZANDO R\$ 390,00; FÉRIAS SIMPLES (2000/2001), PROPORCIONAIS EM DOBRO (99/2000) COM ACRÉSCIMO DE 1/3 (R\$ 760,00); AVISO PRÉVIO (R\$ 180,00); FGTS 40% (R\$ 524,16); INDENIZAÇÃO REFERENTE AO SEGURO DESEMPREGO (R\$ 540,00); MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT (R\$ 180,00). JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. FICA A RECLAMADA CONDENADA A ANOTAR A CTPS DA AUTORA COM OS DADOS REGISTRADOS NO ITEM 01 DA FUNDAMENTAÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA. SÃO DEVIDOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI, OBSERVANDO-SE O ITEM 07 DA FUNDAMENTAÇÃO. COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E DE PROVAS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 44,28 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SOBRE O VALOR DA ALÇADA, A CARGO DA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES, TENDO EM VISTA A ANTECIPAÇÃO DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

RESENHA Nº 001_719/2001 PROCESSO Nº: 001_1828/2000_4

Reclamante: REGINALDO BORGES MARTINS Advogado(a): ANNA FARIDE HAGI KARAM GORDANO Reclamado: PARA CLUBES Advogado(a): Assunto: AA RECLAMANTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHO RADO. 60 N 1

RESENHA Nº 001_723/2001 PROCESSO Nº: 001_1109/1996_3

Reclamante: FRED SARMAHIO F
RAHA Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO Reclamado: BANCO DO BRASIL S. A. Advogado(a): LUCIMARVA SARAIVA BARBOSA Assunto: AS PARTES PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 700/702, A+ DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS. DESPACHO EXARADO PELO EXMO. DR. MARCOS PLINIO DA SILVA ARANHA - JUIZ SUBSTITUTO.

RESENHA Nº 001_724/2001 PROCESSO Nº: 001_672/2001_1

Reclamante: ADRIANO LIAO RUA Advogado(a): NILSON CORDEIRO BAIKOROS Reclamado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BETA Advogado(a): Assunto: AO EXEQUENTE PARA DIZER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS. DESPACHO EXARADO PELA DRA. MARY ANILIA. C. MEDRADO - JUIZA TITULAR.

RESENHA Nº 001_725/2001 PROCESSO Nº: 001_464/2001_5

Reclamante: FERNANDO JOSÉ DA SILVA MORENO ALBUQUERQUE Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS Reclamado: JPM FRL LTDA Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COLHO Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 154, DOS AUTOS, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

RESENHA Nº 001_726/2001 PROCESSO Nº: 001_1684/1996_4

Reclamante: PAULO JOSÉ MELO DE MOURA Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAPLOUTH Reclamado: CREDI PARA SERVIÇOS LTDA Advogado(a): HELIOMAR GONCALVES DE MATOS Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. DESPACHO EXARADO PELO EXMO. DR. MARCOS PLINIO DA SILVA ARANHA - JUIZ SUBSTITUTO.

RESENHA Nº 001_727/2001 PROCESSO Nº: 001_1137/1999_7

Reclamante: RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO Reclamado: CHR ENGENHARIA LTDA Advogado(a): Assunto: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 70 DOS AUTOS, A SUA DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DA VARA. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANILIA. C. MEDRADO - JUIZA TITULAR.

RESENHA Nº 001_728/2001 PROCESSO Nº: 001_701/2000_8

Reclamante: WALDECIR NASCIMENTO DA SILVA Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO Reclamado: ETR IMPRESSA TECNICA NACIONAL Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA Assunto: AO EXEQUENTE FICAR CIENTE DE QUE A EXECUÇÃO ENCONTRA-SE GARANTIDA COM A PENHORA DE FLS. 186.

RESENHA Nº 001_729/2001 PROCESSO Nº: 001_425/2001_6

Reclamante: CARLOS HUMBERTO QUARLES PEREIRA Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA Reclamado: MOTOR PEÇAS LTDA Advogado(a): Assunto: AO EXEQUENTE FICAR CIENTE DE QUE A EXECUÇÃO ENCONTRA-SE GARANTIDA COM A PENHORA DE FLS. 66.

RESENHA Nº 001_731/2001 PROCESSO Nº: 001_937/1999_1

Reclamante: ANTONIO CICERO QUEIROZ DO NASCIMENTO Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO Reclamado: CIRCULO DE BELEM LTDA Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS Assunto: AO EXEQUENTE PARA QUE COMPROVE O PAGAMENTO DA PARCELA VENCIDA EM 05.06.2001, EM 05 (CINCO) DIAS, BEM COMO O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS. DESPACHO EXARADO PELO EXMO. DR. MARCOS PLINIO DA SILVA ARANHA - JUIZ SUBSTITUTO.

RESENHA Nº 001_732/2001 PROCESSO Nº: 001_2025/1999_1

Reclamante: LEONARDO CRISTIANO ROCHA MAIA Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JUNIOR Reclamado: TUPI HONCI JUNIOR Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO Assunto: ADV. RECDO. JOSÉ ACRÍANO IRRASIL. MARIA ISABEL CALDAS BRASIL, ICA RAÍDIAS DANTAS, E VALDO RIBEIRO COELHO. Assunto: PARA QUE ESCLARECAM SE TAMBÉM RENUNCIARAM AOS PODERES OUTORGA+ DOS. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANILIA. C. MEDRADO - JUIZA TITULAR.

RESENHA Nº 001_733/2001 PROCESSO Nº: 001_180/2000_6

Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA

DA SILVA Reclamado: BANCO DA AMAZONIAS A Advogado(a): JOSÉ CELIO SANTOS LIMA Assunto: A RECLAMADA, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS+PULA RECLAMADA CAPAF.

RESENHA Pg: 10 Nº 001_734/2001 PROCESSO Nº: 001_180/2000_6
Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA Reclamado: BANCO DA AMAZONIAS A Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA Assunto: A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA BASA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Pg: 11 Nº 001_735/2001 PROCESSO Nº: 001_1601/2001_5
Reclamante: DILSON ALCY BALBINO Advogado(a): RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA Advogado(a): EDSON RANYURI PENHA DE FREITAS Assunto: AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: EM FACE DO EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR DILSON ALCY BALBINO CONTRA A SENTENÇA DE FLS. 214/217. NOS TERMOS DO ART. 833, DA CLT, RETIFICO O TERMO DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA, PARA FAZER CONSTAR QUE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO É DE R\$ 7.057,75, E, POR CONSEQUÊNCIA, AS CUSTAS FICAM NO IMPORTE DE R\$ 141,15. NOTIFICAR AS PARTES, BEM COMO AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ANTRÁCTICA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 001_736/2001 PROCESSO Nº: 001_945/2001_X
Reclamante: SILVIO SOUZA NASCIMENTO Advogado(a): ROSANIE BAGLIOLI DAMMSKI Reclamado: SERVISAN VIGILANCIA TRANSPORTES VALORES LTDA Advogado(a): SINELIO PEREIRA DE MENEZES Assunto: AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, A MM. 1ª VTB, NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR SERVI SAN VIG L TRANSP DE VALO RES LTDA, DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS, E EM SEU DE TERMO ACOLEHE LOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, BEM COMO AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 001_737/2001 PROCESSO Nº: 001_1283/2000_X
Reclamante: WAGNER ARISTEU PADINHA DOS SANTOS Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS Reclamado: BELCONAV S A Advogado(a): MANOEL JOSÉ MONTUeiro SIQUEIRA Assunto: AO RECLAMANTE. CONTRAMINUTAR AGRADO DE INSTRUMENTO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº 005_180/2001 PROCESSO Nº: 005_1563/1999_2

Execuente: INSS
Executado: PARAMED SURVICOS LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/12/2001, às 12:00 h, na(o) 5ª V.T. DE BELÉM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO 1,746, UMARIZAL, BELÉM_PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(o)
IMPRESSORA CONJ. PANORAMA XXI, QD17 CASA 1 250,00
JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA
IMPRESSORA HEWLETT, DESKJET 640C, SNBROASHU0H8, C6464A, EM PERFURTO ESTADO O FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //em
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 05 de novembro de 2001. Em PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, substrevi. O(a) Juiz(a):
LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº 005_181/2001 PROCESSO Nº: 005_1373/2001_7

Execuente: CARMEN LUCIA NASCIMENTO DA SILVA
Executado: ROSANA MATOS PANTOJA
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/01/2002, às 12:00 h, na(o) 5ª V.T. DE BELÉM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO 1,746, UMARIZAL, BELÉM_PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(o)
ULLETRODOMESTICO AV. TAMANDARÉ NR. 125 280,00
ROSANA MATOS PANTOJA
UM REFRIGERADOR PROSDOCIMO R 27, COR BRANCO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //em
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 07 de novembro de 2001. Em PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, substrevi. O(a) Juiz(a):
LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 005_182/2001 PROCESSO Nº: 005_44/2001_5

Execuente: ANDRÉA LETICIA MARVAO MONTEIRO
Executado: ESCOLINHA PINGO DE GENTE LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ESCOLINHA PINGO DE GENTE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS. 36 DOS AUTOS, DE R\$ 1.115,18 (HUM MIL CENTO E QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), COM VOLADO EM PENHORA. f.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL BELÉM_PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 07 de novembro de 2001. Em PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e substrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 005_185/2001 PROCESSO Nº: 005_34/2001_2

Execuente: MARIA LENIR DA CONCEIÇÃO BARBOSA
Executado: ESCOLINHA PINGO DE GENTE
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ESCOLINHA PINGO DE GENTE, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA, O DEPOSITO DE FLS. 37, NA IMPORTANCIA DE R\$ 4.449,06 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS), NOS AUTOS SUPRA. f.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL BELÉM_PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 09 de novembro de 2001. Em PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e substrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 005_188/2001 PROCESSO Nº: 005_1724/2001_X

Reclamante: NATANAEL VIANA DA COSTA
Reclamado: TEK TRON ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) TEK TRON ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE RESOLVEU A MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR TOTALEMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR NATANAEL VIANA DA COSTA EM FACE DE TEK TRON ENGENHARIA LTDA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DO FGTS, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA, APOS O TRÁNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO. TUDO CONFORME OS FUND. MINTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 3,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 150,00. CIENTE O RECLAMANTE NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL NADA MAIS. f.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL BELÉM_PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 13 de novembro de 2001. Em PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e substrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº 005_189/2001 PROCESSO Nº: 005_944/1997_6

Execuente: AMAURI ALVES DOS SANTOS
Executado: PAYSSANDU SPORT CLUB
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/01/2002, às 12:00 h, na(o) 5ª V.T. DE BELÉM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO 1,746, UMARIZAL, BELÉM_PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(o)
ELETRÓ-DOMESTICO AV. NAZARE, 404 200,00
JOSE ARTUR GUEDES TOURINHO
01 (UM) CONDICIONADOR DE AR ALGIN 8300 BTUS, NA COR CREME EM BOM ESTADO
APARELHO AV. NAZARE, 404 300,00
JOSE ARTUR GUEDES TOURINHO
01 (UM) APARELHO DE FAX PANASONIC KX-F700 SERIAL: SAAYC02845/101.800.004
MESA DE SINUCA AV. NAZARE, 404 1.700,00
JOSE ARTUR GUEDES TOURINHO
01 (UMA) MESA DE SINUCA TODA TRABALHADA COM 06 PÉS, COM DETALHES EM LANTALHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M X 3,20M EM BOM ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //em
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 13 de novembro de 2001. Em PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, substrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº: 005_191/2001

PROCESSO Nº: 005_1969/2001_7

Reclamante: VALDIVINO SILVA VALINHO
Reclamado: CONSULSAN ENGENHARIA LTDA
Data da Próxima Audiência: 21/11/2001 às 10:30 Horas
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) CONSULSAN ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará

o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 19 de novembro de 2001. Eu, PAULO SERGIO LOPEZ DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 _ 192/2001
PROCESSO No : 005 _ 1975/2001_2

Reclamante: LUIZ RAIOI FERREIRA

Reclamado: BANCO NACIONAL DO NORTE S A

Data da Proxima Audiência: 21/11/2001 as 12:00 Horas

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) BANCO NACIONAL DO NORTE S A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 19 de novembro de 2001. Eu, PAULO SERGIO LOPEZ DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 _ 193/2001
PROCESSO No : 005 _ 1984/2001_3

Reclamante: RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA RODRIGUES

Reclamado: MESBLA NAUTICA LTDA

Data da Proxima Audiência: 22/11/2001 as 10:45 Horas

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) MESBLA NAUTICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 19 de novembro de 2001. Eu, PAULO SERGIO LOPEZ DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-112/01

O Doutor JULIANES MORAIS DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-976/2001-2, em que são partes: MARLENE SILVA COSTA, reclamante, e LANCHONETE DO POSTO 2000 e Outro, reclamados, respectivamente, fica notificado o reclamado EDILSON PACHECO PIRES, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi proferida decisão em audiência realizada no dia 24/05/2001, às 10:05 horas, nos seguintes termos: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MARLENE SILVA COSTA CONTRA LANCHONETE DO POSTO 2000 E EDILSON PACHECO PIRES, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECLAMANTE AJMPORTÂNCIA DE R\$-3.287,68 A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FGTS MAIS 40%; FÉRIAS SIMPLES 99/2000 E FÉRIAS PROPORCIONAIS 2000/2001 (1/2), AMBAS COM ACRÉSCIMO DE 1/3 CONSTITUCIONAL; 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2000 E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001 (1/12); INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO-DESEMPREGO; HORAS EXTRAS; E, MULTA DO ART. 477 DA CLT. CONDENA-SE OS RECLAMADOS, AINDA, A PROMOVER A ANOTAÇÃO A CTPS DA RECLAMANTE CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DEVENDO O FATO SER COMUNICADO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES, PELA SECRETARIA DO JUÍZO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, SOBRE A CONDENAÇÃO EM PECÚNIA, INCIDEM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI NÚMERO 10.635/2000, REGISTRE-SE QUE A CONDENAÇÃO DE PAGAR TEM NATUREZA REMUNERATÓRIA COM RELAÇÃO AS PARCELAS DE 13º SALÁRIO INTEGRAL E PROPORCIONAL, BEM COMO HORAS EXTRAS, POSSUINDO CARÁTER INDENIZATÓRIO NO QUE REFERE AS DEMAIS VERBAS. TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$-72,00, PELAS RECLAMADAS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE PAGAR, QUE COM AS PARCELAS ILÍQUIDAS ARBITRO EM R\$-3.600,00. CIENTE OS PRESENTES. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 09/11/2001. EU ELIEGEMELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAIS DAS CHAGAS

Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-113/01

O Doutor JULIANES MORAIS DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2394/2001-1, em que são partes: RAIMUNDO BORGES DASILVA, reclamante, ANTONIA VERA VIANA DE SOUZA, reclamada, e COMERCIAL VIANA LTDA, litisconsorte, respectivamente, fica notificado o litisconsorte passivo COMERCIAL VIANA LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 03.12.2001, às 08:45 horas, para realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá o litisconsorte oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03) três.

O não comparecimento do litisconsorte a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência o litisconsorte passivo deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhes facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigam o proponente. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20/11/2001. EU JUAQUEZ CORREIA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAIS DAS CHAGAS
Juiz Titular

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

PROCESSO TRT - SE - MS 6093/2001 - NOT/GEN/Nº 123/2001. IMPETRANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL Advogados: Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. IMPETRADA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTES: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, JORGE RAMOS DA SILVA, ELAINE DO SOCORRO ONÇA DOS SANTOS E JORGE APOLIANO AGUIAR Advogado: Dr. Antonio Afonso Navegantes MARLENE DE LIMA CARNIARO Advogado: Dr. Luiz Otávio da Costa ANGELITA FÉLIX DA SILVA E OUTRAS, VALDEMAR ARAÚJO DE LIMA, LIDUÍNA ROSA GONÇALVES E OUTROS, ANTONIA ALVES DE ANDRÉ E OUTROS, MARIA ELIEDE COSTA DE LIMA, FÁTIMA ALVES BEZERRA E OUTROS, REGINA MARIA TELES DE MESQUITA E ORLANDO FRANCA DE PAIVA E OUTROS Advogado: Dr. Valmir Moura Brelaz LEIDIMAR CARDOSO DE SOUZA E OUTRAS, ANTONIA AURICLEIA DA SILVA LIMA E OUTROS, JUCILEIDE BARROS DO NASCIMENTO E OUTRAS, MARIA DE FÁTIMA DUARTE DE SOUSA E OUTRAS, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA E OUTRAS, RAIMUNDA SOUZA FERNANDES, IVANE MARIA DA SILVA, ADALGIZA MARTINS LOPES E OUTRAS, MARINETE OLIVEIRA COUTINHO E OUTRAS, FRANCISCA AURINETE BRAS DA COSTA E OUTRAS, MARIA RITA BEZERRA DA SILVA, AMÂNDIO MOURA DA CRUZ E OUTROS, MARIA SOUZA AGUIAR E OUTRA, ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS, JULIETA MARQUES FRANCO E OUTROS, CLEIDE CUNHA DE LIMA E OUTROS, IRANEIDE GALDINO MOREIRA, ESMERALDA PROFIRO DE OLIVEIRA E OUTROS, ANTONIO DE ARAÚJO FARIAS E OUTROS, MARIA LEINE DOS SANTOS RODRIGUES E OUTRAS, MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS E MARIA MAURÍCIO PICANÇO DE DEUS E OUTRAS Advogadas: Dr. Edna Brazil Lins, E MARIA DO SOCORRO BATISTA. ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO. Pela presente ficam notificados o impetrante e os litisconsortes para tomarem ciência de que, no presente processo, foi indeferido pedido de reconsideração apresentado pelo impetrante, mantendo a r. decisão agravada, conforme despacho, cujo inteiro teor encontra-se às fls. 128/131 dos autos. Belém, 19 de novembro de 2001. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do IL TRT da 8ª Região.

GABINETE JUIZ ELIZÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª- SE/AR 02473/2001. AUTOR: MASSA FALIDA DE W.J. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Advogada: Dr. Sílvia Eloísa Bechara Sodré. REU: GUSTILIO DE SOUZA CALDAS. Dr. Terézinha de Jesus Liqueur. DESPACHO: Nos termos do art. 12, III, do CPC, quem representa a massa falida, ativa e passivamente, em juízo, é o síndico. No presente caso, a autora da presente ação, Massa Falida de W.J. Comércio e Exportação Ltda., está sendo representada "através de seu titular WILDEIETE COLARES", que não é o síndico nomeado pela decisão que decretou a falência (fls. 49 a 51), havendo assim um defeito de representação, o que impõe a extinção do processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, IV, do CPC, por ausência de um dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Invoco como precedente, a decisão proferida no processo TRT ARREG/AR 2477/2001, que examinou este mesmo assunto. ANTI-O EXPOSTO, declaro extinto o presente processo sem julgamento do mérito, por defeito de representação (CPC/art. 267, IV). Tudo de acordo com a fundamentação. Custas pela autora na quantia de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), calculadas sobre o valor atribuído à causa na petição inicial. Fica prejudicado o exame da MCII n. 2474/2001. Dar ciência às partes. Belém (PA), 19 de novembro de 2001. José Edilmar Elizário Bentes - Juiz relator.

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 16/11/2001

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE PLEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINALMENTE

PROCESSO : 2001.39.00.010035-7 PROT: 16/11/2001

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID

IMPTE : GEORGE TUPYACU TAVARES DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA10388 - GEORGE TUPYACU TAVARES DO NASCIMENTO

IMPDO : DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA

VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.010036-0 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : C M F MIRANDA SC LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.010037-2 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ANTONIO TELES DA CRUZ ME

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.010038-5 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : COMPUGRAPH FORMUL CONT E SERVICOS GRAFICOS

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.010039-8 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CARVALHO BANNACH LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.010040-5 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : COZINHA NO PONTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.010041-8 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : TIJAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.010042-0 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.010043-3 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.010044-6 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : PNUUACO IND E COM LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.010045-9 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : PETRO AMAZON PETROLIO DA AMAZONIA LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.010046-1 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : PAYSANDU SPORT CLUB

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.010047-4 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : PARA CLUB

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.010048-7 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : IND DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZ LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.010049-0 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : IN NATURA MADEIRAS LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.010050-7 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : IN NATURA MADEIRAS LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.010051-0 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : IATU CLUBE DO PARA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.010052-2 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : IATU CLUBE DO PARA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.010053-5 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.010054-8 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.010055-0 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : EXPRESSO BEIRADAO LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.010056-3 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ENGESETE ING SERV E TELECOMUNICACOES LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.010057-6 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : REAL FRIOS E CARNES LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.010058-9 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MOISES MARTINS PORTO

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.010059-1 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : RESTAURANTE J F G DO VALE LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.010060-9 PROT: 14/11/2001

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RESTAURANTE J F G DO VALU LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010062-4 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R A JINKINGS E CIA LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010063-7 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RIO FORTE SERV DE SEGURANCA EMPRESARIAL
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010064-0 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RODIZIOS DA AMAZONIA LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010065-2 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PROTECAO MEDICA SC LTDA AMIL
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010066-5 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES SAO LUIS LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010067-8 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES BELLEM LISBOA LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010068-0 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COOP DOS TECNICOS DE PROC DE DADOS LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010069-3 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N J TUMA E CIA LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010070-0 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N V DE O DE SOUZA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010071-3 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J H DE SOUZA ME
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010072-6 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L M BIJOUTERIAS LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010073-9 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L B BORGES NAVEGACAO LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010074-1 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010075-4 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SALAO CONSELHEIRO LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010076-7 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010077-0 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SALAO CONSELHEIRO LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010078-2 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010079-5 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UNIMED DE BELLEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010080-2 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010081-5 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ECCO EMPRESA DE CONSTRUCOES E COMERCIO
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010082-8 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.010083-0 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010084-3 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010085-6 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010086-9 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERGIO ENGENHARIA LTDA A P ENGENHARIA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010087-1 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NAVEGACAO TOMÉ LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010088-4 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010089-7 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010090-4 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VIA BRASIL MADUIRAS LTDA FILIAL
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010091-7 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010092-0 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESCOLA GONCALVES DIAS LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010093-2 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010094-5 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010095-8 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O B BELLI HOTEL DE LASER E TURISMO ME
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010096-0 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010097-3 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010098-6 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010099-9 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : KARLA BETANIA LOPES
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010100-9 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REGINA CUI PEREIRA DA COSTA ME
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010101-1 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R A JINKINGS E CIA LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010102-4 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RIO FORTE SERV DE SEGURANCA EMPRESARIAL
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010103-7 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RIO FORTE SERV DE SEGURANCA EMPRESARIAL
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010104-0 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DIGIFONE COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA ME
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010105-2 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXCLUSOR COMERCIAL LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010106-5 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA BURLAMAQUI LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010107-8 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CREP PAIS COMERCIO LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010108-0 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMURA COMERCIAL LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010109-3 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TOYOTAKA NISHI ME
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010110-0 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLEM LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010111-3 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLEM LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010112-6 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLEM LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010113-9 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLEM LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010114-1 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLEM LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010115-4 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONFECOES EXCLUSOR LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010116-7 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONTE CUNHA INDUSTRIA COMERCIO LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010117-0 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N. RIBEIRO CONSTRUCOES E TOPOGRAFIA LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010118-2 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010119-5 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROGERIO SAMPAIO & IRMAO LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010120-2 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010121-5 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRS ADMINISTRADORA SERVICOS LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010122-8 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PARA EMERGENCIA S C LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010123-0 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010124-3 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDMILSON BRITO RODRIGUES E OUTRO
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010125-6 PROT: 14/11/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PARTIDO DOS TRABALHADORES
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010126-9 PROT: 14/11/2001

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABDIAS ARRUDA DO AMARAL
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010148-8 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOYSES ISAAC BENCHIMOL
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010149-0 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOYSES ISAAC BENCHIMOL
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010150-8 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOYSES ISAAC BENCHIMOL
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010151-0 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOYSES ISAAC BENCHIMOL
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010152-3 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROSA DA SILVA BASTOS
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010153-6 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010154-9 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE CAETANO DA SILVA FERREIRA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010155-1 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO VIANA DA COSTA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010156-4 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSMAR NOVAIS DA SILVEIRA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010157-7 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OAULO CLESO PINHEIRO SETHI CAMARA CONDOMINIO DECLARANTE
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010158-0 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : YOAKIM PIETROLA DE MELO JORGE
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010159-2 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : YOAKIM PIETROLA DE MELO JORGE
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010160-0 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANCIO RODRIGUES LIMA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010161-2 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AURELIANO JOSE PEREIRA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010162-5 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERSON SALVIANO CAMPOS
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010163-8 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANA FRANCISCA DE NAZARE
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010164-0 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBERTO ARRUDA DO AMARAL
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010166-6 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROC.DADM.373/2001-PR/PA
REFFALSO TESTEMUNHO PROC.VT-AN-1954/2000-1
VARA : 4
PROCESSO : 2001.39.00.010167-9 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA
ADVOGADO : PA7973 - ELLEN MARIA HOLANDA MIRANDA E OUTRO
REU : EDILSON PAIVA DE ABREU
VARA : 2
PROCESSO : 2001.39.00.010168-1 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADALBERTO RAMOS GEMAQUE
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010169-4 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSÉ BENITO PRIANTE JUNIOR
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010127-1 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLINICA ROUNIE LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010128-4 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLINICA ROUNIE LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010129-7 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M A DE BARROS NIETO
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010130-4 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOARES MAQUINAS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010131-7 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOARES MAQUINAS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010132-0 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : H A CRISPINO
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010133-2 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : H A CRISPINO
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010134-5 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TAVARES & DAHER LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010135-8 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010136-0 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOLID FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010137-3 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANAVE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010138-6 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXPRESSO BEIRA DAU LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010139-9 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES SAO LUIZ LIMITADA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010140-6 PROT: 16/11/2001
CLASSIE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARCOS ANTONIO ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA9421 - SERGIO AUGUSTO DE CASTRO FONSECA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTERIO DO TRABALHO EM BELLEM -
DRT/PA
VARA : 5
PROCESSO : 2001.39.00.010141-9 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUFIX - CONSTRUCOES LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010142-1 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BARRA BRITTO SCADVOGADOS ASSOCIADOS
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010143-4 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F. S. L. CONSTRUTORA LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010144-7 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GUILHERME HENRIQUE DE M. LOBATO
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010145-0 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO CARLOS RIBEIRO DA NOBREGA MOREIRA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010146-2 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FLAVIO GUY DA SILVA MOREIRA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010147-5 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXCDO : CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010170-1 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HUBERTO FREIRE
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010171-4 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALIA RODRIGUES LOUZADA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010172-7 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DOS ANJOS RAMOS GEMAQUE
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010173-0 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GENILDO BULHOES DA SILVA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010174-2 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JEDA SANTANA FERNANDES
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010175-5 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA IZABEL SANTOS BURLAMAQUI
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010176-8 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO REGIS MECEDO
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010177-0 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENOQUE GOLS CAVALHEDO
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010178-3 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE SABINO BARBARA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010179-6 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERGIO SABINO DE ALMEIDA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010180-3 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SIMAO COELHO BARBOSA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010181-6 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE DA GUIA AZEVEDO SOBRINHO
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010182-9 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LAIDES PINHEIRO DE PAULA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010183-1 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FERNANDO A DE A D LOBATO E OUTRO
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010184-4 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO LEONARDO VILLELA DA OLIVEIRA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010185-7 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JEAN CHRISTOPHE MARIE CHAUVEUA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010186-0 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARISTON ALVES DA SILVA
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010187-2 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO SILVERIO BARBOSA DA SILVA
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010188-5 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIGUEL DA SILVA MATOS
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010189-8 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL AYRES
VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010190-5 PROT: 14/11/2001
CLASSIE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADENORTE SA LAMINADOS E COMPENSADOS
VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010191-8 PROT: 14/11/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AGROPASTORIL MURRAH S A AGROMURRAH
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010192-0 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIO E CRIACAO DE TARTARUGAS LTDA COCRITA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010193-3 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010194-6 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BRASNAT AGROINDUSTRIAL
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010195-9 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ACATAJASSU AGROPECUARIA LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010196-1 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FILHOS DE EVA AGROPECUARIA LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010197-4 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TACO AGROPASTORIL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010198-7 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL MADEIRA PARAENSE LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010199-0 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL MADEIRA PARAENSE LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010200-0 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL MADEIRA PARAENSE LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010201-2 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : INSTITUTO DE DIVULGACAO DA AMAZONIA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010202-5 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MVA FONSECA COMERCIO E NAVEGACAO ME
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010203-8 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MVA FONSECA COMERCIO E NAVEGACAO ME
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010204-0 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MVA FONSECA COMERCIO E NAVEGACAO ME
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010205-3 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MAC AGRO FLORESTAL LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010206-6 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BRS ADMINISTRADORA SERVICOS LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010207-9 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLINICA ROUMIR LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010208-1 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M A DE BARROS NIETO
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010209-4 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SOARES MAQUINAS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010210-1 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SOARES MAQUINAS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010211-4 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : H A CRISPINO
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010212-7 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONFECÇÕES NORMA LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010213-0 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONFECÇÕES NORMA LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010214-2 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TAVARES & DAHLER LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010215-5 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010216-8 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EXPRESSO BEIRA DAO LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010217-0 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MELO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010218-3 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CRUP PAES COMERCIO LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010219-6 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010220-3 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OLIVEIRA MOVIS E PAPELARIA LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010221-6 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 EXQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR CRIME DE DESOBEA A ORDEN JUDICIAL PROC.VT-ATM-218/
 94 P/GERENTE DO BRADISCO-AG.CENTRO-BELEM
 VARA : 4
 PROCESSO : 2001.39.00.010222-9 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010223-1 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BIP CAR EXPRESS SERVICOS LTDA ME
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010224-4 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010225-7 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : N. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010226-0 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ROGÉRIO SAMPAIO & IRMAO LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010227-2 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULÁ LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010228-5 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BRS ADMINISTRADORA SERVICOS LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010229-8 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLINICA ROUMIR LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010230-5 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CARNABELEM PROMOCOES LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010231-8 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : H A CRISPINO
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010232-0 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SANAVE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010233-3 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : YOLANDA LOBATO DE MATOS
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010234-6 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CARLOS FERNANDES XAVIER
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010235-9 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CADMO FIGUEIREDO DE ASSIS
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010236-1 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARIA DA CONCEICAO ROCHA TEIXEIRA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010237-4 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ADONIS ALFREDO JACOB GANTUSS
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010238-7 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ARMANDO DE OLIVEIRA CARDOSO
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010239-0 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ANGELO BARLETA FILHO
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010240-7 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JUVENIL MORAIS DA SILVA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010241-0 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GEORGIA DE CASTRO CAVALCANTI
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010242-2 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ANTONIO JORGE RIBEIRO RIZIS
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010243-5 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AFRANIO BORTOLI RAPOSO
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010244-8 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ROBERTO DA COSTA WANZELLER
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010245-0 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EQUÍBAL RODRIGUES DE ALMEIDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010246-3 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ANTONIO PAIVA BANDEIRA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010247-6 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JACQUELINE SERRA FREIRE AZEVEDO
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010248-1 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ANTONIO ANDRADE RIBEIRO
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010250-9 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010251-1 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DEUZARINA NAZARE MARDOCK NUNES
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010252-4 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARIA EMÍLIA REBELO DE OLIVEIRA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010253-7 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ALBANIR MESQUITA DE FRUITAS
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010254-0 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARIA EMÍLIA REBELO DE OLIVEIRA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2001.39.00.010255-2 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TEREZINHA DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
 VARA : 6
 PROCESSO : 2001.39.00.010256-5 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SANDRO JORGE MOTA DA SILVA

VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010257-8 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MANUELDAS GRACAS DE SOUSA
 VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010258-0 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DUARTE & SANTOS LTDA
 VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010259-3 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BINOS REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010260-0 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONSTRUTORA BURLAMAQUI LTDA
 VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010261-3 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BUEGNIO F QUARISMA
 VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010262-6 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
 VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010263-9 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
 VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010264-1 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONTE CUNHA INDUSTRIA COMERCIO LTDA
 VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010265-4 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ARNALDO FOINQUINOS SOARES
 VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010266-7 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONSTRUTORA CASTRO LEAO S/C LTDA
 VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010267-0 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
 VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010268-2 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RETIFICA REAL DE MOTORES LIMITADA
 VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010269-5 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TRANSPORTADORA J M LTDA
 VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010270-2 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ROGERIO SAMPAIO & IRMAO LTDA
 VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010271-5 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FAZENDA ALTO BONITO S A FAROSA
 VARA : 7
PROCESSO : 2001.39.00.010272-8 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BRS ADMINISTRADORA SERVICOS LTDA
 VARA : 6
PROCESSO : 2001.39.00.010273-0 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M A DE BARROS NETO
 VARA : 6
 2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.010165-3 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.011662-6 CLASSE: 4100
 EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 ADVOGADO : PA4976 - EDILINA DO CARMO MESQUITA VILLELA
 UMBDO : JOSÉ FERREIRA BANDEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA4559 - JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 VARA : 1
PROCESSO : 2001.39.00.010248-9 PROT: 14/11/2001
 CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 2001.39.00.008060-0 CLASSE: 5104
 REQTE : MARIO LIMA DE ANDRADE E OUTRO
 ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS E OUTRO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
 VARA : 2
 II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1997.39.00.002794-4 PROT: 14/03/1997
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CELINA DOS SANTOS FERRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA4881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
 REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 2
PROCESSO : 1997.39.00.007215-8 PROT: 08/09/1997
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : GEORGINA ACACIO BARBOSA E OUTROS
 ADVOGADO : PA4881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
 IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMAR
 VARA : 2
 IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00237
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00002
 REDISTRIBUIDOS 00002
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00241
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUCAO 00239
 BELEM, 16/11/2001
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 RUP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUCAO AUTOMATICA
DATA: 19/11/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2001.39.00.010274-3 PROT: 19/11/2001
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : PAULO CESAR ALPARONE SECCA
 ADVOGADO : PA8309 PA3 - JOSÉ HUMBERTO MARTINS
 IMPDO : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL
 VARA : 1
PROCESSO : 2001.39.00.010275-6 PROT: 16/11/2001
 CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : MARIA DE NAZARE FERREIRA PENHA
 ADVOGADO : PA5615 - MARIA DO SOCORRO BELFORT DE SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5
PROCESSO : 2001.39.00.010276-9 PROT: 16/11/2001
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA LUIZA REIS ROCHA E OUTROS
 ADVOGADO : PA4881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
 REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
 VARA : 5
PROCESSO : 2001.39.00.010277-1 PROT: 16/11/2001
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTA - PREFEITURA MUNICIPAL
 ADVOGADO : PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
 REU : AURELIO CALHEIROS DE MELO
 VARA : 2
PROCESSO : 2001.39.00.010278-4 PROT: 16/11/2001
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTA - PREFEITURA MUNICIPAL
 ADVOGADO : PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
 REU : AURELIO CALHEIROS DE MELO
 VARA : 2
PROCESSO : 2001.39.00.010279-7 PROT: 16/11/2001
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ASSOCIACAO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DA UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO PARA - ASPA/UFP
 ADVOGADO : PA534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1
PROCESSO : 2001.39.00.010280-4 PROT: 16/11/2001
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MARCELINO EDUARDO BRITAPAJA E OUTRO
 J. DEPR. : JUZO DA VARA FEDERAL CRIMINAL DA CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA
 DE FLORIANOPOLIS - SANTA CATARINA
 VARA : 4
PROCESSO : 2001.39.00.010282-0 PROT: 19/11/2001
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : NBRIVALDO LIMA DA SILVA
 ADVOGADO : PA7765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS E OUTRO
 IMPDO : COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS
 VARA : 2
PROCESSO : 2001.39.00.010283-2 PROT: 19/11/2001
 CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
 AUTOR : ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : PA4049 - CARMEN SYLVIA ABUD DE CARVALHO ZOGHBI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2
 2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.010281-7 PROT: 16/11/2001
 CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 2001.39.00.006999-8 CLASSE: 9200
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTRO
 REQDO : DJENIL MARIA SANTOS DA CUNHA
 ADVOGADO : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
 VARA : 5
PROCESSO : 2001.39.00.010284-5 PROT: 19/11/2001
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0000712-6 CLASSE: 9200
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : IGREJA EVANGELICA ASSUMBLEIA DE DEUS
 ADVOGADO : PA5178 - BENEDETO CORDEIRO NEVES
 VARA : 1
PROCESSO : 2001.39.00.010285-8 PROT: 19/11/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2000.39.00.013904-3 CLASSE: 4100
 EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 UMBDO : RUTH LUIZA RAMOS BARROS E OUTROS
 ADVOGADO : PA4559 - JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 VARA : 1
 IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00000
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00003
 REDISTRIBUIDOS 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00012
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUCAO 00007
 BELEM, 19/11/2001
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 RUP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Substitui : DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
Dir. Secret. : Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo. : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 160/01
AUTOS COM DESPACHOS

NO(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0004569-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : BEDIEL CORREIA LOPES
 ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : BANPARA - CREDITO COLARIOS S/A
 PROC. : MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DISP. : O autor voltou a requerer a citação da Caixa Econômica Federal e a manutenção do processo na Justiça Federal. Aduz que o contrato prevê a cobertura do resíduo do saldo devedor pelo PCVS, caso em que a Caixa deveria figurar como litisconsorte passiva necessária junto ao Banpará. Analisando o contrato que se encontra em discussão, mais precisamente as fls. 15 e 19, verifica-se que de fato houve comprometimento do PCVS, Fundo de Compensação de Variações Salariais, o que legitima a Caixa Econômica Federal, como gestora desse fundo, a figurar como litisconsorte passiva juntamente com o banco privado, também agente financeiro. Com a presença da Caixa no pólo passivo, a competência para julgar o feito é da Justiça Federal. Nesse sentido, as decisões do Superior Tribunal de Justiça, tomadas nos REsp's 154.643-PE (DJ 5-4-99, p. 82), decidida pela Primeira Turma, em acórdão relatado pelo Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros e 135.774 (DJ 05-10-98, p. 57), da Segunda Turma, relator o Sr. Ministro Akleir Passarinho Junior que ficaram assim ementados: "PROCESSUAL - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - VALOR DAS PRESTAÇÕES - LEGITIMIDADE DA CEF - ILEGITIMIDADE DA UNIAO FEDERAL.- A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmou-se no entendimento de que a Caixa Econômica Federal - não a União Federal - tem legitimidade na relação processual em que se discute o valor das prestações, nos contratos regidos pelo Sistema Financeiro da Habitação." "ADMINISTRATIVO S.F.H. MÚTUO HIPOTECÁRIO. UNIAO FEDERAL. ILEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM". DECRETOS-LEIS NºS. 2.291/86 E 2.406/88. LEI 7.739/89.- A competência do Conselho Monetário Nacional, e, por consequente, da União Federal, de orientar, disciplinar e controlar o S.F.H. (Decreto-lei n. 2.291/86, art. 7º, II), não a torna parte legítima passivamente para responder em ação movida por mutuário contra agente financeiro, em que é discutido critério de reajuste de financiamento habitacional. O interesse, neste caso, se define pela repercussão econômica, que é inexistente para a União. Ele só existe para o agente contratante do mútuo. E, para a Caixa Econômica Federal, apenas quando o contrato prevê amortização do resíduo do saldo devedor pelo Fundo de Compensação e Variação Salarial gerido pela autódia empresa pública nos termos do art. 4º, II, da Lei n. 7.739/89. II- Recurso especial conhecido e provido, para excluir a União Federal da lide." No mesmo sentido, as decisões da referida Corte, tomadas nos REsp's 154.690-PE (DJ 3-1-98, p. 114), da Segunda Turma, relator o Sr. Ministro Pecanha Martins, e 117.485-BA (DJ 8-6-98, p. 20), da Primeira Turma, relator o Sr. Ministro Milton Luiz Pereira. Em face do exposto, considerando a jurisprudência pacificada sobre o assunto e atendendo ao princípio da economia processual, determino a citação da Caixa Econômica Federal e termo sem efeito a decisão de f. 83/86, na parte em que determinou a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado. Fica mantida a extinção do processo quanto à União Federal, por ilegitimidade passiva para a causa, assim como a condenação do autor ao pagamento dos honorários advocatícios, no valor de R\$300,00 (trezentos reais). Retifique-se a autuação, incluindo a Caixa Econômica Federal.
 96.0006091-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANA DEL TAVOR VASCONCELOS MAGALHAES E OUTROS
 ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
 DISP. : Em face das habilitações requeridas às fls. 139/141, cite-se a UFPa, via Diário Oficial, para fins do art. 1.057 do CPC
 1997.39.00.002275-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : DITINO BARRIETO DA FONSECA E OUTROS
 ADVOG. : PA4881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : HILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
 DISP. : Intime(m)-se o(s) auto(s) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 694 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.
 1997.39.00.006175-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSIP
 ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 PROC. : HILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
 DISP. : Defiro o pedido de f. 301, concedendo mais 10 (dez) dias para que o autor apresente o cálculo de execução.
 1998.39.01.000783-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE COMUNITARIA LIBERDADE FM-ACBCL
 ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES NO PARADELLO
 a apelação de f. 373/388 no efeito devolutivo. Indefiro o pedido de concessão de efeito de recurso, uma vez que, como ficou consignado na sentença, não houve comprovação de que a autora tenha preenchido os requisitos legais para funcionar regularmente. Vista ao impetrado

para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Uq. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

1999.39.00.009287-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : MOACIR POMPEU VANZIELEK E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES V RBALE
DIEP. : 1. Recebo a apelação de f. 114/116, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 2. Intime-se a União Federal da sentença de f. 106/112, bem como para resposta. 1.
1999.39.00.009317-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EVANDRO DE ALMEIDA SUTUBAL E OUTRO
ADVOG. : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DIEP. : Defiro o pedido de f. 41, concedendo vista aos autores pelo prazo de cinco dias.

2000.39.00.000457-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDIVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DIEP. : 1. Comprove o Apelante/autor ter efetuado o recolhimento das custas e do porte de retorno, na forma prevista em lei, sob pena de deserção. 2. Recebo a apelação de f. 92/96, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 3. Vista ao(s) autor(es) para resposta. 1.
2000.39.00.004777-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ALMERINDO MONTEIRO MIRANDA E OUTROS
ADVOG. : PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PINHO E OUTROS
DIEP. : Regularize a representação judicial, vez que a subscritora da contestação não possui poderes para representá-la, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 13, II, do CPC.

2000.39.00.007055-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO RONALDO MOREIRA DE MENEZES E OUTROS
ADVOG. : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA
DIEP. : Digam os exequentes Antônio Ronaldo Moreira Menezes, Severino Ribeiro da Silva, José Claudirino da Silva e Hildebrando Chaves Costa, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre as petições e documentos de f. 97/107 e 108/109. Intimem-se os demais exequentes para manifestarem interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação, no prazo de 30 (trinta) dias.

2000.39.00.012851-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIAO E OUTRO
ADVOG. : PA1143 - JOSÉ SANTANA DE SOUSA PEREIRA
ADVOG. : PA5132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
DIEP. : A sentença de f. 416/421, em sua parte dispositiva, condenou os requerentes ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$180,00, entretanto este valor não corresponde à escrita por extenso, a qual consta como duzentos reais. Assim, sendo uma faculdade do juiz em corrigir erros materiais da sentença e com fundamento no art. 463, I, do Código de Processo Civil, corrija-se neste ponto, fazendo constar cento e oitenta reais e não duzentos reais. Recebo a apelação de f. 423/441, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao(s) réu(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Uq. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. 1.

2001.39.00.000928-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCA PINHEIRO DAS NEVES E OUTROS
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DIEP. : Converte o julgamento em diligência. Conforme certidão de óbito de fls. 20, os herdeiros do falecido Ormarino Torres de Lima são Maria de Nazaré, Raimundo Vivaldo, Célia Regina, Maria Raimunda, Carlos Augusto, Maikon Bruno e, devendo todos os acima mencionados figurar no pólo ativo da relação processual. Assim, ratifique-se o termo de autuação para que seja excluído o nome de Helen Mariana Alves Lima e incluído o de Maria Raimunda Alves Lima, filha do de cujus. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, para que se proceda à habilitação dos herdeiros necessários Maria de Nazaré, Raimundo Vivaldo, Célia Regina e Carlos Augusto, nos termos do art. 1.055 e ss. do CPC, suspendendo o feito, para tanto, conforme art. 265, I, do mesmo diploma legal. 1.

2001.39.00.006926-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNRE
DIEP. : O Sindicato atua como representante de seus associados, caso em que a autorização dos filiados que já se encontra nos autos é suficiente para que somente o Sindicato figure no pólo ativo. Assim, revogo o despacho de f. 79 na parte em que ordenou a emenda à inicial e a retificação da autuação. Cite-se a ré. 1.

2001.39.00.008148-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CAMILE MELO NUNES
ADVOG. : PA1746 - RENEALDO ANDRADE DA SILVEIRA
ADVOG. : ROSA MARIA MORAIS BAHIA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº CUP 59430.000913/2001-06
IMPDO : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
DIEP. : Mantenho a decisão de fls. 19/20, por seus próprios fundamentos. Intime-se a impetrante. Após, venham-me conclusos para sentença.

2001.39.00.009078-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : TONI CLAY VIEIRA PINHEIRO
ADVOG. : PA6586 - JOSÉ ORINALDO SILVA FARIAS
REU : PARQUE DE MATERIAL AERONAUTICO DE BELÉM/PA (PAMABE)
DIEP. : O Parque de Material Aeronáutico de Belém não detém personalidade jurídica para figurar no pólo passivo e responder pela presente demanda. Diante disso, intime-se o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial fazendo-se a devida adequação, sob pena de indeferimento. 1.

BOLETIM Nº 159/01 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.0001237-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA INFRAERO
ADVOG. : HUMBERTO SALLES BATISTA
EXCDO : LIMA MENDES LTDA
ADV. : AMAURI FACIOLA DE SOUZA
DIEP. : Homologo o pedido de desistência formulado à f. 194, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do CPC. Oportunamente,

baixe-se e arquite-se, P.R.I.
96.0007904-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : EMANUEL MARTINS DA ROCHA E OUTROS
ADVOG. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DIEP. : Em face da documentação juntada a f. 142/469, intuem-se os autores para apresentarem memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.
1997.39.00.003268-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : YVONUE GABBAY MENDES E OUTROS
ADVOG. : PA4005 - DANIEL QUELIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARIA DEUSDETH M. VIEIRA RIZALLE E OUTROS
DIEP. : 1. A multa diária de R\$100,00 por autor, imposta pela decisão de f. 208 em maio/98, não merece subsistir. A FUNASA foi intimada para cumprimento da decisão em setembro/98, com a juntada do mandado cumprido em 15 de dezembro/98 (f. 480). Nesse ínterim, entrou em vigor o Decreto 2.698/98, que determinou que, a partir de julho/98, o reajuste implementado pelas Leis 8.622/93 e 8.627/93 deveria ser incorporado administrativamente aos vencimentos dos servidores públicos. Deste modo, quando a FUNASA foi intimada para cumprimento da decisão, a incorporação do reajuste já havia sido implementada desde julho/98. 2. Em face dos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, Tribunal Pleno, ao apreciar as EDRMS n. 22.307-7/DF (DJ de 26-6-98, p. 8), da qual foi relator o Sr. Ministro Ilmar Galvão, abra-se vista aos exequentes para que digam se concordam com os cálculos apresentados pela FUNASA às f. 713/742. 3. Caso não haja concordância, deverão os exequentes apresentar nova memória de cálculo, no prazo de 20 dias, englobando o período de janeiro/93 a junho/98, uma vez que o cálculo elaborado pela contadoria limitou-se a apurar as diferenças até o mês de dezembro/97.

1997.39.00.003415-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA CRISTINA DRAZ MANGAS E OUTROS
ADVOG. : PA7867 - ILEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DIEP. : Vista aos autores pelo prazo de 30 (trinta) dias. 1.
1997.39.00.007312-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : WALLACE PINHA DA SILVA
ADVOG. : PA8327 - ALEXSIV LANTHER CARDOSO
ADVOG. : PA7169 - MILENE PINHEIRO CRUZ
ADVOG. : SIMONE CRISTINA AZEVEDO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DIEP. : Vista às partes do laudo pericial de f. 84/85, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo autor. 1.

1997.39.00.012132-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : BENEDITO PEDRO RESQUE DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA5627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
ADVOG. : PA8513 - YUDICI RANDOL ANDRADE NASCIMENTO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
DIEP. : Defiro o pedido de f. 84, concedendo mais 15 (quinze) dias para que a UFFPA cumpra o despacho de f. 80.

1999.39.00.002793-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LUIZ NON SURUGHAN BAPTISTA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAIS BAHIA
ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DIEP. : Complementem as partes o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno das apelações de fls. 192/204 e 205/212, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. 1.

2000.39.00.005863-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : AIRTON DE JESUS DA GRACA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
DIEP. : Intime-se a FUNASA da sentença de f. 110/113. Complemente(m) o(a) autor(es) o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno da apelação de fls. 116/127, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. 1.
2000.39.00.005865-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : ALICE DE FATIMA BENTO DE ARAUJO E OUTROS
ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DIEP. : Intime-se a FUNASA da sentença de f. 116/119. Complemente(m) o(a) autor(es) o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno da apelação de fls. 122/132, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. 1.

2000.39.00.011849-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALLES CARDOSO
EXCDO : BANCO ECONOMICO SA
DIEP. : Defiro o pedido de f. 49, suspendendo o feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
2001.39.00.002114-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ULIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : POTYPARA - COMERCIO E SERVICIOS LTDA
ADVOG. : PA8748 - RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
DIEP. : Em face do pedido de f. 34, suspenda-se a presente execução, nos termos do art. 791, III, do CPC, com o arquivamento provisório dos autos. Intimem-se.

2001.39.00.007965-1 AÇÃO DE PRESTACAO DE CONTAS
REQTE : MUNICIPIO DE IRTUITA
ADVOG. : PA3324 - DJALMA LEITE FRUTOSA
REQDO : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
DIEP. : 1. Preliminarmente, comprove o Município-autor que o subscritor do instrumento de mandato de fl. 06 é seu representante legal. Para tanto, assinem-me o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. 2. Após, voltem-me conclusos. Intime-se.

2001.39.00.009576-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CLINICA DE MEDICINA PREVENTIVA DO PARA S/C
ADVOG. : PA3045 - ZUNO NASCIMENTO COSTA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DIEP. : Comprove a impetrante, sob pena de extinção do feito, que o subscritor da procação de fl. 12 possui poderes para representá-la judicialmente.

1999.39.00.002565-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : UBALDINO VIEIRA LIMA E OUTROS
ADVOG. : CÉLIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

BOLETIM ESPECIAL Nº 60/01 AUTOS COM VISTAS

1999.39.00.002565-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : UBALDINO VIEIRA LIMA E OUTROS
ADVOG. : CÉLIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DIEP. : (...) Certificado o trânsito em julgado da sentença, abra-se vista às partes pelo prazo legal 1.
2000.39.00.009743-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ PEREIRA ALVARIZ
ADVOG. : CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DIEP. : (...) Certificado o trânsito em julgado da sentença, abra-se vista às partes pelo prazo legal 1.

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.003675-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ECF ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOG. : ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE E OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DIEP. : Converte o julgamento em diligência para juntada da petição protocolizada sob o n. 58739 e defiro o pedido ali deduzido. Diante do transcurso do prazo de validade da certidão expedida, intime-se a autoridade coatora, a fim de que especifique nova Certidão Positiva com Efeito de Negativa em favor da impetrante, na forma como ficou determinada pela liminar deferida em 27-4-01, ressalvada a existência de outros débitos a partir da data de concessão da liminar. Feita a intimação, voltem os autos conclusos para sentença. 1.

2000.39.00.011559-2 PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : MOACIR RAMOS SILVA
ADVOG. : PA9105 - RAIMUNDO BATISTA DE MORAIS LIMA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH
REQDO : ASSOCIACAO DOS ECONOMIARIOS DO PARA - AEP
DIEP. : Baixo o feito em diligência para que a Caixa Econômica Federal se manifeste sobre o conteúdo da certidão de fl. 75-v. Intimem-se.

2000.39.00.012736-2 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : CLOTILDE ESMERALDA DA SILVA ESPINHEIRO
ADVOG. : PA7626 - ODETE MARIA DE AGUIAR LOPES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH POPIS FIGUEIREDO
REU : NAZIRA ALMEIDA GOMES
ADVOG. : PA2810 - LEONIDAS TIELES SIROTHEAU CORREIA
DIEP. : Comprova-se o despacho de f. 123, com o desentranhamento da peça contestatória do INSS. Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. 1.

2000.39.00.013260-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TIMOTEO MAGNO DE MORAES E OUTROS
ADVOG. : MIGUEL BRASILE CUNHA
ADVOG. : RAYMUNDO JOAO DE MACEDO
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNRE
PROC. : ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTRO
DIEP. : Teudo em vista a rejeição liminar dos embargos à execução interpostos pela União (DNRE), certidão supra, especifique precatório considerando os cálculos de f. 157/171. Antes, porém, forneçam os credores as cópias necessárias à instrução do precatório. 1.

2001.39.00.000253-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : JOSÉ DE JESUS MENDES
EXCDO : ALCYR GUIMARAES SEQUEIRA
EXCDO : CUCILIA SOCORRO OLIVEIRA DE AZEVEDO
EXCDO : KOZO MORIYA
EXCDO : LAURO DA SILVA CUNHA
ADVOG. : PA3943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
DIEP. : Defiro o requerido às fls. 108. Intime-se o executado a fim de que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetue o pagamento do débito, sob pena de penhora.

2001.39.00.009791-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : COAMA CONSTRUTORA LTDA
ADVOG. : PA1618 - ELIAS PINTO DE ALMEIDA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO DNRE
IMPDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNRE
DIEP. : O exame do pleito liminar, neste momento, não é viável, porquanto não se acham satisfeitos os pressupostos processuais. Com efeito, não tendo sido juntados os atos constitutivos da impetrante, não tem como se conferir a representação processual, nem a capacidade postulatória. Assim sendo, concedo o prazo de 10 dias para se corrigir o defeito, caso contrário aplicar-se-á o disposto no art. 13, I, do CPC. Decorrido o prazo, à conclusão. Intime-se.

2001.39.00.009791-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : VERA LUCIA JACOB CHAVES
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIANUS DE SOUZA NETO
IMPDO : RUI TOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFFPA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DIEP. : A demanda veicula pleito de natureza alimentar que requer certa urgência na sua apreciação. Porém, tenho como inviável o exame da liminar, neste momento, visto que não encontro nos autos elementos que indiquem a prática do ato hostilizado. Não creio, por outro lado, que seja o caso de extinção do feito por carência de ação, pelo menos por enquanto. Isso porque a falta de comprovação do ato impugnado restará suprida com as informações eventualmente prestadas pela autoridade. Portanto, notifique-se com urgência a autoridade. Transcorrido o decênio legal, venham-me os autos conclusos.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.009308-3 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINTSIP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : DANIEL KONSTADINIDIS
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO SR 27 E SR 02 (SEDE EM BELÉM E MARABÁ)
IMPDO : COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
DEC. : (...) Isto posto, concedo a medida liminar postulada (...) P.J.C.
1998.39.00.007496-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DO CARMO SOUZA CASTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUEIS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DEC. : (...) Isto posto, conheço dos embargos de declaração interpostos, para rejeita-los.
2000.39.00.008457-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : AUGUSTO CESAR PEREIRA MENEZES E OUTROS
ADVOG. : CAMILE MELO NUNES

ADVOG.: PA9796 - CAMILA MALCHIER PEREIRA ALCANTARA
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROC.: MARTHA MARIA DESSENA PONSECA
 DEC.: (...) Isto posto, não conheço dos embargos de declaração. P.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.002657-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE.: LUIS GUILHERME DE FIGUEIREDO FERREIRA
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARIS
 REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CLF
 ADVOG.: LUIZ CARLOS LUGUEIS
 REQDO.: UNIAO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAUL DA SILVA
 SENT.: (...) acolho a preliminar de ilegitimidade passiva da União Federal, determinando sua exclusão da relação processual (...) julgo procedente o pedido, confirmando a medida liminar concedida (...) P.R.I.

2000.39.00.013513-9 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

AUTOR.: JOSÉ NÉY DE SIQUEIRA MENDES
 ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 RÉU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROC.: RAIMUNDO CARMO DE MELO
 RÉU.: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JORGU ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
 SENT.: (...) julgo procedente o pedido (...) P.R.I.

JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA:
 Hind Ghassan Kayath
 DIRETORA DE SECRETARIA:
 Rose May Borges Ramos
 Home page: www.pa.trf1.gov.br
 e-mail: seapa.02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL 02/2001
 EXPEDIENTE DE 20/11/01
 DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2001.10282-0

Impete.: NERIVALDO LIMA DA SILVA
 Advogado(s): Carlos Alberto do Carmo Santos e outro
 Impdo.: COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS
 DECISÃO (...). Assim sendo, DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZA para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias, à Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Publique-se. Intime-se.

BOLETIM 153/2001

EXPEDIENTES DE 12, 14 e 16/11/01
 ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTAMÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MM. Juíza Federal, abro vista ao autor para que se manifeste sobre a contestação, no prazo legal".

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2001.6860-7

Autor(s): ANTONIO ARMANDO DE SILVA E OUTROS
 Advogado(s): Maria Eliza Bessa de Castro
 Réu.: UNIAO FEDERAL
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros
 Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que, de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária de ordem da MM. Juíza Federal, abro vista à CAIXA ECONOMICA FEDERAL para que se manifeste, no prazo de quinze dias".

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2000.1397-3

Reque.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s): Rosilene Silva de Souza e outros
 Reqdó.: NILTON CÉSAR CARNEIRO DO CANTO
 Advogado(s): Nada consta

Processo nº 2000.2271-2

Reque.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s): Rosilene Silva de Souza e outros
 Reqdó.: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA CRUZ E OUTRO
 Advogado(s): Ronaldo Benes Batista

DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 2000.10324-1

Autor(s): EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBIA LTDA
 Advogado(s): Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr e outros
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(s): Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela empresa autora em ambos os efeitos. Vista ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao LE TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 99.5164-0

Autor(s): CLÍNICA PEDIÁTRICA DO PARÁ LTDA
 Advogado(s): Mauro Flores Machado
 Réu.: UNIAO FEDERAL E OUTROS
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Os presentes autos tramitaram perante o Juízo da 4ª Vara, não tendo o MM. Juiz dado a parte demandante a oportunidade de regularizar os documentos que instruíram a petição inicial, revelando-se precoce a extinção do feito, antes de ter dado a possibilidade de suprir a falta, qual seja, a não comprovação do alegado convênio firmado com o Ministério da Saúde (a propósito AC 93.01.24852-2/DF). Desse modo, assino o prazo de dez dias para que a autora apresente o convênio firmado com a Ministério da Saúde, sob pena de extinção do feito.

Processo nº 97.10498-1

Autor(s): CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA
 Advogado(s): Saídny Mercês dos Santos Dias e outros
 Réu.: UNIAO FEDERAL E OUTROS
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros
 Procurador(s): Gerakio José Macedo da Trindade e outros (FNDE)
 Procurador(s): Elizabeth Lopes Figueiredo e outros (INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL)

DESPACHO: Manifestem-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e o FNDE seu interesse na execução do julgado.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 99.5457-0

Autor(s): MARIA DO CARMO VIANA
 Advogado(s): Ophir Cavalcante Júnior e outro
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(s): Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Considerando a qualidade de dependente da autora na condição de companheira, fulcrando seu pedido em União Estável, abra-se vista ao MPF. Após, conclua-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2001.9742-8

Autor(s): EDMILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado(s): Raimunda das Graças Matos Martins
 Réu.: UNIAO FEDERAL
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Defiro a gratuidade. Cite-se a UNIAO FEDERAL.

Processo nº 2001.9744-3

Autor(s): HERON ARAIAS DO AMARAL E OUTROS
 Advogado(s): Raimunda das Graças Matos Martins
 Réu.: UNIAO FEDERAL
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Defiro a gratuidade. Cite-se a UNIAO FEDERAL.

Processo nº 2001.9689-3

Autor(s): FRANCISCO DA PAULA FERREIRA
 Advogado(s): Eliezer Roberto de Oliveira Nazare
 Réu.: MARINHA DO BRASIL E OUTRO
 DESPACHO: À Secretaria para testificar o pólo passivo, excluindo da relação a Marinha do Brasil. Após, cite-se.

Processo nº 2001.8580-8

Autor(s): ANTONIO CARNEIRO DA COSTA E OUTROS
 Advogado(s): Daniel Konstantinidis e outros
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
 DESPACHO: (...). Assim, antes da análise do pedido de tutela antecipada, determino a citação, com urgência, da FUNASA, inclusive para comprovar a realização de exames mais recentes, eis que alguns dos autores apresentam elevados índices de contaminação.

Processo nº 2001.9741-5

Autor(s): JOSÉ CARVALHO COELHO E OUTROS
 Advogado(s): Raimunda das Graças Matos Martins
 Réu.: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro a gratuidade. Cite-se a UNIAO FEDERAL.

Processo nº 2000.1169-1

Autor(s): SILVINO MIGUEL CAMPELO E OUTROS
 Advogado(s): Miguel Brasil Cunha
 Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(s): Antônio de Lima Freitas e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 63, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 61.

Processo nº 2000.2732-2

Autor(s): CHARLES RIBUIRO DE CASTRO
 Advogado(s): Rosilene Silva de Souza e outros
 Réu.: UNIAO FEDERAL
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelo autor na petição de fls. 165/167. Assim, determino que a Secretaria, com urgência, remeta via fax aquela peça para a 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Processo nº 2000.7629-1

Autor(s): ACÁCIO OLIVEIRA DE MACEDO E OUTROS
 Advogado(s): Miguel Brasil Cunha
 Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(s): Antônio de Lima Freitas e outros
 DESPACHO: Convento o julgamento do feito em diligência. Com efeito, em que pese ter o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM em sua contestação noticiado o falecimento do autor Antônio Agostinho Rocha, a autarquia demandada absteve-se de colacionar aos autos qualquer documento comprobatório neste sentido. Assim, determino sua intimação para, no prazo de dez dias, suprir tal lacuna, apresentando os documentos necessários à comprovação do óbito do citado autor. No que tange aos requerentes Acácio Oliveira de Macedo, Anulcar Fonseca Bandeira e Antônio Ausier da Silva Otero, cuja legitimidade para figurar no pólo ativo do presente feito foi questionada pela Ré, determino que no prazo supra mencionado apresentem comprovação de seu atual e efetivo vínculo funcional. Intimem-se.

Processo nº 2000.1171-1

Autor(s): LEZIQUEL MOREIRA FREIRE E OUTROS
 Advogado(s): Miguel Brasil Cunha
 Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(s): Antônio de Lima Freitas e outros
 DESPACHO: Convento o julgamento do feito em diligência. (...) pelo que, em face do lapso de tempo decorrido, tenho por bem determinar que os requerentes ajuizem a continuidade de seu vínculo funcional mediante a juntada de documentos comprobatórios no prazo de dez dias, sob pena de extinção do feito. Por outro lado, não restou suficientemente esclarecido nos autos a questão relativa ao falecimento de JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO, pelo que, no prazo supra assinalado, deverá o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM apresentar documento comprobatório do óbito do citado autor.

Processo nº 99.9283-2

Autor(s): RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BARBOSA
 Advogado(s): Haroldo Souza Silva e outros
 Réu.: UNIAO FEDERAL / MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 99.4213-0

Autor(s): CLÍNICA HOSPITALSANTA TEREZINHA LTDA
 Advogado(s): Mauro Flores Machado
 Réu.: UNIAO FEDERAL
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Os autos tramitaram perante o Juízo da 4ª Vara. Todavia, observo que não foi dado oportunidade para que a parte demandante regularizasse os documentos que instruíram a petição inicial, revelando-se precoce a extinção do feito, sem que seja intimada a suprir tal falta (a propósito AC 93.01.24852-2/DF, TRF 1ª Região). Ante o exposto, intime-se a autora, no prazo de dez dias, a apresentar o convênio firmado com o Ministério da Saúde, sob pena de extinção.

Processo nº 99.4215-5

Autor(s): HOSPITAL SÃO JOAQUIM LTDA
 Advogado(s): Mauro Flores Machado

RÉU.: UNIAO FEDERAL

Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Os autos tramitaram perante o Juízo da 3ª Vara, tendo sido redistribuído por força da Resolução nº 8/2001. Observo que não foi dada oportunidade para que a autora a petição inicial, apresentando documento comprobatório do convênio firmado para atendimento através do Sistema Único de Saúde, revelando-se precoce a extinção do feito, antes de ulimada tal providência (a propósito AC 93.01.24852-2/DF, TRF 1ª Região). Desse modo, intime-se a autora a apresentar, no prazo de dez dias, o convênio firmado com a Ministério da Saúde, sob pena de extinção.

Processo nº 98.1172-3

Autor(s): JOÃO PEREIRA DA CUNHA E OUTROS
 Advogado(s): Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
 Procurador(s): Rui Lobato Bahia e outros
 DESPACHO: Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 98.1866-9

Autor(s): HAILTON CORREIA NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado(s): Edevaldo Assunção Caldas
 Réu.: UNIAO FEDERAL
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 139, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 137.

Processo nº 98.1135-4

Autor(s): ANTONIO DE CARVALHO E OUTROS
 Advogado(s): Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIAO FEDERAL)
 DESPACHO: Manifestem-se o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA seu interesse na execução do julgado.

Processo nº 98.4849-3

Autor(s): BERNADINO BARROS DA SILVA E OUTROS
 Advogado(s): Reginaldo de Castro Maia
 Réu.: UNIAO FEDERAL
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 98.1831-0

Autor(s): MILTON VAZ DE CAMARGO FILHO E OUTRO
 Advogado(s): Edevaldo Assunção Caldas
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(s): Rui Lobato Bahia e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 148, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 146.

Processo nº 97.6172-0

Autor(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
 Advogado(s): Haroldo Souza Silva e outros
 Réu.: UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 97.3435-3

Autor(s): HAROLDO ROCHA MARTINS E OUTROS
 Advogado(s): Miguel Brasil Cunha
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIAO FEDERAL)
 DESPACHO: Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 97.6210-4

Autor(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
 Advogado(s): Haroldo Souza Silva e outros
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIAO FEDERAL)
 DESPACHO: Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 97.10842-0

Autor(s): KEITSON CARDOSO DO NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado(s): Reginaldo de Castro Maia
 Réu.: UNIAO FEDERAL
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Manifestem-se a UNIAO FEDERAL seu interesse na execução do julgado.

Processo nº 97.4450-3

Autor(s): PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA E OUTROS
 Advogado(s): Ângela da Conceição Palheta e outros
 Réu.: UNIAO FEDERAL
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Ao Senhor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a UNIAO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

Processo nº 97.5708-9

Autor(s): REGINALDO DE CASTRO MAIA
 Advogado(s): Reginaldo de Castro Maia
 Réu.: UNIAO FEDERAL
 Procurador(s): João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: (...) Arquite-se (...).

Processo nº 96.6167-0

Autor(s) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Advogado(a) : Alin Sílvia Afonso Garcia
 Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(a) : Antônio de Lima Freitas e outros
 DESPACHO : Deferiu o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 186, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 184 (...).
 Processo n° 96.1446-9
 Autor(s) : C T C COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL S/A
 Advogado(a) : Lige Côgo de Souza e outros
 Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para reenumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS na forma do art. 730 do CPC.
 CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo n° 2000.2944-1
 Autor(s) : REIJAMES BRANDÃO MENDES
 Advogado(a) : João José Soares Geral e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Deferiu o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 105, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 103.
 Processo n° 2000.8924-8
 Autor(s) : MARIA DOS SANTOS DE MACUDO E OUTROS
 Advogado(a) : Márcio Olívar Brandão
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
 Processo n° 2000.1264-9
 Autor(s) : MARIA DE LOURDES VIEIRA ROCHA
 Advogado(a) : Nilma Quites Reis e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que o autor emende o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de sua conta vinculada ao FGTS, se ativa ou inativa, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer, observado, desse modo, os termos da sentença.
 Processo n° 2000.6251-9
 Autor(s) : ACÁCIO MOREIRA GOMES DOURADO
 Advogado(a) : Elson Soares e outro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Torno sem efeito o último despacho de fls. 264. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. FRANCISLENO TEIXEIRA (...). Assino o prazo de cinco dias para impugnação do perito. Deferida a justiça gratuita ao autor e sendo a prova pericial necessária ao destino da causa, fixo os honorários periciais em R\$ 200,00, com base na resolução 227 do Conselho da Justiça Federal, de 15/12/2000. Intime-se o Sr. Perito nomeado a manifestar sua aceitação quanto à impositividade arbitrada.
 Processo n° 99.3123-0
 Autor(s) : ADAIR DAMASCENO DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Danilo Azeredo Dornelles e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(n) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda informar se suas respectivas conta vinculadas do FGTS encontram-se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 Processo n° 99.8128-4
 Autor(s) : RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES
 Advogado(a) : Raimundo César Ribeiro Caldas
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Deferiu o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 137, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 135.
 Processo n° 99.7182-9
 Autor(s) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
 Advogado(a) : Eldevaldo Assunção Caldas
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Deferiu o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 199, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 197.
 Processo n° 99.0476-0
 Autor(s) : ROSA NILZA RAMALHO VIDAL E OUTROS
 Advogado(a) : Rosa Nilza Ramalho Vidal Magalhães e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(n) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda informar se suas respectivas conta vinculadas do FGTS encontram-se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 Processo n° 98.6753-8
 Autor(s) : CLAUDETE TELLES RIBEIRO E OUTROS
 Advogado(a) : Wanda Lúcia Correa Rodrigues
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : (...) Desta forma, renovo por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 220, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
 Processo n° 98.4701-3
 Autor(s) : JOSÉ WILBERTS DOS SANTOS FILHO
 Advogado(a) : Falcício Jorge R. de Vasconcelos
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : (...) Desta forma, renovo por 45 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 133 devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

Processo n° 98.1115-0
 Autor(s) : JOSÉ GRACY CRUZ DE SOUZA E OUTROS
 Advogado(a) : Antônio Maia da Silva e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Considerando a inércia dos autores quanto ao cumprimento do determinado no despacho de fl. 141, requereu a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a execução que lhe compete, cujo interesse foi demonstrado através da petição de fl. 143.
 Processo n° 98.1804-2
 Autor(s) : ELDEVALDO SEBASTIÃO RODRIGUES LOPES E OUTRO
 Advogado(a) : Maria Madalena Garcia Quites
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : (...) Desta forma, renovo por 30 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 113 devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda informar se suas respectivas conta vinculadas do FGTS encontram-se ativas ou inativas, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
 Processo n° 98.5375-3
 Autor(s) : SAMUEL MORAES DE LIMA E OUTRO
 Advogado(a) : Lindalva Trindade D'Oliveira
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(n) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda informar se suas respectivas conta vinculadas do FGTS encontram-se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 Processo n° 98.4771-6
 Autor(s) : JÃO LUIZ MIRANDA
 Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(n) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda informar se suas respectivas conta vinculadas do FGTS encontram-se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 Processo n° 97.7370-6
 Autor(s) : EDNA CÉLIA LOURNEIRO NUNES E OUTROS
 Advogado(a) : Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Deferiu o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 295, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 193. Forme-se o 2º volume a partir de fl. 251.
 Processo n° 95.5427-2
 Autor(s) : DÉBORA MARTINS DA SILVA
 Advogado(a) : Eliane Vitória Amador dos Santos e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(n) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda informar se suas respectivas conta vinculadas do FGTS encontram-se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 Processo n° 95.1619-2
 Autor(s) : KÁTIA CILENE OLIVEIRA VALENTIN
 Advogado(a) : Agnaldo Cilene Oliveira Valentin
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(n) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda informar se suas respectivas conta vinculadas do FGTS encontram-se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 Processo n° 2001.2744-3
 Autor(s) : SEVERINO DA SILVA SOUZA E OUTROS
 Advogado(a) : Adalberto de Souza Santos
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
 Processo n° 2001.1144-8
 Autor(s) : IDORIEL MOURÃO MENDES E OUTROS
 Advogado(a) : Elizabeth Costa Coutinho
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
 Processo n° 2001.577-7
 Autor(s) : JOÃO BATISTA PINHEIRO NERI E OUTROS
 Advogado(a) : Odival Quaresma
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
 Processo n° 2000.4835-4
 Autor(s) : JOSÉ ARMINIO DA SILVA TRINDADE
 Advogado(a) : João José Soares Geraldo

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Deferiu o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 107, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 105.
 Processo n° 2000.13293-0
 Autor(s) : JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO E OUTROS
 Advogado(a) : Feliza Lúcia Borba Pinheiro e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
 Processo n° 2000.4757-0
 Autor(s) : EDSON PEIXOTO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado(a) : Aluizio Gouveia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Deferiu o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 134, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 132. Assino o prazo de dez dias para que o autor FRANCISCO BLANCO MONTEIRO esclareça se tem interesse na execução do julgado.
 Processo n° 99.4481-9
 Autor(s) : ORLANDO PINHO DE ASSIS E OUTROS
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
 Processo n° 99.3529-0
 Autor(s) : MARIA CORREA CAMPELO E OUTROS
 Advogado(a) : Luiz Otávio da Costa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
 Processo n° 99.8495-1
 Autor(s) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
 Advogado(a) : Eldevaldo Assunção Caldas
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Deferiu o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 171, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 169.
 Processo n° 98.4123-7
 Autor(s) : DIVANO ESTUMANO DE MORAIS E OUTROS
 Advogado(a) : Raimundo César Ribeiro Caldas
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Deferiu o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 151/152, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 149.
 Processo n° 95.8168-7
 Autor(s) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
 Advogado(a) : Cleide Helena Avelar Fernandes e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : (...) Desta forma, renovo por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 498, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
 Processo n° 95.1777-6
 Autor(s) : MARIA DA GRAÇA LEAL DA GAMA MALCHER E OUTROS
 Advogado(a) : Marcelo Silva Freitas e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(n) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda informar se suas respectivas conta vinculadas do FGTS encontram-se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo n° 2000.14286-7
 Imp. : MARPLAN PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado(a) : Ernando Lopes Cançado e outros
 Imp. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Procurador(a) : Antônio Rito das Graças Tavares e outros
 DESPACHO : Homologo a renúncia ao prazo recursal requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA na petição de fls. 185/186. Assim, determino que a Secretária certifique o trânsito em julgado da sentença de fls. 175/178.
 Processo n° 98.0245-7
 Imp. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Lige Côgo de Souza e outros
 Imp. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA E OUTROS
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Deferiu o pedido formulado pelo Impetrante na petição de fls. 215/216. Assim, torno sem efeito o despacho de fls. 213, determinando que seja oficiada a CELPA para prestar as informações necessárias acerca dos depósitos realizados.
 Processo n° 99.9617-4
 Imp. : FREIRE MELLO LTDA
 Advogado(a) : Roland Raad Massoud
 Imp. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Intime-se o Impetrante acerca do retorno dos autos. Caso não haja manifestação, arquivem-se.
 Processo n° 99.0016-23
 Imp. : LUZIA SILVA DOS SANTOS
 Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
 Imp. : COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Intime-se o Impetrante acerca do retorno dos autos. Caso não haja manifestação, arquivem-se.
 Processo n° 97.9614-9
 Imp. : JOSÉ BERNARDINO DOS REIS TAVARES
 Advogado(a) : José William Coelho Dias e outros

Autor(a) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Advogado(a) : Alin Silvio Afonso Garcia
Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procurador(a) : Antônio de Lima Freitas e outros
DISPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 186, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 184 (...).
Processo nº 96.1446-9
Autor(a) : C.T.C. COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL S/A
Advogado(a) : Liège Côgo de Souza e outros
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DISPACHO : Ao Setor de Distribuição para renunciar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS na forma do art. 730 do CPC.
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.2944-1
Autor(a) : RUI JAMES BRANDÃO MENDES
Advogado(a) : João José Soares Geral e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 105, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 103.
Processo nº 2000.8924-8
Autor(a) : MARIA DOS SANTOS DE MACEDO E OUTROS
Advogado(a) : Márcio Olivar Brandão
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao U. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 2000.1264-9
Autor(a) : MARIA DE LOURDES VIEIRA ROCHA
Advogado(a) : Nilina Quiters Reis e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Assino o prazo de dez dias para que o autor emende o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de sua conta vinculada ao FGTS, se ativa ou inativa, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer, observando, desse modo, os termos da sentença.
Processo nº 2000.6251-9
Autor(a) : ACÁCIO MOREIRA GOMES DOURADO
Advogado(a) : Elison Soares e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DISPACHO : Torno sem efeito o último despacho de fls. 264. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. FRANCISLENO TEIXEIRA (...). Assino o prazo de cinco dias para impugnação do perito. Deferida a justiça gratuita ao autor e sendo a prova pericial necessária ao deslinde da causa, fixo os honorários periciais em R\$ 300,00, com base na resolução 227 do Conselho da Justiça Federal, de 15/12/2000. Intime-se o Sr. Perito nomeado a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada.
Processo nº 99.3123-0
Autor(a) : ADAIR DAMASCENO DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Danilo Azevedo Donofre e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(n) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda informar se suas respectivas conta vinculadas do FGTS encontram-se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
Processo nº 99.8128-4
Autor(a) : RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES
Advogado(a) : Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 137, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 135.
Processo nº 99.7182-9
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 199, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 197.
Processo nº 99.0476-0
Autor(a) : ROSA NILZA RAMALHO VIDAL E OUTROS
Advogado(a) : Rosa Nilza Ramalho Vidal Magalhães e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(n) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda informar se suas respectivas conta vinculadas do FGTS encontram-se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
Processo nº 98.6753-8
Autor(a) : CLAUDETE TELUS RIBEIRO E OUTROS
Advogado(a) : Wandu Lúcia Correa Rodrigues
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : (...) Desta forma, renovo por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 220, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
Processo nº 98.4701-3
Autor(a) : JOSÉ UIRBERTS DOS SANTOS FILHO
Advogado(a) : Fabrício Jorge L. de Vasconcelos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : (...) Desta forma, renovo por 45 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 133 devendo, informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargo, possibilitar a revisão dos cálculos, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

Processo nº 98.1115-0
Autor(a) : JOSÉ GRACY CRUZ DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a) : Antônio Maia da Silva e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Considerando a inércia dos autores quanto ao cumprimento do determinado no despacho de fl. 141, requeira a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a execução que lhe compete, cujo interesse foi demonstrado através da petição de fl. 143.
Processo nº 98.1804-2
Autor(a) : EDEVALDO SIBASTIÃO RODRIGUES LOPES E OUTRO
Advogado(a) : Maria Madalena Garcia Quiters
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : (...) Desta forma, renovo por 30 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 113 devendo, informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
Processo nº 98.5375-3
Autor(a) : SAMUEL MORAES DE LIMA E OUTRO
Advogado(a) : Lindalva Trindade D'Oliveira
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(n) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda informar se suas respectivas conta vinculadas do FGTS encontram-se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
Processo nº 98.4771-6
Autor(a) : JÃO LUIZ MIRANDA
Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(n) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda informar se suas respectivas conta vinculadas do FGTS encontram-se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
Processo nº 97.7370-6
Autor(a) : EDNA CÍLIA LOURIEIRO NIEVES E OUTROS
Advogado(a) : Maria Rosângela da Silva Coelho de Sousa e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 295, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 193. Forme-se o 2º volume a partir de fl. 251.
Processo nº 95.5427-2
Autor(a) : DÉBORA MARTINS DA SILVA
Advogado(a) : Eliane Vitória Amador dos Santos e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(n) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda informar se suas respectivas conta vinculadas do FGTS encontram-se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
Processo nº 95.1619-2
Autor(a) : KÁTIA CILENE OLIVEIRA VALENTIN
Advogado(a) : Agualdo Cilene Oliveira Valentin
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(n) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda informar se suas respectivas conta vinculadas do FGTS encontram-se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Processo nº 2001.2744-3
Autor(a) : SEVERINO DA SILVA SOUZA E OUTROS
Advogado(a) : Adalberto de Souza Santos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao U. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 2001.1144-8
Autor(a) : EDONIEL MOURÃO MENDES E OUTROS
Advogado(a) : Elizabeth Costa Coutinho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao U. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 2001.577-7
Autor(a) : JOÃO BATISTA PINHEIRO NERI E OUTROS
Advogado(a) : Odival Quaresma
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao U. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 2001.4012-6
Autor(a) : MARLY LOPES DE ALMEIDA
Advogado(a) : Mauro Augusto Rios Brito
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao U. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 2000.4835-1
Autor(a) : JOSÉ ARMINIO DA SILVA TRINDADE
Advogado(a) : João José Soares Geraldo

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 107, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 105.
Processo nº 2000.13293-0
Autor(a) : JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao U. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 2000.4757-0
Autor(a) : EDSON PEIXOTO DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a) : Aluizio Gouveia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 134, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 132. Assino o prazo de dez dias para que o autor FRANCISCO BLANCO MONTIBERO esclareça se tem interesse na execução do julgado.
Processo nº 99.4481-9
Autor(a) : ORLANDO PINHO DE ASSIS E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimateia Chaves Souza e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao U. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 99.3529-0
Autor(a) : MARIA CORRÊA CAMPELO E OUTROS
Advogado(a) : Luiz Otávio da Costa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao U. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 99.8495-1
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 171, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 169.
Processo nº 98.4123-7
Autor(a) : DIVANO ESTUMANO DE MARAUS E OUTROS
Advogado(a) : Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 151/152, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 149.
Processo nº 95.8168-7
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
Advogado(a) : Cleide Helena Avelar Fernandes e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : (...) Desta forma, renovo por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 498, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
Processo nº 95.1777-6
Autor(a) : MARIA DA GRAÇA LIAL DA GAMA MALCHER E OUTROS
Advogado(a) : Marcelo Silva Freitas e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DISPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(n) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda informar se suas respectivas conta vinculadas do FGTS encontram-se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2000.14286-7
Impete : MARPLAN PROJETO TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a) : Emanoel Lopes Cascardo e outros
Impido : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Procurador(a) : Antônio Rito das Graças Tavares e outros
DISPACHO : Homologo a renúncia ao prazo recursal requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA na petição de fls. 185/186. Assim, determino que a Secretaria certifique o trânsito em julgado da sentença de fls. 175/178.
Processo nº 98.0245-7
Impete : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Liège Côgo de Souza e outros
Impido : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA E OUTROS
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DISPACHO : Defiro o pedido formulado pelo Impetrante na petição de fls. 215/216. Assim, torno sem efeito o despacho de fls. 213, determinando que seja oficiada a CELPA para prestar as informações necessárias acerca dos depósitos realizados.
Processo nº 99.9617-4
Impete : FRIEIRI MELLO LTDA
Advogado(a) : Roland Raad Massoud
Impido : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DISPACHO : Intime-se o Impetrante acerca do retorno dos autos. Caso não haja manifestação, arquivem-se.
Processo nº 99.0016-23
Impete : LUZIA SILVA DOS SANTOS
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
Impido : COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DISPACHO : Intime-se o Impetrante acerca do retorno dos autos. Caso não haja manifestação, arquivem-se.
Processo nº 97.9614-9
Impete : JOSÉ BERNARDINO DOS REIS TAVARES
Advogado(a) : José William Coelho Dias e outros

Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JWCD BILÉM/PA
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO :Intime-se o Impetrante acerca do retorno dos autos. Caso não haja manifestação, archive-se.
CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo n° 2001.4840-3
 Expte. :HITOSHI IKEDA E OUTROS
 Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
 Excd. :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO :Conforme petição de fls. 337 não houve pedido de execução em relação a AUGUSTO CAMPOS DE CARVALHO em função da sentença extintiva de fl. 103 e quanto a ELIZABETH REIS NOVAES BASTOS, em face da informação de nada ser devido a ela. (...) Assim, determino o imediato cumprimento do item 2 do despacho de fls. 353. NO que tange ao item 1 do despacho deve ser excluído do pólo apenas Elizabeth Reis de Novaes Bastos. Intime-se.
 Processo n° 2001.4843-1
 Expte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gobbielch e outros
 Excd. :GINA RAMOS SOUZA E OUTRO
 Advogado(a) :Nada consta
 DESPACHO :Cumpra-se o 2º item do despacho de fls. 78, observando-se o endereço da executanda informada à fl. 34. Após, conclusos para apreciação do 2º item da petição de fls. 85.
 Processo n° 99.6670-6
 Expte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado(a) :Cyro Nôvo dos Santos e outros
 Excd. :M VINICIUS SOZINHO GOUVEIA ME
 Advogado(a) :Nada consta
 DESPACHO :A discordância do exequente aliada à determinação de expedição de novo mandado de penhora, importa na ineficácia do ato constitutivo anteriormente efetivado, que ora declaro. Dessa forma, desentranhe-se o mandado de fl.87 para que seja integralmente cumprido.
 Processo n° 97.8674-0
 Expte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gobbielch e outros
 Advogado(a) :Ana Cristina Silva Pereira e outros (BANPARÁ)
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 Excd. :MÁRIA LUCRÉCIA CALDERARO MILEO
 Advogado(a) :Jailton Kawage David e outros
 DESPACHO :Oficie-se à Receita Federal, solicitando a disponibilização dos valores referido no Ofício n. 387/2000-CIV - 2ª Vara, de 24.03.2000, da seguinte forma: Ordem Bancária de Pagamento, mediante Alvará, do valor ao BANPARÁ, a ser sacado por um de seus advogados, desde que habilitado para tanto; Ordem Bancária de Crédito do valor devido à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na conta referida na petição de fls. 113, cuja cópia, acompanhada dos anexos (também por cópia), determino sejam encaminhadas junto com o expediente.
 Processo n° 97.8035-0
 Expte. :RAIMUNDO FIDELIS DA SILVA
 Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
 Excd. :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(a) :Antônio de Lima Freitas e outros
 DESPACHO :Considerando que a execução promovida nos autos já contempla a verba honorária, inviável a citação requerida à fl. 84. Por outro lado, tendo em vista que o valor que serve de base ao valor pleiteado é incontroverso, nos termos da sentença juntada por cópia às fls. 79/80, expeça-se precatório do valor constante à fl. 83.
 Processo n° 97.7505-9
 Expte. :FANZANDA NACIONAL
 Procurador(a) :Isaac Ramiro Benites e outros
 Excd. :CATA-LINGUIST EMPRESA GESTORA DE RECURSOS LTDA
 Advogado(a) :Fernando Corrêa de Guará e outros
 DESPACHO :Vista à PFN. Intime-se por mandado.
CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo n° 97.1533-9
 Reque. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Carlos José Amorim Pinto e outros
 Reqdo. :JOÃO BOSCO FONTES DA SILVA E OUTRO
 Advogado(a) :Nada consta
 Advogado(a) :Maurício José Ferreira (ROSIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA E MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA PAIVA)
 Advogado(a) :Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos (CLIMÉRIO BATISTA DE ALBUQUERQUE)
 DESPACHO :Considerando que já se encontra na Central de Mandados para fins de cumprimento do mandado de inibição de posse, apresentem os requeridos, no prazo de 48 horas, comprovação de renda de forma a possibilitar a celebração do contrato.
CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
 Processo n° 2001.9748-4
 Jfe. :LUIZA CARDOSO DIAS NASCIMENTO
 Advogado(a) :Edilene Sandra Luz de Lima
 Jdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DESPACHO :Defero a gratuidade. Em face da presente justificação ter sido ajuizada no ano de 1999, tendo tramitado perante a Justiça Estadual durante esse lapso de tempo, manifeste-se a justificante seu interesse no prosseguimento do feito.
CLASSE 7300 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 Processo n° 2001.3629-2
 Reque. :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :Felício Pantes Jr.
 Reque. :JOSÉ ARTHUR GUEDES TOURINHO
 Advogado(a) :Alessandra de Cássia Pousuca Tourinho e outros
 DESPACHO :Requiro a data de audiência de instrução e julgamento, a prazo da do despacho de fls. 902, visto que não é dia útil. Designo o dia 15/01/2001, às 14:00 horas para realização da referida audiência. Intime-se.
CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo n° 2001.9948-6
 Reque. :CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
 Advogado(a) :Emília de Fátima da Silva Parinha e outros
 Reque. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :Comprovo o requerente o recolhimento das custas finais, sob pena de cancelamento da distribuição, no prazo de cinco dias.
 Processo n° 2001.7892-8
 Reque. :FRIBRE MILLO LTDA
 Advogado(a) :Roland Raad Massoud
 Reque. :INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
 DESPACHO :Arbitro os honorários periciais no valor proposto à fl. 261, visto que compatível com os trabalhos a serem realizados. Assino o prazo de dez dias para que a parte autora proceda ao referido depósito. Cobre-se a devolução da carta precatória.
 Processo n° 2001.9976-6
 Reque. :WAGNER SPINDOLA DE ATAÍDE
 Advogado(a) :Márcio Silva Maués de Freitas
 Reque. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :Intende o requerente a inicial nos termos do art. 801, inciso III do CPC.
 Processo n° 93.189-2
 Reque. :MARIA ILZA MENDES DAS NEVES E OUTROS
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares (LAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA)

Reque. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Advogado(a) :Márcia Rosa Loureiro (BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A)
 DESPACHO :Defero o requerido pelo autor LAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA à fl. 232, renovando por dez dias o prazo para cumprimento do determinado no primeiro item do despacho de fls. 230. Manifeste a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL seu interesse na execução do julgado. Intende o BANPARÁ seu pedido de execução, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando planilha atualizada de memória de cálculos com uma cópia para instruir o mandado de citação da executada.
 Processo n° 99.3441-1
 Reque. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) :Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e outros
 Reque. :LEITER ARQUITETURA E CONSULTORIA S/A LTDA E OUTROS
 Advogado(a) :Leila da Costa Loureiro e outros
 Advogado(a) :José Carlos Ferreira Alves e outros
 Reque. :FUNDAÇÕES LTDA
 Advogado(a) :Nada consta
 Advogado(a) :Almeirando Trindade (DURVAL PINHEIRO)
 Reque. :ESTACON ENGENHARIA S/A
 Advogado(a) :Bruno Menezes Coelho de Souza e outros
 Reque. :BROSSO CONSULTORIA E ARQUITETURA S/C LTDA
 Advogado(a) :José Carlos Ferreira Alves
 Reque. :FERDINANDO RUZZANTE ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES LTDA
 Advogado(a) :Nada consta
 Reque. :FEDESCHI ENGENHARIA S/C LTDA
 Advogado(a) :Nada consta
 DESPACHO :Tendo em vista a certidão supra, destituo o pedido nomeado à fls. 325, nomeando para os trabalhos periciais a Sr. RISETEU MARIA QUEIROZ LIZO BRAGA, engenheira civil, mestre em engenharia de solos, com endereço arquivado na Secretaria. Assino o prazo de cinco dias para impugnação da perita. Decorrido o prazo, intime-se a Sr. Perita para, no prazo de cinco dias, apresentar proposta de honorários. Solicitem-se informações acerca dos expedientes de fls. 352 e 353.
CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 Processo n° 2000.3286-8
 Reque. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 Reque. :JOSÉ AFONSO BENTES DA SILVA E OUTRO
 DESPACHO :Arquivem-se os presentes autos.
CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo n° 2001.4664-6
 Embte. :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
 Embdo. :RAIMUNDO VITÓRIO MOTA ANUNCIACÃO E OUTRO
 Advogado(a) :José Cândido Ribeiro Neto e outro
 DESPACHO :Em vista da impossibilidade manifestada pela FUNASA de dar integral cumprimento ao despacho de fls. 22, cujo prazo foi sucessivamente dilatado, indefiro o requerido na parte final da petição de fls. 41/42, uma vez que tal diligência compete à própria Embargante, sendo inadmissível que pretenda transferi-la para este Juízo. Não comprovando a FUNASA a efetivação da transação, prossegue-se no andamento do feito. Remetam-se os autos ao Setor de Cálculos para que sejam revisados os valores em execução, inclusive quanto ao Exequente que comprovadamente firmou transação, este unicamente para apuração da verba honorária, parcela de natureza autônoma pertencente ao advogado, devendo o Sr. Contador apresentar manifestação e planilhas respectivas.
 Processo n° 2001.6336-3
 Embte. :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
 Embdo. :ANTONIO FERNANDO FERREIRA ANAÍSSI E OUTRO
 Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
 DESPACHO :Por se constituir a transação na esfera administrativa em matéria que fundamentalmente os embargos propostos, cabe à União a comprovação de suas alegações, mediante os meios idôneos, razão pela qual indefiro o requerido à fl. 42. Remetam-se os autos ao Setor de Cálculos para que sejam revisados os valores em execução, inclusive quanto aos Exequentes que tenham firmado transação, devendo o Sr. Contador apresentar manifestação e planilhas respectivas.
 Processo n° 99.5638-0
 Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gobbielch e outros
 Embdo. :MOYSÉS LEÃO MELUL
 Advogado(a) :Cosme Souza Santos
 DESPACHO :Em face da documentação apresentada pelo Banco do Brasil, complementada pelos extratos que já se encontram nos autos principais, intime-se o Sr. Petito a entregar o laudo em prazo máximo de dez dias.
 Processo n° 96.3740-0
 Embte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 Embdo. :ALÁDIO COSTA FERREIRA
 Advogado(a) :Haroldo Souza Silva e outros
 DESPACHO :Intime-se as partes do retorno dos autos, assim, como para requerer o que de direito, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento. Traslade-se cópia da sentença, voto e acórdão para os autos principais.
 Processo n° 95.7112-6
 Embte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 Embdo. :PEDRO DA FONSECA PINTO
 Advogado(a) :Antônio Maia da Silva e outros
 DESPACHO :Intime-se as partes do retorno dos autos, assim, como para requerer o que de direito, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento. Traslade-se cópia da sentença, voto e acórdão para os autos principais.

DECISÕES

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Processo n° 2001.9693-9
 Autor(a) :SERRARIA TIMBORNA LTDA
 Advogado(a) :Adnan Demchki
 Réu :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DECISÃO : (...) Defiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Publique-se. Intime-se.
CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo n° 2001.9360-2
 Impete. :MIGUEL BAIJA BRITO
 Advogado(a) :Miguel Baia Brito
 Impdo. :PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 35166.001020/1998-31
 DECISÃO : (...) indefiro o pedido de liminar. Após, vista ao MPF. Publique-se. Intime-se.
 Processo n° 2001.9359-5
 Impete. :MIGUEL BAIJA BRITO
 Advogado(a) :Miguel Baia Brito
 Impdo. :PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEU PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 35166.001021/1998-31
 DECISÃO : (...) indefiro o pedido de liminar. Após, vista ao MPF. Publique-se. Intime-se.
 Processo n° 2001.10035-7
 Impete. :GEORGETUPYACU TAVARES DO NASCIMENTO
 Advogado(a) :George Tupyacu Tavares do Nascimento
 Impdo. :DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
 DECISÃO : (...) DECLARO A INCOMPETÊNCIA deste Juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias, à Seção Judiciária de Brasília-DF. Publique-se. Intime-se.
CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
 Processo n° 2001.9942-0
 Reque. :IRACEMA ROCHA DO AMARAL E OUTROS
 Advogado(a) :Raimundo José de Paulo Moraes Athayde
 Reque. :DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 DECISÃO : (...) Reconheço, desse modo, a incompetência da Justiça Federal e determino a remessa dos autos, preclusas as vias impugnatórias, à Comarca de Santa Izabel. Publique-se. Intime-se.
CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo n° 2001.9842-9
 Reque. :ADÉMAR TERRA DA COSTA E OUTRO
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
 Reque. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DECISÃO : (...) Ante o exposto, defiro a medida liminar. Cite-se a Requerida. Publique-se. Intime-se.
CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo n° 99.9152-3
 Embte. :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
 Embdo. :LUIS CARLOS CARDOSO CABRAL E OUTROS
 Advogado(a) :Rosa Maria Moraes Bahia e outros
 DECISÃO : (...) Rejeito os embargos declaratórios. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇAS

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo n° 2001.9815-1
 Reque. :ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMAHNO
 Advogado(a) :Helena Cláudia Miralva Pingarilho
 Reque. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo, sem cogitar da análise do seu mérito (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo n° 2001.7237-5
 Embte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 Embdo. :GABI COM E INDÚSTRIA LTDA
 Advogado(a) :Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, subsistindo vício que impede o regular processamento do feito, não tendo o embargante recorrido à determinação de emenda, rejeito os embargos preconizados pelo art. 739, III, do CPC. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Processo n° 2001.3898-4
 Embte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 Embdo. :AMIRA SAADY DIAS E OUTROS
 Advogado(a) :José Wander Lima de Souza
 SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo, sem apreciação do seu mérito, em relação a ELZA COSTA MONTIBIRO, nos termos do art. 268, VI, do CPC. No mérito, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AUTOS REPUBLICADOS

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo n° 96.2516-9
 Reque. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Rosoniro Clodoaldo Arais Batista Torres de Castro e outros
 Reque. :NILBERTO BERLON COELHO FIGUEIRI MORORO
 Advogado(a) :Nada consta
 DESPACHO : Arquivo-se. (republidado por ter saído com incorreção no nome do advogado da Requerente)

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 172/2001
 EXPEDIENTES DOS DIAS 26 JUN e 12 NOV 01
 AUTOS COM DESPACHO

94.0003952-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL.
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PAL-178 - Liana Cunha Mousinho Coelho
 EXCDO : ALCIMIR PATXAO DA COSTA PALHETA
 DESPACHO : Intime-se o(a) exequente e para efetuar o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 84,97. Desentranhe-se as peças que instruíram a inicial, entregando-as à(s) Exequente mediante recibo.

AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.009769-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ARTUMASA - ARTESANATO DE MADUIRAS DA AMAZONIA LTDA
 ADVOG. : PAR289 - LUIZ CLAUDIO A MIRANDA
 REQDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCUR. : RENATO PAULINO DE C FILHO
 DECISÃO : Vistos, etc. (...) É o relatório. Decido. A pretensão do(a) requerente constitui direito autônomo, existindo relação de dependência com a ação de Embargos do Devedor, ou seja, nos aspectos atinentes à causa de pedir e pedidos, sendo os embargos ou a dita garantia do juízo (livre) apenas um aparente meio de prova para os fins do art. 7º, inc. I da MP citada, assim, portanto, a exclusão do CADIN deve ser penugada no Juízo próprio, instruído-se o pleito com as informações necessárias ao conhecimento da matéria, a ser distribuída para uma das varas federais de competência civil desta Seção Judiciária. Ademais, os precedentes citados pelo autor não se aplicam à Justiça Federal, eis que a organização judiciária dessa esfera já existente na Justiça Federal, onde as varas civis têm competência para apreciação tanto da ação de execução quanto da ação de conhecimento, quando não é o caso. Em consequência, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Distribuição para exclusão da dependência com a ação nº 2000.39.00.006753-9 e distribuição autônoma entre as varas civis federais existentes nesta Seccional.